



# Diário Oficial

Nº 11.626 - Ano XLVI

Segunda-feira, 26 de junho de 2017

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em 23 de Junho de 2017

**De: Osvaldo Garçon - Protocolo Nº 2017/25/1623**

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC às fls. 06/08 e análise Jurídica às fls. 11/12, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 13, **DEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda. Ao CAMPREV para prosseguimento.

**De: Mercia Brasilino de Carvalho Tresoldi - Prot. nº 2017/25/1630**

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC às fls. 07/08 e análise Jurídica às fls. 11/12, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 13, **DEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda. Ao CAMPREV para prosseguimento.

**De: Inês da Conceição Macedo Fernandes Garcia**

**Prot. nº 2017/25/1558**  
À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC às fls. 07/09 e análise Jurídica às fls. 12, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 13, **INDEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda. Ao CAMPREV para prosseguimento.

**De: Luiz Eduardo Rodrigues - Prot. nº 2017/25/1680**

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC às fls. 05/06 e análise Jurídica às fls. 09, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 10, **INDEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda. Ao CAMPREV para prosseguimento.

Campinas, 23 de junho de 2017

**JONAS DONIZETTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EM 23 DE JUNHO DE 2017

**Protocolado n.º 53.827/01**

**Interessada: Secretaria Municipal de Saúde**

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações precedentes da Secretaria de Assuntos Jurídicos, bem como do Ato praticado pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde à fl. 871, **RATIFICO** o ato daquela Secretaria de contratação direta para a renovação da locação do imóvel localizado na Rua Dr. Octávio César Borghi n.º 29, Jardim Lisa, nesta cidade, de propriedade do Sr. Edemir Valentim de Barros e da Sra. Ivone de Souza Moreli de Barros, onde acha instalado o Centro de Saúde Jardim Lisa, pelo período de 12 (doze) meses, mediante o valor locativo mensal de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, importando a despesa total no valor de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput" da Lei Federal n.º 8.666/93. Após, à Secretaria de Administração para a numeração da presente Contratação Direta em livro próprio, e na sequência, à CSFA/DAJ para a formalização do termo contratual pertinente, na forma da minuta padrão já aprovada e utilizada pela Coordenadoria em questão, com a observância das medidas apontadas pelo DAJ nos pareceres de fls. 864 a 869, em especial, às fls. 867, "in fine" e 868. Após, retornem os autos à Secretaria de Saúde, para as demais providências e acompanhamento, inclusive, da questão relativa à acessibilidade, da questão relativa à propriedade do imóvel e para a solicitação da isenção do IPTU, assegurada pela Lei Municipal n.º 13.209/07 e regulamentada pelo Decreto n.º 16.264/08, junto à SMF/DRI, diligenciando quanto à ocorrência dos atrasos nas renovações, conforme mencionado à fl. 868, "in fine" e verso.

**Protocolado n.º 06/10/25.392 PG**

**Interessada: Secretaria Municipal de Saúde**

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações precedentes da Secretaria de Assuntos Jurídicos, bem como do Ato praticado pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde à fl. 804, **RATIFICO** o ato daquela Secretaria de contratação direta para a renovação da locação do imóvel localizado na Avenida John Boyd Dunlop n.º 6.811, no bairro Jardim Satélite Íris, nesta cidade, de propriedade do Senhor Ubirajara Carvalho de Moura onde se acha instalado o Programa de Saúde da Família do Jardim Satélite Íris, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, mediante o valor locativo mensal de R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais), com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, importando a despesa total no valor de R\$ 117.600,00 (Cento e dezessete mil e seiscentos reais). Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput" da Lei Federal n.º 8.666/93. Após, à Secretaria de Administração para a numeração da presente Contratação Direta em livro próprio, e na sequência, à CSFA/DAJ para a formalização do termo contratual pertinente, na forma da minuta padrão já aprovada e utilizada pela Coordenadoria em questão, com a observância das medidas apontadas pelo DAJ à fl. 802. Após, retornem os autos à Secretaria de Saúde, para as demais providências e acompanhamento.

**Protocolado n.º 16/10/22.972 PG**

**Interessada: Secretaria Municipal de Saúde**

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações precedentes da Secretaria de Assuntos Jurídicos, bem como do Ato praticado pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde à fl. 449, **RATIFICO** o ato daquela Secretaria de contratação direta da empresa Clínica Ludens Núcleo Terapêutico de Desenvolvimento Humano S/S Ltda., para a prestação de sessões de Terapia Intensiva THERASUIT, bem como de sessões de Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia, com fulcro no inciso V do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, em atenção à determinação

judicial, em favor do paciente Aruandê Siva Carvalho, mediante a despesa decorrente no importe total de R\$ 90.360,00 (Noventa mil, trezentos e sessenta reais). Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput" da Lei Federal n.º 8.666/93. Após, à Secretaria de Administração para a numeração da presente Contratação Direta em livro próprio, e na sequência, à CSFA/DAJ para a formalização do termo contratual pertinente, com a observância das medidas apontadas pelo DAJ. Após, retornem os autos à Secretaria de Saúde, para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 23 de junho de 2017

**MICHEL ABRÃO FERREIRA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

#### GRUPO DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS - GAPE

*Retificação do Parecer Final n.º 00059/ G.A.P.E. CÂMARA ADMINISTRATIVA (art. 2º, III, do Decreto Municipal n.º 18.921, de 12/11/2015). Protocolos n.º 2016/18/00275, 2016/18/00276, 2016/18/00277, 2016/18/00278, 2016/18/00279, 2016/18/00280, 2016/18/00281 e 2016/18/00282. Interessado: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL.*

#### EMPREENDIMENTO

Trata-se de estudo específico para implantação de empreendimento de uso misto, em Zona 18, situado à Rua Jorge de Figueiredo Corrêa, n.º 1632, Quarteirão 03784, Lote 001-UNI, em terreno com área igual a 78.028,38 m².

O empreendimento será composto por:

- 01 Centro Comercial, Institucional e Estacionamento contendo 04 subsolos, térreo, mais 02 pavimentos;
- 01 Torre Comercial (Empresarial) e Hotel (220 apartamentos) do 3º ao 19º pavimento e Heliponto;
- 01 Torre residencial do 3º ao 19º pavimento, com 907 unidades habitacionais.

Área total a construir de 369.011,09 m².

#### PARECER FINAL

Possibilidade, sob condições, podendo ser submetido pelo interessado ao processo de aprovação do empreendimento, desde atendidas as exigências indicadas no parecer, assumindo ele expressamente as obrigações quanto as obras e ou intervenções, as quais integrarão o empreendimento e este somente será considerado concluído para fins de obtenção do Certificado de Conclusão de Obra (CCO), quando aquelas obras e intervenções também estejam concluídas, conforme explanadas abaixo:

#### 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

**PARECER:** O parecer da SEPLURB é viável ao empreendimento referente ao protocolo em epígrafe, sob condicionantes.

**1.1** - O projeto da edificação deverá atender integralmente aos parâmetros definidos pela Lei 6.031/88, Lei Complementar n.º 09/03, Lei 8.232/94 (PGT), Lei 11.418/02 (rebaixamento de guia), Leis 11.975/04 e 14.990/15 (vagas para idosos), Decreto 17.742/12 (estabelece procedimentos de análise para definição de diretrizes urbanísticas), e Lei Federal n.º 10.098/00 (acessibilidade);

**1.2** - As restrições aeroportuárias serão verificadas na ocasião da análise do projeto para aprovação;

**1.3** - Deverá respeitar os parâmetros estabelecidos na Lei Complementar 09/2003, Capítulo IX, em especial aos acessos, rampas, circulação, vagas e espaços de manobras e circulação;

**1.4** - No momento da análise para aprovação do empreendimento serão exigidas as documentações, o projeto arquitetônico com todos os parâmetros construtivos, tais como: recuos, coeficientes de aproveitamento, taxa de ocupação, altura da edificação, etc., de acordo com as legislações vigentes;

**1.5** - Deverá incorporar a diretriz viária de ligação da Rua Girassol com a Rua Luis Otávio, e prolongamento da Rua Luis Otávio até a Rua Henriques Osvaldo (respeitando a faixa de domínio da Rodovia), com previsão de dispositivo viário no entroncamento entre a Rua Girassol e Rua Luis Otávio (vide parecer DEPLAN às fls. 64 do protocolo n.º 2016/18/276);

**1.6** - Deverá apresentar o "Estudo de Impacto Ambiental e Urbanístico", conforme artigo 37 da Lei n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade, capaz de ajudar a avaliar os impactos positivos e propor mitigação dos impactos negativos no entorno (vide parecer DEPLAN às fls. 64 do protocolo n.º 2016/18/276). Conforme parecer da Câmara Administrativa GAPE, fica condicionado o Coeficiente de Aproveitamento CA=3,5 para o empreendimento, com a apresentação do referido estudo de Impacto;

**1.7** - Deverá apresentar o projeto de anexação dos lotes, pois o interessado apresentou o projeto com a área do lote de 78.028,38 m², ou seja, com área superior as das Ficha Informativas n.º 110549 (fl. 03 do protocolo n.º 2016/18/276) e 110735 (fl. 05 do protocolo supracitado) que constam 19.384,38 m² e 58.644,00 m², respectivamente.

#### 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**PARECER:** Verifica-se, s.m.j., que é viável o prosseguimento das análises para a fase de implantação do empreendimento desde que o interessado atenda as seguintes condicionantes no momento do licenciamento ambiental:

**2.1** - As autorizações e compensações ambientais pelas supressões arbóreas que se fizerem justificáveis deverão seguir o estabelecido nos Decretos Municipais 18.705/2015 e 18.859/2015 ou legislação vigente à época.

**2.2** - Recuperar junto ao Banco de Áreas Verdes da Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável uma área equivalente a 20% do lote ou da área a ser construída (a que for a maior). Até 30% deste total poderá ser convertido em ajardinamento interno, contemplando apenas o plantio de espécies arbóreas nativas regionais e herbáceas não invasoras, conforme previsto no Decreto 16.974/2010;

**2.3** - Observar taxa mínima de permeabilidade, exigida em legislação vigente;

**2.4** - Em função da localização do empreendimento ou de suspeita de contaminação da área poderá ser exigida a apresentação de manifestação do órgão estadual competente no momento do licenciamento ambiental;

**2.5** - Recomenda-se que sejam verificadas eventuais restrições decorrentes de imunidade ao corte, de tombamento e/ou envoltórias e de Unidades de Conservação junto aos órgãos competentes.

**3 - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE CAMPINAS S/A. - SANASA**

**PARECER:** Atender ao Informe Técnico SANASA nº. 0004/2017.

**4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PARECER:** Cumprir as seguintes obrigações:

**4.1** - Apresentar solução para a destinação das águas pluviais do empreendimento e o compromisso de executá-la e custeá-la;

**4.2** - O interessado deverá prever que o dispositivo de retardo das águas pluviais a ser construído no empreendimento reterá 100% das águas pluviais provenientes do mesmo.

**5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SETRANSP/EMDEC**

**PARECER:** Os acessos viários ao empreendimento são realizados pela Rua Jorge de Figueiredo Correa, Rua Jasmim e pela Rua Henrique Oswald.

O sistema viário do entorno necessita das seguintes adaptações para absorver a nova demanda gerada pelo empreendimento:

**5.1** - Implantar 04 (quatro) pontos completos de ônibus com 03 (três) abrigos padrão EMDEC em cada ponto, na Rua Luiz Otávio, na calçada do empreendimento e implantar as respectivas sinalizações horizontais (pintura de marca delimitadora de para de veículos específicos no solo) - no valor de 57662,852509 UFICs;

**5.2** - Implantar o prolongamento da Rua Luiz Otávio numa extensão aproximada de 400,00 metros de comprimento - no valor de 288314,26255 UFICs;

**5.3** - Implantar 04 (quatro) viadutos sobre a Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascente Burnier ligando as duas marginais opostas, distribuídos como segue: (no valor de 5285761,48 UFICs.)

**5.3.1** - Retorno 01 - No Sentido Campinas / Mogi Mirim antes do cruzamento da Rodovia Dom Pedro I (SP65):

- Veículos que se deslocam da Cidade Judiciária e Rua Lafayette Arruda Camargo com destino ao Centro, Bairro Mansões Santo Antônio, Chácara Primavera, Shopping Dom Pedro e Universidades PUCC e UNICAMP;

**5.3.2** - Retorno 02 - Entre a Rua Lafayette Arruda Camargo e Rua José Augusto Silva: - Veículos que se deslocam da Rua Lauro Vanucci e Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascente Burnier com destino a retorno e acesso à Cidade Judiciária;

**5.3.3** - Retorno 03 - Entre a Rua Irene Moretzshon e Rua Hermantino Coelho: - Veículos que se deslocam da região do Parque São Quirino, Vila Santana com destino ao Centro;

- Veículos que se deslocam do Centro com desejo de acesso aos bairros Mansões Santo Antônio, Chácara Primavera, Shopping Dom Pedro, CPFL e Universidade PUCC e UNICAMP;

**5.3.4** - Retorno 04 - Entre a Rua Lupércio Bueno Camargo e Rua Henrique Oswald: - Veículos que se deslocam da Rua Jasmim, CPFL com destino à Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascente Burnier e acesso aos bairros Parque São Quirino, Jardim Santana e outros;

**5.4** - Promover o rebaixamento do leito da Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier numa extensão aproximada de 1.000,00 metros de comprimento, suficiente para transposição dos veículos sob os viadutos correspondentes aos Retornos 02, 03 e 04 - no valor de 1892062,348 UFICs;

**5.5** - Efetuar a remoção do terreno para execução do rebaixamento do leito da Rodovia a 5,00 metros abaixo do atual leito - no valor de 675736,55284 UFICs;

**5.6** - Implantar contenções ao longo do rebaixamento do leito da Rodovia - no valor de 450491,03523 UFICs;

**5.7** - Implantar no novo leito das condicionantes indicadas nos itens 5.3 e 5.4 os seguintes elementos: guias, sarjetas, sistema de drenagem, calçada de pedestre e pavimentação asfáltica tipo HICA indicada pela Prefeitura Municipal de Campinas para veículos pesados (ônibus);

**5.8** - Outras exigências deverão ser executadas conforme a seguinte relação: (no valor de 1501636,7841 UFICs.)

- Sinalização Horizontal e Vertical;

- Licenciamento Ambiental;

- Paisagismo e Urbanização;

- Iluminação;

- Projetos.

**5.9** - Todos os projetos das intervenções acima descritas deverão ser apresentados para a EMDEC e Prefeitura Municipal de Campinas, para aprovação dos órgãos competentes.

**5.10** - Todas as intervenções deverão ser executadas às expensas do empreendedor.

**6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**PARECER:** Considerando os elementos do protocolo nº. 2016/18/281, sob o enfoque estritamente jurídico não há óbice à viabilidade do empreendimento pretendido.

Cumpra esclarecer, por oportuno, que não compete à SMAJ verificar as questões relacionadas ao zoneamento, uso e ocupação do solo, meio ambiente, infraestrutura, etc, cabendo aos setores técnicos apontar a pertinência ou não da proposta apresentada, nos termos do ordenamento jurídico em vigor.

**7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PARECER:** Realizar obras de reformas, benfeitorias ou construções, a serem indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde no valor de 900982,07046 UFICs.

**8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PARECER:** Realizar obras de reformas, benfeitorias ou construções, a serem indicadas pela Secretaria Municipal de Educação no valor de 1236662,0326 UFICs.

**9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** - Havendo interesse no prosseguimento dos procedimentos de aprovação do projeto, mais especificadamente na etapa da Licença de Instalação e Alvará de Execução, deverá ser formalizado o Termo de Acordo e Compromisso das condicionantes relacionadas neste parecer, bem como, à apresentação de garantias.

**9.2** - Este Parecer Final tem validade pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de sua emissão.

Campinas, 22 de junho de 2017

**THIAGO S. MILANI**

Secretário Municipal de Gestão e Controle e Presidente do GAPE

**CARLOS AUGUSTO SANTORO**

Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

**ROGERIO MENEZES DE MELLO**

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**CARLOS JOSÉ BARREIRO**

Secretário Municipal de Transportes e EMDEC

**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ARLY DE LARA RÔMEO**

Presidente da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO ORÇAMENTO CIDADÃO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

EM 23 DE JUNHO DE 2017

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR PROTOCOLADO Nº 2017/10/21338**

Aparecido Ferreira da Silva, protocolado nº 2017/10/21338

Diante dos elementos constantes do presente protocolado e pedido de Certidão de Inteiro Teor formulado pelo interessado, Aparecido Ferreira da Silva, decidido pelo deferimento do pedido, a fim de conceder a **Certidão de Inteiro Teor**, dos autos de nº 2017/10/11274, uma vez que preenchidos os requisitos do Decreto Municipal nº 18.050/2013, nos termos dos despachos às fls. 07', encontrando-se os documentos à disposição na Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para retirada.

Publique-se.

**ARLINDO DUTRA**

Diretor do Orçamento Cidadão

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**RESULTADO DA ANÁLISE DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS PARA CONCORREREM ÀS ELEIÇÕES DO CONSELHO DE GESTÃO COMPARTILHADA CEU VILA ESPERANÇA.**

A Unidade Gestora Local, no uso de suas atribuições, de acordo com o decreto 85689/2016, a resolução do Conselho de Gestão compartilhada 001/2017, que trata da eleição de representantes da Sociedade Civil do Conselho de Gestão Compartilhada do CEU - Centro de Artes e Esportes Unificados Vila Esperança para o biênio 2017/2019 e a resolução UGL001/2017, que cria a Comissão Eleitoral, torna público a resultado da análise das candidaturas conforme descrito abaixo:

**CANDIDATOS HABILITADOS**

Protocolo: 2017/10/20.504 - Sociedade Civil Organizada Associação de Moradores - Associação dos Moradores dos Conjuntos Habitacionais do CDHU - San Martin - Aline Gislaime Bulgarelli.

Protocolo: 2017/10/21.235 - Sociedade Civil Organizada, Entidades que prestam serviço na área cultural - Instituto Arnea - Peterson André Vieira dos Santos.

Protocolo: 2017/10/21.542 - Segmento Usuários - 3ª Idade - Lucinete Monteiro.

**CANDIDATOS NÃO HABILITADOS**

Protocolo: 2017/10/21.588 - Segmento Juventude - Rafael Costa Almeida.

Documentos faltantes, conforme art. 10º - item D.

Protocolo: 2017/10/21.589 - Sociedade Civil Organizada - Instituição Religiosa - Paróquia São Marcos, O Evangelista - Amadeu Martins.

Documentos faltantes, conforme art. 9º - itens A, C e E.

Conforme resolução 001/2017, de 12 de maio de 2017, página 2, artigo 6º, os candidatos não habilitados poderão recorrer da decisão da Comissão Eleitoral, bem como realizar a entrega dos documentos faltantes, nos dias 29 e 30 de junho de 2017, através de documento protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campinas, sito à Avenida Anchieta, 200, Centro, Campinas - São Paulo.

Campinas, 23 de junho de 2017

**JOÃO PAULO NASCIMENTO**

Coordenador da Unidade Gestora Local

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

**CONTEÚDO**

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contactar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

**ACERVO**

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>

Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

**IMPRENSA OFICIAL**

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS, ITENS FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 16/10/41.042

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão Eletrônico nº 033/2017

Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de soluções injetáveis.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **DESERTOS** os itens **10** e **22**, por não lograrem interessados na apresentação de propostas e **FRACASSADOS** os itens **02, 06, 11** e **19**, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

2. **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 033/17, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA.**, itens **01** (R\$ 8,40), **05** (R\$ 105,00), **12** (R\$ 3,15) e **20** (R\$ 218,00);

- **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA. ME**, itens **03** (R\$ 32,89), **13** (R\$ 1,52), **14** (R\$ 28,90) e **17** (R\$ 115,99);

- **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.**, item **04** (R\$ 130,00);

- **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, itens **07** (R\$ 100,25), **08** (R\$ 92,50), **09** (R\$ 4,18), **16** (R\$ 2.763,00) e **21** (R\$ 40,00);

- **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, item **15** (R\$ 23,08); e

- **PORTAL LTDA.**, item **18** (R\$ 33,02).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e

3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 19.379/17 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 23 de junho de 2017

**PAULO ZANELLA**

Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES INVESTIGATÓRIOS - DPDI**

**PORTARIA Nº 095/17**

**O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.**

**Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município** e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº **002/17**, do protocolado nº **16/10/44.261**, onde figura como interessado o Distrito de Saúde Leste da Secretaria Municipal de Saúde, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 07 de junho de 2017

**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**PORTARIA Nº 099/17**

**O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.**

**Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município** e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº **062/16**, protocolado nº **16/10/23.785**, proveniente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, referente ao servidor de matrícula funcional nº **124.765-4**, decido aplicar a sanção disciplinar de **suspensão de 05 (cinco) dias**, com fulcro no artigo 184, incisos V, VI e IX, da Lei Municipal nº 1.399/55.

Campinas, 19 de junho de 2017

**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**PORTARIA Nº 100/17**

**O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.**

**Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município** e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº **090/16**, do protocolado nº **16/10/36.983**, onde figura como interessado o Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, referente ao(a) servidor(a) de matrícula funcional nº **36.798-2**, decido aplicar a sanção disciplinar de **repreensão**, por violação ao artigo 184, incisos V e VI, c.c artigo 191, inciso II, da Lei Municipal nº 1.399/55.

Campinas, 19 de junho de 2017

**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**PORTARIA Nº 101/17**

**O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.**

**Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município** e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº **047/16**, do protocolado nº **16/10/17.558**, onde figura como interessado o Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, referente ao(a) servidor(a) de matrícula funcional nº **121.047-5**, decido aplicar a sanção disciplinar de **suspensão de 10 (dez) dias**, por violação ao artigo 184, incisos III, IV, V e VI, da Lei Municipal nº 1.399/55.

Campinas, 19 de junho de 2017

**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON**

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

*Despacho de Decisão*

**Ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 caput, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.**

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA(S)
00064/2017/ADM	FARMACIA POSCIDONIO & FACINE LTDA - ME	MADIA IMOVEIS
00077/2017/ADM	AGNA MARIA QUEIROZ FERNANDES	CNOVA - CASAS BAHIA.COM - EXTRA.COM
00085/2017/ADM	PAULO GUERREIRO FILHO	PANE D'FRANCE
00090/2017/ADM	IVONI DOS SANTOS SILVA	GRUPO CLARO - NET CAMPINAS E EMBRATEL / ITAU - LUIZACRED
00128/2017/ADM	YVES ANDERSEN BRUNO MARIANO	CNOVA - CASAS BAHIA.COM - EXTRA.COM
00133/2017/ADM	ELENITA FERREIRA DA SILVA	SKY TV CABO
00139/2017/ADM	ANA RITA ALVES CAMARA	SKY TV CABO
00141/2017/ADM	VALDECI MARIA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL / OMNI - MATRIZ
00152/2017/ADM	MARIA INÉS MORAES	CNOVA - CASAS BAHIA.COM - EXTRA.COM - PONTOFRIO.COM
00189/2017/ADM	FERNANDO CESAR MELONI	MICROPRO
00198/2017/ADM	REGINA MARIA DA SILVA CALDAS	SPARDA SHOP
00203/2017/ADM	FRANCISCA FELIX DA SILVA MONTEIRO	MICROLINS
00242/2017/ADM	PAULO GUERREIRO FILHO	PANE D'FRANCE
00280/2017/ADM	ISMAEL FRANCISCO HONORATO DA SILVA	SKY TV CABO
00313/2017/ADM	EDUARDO MORAIS	UOL
00318/2017/ADM	MARINETE CAETANA DA SILVA	ABC / MICROCAMP
00327/2017/ADM	ODAIR JOSE TOLEDO	AUTO ESCOLA LIDERANCA
00350/2017/ADM	ANA GLORIA DA SILVA	ASSOCIACAO CONJUNTO HABITACIONAL SOL NASCENTE
00353/2017/ADM	LETICIA DOS SANTOS	CREDITUNI / GRUPO FAC
00357/2017/ADM	T.L.L.MODELAGEM MATEMATICA LTDA ME	VIVO - GVT- TELEFONICA
00507/2017/ADM	MARCELO RIBEIRO LEITE	DEXTRAINING
00607/2017/ADM	ANGELA MARIA DE CASTRO	YES CONNECT INTERNET WIRELESS LTDA
00949/2017/ADM	EDILAINÉ CRISTINA DE FREITAS	GRUPO CLARO - NET CAMPINAS E EMBRATEL
01087/2017/ADM	DONIZETE APARECIDO SUARES	START NEGOCIOS IMOBILIARIOS
01158/2017/ADM	PAULO RESTANI	CARREFOUR ADM CARTOES DE CRED
01165/2017/ADM	KELY CRISTINA SOARES DA SILVA	CNOVA - CASAS BAHIA.COM - EXTRA.COM
01169/2017/ADM	CARLOS FIALHO TEIXEIRA	CONSORCIO EMBRACON / CAIXA ECONOMICA FEDERAL
01173/2017/ADM	AGNALDO LUIS DE SOUZA	VIVO - GVT- TELEFONICA
01175/2017/ADM	JUNIOR VICENTE BRITO	GRUPO CLARO - NET CAMPINAS E EMBRATEL
01177/2017/ADM	SONIA MARA DOS SANTOS	SKY TV CABO
01180/2017/ADM	SUSELY APARECIDA CASARIM	GEAP
01188/2017/ADM	RODRIGO CUNHA AGUIAR	VIVO - GVT- TELEFONICA
01191/2017/ADM	ANDRÉ RICARDO CURI	SUPLETIVO CAMPINAS
01194/2017/ADM	LAURIEN CAROLINE G. BARBOSA DE SOUZA	MARISA CARTOES
01208/2017/ADM	PURCINA CECILIA MARTINS	LOJAS MARISA
01209/2017/ADM	VENCESLAU ZUMBIETA RIBAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
01215/2017/ADM	EDUARDO DE OLIVEIRA CARVALHO	SKY TV CABO
01219/2017/ADM	MARIA DE FATIMA ALVES	GRUPO CLARO - NET CAMPINAS E EMBRATEL
01221/2017/ADM	CRISTINA MOREIRA GOMES	CNOVA - CASAS BAHIA.COM - EXTRA.COM
01222/2017/ADM	MARIA JOSE MIRONGA	GRUPO CLARO - NET CAMPINAS E EMBRATEL
01223/2017/ADM	JOÃO EDUARDO LAZARIN	TIM CELULAR
01249/2017/ADM	WEMESON JUNIOR PESSOA DE CARVALHO	VIVO - GVT- TELEFONICA
01251/2017/ADM	PABLO LUIS URBANO	SKY TV CABO
01253/2017/ADM	EVANDA MARIA NORONHA DE SOUSA	BRASTEMP E CONSUL / MAGAZINE LUIZA
01256/2017/ADM	CAROLINA DE OLIVEIRA MINUZZI	NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE
01257/2017/ADM	MAICON DE OLIVEIRA	ZZP SHOES
01262/2017/ADM	MARINALVA RODRIGUES DE ALENCAR	LOJA DE PRESENTES PRINCESA CAMILA LTDA ME
01265/2017/ADM	ELAINE DORATIOTTO CHURCHILL	GRUPO CLARO - NET CAMPINAS E EMBRATEL
01269/2017/ADM	PAULO SERGIO DA SILVA	TELO'S EDUCACIONAL
01274/2017/ADM	CAIO JOSE LOPES CORDEIRO	COIFE ODONTO
01275/2017/ADM	ANTONIO CARLOS GRAVATO BORDEAUX REGO	GAFISA
01277/2017/ADM	EDILENO ANDRADE SATURNINO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
01280/2017/ADM	SONIA ALEXANDRINA DE JESUS NASCIMENTO	CARTÃO DE TODOS (SUDESTE) / CPFL
01286/2017/ADM	SERGIO RICARDO GOMES	A NUMERO UM INFORMATICA
01288/2017/ADM	MARIA APARECIDA LINHARES DA SILVA	SPCAS / WM FORMATURA E EVENTOS
01291/2017/ADM	JOAO DANTAS DA SILVA	GRUPO CLARO - NET CAMPINAS E EMBRATEL
01294/2017/ADM	MARCOS FERREIRA DA CUNHA	BANCO BRADESCO - PREVIDENCIA
01301/2017/ADM	ANTONIO WILSON DA SILVA	GRUPO CLARO - NET CAMPINAS E EMBRATEL
01302/2017/ADM	MARIA DE FATIMA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
01304/2017/ADM	MS ACESSORIOS E SEMIJOIAS EIRELI - ME	PAGSEGURO
01305/2017/ADM	ELTON RIBEIRO	GRUPO OI - OI MOVEL SA
01313/2017/ADM	ROGERIO MOREIRA DA SILVA	GRUPO CLARO - NET CAMPINAS E EMBRATEL

01315/2017/ADM	NELY GOMES OLIVEIRA DOS REIS	GRUPO CLARO - NET CAMPINAS E EMBRATEL
01318/2017/ADM	MARIA MARCAL DA SILVA	CPFL
01322/2017/ADM	WESLEY ROBERTO DA SILVA	CNOVA - CASAS BAHIA.COM - EXTRA.COM
01326/2017/ADM	LUIZ ALBERTO OTERO	CARREFOUR
01334/2017/ADM	ROGGER MOACIR TEODORO	PEOPLE COMPUTAÇÃO LTDA
01335/2017/ADM	ELIZABETH IAMARINO FERNANDES	CNOVA - CASAS BAHIA.COM - EXTRA.COM
01337/2017/ADM	MARLI RODRIGUES HONORATO	GRUPO OI - OI MOVEL SA
01339/2017/ADM	DENIS FERREIRA LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
01341/2017/ADM	LIS DELBONI BUENO DE SOUZA	L.T. VEICULOS
01345/2017/ADM	MARIA LOURDES DE SOUZA	OMNI / LOJAS MARABRAZ - COMERCIAL ZENA
01347/2017/ADM	ARMANDA APARECIDA RIBEIRO ROGIERI	VIRGINIA SURETY CIA SEGUROS DO BRASIL/ EXTRA
01349/2017/ADM	SONIA DE ALMEIDA PEREIRA	CPFL
01351/2017/ADM	SHEILA APARECIDA DA SILVA	SAMSUNG
01354/2017/ADM	MILTON NOCERA	GRUPO CLARO - NET CAMPINAS E EMBRATEL
01357/2017/ADM	CLAUDIO ROBERTO OLMO	GRUPO OI - FIXA - TELEMAR
01358/2017/ADM	ISABELA GONINI HOLLO SASSAKI	UNIODONTO DE CAMPINAS
01365/2017/ADM	NILSON ANTONIO ROBERTO	GRUPO OI - FIXA - TELEMAR
01370/2017/ADM	BRUNA DOS SANTOS SENSIARLELLE	GRUPO FAC - ANHANGUERA
01374/2017/ADM	RUTE PASCOAL ALEXANDRE	RENNER ADM DE CARTOES DE CREDITO
01375/2017/ADM	LUCIANA PEREIRA DE MELO	SEGUROS SURA
01376/2017/ADM	ALDENICE ARAUJO DA SILVA	LENOVO TECNOLOGIA BRASIL/ PONTO FRIO/CASAS BAHIA
01377/2017/ADM	DANIEL GALVÃO PEREIRA DE SOUZA	TOKIO MARINE SEGURADORA
01378/2017/ADM	AÉLIO NUNES RIBEIRO	GRUPO OI - OI MOVEL SA
01380/2017/ADM	SAMARA PEREIRA DO CARMO	GRUPO CLARO - NET CAMPINAS E EMBRATEL
01382/2017/ADM	JULIANA DA CUNHA FERREIRA LEMOS	VIV HORTOLANDIA
01383/2017/ADM	JOÃO LOPES TORO	GRUPO OI - OI SA
01384/2017/ADM	LUCIMAR PAVANI MATHIAS	TERRAS DE SANTA CRISTINA 3 / MOMENTUN EMPREENDIMENTOS
01385/2017/ADM	WANG ZHUJIAN	CNOVA - CASAS BAHIA.COM - EXTRA.COM
01386/2017/ADM	ALEX SANDRO PORTO	DELL COMPUTADORES / PONTO FRIO/CASAS BAHIA/VIA VAREJO
01387/2017/ADM	FELIPE RODRIGUES	CNOVA - CASAS BAHIA.COM - EXTRA.COM
01388/2017/ADM	JAQUELINE DOS SANTOS SILVA	GRUPO CARDIF - SEGUROS E GARANTIAS
01390/2017/ADM	RAPHAELLA MARQUES BRITO	TROCAFONE.COM.BR
01392/2017/ADM	THAIS SOFFNER FERREIRA HIRATA	POLOZI COACHING
01394/2017/ADM	PAULO HENRIQUE MILAN	SMART FIT - A ACADEMIA INTELIGENTE
01399/2017/ADM	WANDERLEIA BUENO COIMBRA VIEIRA LIMA	CPFL
01403/2017/ADM	JOSE FELIPE ALVES CHAGAS	BRITANIA/PHILCO / PONTO FRIO/CASAS BAHIA/VIA VAREJO
01408/2017/ADM	GESIEL DURAES DE SOUZA	TIM CELULAR
01409/2017/ADM	ANTONIO CIRINO DA SILVA	TEMPO FIAT / FORD
01411/2017/ADM	IVANI CONCEICAO DOS ANJOS ALMEIDA	BANCO BRADESCO
01412/2017/ADM	AMARILDO SINEZIO DE FARIA	CNOVA - CASAS BAHIA.COM - EXTRA.COM
01420/2017/ADM	RENATO DA SILVA FERREIRA	GRUPO OI - OI MOVEL SA / IPCORP
01423/2017/ADM	ANA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA	TAM LINHAS AEREAS - CIA AEREA / MC TUR
01424/2017/ADM	ROSALIA DE MORAIS DOS REIS	GRUPO CLARO - NET CAMPINAS E EMBRATEL
01438/2017/ADM	HIGOR HENRIQUE DOS SANTOS	SAMSUNG / PONTO FRIO/CASAS BAHIA/VIA VAREJO
01463/2017/ADM	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA	SKY TV CABO
01518/2017/ADM	ANA PAULA RIBEIRO FARIAS	LATAM - ANTIGA LANCHILE - CIA AEREA
01563/2017/ADM	CELIA REGINA DA SILVA	TRES COMERCIO DE PUBLICACOES - MATRIZ
01663/2017/ADM	RICARDO JOSE VILELA FERREIRA	FACULDADES INTEGRADAS DE ITAPEATINGA

Campinas, 23 de junho de 2017

**YARA PUPO**  
Diretora do PROCON**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

**DESPACHO***Despacho expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar em 23/06/2017***Protocolo n.º 2017/10/18526****Interessado:** CMDCA**Objeto:** Termo de Fomento - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Inexigibilidade de chamamento público - artigo 31, II, Lei Federal nº 13.019/14**Despacho:**

A Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, no uso de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e, considerando as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA (Resolução nº 137/2010), bem como da Lei Municipal nº 14.697/2013 e das resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Considerando as regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/14 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, pelas Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, mais especialmente, pelo Comunicado do TCESP nº 10/2017 - SGD;

Considerando a existência de lei específica autorizadora (Lei Municipal nº 15.429/17

- DOM de 18/05/17), uma vez que os repasses enquadram-se em hipótese de inexigibilidade de chamamento público, mais especificamente aquela contida no artigo 31, II, da Lei Federal nº 13.019/14, que se aplica nos casos em que a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção, como é o caso em tela;

Considerando os pareceres jurídicos exarados nos autos e a sugestão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às fls. 64/82, 84/84v e 85, que indicam a ausência de óbices jurídicos à inexigibilidade de chamamento, com fundamento no Art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos limites previsto na Lei Municipal nº 15.429/17; **CONSIDERO INEXIGÍVEL** o chamamento público, com fundamento no artigo 31, II, da Lei Federal nº 13.019/14, para as eventuais celebrações de parcerias através de termo de fomento, nos termos da minuta em anexo e em virtude da Lei Municipal nº 15.429, de 18 de maio de 2017, publicada no DOM de 19 de maio do mesmo ano, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções às entidades provadas sem fins econômicos visando à execução de programas, projetos e serviços para a execução da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos limites da mesma, observando-se também as exigências contidas na resolução CMDCA nº 07/2017.

Admite-se a impugnação à presente justificativa, no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, nos termos do § 2º do art. 32 da Lei 13.019/14. Publique-se.

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**

Considerando a observância das competências previstas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 137/2010 do CONANDA e pela Lei Municipal nº 14.697/2013, que reestruturou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Considerando os pareceres jurídicos exarados nos autos, no sentido de não haver óbices jurídicos à celebração dos termos de fomento, com inexigibilidade de chamamento com fundamento no art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014;

Com fundamento em todas as considerações tecidas, **CONSIDERO INEXIGÍVEL** o chamamento público para as parcerias a serem formalizadas sob a égide da Resolução CMDCA nº 07/2017, observando os limites da Lei Municipal nº 15.429/17.**MINUTA TERMO DE FOMENTO Nº 17****Processo Administrativo nº 17/10/****Interessado:(OSC)****TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR, SECRETARIA (SOMENTE NO CASO DE OUTRA POLÍTICA ENVOLVIDA), E A [ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL], OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE [OBJETO DA PARCERIA], COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA****O MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Av. Anchieta n.º 200, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar - SMASA **epela Secretária Municipal (SOMENTE EM CASO DE OUTRA POLÍTICA ENVOLVIDA)**, em razão da competência prevista no art. 4º, VIII da Lei Municipal nº 6.905/1992 alterada pelas Leis Municipais nº 7.432/93 e 8.846/96 e da Lei Municipal nº 18.099/2013 e de outro a(o) **(OSC)** doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.º (Nº CNPJ DA OSC) com (matriz ou filial) na (endereço), na cidade de (cidade), representada por seu(s) dirigente (s), firmam o presente Termo de Fomento, celebram com fundamento no art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, Lei Federal nº 8.069/1990, Resolução CONANDA nº 137/2010, Leis Municipais nº 6.905/1992 alterada pela 7.432/1993, 8.846/1996 e 14.697/2013, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 15.242 de 28 de junho de 2016, da Lei Municipal Orçamentária nº 15.361/2016 publicada no Diário Oficial do Município em 21 de dezembro de 2016 e Lei Autorizativa de Subvenção nº 15.429/2017, do Decreto Municipal nº 16.215/2008, Resolução CMDCA nº 07/2017, e da dispensa de chamamento, devidamente justificada nos autos do processo administrativo nº 2017/10/NÚMERO DO PROCESSO, bem como as demais normas jurídicas pertinentes, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas:**PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS METAS**

1.1. O presente termo de fomento, tem por objeto a execução pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, durante toda a vigência da parceria as ações previstas no Plano de Trabalho constante do Anexo I, que foi devidamente analisado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculando-se integralmente aos termos do mesmo, inclusive no número de atendimentos.

§ 1º Considerando que os serviços acima descritos serão realizados em unidades executoras com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas como filial (is), também serão aceitos documentos fiscais e contábeis referente aos seguintes CNPJs: (Este parágrafo só será utilizado em casos em que houver mais de um CNPJ no Termo de fomento. Caso a OSC só execute serviços sob um único CNPJ ela será excluído) (tabela com os CNPJs de unidades filiais)

**SEGUNDA - DOS REPASSES**

2.1. Para a execução das ações previstas na cláusula PRIMEIRA, o Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, o montante de R\$ (Valor)(extenso), em XX (extenso) parcelas mensais, conforme cronograma de desembolso contido no Plano de Trabalho, na forma abaixo:

2.1.1

2.1.2 A primeira parcela prevista na subcláusula anterior, será paga em até **10 (dez) dias úteis** a contar da publicação do extrato e as demais parcelas no dia 15 de cada um dos meses subsequentes.

2.1.3 Os valores repassados para execução do Projeto é oriundo da seguinte fonte de recurso Municipal 097100.9711.08.243.4009.4188.335043.03.500042.

**TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1. O presente termo vigorará por XX (extenso) meses (ESTA DATA É A PREVIS- TA PARA A CONCLUSÃO DAS AÇÕES DO PLANO DE TRABALHO APRO- VADO), a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Campinas, podendo ser denunciado pelos partícipes, a qualquer tempo, com as respectivas sanções e delimitações claras de responsabilidades, desde que comunicado por escrito, com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência.

*Parágrafo único.* A vigência prevista no *caput* poderá ser prorrogada de ofício, no caso de atraso na liberação de recursos por parte do MUNICÍPIO, por período equivalente ao atraso ou mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada à ser apresentada ao Município em, no mínimo trinta dias antes do termo inicialmente previsto, desde que não exceda a 18 (dezoito) meses.

**QUARTA- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES****4.1 São obrigações do MUNICÍPIO:**

4.1.1 proceder, por intermédio da Secretaria Municipal **(de Assistência Social e Segurança Alimentar - SMASA) ou (da outra política envolvida)**, o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria e do(s) atendimento(s) correspondentes às metas estabelecidas da permanência da equipe e estratégias metodológicas aprovadas no Plano de Trabalho, durante o período de vigência deste Termo, pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, e será realizado através de:

4.1.1.1. análise de dados, coletados através de instrumentos específicos, da execução das ações desenvolvidas no projeto;

4.1.1.2 visitas técnicas *in loco*, previamente agendadas, ou não.

4.1.2. analisar, através da Coordenadoria Setorial de Gestão de Convênios (CSGC) da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, a prestação de contas da Organização da Sociedade Civil, nos moldes previstos na Lei Federal nº 13.019/14 e demais alterações, nas Instruções TCESP nº 02/2016, Resolução SMASA nº 01/2016, ou outras que vierem a substituí-las, aceitando-as, questionando-as ou rejeitando-as no prazo de 90 (noventa) dias a partir do término do período estipulado para a entrega;

4.1.3 realizar, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência.

4.1.4 emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação das ações objeto do presente termo de fomento, submetendo-o à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, nos termos do art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

4.1.5 realizar sempre que necessário, procedimentos fiscalizatórios através de seus órgãos de controle interno;

4.1.5 através do gestor contratual designado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal através da Portaria nº 87982/2017 publicada no DOM de 13 de abril de 2017:

4.1.5.1 acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

4.1.5.2 informar ao Secretário (a) Municipal **(de Assistência Social e Segurança Alimentar - SMASA) ou (da outra política envolvida)** e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a existência de fatos que possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

4.1.5.3 emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 e 67 ambos da Lei Federal 13.019/2014 e a cláusula 4.1.4;

4.1.5.4 disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

4.1.5.5 comunicar à **(Secretaria Municipal de Assistência Social e de Segurança Alimentar) ou (da outra política envolvida)** em caso de retomada de eventuais bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, bem como na assunção da execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar descontinuidade, conforme previsão da cláusula quinta.

4.1.6. reter as parcelas subsequentes, quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida, quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação às obrigações deste termo de fomento ou em caso de a organização da sociedade civil deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pelo Município ou pelos órgãos de controle interno e externo, até a efetiva regularização;

4.1.7. em caso de retenção das parcelas subsequentes, o MUNICÍPIO, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, identificará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para, querendo, apresentar justificativa que entender necessária no prazo de 10 (dez) dias;

4.1.8. em caso de apresentação de justificativa pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar analisará os argumentos trazidos, decidindo sobre a retomada ou não dos repasses, bem como quanto ao pagamento ou não das parcelas retidas, que só poderão ser liberadas em caso de manutenção do atendimento;

4.1.9. em caso de descumprimento das notificações e prazos apontados para saneamento de irregularidades ou impropriedades da prestação de contas e da execução do objeto, serão impostas as penalidades previstas na Cláusula SEXTA deste termo de fomento.

4.1.10. deverá manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento, e os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria oriunda do presente termo de fomento.

4.2. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL obriga-se a:

4.2.1. Com relação à execução técnica do objeto e suas peculiaridades:

a) executar as ações em estrita consonância com o Plano de Trabalho aprovado, as diretrizes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a legislação pertinente;

b) prestar ao MUNICÍPIO, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes e da **(Secretaria Municipal de Assistência Social e de Segurança Alimentar) ou (da outra política envolvida)** todas as informações e esclarecimentos necessários durante o processo de monitoramento e avaliação do atendimento ao objeto do presente;

c) promover, no prazo a ser estipulado pela **(Secretaria Municipal de Assistência Social e de Segurança Alimentar) ou (da outra política envolvida)** e/ou pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, quaisquer adequações apontadas no processo de monitoramento e avaliação;

d) participar de reuniões dos Conselhos Municipais, Fóruns e grupos de trabalho, de acordo com as especificidades do plano de trabalho;

f) manter atualizados os registros e prontuários de atendimento;

g) apresentar à **(Secretaria Municipal de Assistência Social e de Segurança Alimentar) ou (da outra política envolvida)** e ao CMDCA, em prazos a serem estabelecidos, relatórios técnicos do objeto executado, sem prejuízo dos referentes à prestação de contas deste termo de fomento;

h) comunicar por escrito e imediatamente à **(Secretaria Municipal de Assistência Social e de Segurança Alimentar) ou (da outra política envolvida)** e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, todo fato relevante, bem como eventuais alterações estatutárias e constituição da diretoria;

i) manter, durante toda a vigência da parceria, as condições iniciais de autorização, em especial o registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

bem como sua regularidade fiscal;

j) comunicar por escrito, com prazo de no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência, eventuais pretensões de alterações no objeto, forma de execução ou intenção de denúncia da parceria;

k) Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública, nos termos do artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela 13.204/2015.

4.2.2. Com relação à aplicação dos recursos financeiros nas ações a serem executadas e da Prestação de Contas:

a) manter conta corrente no estabelecimento bancário oficial indicado pelo Município, a ser utilizada exclusivamente para o recebimento de verbas oriundas da presente parceria, informando à SMASA o número, procedendo toda movimentação financeira dos recursos na mesma, sendo vedadas transferências bancárias dos recursos recebidos sem a finalidade de pagamento;

b) aplicar integralmente os valores recebidos nesta parceria, assim como os eventuais rendimentos, no atendimento do objeto constante da cláusula PRIMEIRA em estrita consonância com o Plano de Trabalho, previsão de receitas e despesas e cronograma de desembolso aprovados;

§ 1º Em caso de necessidade de alteração na aplicação de recursos financeiros aprovados, a organização da sociedade civil poderá solicitar, por meio de Ofício encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, acompanhado de plano de aplicação contendo a alteração pretendida, com a respectiva justificativa.

§ 2º As pretendidas alterações poderão ser efetivadas após análise e deliberação da Comissão de Finanças e Orçamento e aprovação da Diretoria Executiva do CMDCA, que poderá solicitar prévia manifestação da área técnica de monitoramento e controle da administração pública competente, juntando-se obrigatoriamente tais análises e deliberações no processo administrativo que trata do repasse.

c) aplicar obrigatoriamente os saldos e provisões referentes aos recursos repassados a título da parceria, sugerindo-se as operações de mercado aberto lastreados em títulos da dívida pública;

d) realizar todas as contratações de bens e serviços para a execução das ações da parceria com o uso dos recursos transferidos pela administração pública, observando os princípios da impessoalidade, isonomia, economicidade, probidade, da eficiência, publicidade, transparência na aplicação dos recursos e da busca permanente de qualidade;

e) efetuar todos os pagamentos previstos no plano de aplicação com os recursos oriundos desta parceria, dentro da vigência deste termo de fomento, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária;

§ 1º Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços;

§ 2º Demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, é admitida a realização de pagamentos em espécie, desde que acompanhada de justificativa detalhada, subscrita pelo representante legal da Organização da Sociedade Civil;

f) indicar, nos termos do Art. 166, VII, das Instruções nº 02/2016 do TCE-SP no corpo dos documentos fiscais originais que comprovam as despesas - inclusive a nota fiscal eletrônica - o número do presente termo, fonte de recurso e o órgão público celebrante a que se referem, mantendo-os na posse para eventuais fiscalizações e/ou conferências;

g) prestar contas dos recursos recebidos, bimestralmente, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao desembolso das despesas por meio do lançamento em ordem cronológica e da digitalização dos documentos comprobatórios das despesas por meio do Sistema Informatizado de Prestação de Contas - PDC, obedecendo às disposições da Resolução SMCAS nº 01/2016, e normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vigentes à época da prestação, sob pena de suspensão dos repasses;

§ 1º apresentar em conjunto com as prestações de contas previstas na alínea g, os seguintes documentos:

I - extrato bancário da conta corrente específica utilizada exclusivamente para o recebimento das verbas oriundas do presente termo de fomento;

II - extrato da(s) aplicação(ões) financeira(s) realizada(s), acompanhado de demonstrativo dos valores aplicados a título de provisão;

III - comprovantes de recolhimentos dos encargos trabalhistas e previdenciários oriundos da presente parceria;

IV - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

V - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VI - Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo;

VII - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

VIII - Certidão Negativa de Débitos de Qualquer Origem - CND Municipal;

IX - Certificado de Registro Cadastral - CRC;

h) entregar, fisicamente, na Coordenadoria Setorial de Gestão Convênios - CSGC, bimestralmente, na mesma data das prestações de contas mensais, a folha de pagamento analítica do período, bem como aqueles eventualmente exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ou do órgão de controle do Município;

i) apresentar as prestações de contas anuais, até 31 de janeiro do exercício subsequente ao do recebimento dos recursos públicos oriundos da presente parceria, bem como em 30 dias após a extinção da parceria, por meio do Sistema Informatizado de Prestação de Contas - PDC, observando também o Art. 52 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e as regras estabelecidas pelas Instruções nº 02/2016 do TCE-SP, ou outra que vier a alterá-la ou substituí-la;

**Parágrafo único.** apresentar, em conjunto com as prestações de contas previstas nesta alínea relatório anual de execução do objeto, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto da parceria e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, bem como todos os demais documentos referentes a prestação de contas anuais exigidos nas Instruções nº 02/2016 do TCE-SP ou outra que vier a alterá-la ou substituí-la;

j) devolver ao Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente eventuais saldos financeiros remanescentes, inclusive os obtidos de aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, em caso de conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Termo de Fomento, devendo comprovar tal devolução nos moldes da prestação de contas no Sistema Informatizado de Prestação de Contas, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública;

k) não repassar nem redistribuir a outras ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, bem como a qualquer outra pessoa jurídica, os recursos oriundos da presente parceria;

l) não contratar ou remunerar, a qualquer título, pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIE-



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 23/2017**

**Pregão Eletrônico nº. 16/2017. Processo Administrativo nº. 2017/10/06.521. Objeto:** Registro de preços para Aquisição de Materiais de Higiene para utilização nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme especificações do ANEXO I - PROJETO BÁSICO. **Interessada:** FUMEC. **Detentora:** APMAS LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP **Valor:** R\$ 26.150,00 **Assinatura:** 20/06/2017. **Vigência:** 12 meses a contar da data da assinatura (20/06/2017 a 19/06/2018).

IT	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QT	UND	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	CÓDIGO BEC 2918692 - TOALHA DE PAPEL	2000	PCT. COM 1250FLS.	SAMPA	R\$ 12,50	R\$ 25.000,00
2	CÓDIGO BEC 4095294 - SABONETE LÍQUIDO CREMOSO	250	GALÃO DE 5 LITROS.	SAMPA	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
<b>TOTAL POR FORNECEDOR</b>						<b>R\$ 26.150,00</b>

Campinas, 20 de junho de 2017

**SOLANGE VILLON KOHN PELLICER**

Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA.  
PRESIDENTE DA FUMEC  
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

**Processo Administrativo Nº 2017/10/06.521****Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária****Pregão Eletrônico: 16/2017**

**Objeto:** Registro de preços para Aquisição de Materiais de Higiene para utilização nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme especificações do ANEXO I - PROJETO BÁSICO.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 23/2017, a despesa no valor total R\$ 6.480,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta reais), a favor da empresa: APMAS LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP; CNPJ sob nº 07.306.925/0001-04.

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 23 de junho de 2017

**SOLANGE VILLON KOHN PELLICER**

Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP Nº 08/2017**

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo, COMUNICA o resultado do Processo Seletivo dos Cursos que serão oferecidos pelo Centro de Educação Profissional de Campinas "Prefeito Antonio da Costa Santos - CEPROCAMP", situado na avenida 20 de novembro, 145 - Centro - Campinas, e pelo CEPROCAMP José Alves - Campo Grande, situado na Rua Prof. Mario Scolari, 91 - Jardim Satélite Íris I - Campinas, sendo:

**1) Cursos de Qualificação Profissional, oferecidos pelo Centro de Educação Profissional de Campinas "Prefeito Antônio da Costa Santos - CEPROCAMP" e pelo CEPROCAMP José Alves - Campo Grande;**  
**2) Cursos Técnicos, oferecidos pelo Centro de Educação Profissional de Campinas "Prefeito Antônio da Costa Santos - CEPROCAMP", conforme as seguintes especificações:**

**1. CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**1.1.** Os candidatos, relacionados no Anexo Único, classificados em 1ª chamada para os **Cursos de Qualificação Profissional**, nos turnos manhã, tarde e noite, para realizar sua **MATRÍCULA**, deverão comparecer nos dias **28, 29 e 30/06/2017**, na sede do CEPROCAMP Centro CEPROCAMP José Alves - Campo Grande, conforme opção de inscrição, das **9h às 12h, das 13h às 17h e das 18h às 20h**.

**1.1.1.** A matrícula deverá ser realizada, preferencialmente, pelo candidato, que deverá apresentar o protocolo de inscrição.

**1.1.2.** Na impossibilidade, a matrícula poderá ser feita pelo pai, mãe ou responsável legal, mediante apresentação de seu RG e a documentação do candidato ou por procuração, mediante apresentação do RG do procurador e a documentação do candidato;

**1.1.3.** No ato da matrícula para os Cursos de Qualificação Profissional, o candidato ou responsável legal ou procurador deverá:

**1.1.3.1** entregar o protocolo de inscrição;

**1.1.3.2** apresentar original e entregar cópia do RG e CPF;

**1.1.3.3** apresentar original e entregar cópia de comprovante de residência;

**1.1.3.4** apresentar original e entregar cópia do Documento de Escolaridade: Histórico Escolar ou Declaração da Escolaridade exigida como pré-requisito de cada curso, emitida pela escola de origem;

**1.1.3.5** apresentar original e entregar cópia dos comprovantes de renda de **todos** os moradores que contribuem para a renda familiar que foi informada no ato da inscrição;

**1.1.3.6** apresentar original entregar cópia dos documentos - certidão de nascimento ou RG, dos filhos do candidato, menores de 18 anos;

**1.1.3.7** apresentar original e entregar cópias dos documentos - certidão de nascimento ou RG, de todas as pessoas que moram com o candidato, informados na ficha de inscrição;

**1.1.3.8** assinar ficha de matrícula, contendo termo de compromisso pelas informações prestadas.

**1.1.4.** No ato da matrícula serão devolvidos todos os documentos pessoais originais, retendo-se as cópias reprográficas para arquivo.

**1.2.** Após a realização da matrícula, em caso de desistência, não serão devolvidos os documentos relacionados acima.

**2. CURSOS TÉCNICOS**

Os candidatos, relacionado no Anexo Único, classificados em 1ª chamada para os **Cursos Técnicos**, no turno da manhã, para realizar sua **MATRÍCULA**, deverão comparecer nos dias **28, 29 e 30/06/2017**, na sede do CEPROCAMP Centro, das **9h às 12h, das 13h às 17h e das 18h às 20h**.

**2.1.** A matrícula deverá ser realizada, preferencialmente pelo candidato, que deverá apresentar o protocolo de inscrição.

**2.1.2.** Na impossibilidade do próprio candidato, a matrícula poderá ser feita pelo pai, mãe ou responsável legal mediante apresentação de seu RG e a documentação do candidato ou por procuração simples, mediante apresentação do RG do procurador e a documentação do candidato.

**2.1.3.** No ato da matrícula para os **Cursos Técnicos**, o candidato ou responsável legal ou procurador deverá:

**2.1.3.1** entregar o protocolo de inscrição;

**2.1.3.2** apresentar original e entregar cópia da Cédula de Identidade;

**2.1.3.3** apresentar original e entregar cópia do CPF do aluno;

**2.1.3.4** atestado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;

**2.1.3.5** apresentar original e entregar cópia do Título de Eleitor obrigatório para maiores de 18 anos, juntamente com o comprovante de votação da última eleição;

**2.1.3.6** 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

**2.1.3.7** atestado de matrícula, assinado pelo Diretor da Escola onde estará cursando a 2ª série ou 3ª série do Ensino Médio no ano de 2017, com data recente, ou cópia do Histórico Escolar do Ensino

Médio com Certificado de Conclusão;

**2.1.3.8** cópia do Atestado de "eliminação de, no mínimo, 4 matérias", aos alunos do Telecurso, assinado pelo Diretor da Escola em que estejam cursando, com data recente;

**2.1.3.9** atestado de matrícula, assinado pelo Diretor da Escola onde estará cursando o 2º termo do Curso de Suplência do Ensino Médio no 2º semestre de 2017, com data recente;

**2.1.3.10** apresentar original e entregar cópia do comprovante de residência;

**2.1.3.11** apresentar original e entregar cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

**2.1.3.12** apresentar original e cópia dos comprovantes de renda de **todos** os moradores que contribuem

para a renda familiar informada no ato da inscrição;

**2.1.3.13** apresentar original entregar cópia dos documentos - certidão de nascimento ou RG, dos filhos do candidato, menores de 18 anos;

**2.1.3.14** apresentar original e entregar cópias dos documentos - certidão de nascimento ou RG, de **todos** as pessoas que moram com o candidato, informados na ficha de inscrição;

**2.1.3.15** assinar ficha de matrícula contendo termo de compromisso pelas informações prestadas.

**2.1.4.** No ato da matrícula serão devolvidos todos os documentos pessoais originais, retendo-se as cópias reprográficas para arquivo.

**2.2.** após a realização da matrícula, em caso de desistência, não serão devolvidos os documentos relacionados acima.

**3. DO INÍCIO DAS AULAS DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO**

**3.1.** As aulas dos Cursos de Qualificação Profissional oferecidos pelo CEPROCAMP terão início em **Julho/2017**;

**3.2.** Os cursos de Qualificação Profissional terão 04 (quatro) horas/aula por dia, nos dias da semana a serem informados no ato da matrícula, conforme calendário de cada curso, nos seguintes horários:

**3.2.1.** Turno da Manhã: das 8h às 11h40;

**3.2.2.** Turno da Tarde: das 13h30min às 17h10;

**3.2.3.** Turno da Noite: das 18h50 min às 22h20;

**3.2.4.** Para o curso Higiene e Manipulação de Alimentos que terá 05 (cinco) horas/aula por dia, o horário será das 8h às 12h30.

**3.3.** Para todos os Cursos de Qualificação Profissional, a matrícula será cancelada quando o aluno não comparecer nos três (03) primeiros encontros e não apresentar justificativa oficial.

**3.4.** Os dias de realização do curso bem como os horários de cada turno poderão ser alterados pelo Ceprocamp, antes ou após o início das aulas.

**3.5.** Em caráter excepcional, poderão ocorrer aulas aos sábados em horário definido pelo Ceprocamp.

**4 - DO INÍCIO DAS AULAS DOS CURSOS TÉCNICOS**

**4.1.** As aulas dos **Cursos Técnicos** oferecidos pelo **CEPROCAMP** terão início no dia **24/07/2017**;

**4.2.** Os cursos **Técnicos, com exceção do curso Técnico em Enfermagem**, terão 4 horas/aula por dia, nos seguintes horários:

**4.2.1** De segunda a sexta-feira:

· Turno da Tarde: das 13h30 às 17h10;

· Turno da Noite: das 18h50 às 22h20.

**4.2.2.** No caso do **Curso Técnico em Enfermagem**, haverá 6 horas/aula por dia, no seguinte horário:

**4.2.2.1** De segunda a sexta-feira:

· Turno da Manhã: das 7h às 12h15.

**4.2.3.** Os dias de realização do curso bem como os horários de cada turno poderão ser alterados pelo Ceprocamp, antes ou após o início das aulas.

**4.2.4.** Em caráter excepcional, poderão ocorrer aulas aos sábados em horário definido pelo Ceprocamp.

**4.3.** Para todos os Cursos Técnicos, a matrícula será cancelada quando o aluno não comparecer nos cinco (05) primeiros dias consecutivos do início da aula e não apresentar justificativa oficial.

**5 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS PARA TODOS OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E CURSOS TÉCNICOS**

**5.1.** O candidato classificado que não apresentar os comprovantes de escolaridade, de todos os que contribuem para a renda familiar e dos documentos de todos os moradores da residência do candidato, no ato da matrícula, estará desclassificado e não poderá efetivar sua matrícula.

**5.2.** O candidato classificado que não comparecer para efetivar sua matrícula dentro do período de convocação, perderá o direito à vaga, sendo sua vaga disponibilizada para outro candidato e não podendo fazer a matrícula posteriormente.

**5.3.** As vagas não preenchidas serão oferecidas aos demais inscritos de acordo com a ordem de classificação até completar o número de vagas ofertadas.

**5.4.** No dia **10/07/2017**, será divulgada a lista dos candidatos em **2ª chamada**, no site [www.ceprocamp.sp.gov.br](http://www.ceprocamp.sp.gov.br) e afixada no CEPROCAMP.

**5.5.** As matrículas em **2ª chamada** serão realizadas nos dias **11 e 12/07/2017**, no CEPROCAMP - Centro, localizado na Avenida 20 de Novembro, 145, Centro, Campinas - SP, e no CEPROCAMP José Alves, Campo Grande, situado na Av. Mario Scolari, 91, Jd Satélite Íris das **9h às 12h, das 13h às 17h e das 18h às 20h**.

**5.6.** Após o período de inscrição e matrículas dos candidatos deste processo seletivo, ainda havendo vagas remanescentes, em determinados cursos, essas poderão ser oferecidas para eventuais interessados inscritos em outros cursos do Ceprocamp, que não foram contemplados com a vaga, após manifestação, por escrito, na Secretaria Escolar.

**5.7.** São consideradas vagas remanescentes, conforme indicado no item 5.6, às que sobram após a convocação de todos os candidatos inscritos para o curso.

**5.8.** A matrícula dos candidatos interessados será efetivada de acordo com a ordem de classificação deste processo seletivo.

**5.9.** Não havendo candidatos deste processo seletivo interessados nas vagas remanescentes de Qualificação Profissional, essas poderão ser oferecidas aos alunos do Ceprocamp que manifestarem interesse, por escrito, na Secretaria Escolar.

**5.10.** A matrícula dos alunos interessados será efetivada de acordo com o seu desempenho acadêmico no Ceprocamp.

**5.11.** Esgotadas as vagas oferecidas, o ingresso nos cursos do Ceprocamp dar-se-á através de novo processo de inscrição de candidatos.

**5.12.** Para informações adicionais ou esclarecimentos de dúvidas, poderá ser utilizado o telefone (19) 3231.7350 e 3231.1344.

<b>ÁREA - AMBIENTE E SAÚDE</b>	
<b>CURSO - QP AUXILIAR DE LABORATÓRIO/QUÍMICA - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMPINAS - NOTURNO</b>	
<b>ID</b>	<b>NOME</b>
426787	AMANDA CRISTINA DE FREITAS PINTO
429720	ANDRÉ HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA
428439	BRUNA KASSIANE AMARAL DIAS DAS NEVES
429797	CAMYLE DE JESUS SANTOS SILVA
428626	DANIELA SILVA DOS SANTOS
430384	DANIELE RODRIGUES TEIXEIRA
430855	ELIZABETH CAMILA DE SOUZA LIMA
8176	EVANDRO AGOS
426310	FABRICIO HENQUE TULMARQUE
425292	GABRIEL BUTHIAS PERERIA
430543	GABRIEL LOUZADO DOS SANTOS
49180	GABRIEL RONY VENANCIO DA SILVA
431296	GABRIELA PAFFARO GASPAR
431221	GABRIELLA MAYARA NUNES DOS SANTOS
9980	GABRIELLE LISBOA CASTELANI DA SILVA
427468	GISELE DA SILVA RODRIGUES
88418	JHENIFFER WENDY RODRIGUES DA SILVA
425728	JOAO VITOR VIEIRA RAVANELLI
118282	JULYANA RAFAELA AMARAL DIAS DAS NEVES
37793	LUANA LAIANE OLIVEIRA DE SOUZA
431662	MATEUS PEREIRA DE OLIVEIRA MARTINS
402223	MIRIAN CECILIA LOPES DA SILVA ALVES
427283	MONIZE GOMES BASSAN DE OLIVEIRA
425886	NAYARA AMARAL DOS SANTOS
20776	PALOMA INGRID DE SOUZA DIAS
425930	PAOLA MARTINS DE ANDRADE
427884	SAMARA ROBERTA BELIZARIO FERREIRA
296498	STEFANY PEREIRA DOS SANTOS COSTA
423647	THAYNARA CARDOSO CHERICA
403605	VICTÓRIA CAROLINA FERREIRA ALVES
<b>CURSO - QP CUIDADOR DE PESSOAS - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMPINAS - MANHA</b>	
<b>ID</b>	<b>NOME</b>
430301	ADEILDES RIBEIRO CAMPOS
413940	ADRIELLI DA SILVA XAVIER
374261	ALICE GREICIANE MARTINS
429460	ALINE VALENTINA REAL
429433	ANDRÉIA VALENTINA REAL
372443	BEATRIZ BIANCA DE OLIVEIRA
427999	BRENDA LAIS DA SILVA SOUZA
427036	BRUNA CRISTINA FROIS
426411	CAROLINE SOUZA DA SILVA
318115	GABRIELA TADEI DOS SANTOS
430180	ISRAEL FERNANDO DA SILVA BISPO
74063	JENNIFER RIBEIRO DOS SANTOS
427776	MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
431805	MARIANE THAINA SOARES DA SILVA
20263	NATALIA FERREIRA DA SILVA
362210	PATRICIA APARECIDA LEITE DA SILVA
291690	PATRICIA LEOPOLDO RIBEIRO
74948	PAULA ABIGAIL SOUZA DE ANDRADE
429692	RENATA DA SIVA VIRTIS
428412	STEFANY CRISTINA VIEIRA FREITAS
428104	STELA CRISTINA MARTINS SILVA
427071	SUELLEN MAGDA DA SILVA
24719	TAMIRES DE BRITO RAIMUNDO
425438	TATIANA FERNANDES BRASIL
403767	TATIANE FERNANDA DAS CHAGAS CORREIA
428319	THAIS DOS SANTOS EMILIANO
426093	THANINY NAYARA BELARMINO PEREIRA DA SILVA
31127	VALÉRIA COSTA LIMA
243698	VANUSA CORREIA DA SILVA
295339	WESLEY XAVIER DUNGA DOS SANTOS NASCIMENTO
<b>CURSO - QP CUIDADOR DE PESSOAS - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMPINAS - TARDE</b>	
<b>ID</b>	<b>NOME</b>
341581	ANDRESA FABIANA DO NASCIMENTO
282442	BEATRIZ GABRIELA DIAS TOSCANO
429237	BIANCA DOS SANTOS ALMEIDA
429561	CARLA CRISTINA DOS SANTOS
364350	CAROLINA FERNANDES BRITO
359007	CAROLINE FERNANDA PEREIRA RODRIGUES
329469	CREUSA DE JESUS NASCIMENTO SIQUEIRA
402331	DANIELA CRISTINA A SILVA FELISBERTO
425401	DANIELA CRISTINA GOMES SANTOS

402813	ELIANE FLORENTINO
390564	ELSA APARECIDA PACHECO SANTOS
8978	FERNANDA ALVES DOS SANTOS
426199	GEISEBEU DA SILVA PLÍNIO
428747	ISABELLY CAROLINE DE SOUZA ASSIS
55015	JOSIANY DE JESUS SANTOS
361645	KEZIA RODRIGUES DA SILVA
429703	LARISSA TAMIRES DE OLIVEIRA
34476	LUZILÉIA ALVES DA SILVA
393237	NÁDIA CAROLINE MOREIRA SILVA
404037	PAMELA MARCELA DIAS FERREIRA
426042	SELMA PEREIRA DOS SANTOS FREITAS
426789	SIRLEY ROSA CAMARGO
424904	TATIANE RIBEIRO DA SILVA
425388	THAIS EMILY EGYDIO FERREIRA
362792	THALITA CAROLINE VIEIRA PEREIRA
425070	VALDOMIRO MARQUES DE ALMEIDA
267884	VANEZA COSTA DE OLIVEIRA
406519	VANIA DE SOUSA CAMARA DA SILVA
426197	VICTOR MOREIRA BRITO
429220	YAGO RAUÁ SEVERINO AUGUSTO
<b>CURSO - QP CUIDADOR DE PESSOAS - JOSÉ ALVES/CAMPO GRANDE - NOTURNO</b>	
<b>ID</b>	<b>NOME</b>
32390	ANDERSON LUIS DO AMARAL
403224	ANDRESSA CORREA SANTOS DA SILVA
291937	ANDREZA RODRIGUES DA SILVA
426176	CARLA REGINA MOREIRA
255149	CAROLINA MIRANDA LUCINDO DIAS
318152	ELISABETH CASSIANO DO PRADO
430710	ELIZABETTY CRISTHYNA BISPO
387745	FRANCIELI BISPO SANTOS DE OLIVEIRA
231931	GUSTAVO HENRIQUE ANSELMO DA SILVA
424787	KAREN RAPHAELLA DA SILVA PEZZI
427438	KARINA SILVA DOS SANTOS BARRETO
163815	KATHELYN CRISTINA GUIMARÃES
417453	LUCIANA PEREIRA DA SILVA DA CONCEIÇÃO
286137	MARCIA CRISTINA MATOS CAMARGO
331573	MARIA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA TAVEIRA
316755	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS
426463	MILENE CRISTINA SOARES
20350	NATASHA KIMBERLY DOS SANTOS ARAUJO
431674	NATHALIA DE SOUZA PEREIRA
277076	OLGA SANTANA NASCIMENTO MONTEIRO
95677	PAMELA JUNIA DE CAMPOS ROSA
425167	RAFAELA DE LIMA AMORIM
376098	RAIANE LISLE PEREIRA DOS SANTOS DE JESUS
158895	SARA FERNANDA GONÇALVES CANDIDO
327932	SIDEAN MOREIRA FERNANDES DA SILVA
<b>CURSO - QP PRIMEIROS SOCORROS - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMPINAS - NOTURNO</b>	
<b>ID</b>	<b>NOME</b>
416682	ALAN FERREIRA
425523	ALANA SANTOS FREITAS DE OLIVEIRA
341601	ALINE CRISTINA FORTUNATO VITOR DE ALMEIDA
277904	ANA KELLY SANTOS DE SOUZA
425767	ANDRESSA APARECIDA REIS SILVEIRA
357800	CRISTIAN GABRIEL CALDEIRA
317098	DEYSE DAIANE SALES
143719	ELVIS ALCANTARA DA SILVA
427275	FELIPE THIAGO GARCIA DE SOUZA
84816	FRANCISCO TALISSON DA SILVA PEREIRA
405291	GABRIELA ANALIA DOS SANTOS NASCIMENTO
430135	GABRIELA CRISTINA MARQUES
402792	GEOVANA CHRISTINE VIEIRA MATOS
428904	JÉSSICA APARECIDA GOMES DIAS
431759	JHENNIFER MAYARA SOARES DE SOUZA
427551	KAIANE SOUZA GUIMARÃES
373133	KAROLLYN CRISTINA CONCEIÇÃO
36347	KEROLYN DA SILVA DOS SANTOS
430583	LARISSA FRANCISCA DOS SANTOS
430721	LETICIA DAMARIS FERNANDES SILVA
316372	MARCIO QUEIROZ DA SILVA
58601	MICHAEL FERNANDO DE ANDRADE ZAFEMENA
123192	MICHELE LAÍS DA SILVA SANTOS
54404	MYLENA CRISTINA PINHEIRO
429420	PATRICIA APARECIDA MACHADO DO CARMO ALVES
425966	RAPHAELA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
414450	ROSANGELA CARINA SANTOS DA SILVA
427861	SABRINA GALDINO DA SILVA
428232	STEPHANY GIROLLA FREITAS DE JESUS
373239	SUZANA ALICIA MONTEIRO DA SILVA
<b>ÁREA - EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	

<b>CURSO - QP INGLÊS BÁSICO I - JOSÉ ALVES/CAMPO GRANDE - TARDE</b>	
<b>ID</b>	<b>NOME</b>
316616	ANA PAULA PECCI DE CAMARGO
316559	BEATRYZ FELIPE BATISTA BENTO
428508	CAMILA CORTEZ BRITO
427745	CLEANE DOS SANTOS CARVALHO
294535	DAIANA FERREIRA MACEDO
430158	DANIEL DOS SANTOS BENTO
290080	ELIANE APARECIDA ROCHA
426841	ELISANGELA BEATRIZ DOS SANTOS
427224	ESTHER LACERDA LISBOA
127850	GABRIEL CESAR PEDROSO DE BRITO
86881	HELENA CRISTINA DA SILVA BARBOSA
426715	JAQUELINE BORGES SALTORI
12412	JASMYNE LAISA DOS SANTOS RODRIGUES
36817	JEFERSON MATIAS DOS SANTOS
390649	JESSICA DOS SANTOS
417097	JOSUÉ LEITE DA SILVA
426525	JULIANA CAMILA DE LIMA TANNER
427238	KATHELIN PRADO GALDINO
386943	LAURIANE DE LIMA DO NASCIMENTO
290056	LILIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA CORDEIRO
396180	LINDALVA ALVES DE ALBUQUERQUE
363210	MARIA DE LOURDES DE ARAUJO DA SILVA
427786	ROSIMEIRE BOLOGNANI DOS SANTOS MORELLI
414022	SILMARA CRISTINA DE PAIVA
425749	THALES VITOR PEDROSO DE BRITO
<b>CURSO - QP INGLÊS BÁSICO I - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMPINAS - TARDE</b>	
<b>ID</b>	<b>NOME</b>
431855	ANDREZA LIMA DE ARAUJO
80893	BEATRIZ DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS
427038	BEATRIZ PEREIRA SILVA
425262	BEATRIZ YOKO TACIANO TANIHARA
431299	CLEUDILENE DO NASCIMENTO SILVA AZEVEDO
429697	DENILMA DO CARMO SANTOS
6507	DIANA REAL CORREIA
374728	FABIANA DA SILVA ROMANO
187882	FELIPE ALTINO DE JESUS
45634	GABRIEL WALKER LEITE CANDIDO
29443	GABRIELLE DE SOUZA QUERINO
431280	GABRIELLEN FELIX CAVALCANTE
336231	HERBERT BARROS DA SILVA
47716	INGRID OLIVEIRA DOS SANTOS
426409	JÉSSICA NOGUEIRA OLIVEIRA
427763	JOHNNY VITAL DE LIMA
390351	JULIA ARAUJO DA SILVA
431712	KAIQUE GONÇALVES PORTO DA SILVA
428096	KENIA TEIXEIRA DOS SANTOS
431205	LEANDRO DA SILVA FERREIRA
429067	LIVIA EVANGELISTA MENDES FERREIRA
425429	LUCAS DA SILVA PEREIRA
371684	MOISES THIAGO SANTOS ANDREOZZI
40583	NATHÁLIA MOREIRA CONDE
393236	QUEEN EMILLY SOUZA DA SILVA
425571	RAFAEL VANACCI BAREA
41363	SAMUEL FELIPE PEREIRA
429070	SAMUEL MENDES FERREIRA
425632	VITORIA GOLCALVES LEME
428482	VIVIANE DA COSTA SILVA
<b>CURSO - QP INGLÊS BÁSICO II - JOSÉ ALVES/CAMPO GRANDE - NOTURNO</b>	
<b>ID</b>	<b>NOME</b>
415569	ANA PAULA DE OLIVEIRA
414934	ANGÉLICA MIRANDA MARQUES
389831	ANTONIO CHARLES LOPES BEZERRA
385759	CHERRYNE FLAUSINO GOMES
431386	DAIANE MOREIRA BOMFIM
130235	DANIELA NEVES ARAUJO
430969	FABIO RODRIGUES DE MOURA
391804	FREDERICO DUÓR DE ALMEIDA
127554	GABRIELLA BERNARDO PORTO
9545	GABRIELLE SILVA MONTEIRO SOUZA
266117	GISLAINE DE ALMEIDA TOLEDO
47654	IZABELLA CARDOSO MANOEL DOS REIS
253347	JAMILLA HELEN DE SOUSA NICOMEDES
303034	JESSICA APARECIDA DA SILVA
387622	JHENIFER ZIMERMAM DE PADUA
13291	JHENIFFER RODRIGUES CORREA
429517	JOSINETE COSTA DE OLIVEIRA
431024	KARINE CAIRES MARTINS DE MOURA
424893	KÁTIA REGINA TEIXEIRA
402776	LEANDRO DA SILVA BARBOSA

429961	LIDIANY DE SÁ TORRES
57160	PEDRO HENRIQUE FORTUNATO PEREIRA
387321	REGIANE BENEDITA DE SOUSA
24757	TAMIRES SANTOS DE JESUS
40891	VANESSA DUÓR SILVA
<b>CURSO - QP INGLÊS BÁSICO II - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMPINAS - NOTURNO</b>	
<b>ID</b>	<b>NOME</b>
675	ALEX RENAN ALVES
429741	ALEXANDRE PARANHOS SILVA
427486	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA
123876	ARIEL HELENA GUEDES
373718	BRUNA LUIZA MÁXIMO BEZERRA
45223	CAMILA ALVES FONSECA
58520	CESAR HENRIQUE SILVA
426419	DIMAS SAVIO BATISTA JUNIOR
429118	ELIAKIN DOS ANJOS MACHADO
426505	GABRIEL VARGAS JANDRE RIBEIRO
370914	GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA FEITOSA
47978	GUILHERME ANTUNES DA SILVA
75000	IGOR ANTÔNIO DE SOUZA
391029	JANAINA DIAS COSTA DA SILVA
318243	JETER DE SOUZA ORTIZ
15519	LAIS DE ARAUJO MACHADO
347345	LAUANDA ADRIANA PEREIRA MARQUES
305001	LETICIA GARCIA DA SILVA
53646	LUCAS DOS SANTOS LOPES
431118	LUCAS FREIRE PINTO
429084	LUDIMILA SAMPAIO SANTOS
124792	LUIS EDUARDO NEVES DE BRITO
327622	MARCELA REGINA MIGUEL REIS
364366	MARIA LAIS DE ARAUJO OLIVEIRA
430913	NAYANE CAROLINE
298953	NICOLE GIORDANA NOCITI ZAMBONI
132162	RYTTIELLE SOUSA NASCIMENTO
403275	SAMILI DE MORAES DE SOUZA
428847	STEPHANIE OLIVEIRA DE LIMA
100682	YASMIN FERNANDA DE ALMEIDA SCARAZZATTO
<b>ÁREA - GESTÃO E NEGÓCIOS</b>	
<b>CURSO - QP AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMPINAS - TARDE</b>	
<b>ID</b>	<b>NOME</b>
28959	ANA CAROLINA ALVES DE OLIVEIRA
429730	ARIANE ALVES DA SILVA
429560	BEATRIZ MARTINS SILVA
268108	BRUNA JAQUELINE LEMES MOENTKE6
428645	BRUNA FERNANDA MARTINS MENDES
386607	BRUNA FRANCIETE TOMAZ DE OLIVEIRA
428579	CAROLINE NALIO BUSTAMANTE
431259	DENER MARCELO ALVES DOS SANTOS SILVA
371637	ELIAS DE OLIVEIRA
427973	ESTER GUEDES DE ALCANTARA
8193	EVANDRO PEREIRA DE MELO
387469	FABIO JOSE ANDREATTO MARIANO
403937	FERNANDO DOS REIS ALVES
426542	ISAAC DOS SANTOS COIMBRA
11746	ISABELA OLIVEIRA DA ROCHA
414226	JANAINA FAGUNDES DA SILVA GOMES
13409	JOAO CARLOS FERREIRA DE ANDRADE
14894	JUSSARA THEODORO
428891	LAIS CRISTINA ROCHA
431419	LARISSA APARECIDA GODOY DO NACIMENTO
427288	LIDIANE CAROLINE DA SILVA
283788	LUANA DE SOUZA FIGUEIRA
17354	LUCIENE DE FATIMA PEREIRA RODRIGUES
107524	NATHALIA FERNANDA LUCIANO
21011	PATRICIA MIGUEL MARTINS
21079	PAULA AGUILAR CUNHA
431096	RENATA CAMPOS DE MELO
25046	THAINÁ SANTOS DE JESUS
426747	THOMAS GABRIEL MARCELINO
193878	WESLEY FERRAS DOS SANTOS
<b>CURSO - QP AUXILIAR ADMINISTRATIVO - JOSÉ ALVES/CAMPO GRANDE - MANHA</b>	
<b>ID</b>	<b>NOME</b>
428727	BRUNA MAYARA DA SILVA
83885	EMYLY KATARINA PINZAN FERREIRA DA SILVA
428303	INGRID DOS SANTOS DAMASCENO
429289	IRACEMA DE JESUS CALDEIRA
427286	ISABELA CRISTINA SANT
155508	ISABELLA BEATRIZ SILVA FERREIRA
13057	JÉSSICA FERREIRA TROMBINI
427852	KAREN EMANOELA NONATO DA SILVA

431567	LARISSA LIMA DE ALMEIDA
426729	LARISSA VITORIA SILVA DE JESUS
16370	LETÍCIA REGINA DE SALES SILVA
426814	LUANA PAULA SCAGLIANTE
426725	LUARA VITAL MELO
424918	MARIA KAROLINE ALVES DE CASTRO
431525	MATHEUS DA SILVA BARBOSA
38371	MAYARA RAMOS BATISTA
51708	SARA KRISLEY BOTELHO DANTAS
425175	THAINA CRISTINA DA SILVA
98335	THAINARA DOS REIS DA SILVA
425184	THAINARA DOS REIS DA SILVA
154905	THALISSON FARIAS LIMA
426389	THAYNARA DE LIMA SANTOS
431275	THIAGO DE OLIVEIRA ARAUJO
103998	VINICIOS LUIS FARIAS CARLOS
426438	YASMIN TEREZA DOS SANTOS

**CURSO - QP AUXILIAR ADMINISTRATIVO - JOSÉ ALVES/CAMPO GRANDE - NOTURNO**

ID	NOME
49914	ALINE APARECIDA DA SILVA SANTOS
372605	ANDRESSA RIBEIRO MACHADO
403416	BEATRIZ GOMES DEDÉ
424761	CAROLINE CRISTINE DE MORAIS REGO
253339	CRISTINA ANTONIA DOS SANTOS RODRIGUES
424829	DANIELLY DE CARVALHO HONÓRIO DE BARROS
431878	DANILO MENDES DE ALCANTRA
427728	DAVID MOREIRA SEBASTIÃO
387695	DÉBORA CRISTINA PIRES CETANO
425733	GABRIELE NAIARA BERNABÉ
388746	JESSICA JOANA DE SOUZA DA SILVA
303766	JOSEANE PAULA DOS SANTOS
429326	KATLEEN MAYARA MAZIERO
15491	LAICE VITORIA ALVES DE AZEVEDO
428075	LUARA ROBERTA DOS SANTOS SILVA
72647	LUCAS AUGUSTO JORGE
341583	MARIANA CARNEIRO DE CARVALHO
158462	MYCAELA FREITAS CAVALCANTE
427965	PATRICIA REGINA APRIGIO DA SILVA
134513	RENAN SPIGOLON PERES
414059	STELLA LARISSA ARAUJO DOS SANTOS
431688	TAINA MARIA LIMA
431795	TATIANE ÁVILA SOUZA
431519	WELLINGTON APARECIDO VIEIRA FERREIRA
57266	WESLEY VITORINO DA SILVA

**CURSO - QP AUXILIAR ALMOX E MOV MATERIAIS - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMPINAS - MANHA**

ID	NOME
429576	ADRIANO MARCOLINO DOS SANTOS
207931	BIANCA GABRIELA SILVA ARRUDA
428887	BRUNO NASCIMENTO DA SILVA
34456	CAIQUE ALEXANDRE LOURENÇO DA SILVA
336660	CARLOS LEOPOLDO RIBEIRO
425635	CLODOALDO APARECIDO TEODORO
157753	DAVID EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA
429888	DOUGLAS PEREIRA DE MELO
427740	ELIAZER BATISTA DA SILVA MOURA
360550	EVERLIN MAYARA MARTINS
414336	GUSTAVO SOUSA PEREIRA
320978	HILQUIAS MESSIAS RIBEIRO
430648	JOSAIAS DE JESUS MACHADO
14561	JULIANA ALEXANDRE ALVES
389852	KAROLINE PAULINO DA SILVA
429367	LUCAS THIAGO MATHEUS DOS SANTOS
400985	MAICON VIEIRA COSTA
426805	MANOEL MARCIO FREIRE DA SILVA
425127	MATHEUS ALEXSANDRO DOS REIS FRANCISCO
372706	MONIQUE STÉFFANY VENTURA DOS SANTOS
426819	OSVALDO SEVERINO HONORATO
430462	RAPHAEL DE OLIVEIRA MARTINS LUIZ
430517	RIQUEZE HENRIQUE BRAZ
429415	THAMIRIS CRISTIANI DE SOUZA NADCIMENTO
345726	YASMIN DE MORAES

**CURSO - QP AUXILIAR ALMOX E MOV MATERIAIS - JOSÉ ALVES/CAMPO GRANDE - TARDE**

ID	NOME
403199	ANA PAULA PEREIRA
204094	ANGELA MARA SILVEIRA NOGUEIRA
426404	CINTIA APARECIDA DA SILVA
268278	CRISTIANO FLORIANO
409855	DIOGO RAIMUNDO OLIVEIRA
428842	DOUGLAS HENRIQUE BASÍLIO DE SOUZA
45859	GABRIEL BATISTA DO NASCIMENTO
262477	GABRIELE RODRIGUES MACHADO

431699	GABRIELLY FONSECA JUVENTINO
10123	GERSON BISPO DA SILVA
426015	GILBERTO NUNES DA SILVA
358279	GISELE CRISTINA PEREIRA DA SILVA
431776	JESSICA CAROLINA DOS SANTOS DA SILVA
425285	JOÃO PEDRO TAVARES DA SILVA
428459	JOCILENE SIMONE CASTRO
403718	JULIANA SOARES
17723	LUZIA SANTOS DE MORAIS
426082	MEIRE MARTIN DA SILVA
414090	NICOLAS DANIEL HONORATO OLIVEIRA
404049	PAULO FERNANDO GEREMIAS
317161	RAFAEL BARROS FRANCISCO
415650	REGIVANI DOS SANTOS SANTOS
361667	RENAN ALEXANDRE DA CRUZ
430845	SIDNEI DA SILVA PEREIRA
124838	SOLANGE CRISTINA ZACHARIAS

**CURSO - QP AUXILIAR DE CONTABILIDADE - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMPINAS - MANHA**

ID	NOME
427259	ANA BEATRIZ FONSECA DA CRUZ
267918	BIANCA HELOA DA SILVA
331575	BRUNA CAROLINA SODRÉ CALIATTO
430694	CAROLINE DWILLES PEREIRA LIMA
429927	DANILO PEREIRA DA SILVA ANTUNES
6444	DENISE SANTOS CARVALHO
58873	GUSTAVO DA SILVA MOREIRA
427599	HERICKA VITORIA COELHO DA SILVA
374632	ISABELA SOUZA DE LIMA
425887	ISIS COELHO ROQUE DUTRA DA SILVA
363332	JESSICA DA SILVA BARROSO
414814	JOÃO MATHEUS MENDES DE MEDEIROS
415663	JOZIANE DA SILVA PAREIRA
15041	KARINA MARQUES DA SILVA BRITO
425824	LEANDRA UCHOA DE FREITAS
336188	LEONARDA ALVES DE OLIVEIRA
430587	MOISÉS GOMES SOUSA
425859	RAFAEL DA SILVA ALMEIDA DE JESUS
22584	RENATA SANTANA DA SILVA
358983	SARA TAYNA DE PAULA DA CRUZ
427587	SILVIA CAROLINE PEREIRA DE MELO
427583	STEFANY CRISTINA DA SILVA CUNHA
428405	THAIS DA SILVA SUPRIANO RODRIGUES
402860	VITORIA CRISTINA DANIEL DA SILVA
429472	VITORIA GERMANO PEREIRA

**CURSO - QP AUXILIAR DE DEP PESSOAL - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMPINAS - MANHA**

ID	NOME
57255	ALINE CARVALHO ANGÉLICO
402804	AMANDA NATALIA DUARTE CAVALCANTE BARBOSA
391163	ANA PAULA DE OLIVEIRA PEIXOTO
252551	ANDREZA ALVES DOS SANTOS
426031	BIANCA CRISTINA VIEIRA GIUNGI
430925	BRUNO LÚCIO DE LIMA FOGAÇA
425117	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRSA SANTANA
345391	CAROLINY DE CARVALHO
7824	EMANOELA VIANA FLORES
345742	HUANA VICENTE DIAS
87752	ISADORA SANTIAGO MATTOS DE OLIVEIRA
428802	JANARA BARBOSA MOTA
303041	JENNIFER CAROLINE BISPO
431161	JULIANA ALEXANDRE DOS SANTOS
390878	LAODICEIA ELOISA GARCIA DE SOUZA BISPO
387088	LARISSA APARECIDA SOARES OLIVEIRA
430464	LUANA DA CRUZ DE CARVALHO
429493	MARIA NATÁLIA DA SILVA COSTA
371289	MARIELLE GIOVANA SILVA BOTELHO
425606	MAYARA BERNARDES DE LIMA SOUZA
429300	MILENE DE AQUINO CARDOSO ANDRADE
38914	MIRIELE DOS SANTOS BARBOSA
430244	SABRINA APARECIDA NALATI DA SILVA
426614	STEFANI EVANGELISTA PINTO
24270	STEFANY LARISSA DE ASSUMPÇÃO ONOFRE
332300	TAIS DE OLIVEIRA SANTOS
425934	THAÍS SILVA SANTOS BISPO
430018	VICTORIA TAUANY DE DOUZA
430016	VICTORIA TAUANY DE DOUZA
430014	VICTORIA TAUANY DE SOUZA

**CURSO - QP AUXILIAR DE DEP PESSOAL - JOSÉ ALVES/CAMPO GRANDE - MANHA**

ID	NOME
426307	ADRIANA RIBEIRO MARTINS AMANCIO
429842	ADRIANA TAVARES SILVA

296066	ANGELICA FRENANDES ALVES
293467	ARIANA APARECIDA PEREIRA
414041	ARINALDA IVÂNARA PEREIRA DOS SANTOS
429682	CAIO DA SILVA SANTOS
82380	CIBELE BARBOSA DO NASCIMENTO
361583	CLEIDE MARIA DA SILVA
429194	ERIKA BELOTO
330926	ÉVELIN FERREIRA GOMES
426446	FRANCIELE MAYRA DE CARVALHO LIMA
426384	GABRIELE DA SILVA PORTELLA
429823	GIOVANNA DA SILVA ALVES
392951	JÉSSICA FERNANDES ALVES
52241	JOICE APARECIDA DE JESUS DE ARAUJO
431260	JONATHAN CORDEIRO DOS SANTOS
92008	LUANA LUÍSA DE ANDRADE SILVA
294050	MAGALI CRISTINA FERREIRA SILVA
130455	MARCOS PAULO SILVA NUNES
431682	MAYARA ALVARENGA KAMIMURA
388724	PEDRO HENRIQUE LIMA ARAUJO
97986	STHEFANY CUSTODIO DE ALENCAR
413949	THAINA ALVES DA SILVA
424835	THAINÁ NASCIMENTO DA SILVA
424888	VICTOR HUGO PEREIRA ADEGAS
<b>CURSO - QP AUXILIAR DE LOGÍSTICA - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMPINAS - MANHÃ</b>	
<b>ID</b>	<b>NOME</b>
360452	ADRIELE CAROLINE RIBEIRO DE OLIVEIRA
428147	ALBERDANE DAS CHAGAS BRANDÃO
1278	ALTAIR PEDRO DA SILVA PACINI
430390	AMANDA DOS SANTOS AMERICO
52733	ARIANE PACHECO SILVA TRINDADE
430134	CAMILA APARECIDA CARDOSO
426188	CAROLINE MARTINS MARQUES
406397	DANIELA RIBEIRO DOS SANTOS
426214	EDUARDO OLIVEIRA MARIANO
426642	EMILLY DE SOUZA LOPEZ
365193	EVERTON NASCIMENTO ROSA TEODORO
430602	ISAC RODRIGUES DIAS
341858	IVONECE DOS SANTOS DE ALMEIDA
68967	JESSICA BOAVENTURA DE MORAIS
402487	JOAO VITOR DINIZ OLIVEIRA
429937	JONATHAS MENDES DA SILVA
424748	JOSIELE ARAUJO DAS CHAGAS
14568	JULIANA ANTONIA ALVARENGA SILVEIRA
16955	LUCAS FIDELIS QUIO
425895	MARCEL ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA
394346	MATHEUS EDUARDO COUTINHO
426132	MATHEUS SILVA DE SANTANA
393201	ROMARIO BISMARCK DA SILVA
67839	STEPHANY PISCELLI BORGES
427523	VITORIA MARIA BEZERRA
<b>CURSO - QP AUXILIAR DE LOGÍSTICA - JOSÉ ALVES/CAMPO GRANDE - TARDE</b>	
<b>ID</b>	<b>NOME</b>
425259	ADRIANO LUCAS DE OLIVEIRA LIMA
426960	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS
318617	BALTAZAR SOARES FRANÇA
430570	BEATRIZ RAYANE DOS SANTOS MEDIANO
49783	BRAYAN LUIZ MARQUES
428135	CAROLINE DE JESUS DIAS
424999	CICERO ALENCAR DA SILVA
345572	DANIELA ADRIANE LIRA PIREZ
58364	DEREK ALEXANDER FERREIRA TROMBINI
390090	ED CARLOS DE ALVARENGA
388901	ERICA DA SILVA FERREIRA
426158	ESTER CRISTINA DE OLIVEIRA
431589	FELIPE CAULE SILVA CASSANI
358152	FILIPE CAMARGO SOARES
388727	GABRIEL RAMOS DA SILVA
47921	GISLAINE DA SILVA MOREIRA
391438	GUILHERME AGNELO FRANCISCO
140424	GUILHERME EDUARDO DA SILVA CORDEIRO
47725	INGRID GIANROSSI DA SILVA
403705	JAIR BATISTA DO REGO
426868	JÉSSICA CAMPOS DA SILVA
89186	JORDAN MARQUES
431742	MARINA SINHORETI DE DEUS
426601	RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS
429696	RAPHAEL DE OLIVEIRA NOVAES
<b>CURSO - QP AUXILIAR DE LOGÍSTICA - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMPINAS - TARDE</b>	
<b>ID</b>	<b>NOME</b>
123602	ALBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA DIAS

429434	ANA RAPHAELA SANTOS GOIS
80499	ANDYARA RIBEIRO DEL CANTÃO
80536	ANNA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA
424661	BIANCA CRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA
425057	DIOGO SILVA COSTA OLIVEIRA
415501	ERICK BOAVENTURA AZEVEDO
414802	FABRÍCIO PEREIRA DE OLIVEIRA
427477	FERNANDO LUIS FERREIRA
371398	GABRIELLY SANTOS COSTA
229781	GUILHERME HENRIQUE COSTA
428268	GUILHERME LIMA LOPES
390243	INGRID HELLEN MALAQUIAS DE LIMA
87404	IONE MARIA DA SILVA
402763	ISRAEL PEREIRA DE OLIVEIRA
406715	JEAN KENY ANAXE
428782	LARISSA IRMÃO DE OLIVEIRA
426493	LARYSSA KAYENE SANTOS GOIS
431188	PAULO HENRIQUE FERREIRA
317776	RAFAEL LUIS FRANCISCO
365108	RAQUEL GIMENEZ MARTINS NASCIMENTO
50033	RHUAN CARLOS DIAS FERREIRA
427026	SAMUEL DA SILVA MANOEL
425575	THAINA DA SILVA MARREIRO
428120	WESLEY GARCIA DE SOUZA BISPO
<b>CURSO - QP AUXILIAR DE LOGÍSTICA - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMPINAS - NOTURNO</b>	
<b>ID</b>	<b>NOME</b>
428900	BIANCA REGINA LOPES
428824	BRUNO GEOVANO DOMINGUES MARCILIO
391718	CLEITON NASCIMENTO DOS SANTOS
428709	DANIELE DE FÁTIMA PERERIRA
426340	DIEGO SANTOS DE MELO
70312	DIEGO SOUSA SANTOS VIEIRA
429940	FERNANDO COSTA SANTOS
428494	GUILHERME HENRIQUE NOBRE DA COSTA
425706	GUSTAVO DA SILVA ANDRADE
429945	INGRIDY OLIVEIRA PALMEIRA
428886	JACILENE PALMEIRA DOS SANTOS
402805	JESSICA DE OLIVEIRA ESPIRITO SANTO
430500	JOAO PEDRO MARTINS DA SILVA
427984	JUSSARA DE OLIVEIRA RODRIGUES
428848	KAUE RENAN GERONIMO DE FREITAS
430296	LUCAS FEITOSA VIEIRA
404033	LUIZ FILIPI DE OLIVEIRA
386557	MARCIO ANTONIO DIONISIO
425564	MARIZA APARECIDA ARAUJO PACHECO
374761	MAURÍCIO RAFAEL LOPEZ
38397	MAYCON SEVERO DA SILVA
431238	MICAEL SEVERO DA SILVA
22828	ROBERT GOMES DUARTE
430621	WELBER ALBUQUERQUE DE ALENCAR
426551	YANKA FERNANDA DOS SANTOS MACHADO
<b>CURSO - QP AUXILIAR FINANCEIRO - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMPINAS - NOTURNO</b>	
<b>ID</b>	<b>NOME</b>
28104	ANA CAROLINA DOS SANTOS
388789	ANDRIELLE DOS SANTOS SOUZA
2738	ARIELLI CORREA DE FARIA
80864	BEATRIZ CONRADO DE OLIVEIRA PEREIRA
404104	BEATRIZ MARTINS MIRA
425075	BRENDA RAYNIE GOMES BRAGA
81550	BRUNA QUEREN OLIVEIRA GALINDO
27877	DIMAINÉ FRANCIELLE DO PRADO RIBEIRO
425051	ELIANE DA SILVA MOREIRA
265718	EVA LUIZA SOUZA E SILVA
427444	FERNANDA LUANA PEREIRA SANTOS
347900	HANADNEY MARJORIE DA SILVA
358610	JANAINA RIBEIRO DANIEL
429982	JESSÉ FERREIRA PINTO
425280	JULIA DE CARVALHO SANT ANNA NEPOMUCENO
373047	KEVERTON LUIZ GUIMARÃES
386701	LETÍCIA CAROLINE MARQUES AGUEIRO
428500	LETICIA LEMOS DE ARAÚJO
427770	MICHAEL ROGERIO TELES FOCA
426277	MICHELLE CRISTINA LOPES ARAUJO
430480	NYCOLLE HIGINO OTAVIANO DE CARVALHO
344154	PAULO AUGUSTO BATAQUIM
22405	REGIVALDO BAIM DOS SANTOS
402618	RENATA SUELLEN MOTTA AMORIM DA SILVA
59111	RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA SANTOS
425408	SAMANTA DE JESU ALVES MENDES
24522	TAINÁ SANTOS SILVA

113648	VICTOR HENRIQUE PEREIRA DE MOURA
414344	WENDEL ALVES DE SOUZA
426284	WILLIAM BRIAN DAMAS DA SILVA
<b>CURSO - QP AUXILIAR FINANCEIRO - JOSÉ ALVES/CAMPO GRANDE - TARDE</b>	
<b>ID</b>	<b>NOME</b>
372870	AMANDA ARAUJO DOS SANTOS
431658	ANA MARIA DO NASCIMENTO VIEIRA
414428	BARBARA CAROLINE PINZAN FERREIRA DA SILVA
343310	BIANCA MARTINS LAFURIA
430385	DAYANE FERREIRA DOS SANTOS MARGARIDA
6311	DEBORAH CAROLINE GOMES AMORIM
427928	GABRIEL JOSÉ JIMENEZ
414254	GISLAINE DA SILVA DOS SANTOS
414024	GUSTAVO FERNANDES BEZERRA
75853	HIGOR FERREIRA SANTOS
87239	IGOR HENRIQUE ALVES
91120	LEIDIMARA SANTANA TAVARES
153393	LEONARDO VINICIUS LOPES
265655	LUCIMARA APARECIDA BRAZ
431137	MARIANA DE OLIVEIRA ESPINA FLAVIO
391558	MEYREGLORIA GABRIELE PINZAN DA SILVA
431179	TANIA AGUIAR DE SOUZA
424946	THAYNNA RODRIGUES BORELA
391684	THIAGO JANSSEN JESUS DE CARVALHO
431281	VALERIA DAL GALLO
425618	VINICIUS CESARIO DE SOUSA
431359	WINIE STEPHANIE BERNARDO FERREIRA
<b>CURSO - QP PORTEIRO - JOSÉ ALVES/CAMPO GRANDE - TARDE</b>	
<b>ID</b>	<b>NOME</b>
431429	CLEBER WILLIAN MONÇÃO TORTELI LIMA
415724	DANIEL HENRIQUE DINIZ OLIVEIRA
424792	DANIELA CRISTINA DA SILVA BORGES CUNHA
83274	DIEGO MORAES PEREIRA
27816	DOUGLAS HENRIQUE THEODORO OLIVEIRA
428673	ERICA DELFINO
431430	EVANE DA SILVA VASCONCELOS
431538	GIOVANI JOSÉ DE SOUZA
431760	GLEISON DOS SANTOS SILVA
257676	JHONATAS RODRIGUES DA SILVA
208502	KARINE CRISTINA CONCEIÇÃO
373529	KATIA FABIANO BATISTA ASSIS
429879	LEANDRO CAMARGO DA SILVA
425714	LUCIANO PEREIRA DA SILVA
427212	MARIA EMILIA SANTOS
424834	MARLI MARQUES DOS SANTOS
105171	MATHEUS MARQUES DE OLIVEIRA
19355	MAXSUEL WILLIAM BARBOSA TEIXEIRA
427934	ORLANDO PESSOA
425583	PALOMA VASCONCELOS BANDEIRA
425122	PRISCILA BATISTA DOS REIS
425270	SANDRO ROGÉRIO MURARA JUNIOR
122847	THATIANA EVA GONÇALVES DE OLIVEIRA
376501	THIAGO UMBELINO PINTO
427389	WEBERTI HENRIQUE PACHECO PAULINO
<b>CURSO - QP PORTEIRO - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMPINAS - TARDE</b>	
<b>ID</b>	<b>NOME</b>
430174	ANDRÉ LUÍZ DE OLIVEIRA LIMA
196659	BEATRIZ DA SILVA SOARES
425135	CARLOS CESAR LOPES DOS SANTOS
425597	CELIO DE JESUS SANTOS
5055	CLAYTON HENRIQUE CALIENTA
403411	CLEYTON DOS SANTOS COSTA
431127	DANIEL HENRIQUE DE MACEDO QUERINO
431786	DANIEL JUNIO DE OLIVEIRA
431080	EDILMA MARIA DA SILVA FERREIRA
7276	EDSON PINTO FERNANDES DA CRUZ
427341	GABRIEL OLIVEIRA SILVA
414072	GERALDO DE ALMEIDA FERREIRA
430074	ISIS CRISTINA DOS SANTOS
425428	JEAN ERICK SILVA SALOMÃO
428317	LUANA LIMA SANTOS
296087	LUCAS AGUIAR DE SOUZA
391967	MARCOS GERALDO SERAFIM JUNIOR
388285	MARIA FERREIRA ALVES
428392	MATEUS AUGUSTO ALMEIDA FILHO
402586	MAURO JOSE DE CARVALHO
414699	MAXIMILIANO DOS SANTOS BENEDITO
429880	OSANA ARAUJO AZEVEDO
430760	PALOMA DOS SANTOS SILVA
429907	PAMELA CAROLINY DA SILVA
335481	PATRICK DA SILVA DELFINO

430993	TAINÁ DOS SANTOS LIMA
431831	THIAGO HENRIQUE DA SILVA
429685	THIAGO MOREIRA DO VALE
329893	VANESSA MELO DE ASSIS
429944	WELITON HENRIQUE DE CARVALHO NUNES
<b>CURSO - QP PRÁTICAS EM ESCRITÓRIO - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMPINAS - TARDE</b>	
<b>ID</b>	<b>NOME</b>
349575	ALINE DANIELLE FERREIRA DE MEDEIROS
425351	ANA CAROLINA CONCEIÇÃO SILVA
81568	BRUNA SABBADIN FARIA DE CASTRO
386440	CARINA COSTA DOS SANTOS
49555	CARINA CRISTINA DOMINGUES DE LIMA
426105	DANIELLI DA SILVA GIOVANELLI
428978	FABIANA OLIVEIRA DA SILVA
425283	FRANCIELE CONCEIÇÃO SILVA
430889	HAYRES A FERNANDES RAMOS
427797	IOLANE DA CUNHA OLIVEIRA
127804	ISABELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
431256	JESSICA DOS SANTOS LUCIO
424890	JOYCE MAÍRA DA SILVA
425100	JULIANA RODRIGUES DA SILVA
425114	LISIANE CORRÊA SANTOS
329574	MARIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
109136	NATALIA OLIVEIRA LEITE
425173	RENATA PACHECO DOS SANTOS
426760	TAINÁ FERREIRA RODRIGUÉS
404048	TATIANE DA COSTA COUTINHO
429065	THAYNA APARECIDA QUIRINO DOS SANTOS
427276	VINICIUS BARZAGUE DA SILVA
405320	WANDERSON DA SILVA VASCONCELOS
106245	WEVERTON SILVA SANTOS
100559	WYARA CRISTINA CAMARGO DA SILVA
<b>CURSO - QP TÉCNICAS EM VENDAS - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMPINAS - TARDE</b>	
<b>ID</b>	<b>NOME</b>
425922	AGEU THOMAZ DE SOUZA
431220	ALEXSYHA SANDER DE ABREU
426653	AMANDA MUNIZ DA SILVA
368261	ANDRÉ LEANDRO PEREIRA MARQUES
428393	DOMENICA CRISTINE TEIXEIRA ALVES
431459	FELIPE GONÇALVES DELGADO
54332	GABRIEL TOBIAS DOS SANTOS
430429	GABRIELA SOUZA DO NASCIMENTO
425485	GIDEON MOURA PEREIRA
403983	HELENA CRISTINA GASPARIM VENDEMIATTI
56998	JONALDO FERREIRA
393040	KATHLEEN APARECIDA PALMA RIBEIRO
429045	KEMELI CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS
429877	LARISSA APARECIDA BARREIRO
431244	LUDMILLA FERREIRA DOS SANTOS
426871	MARCELO FABRI ROMANO
426338	MAURICIO OSCAR DA SILVA SOUZA
38232	MAYARA BARBOSA PEREIRA
425716	NAIRALUIZAGONÇALVESSCHUBERT
414266	PRISCILLA BORGES DA COSTA
427092	RAYANE PEREIRA DA SILVA
58424	SAMARA COSTA JARDIM DOS SANTOS
128659	STELLA CRISTINA DOS SANTOS
60162	TAIS REGINA DOS SANTOS
292828	TATYARA SANTOS DE MENESES
<b>ÁREA - HOSPITALIDADE E LAZER</b>	
<b>CURSO - QP HIGIENE MANIP ALIM/NOÇÕES BASCOZ - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMPINAS - MANHA</b>	
<b>ID</b>	<b>NOME</b>
428132	ALINE DONIZETTI DA SILVA
266470	ALINE ORDAZ LOPES MOLNAR
414092	ANA PAULA DE OLIVEIRA CRISTINO
425277	ANDRESSA SILVA BARBONE
386564	ANDREZA CRISTINA PINTO DA SILVA
389037	BRUNO DIAS ASSUNÇÃO
370529	CLEBER GALVÃO
421145	DANÚBIA CRISTINA VENTURA
428461	DIEGO APARECIDO BETTIOL
108190	DIEGO COSTA AVANSINI
429969	GESSICA ARIANA SILVEIRA
426753	ISABELA ARAUJO DE FREITAS
281937	ISTERLENE DE SOUSA MARANHÃO
430486	ITALO RODRIGUES FIGUEIREDO
317063	JOSICLER MACIEL PAZ
428118	LAIS BORGES DO AMARAL
419580	LEONARDO FELIPE DE ARAUJO FREITAS
429541	MARINA CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA

429548	PAULO NUNES SANTOS
431298	RAQUEL RUAS MOREIRA
425896	SANDRO DONIZETTI DO CARMO NAMORELLI
24738	TAMIRES MAGUSTEIRO DOS SANTOS
425667	TAMY SUELLEN DE AZEVEDO
403839	TATIANE QUEIROZ CARDOSO
426392	VINICIOS GABRIEL DE OLIVEIRA
<b>CURSO - QP PADEIRO/CONFEITEIRO - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMPINAS - TARDE</b>	
<b>ID</b>	<b>NOME</b>
387933	ADALBERTO DE CAMPOS FARIA
431272	ADERSON LUIS DE JESUS CAPAI
430670	ALEF JOSÉ FARIA FERREIRA
296897	CAROLINA MARRONE
404050	DAYELLE FERNANDA DE SOUZA
386814	ELLEN BRUNA COSTA CLIMACO
430728	ERIK LUIZ CAETANO DOS SANTOS
426099	GABRIELA SILVA DE OLIVEIRA
426792	JESSICA FERNANDA DOS SANTOS
272463	JÉSSICA FERREIRA DE ALMEIDA DA SILVA
13280	JHENIFER RAIARA GONÇALVES SCHUBERT
15113	KAROLIN APARECIDA DE OLIVEIRA
360451	KELLY CRISTINA SOARES DE ARAUJO
92750	LUIZ FERNANDO MARQUES DA SILVA
431597	MARIA ELAYNE GOMES MARCIANO
387977	MARIANA ALBINO DE ALENCAR
412253	MARINA VERONICA MARTINS BEZERRA
429891	MATEUS APARECIDO DOS SANTOS MARÇAL
419231	NATÁLIA LOPES DE SOUZA
264398	PAMELA CRISTINA PEREIRA CONSTANTINO
391295	PAMELA NASCIMENTO DOS SANTOS
424641	REGINA MAURA MORELLO SILVA
425991	STEFANNE MENDES DE ANDRADE
414379	TAIZ DA SILVA PEREIRA
425804	TAMIRES SILVA HERMENEGILDO
<b>CURSO - QP PADEIRO/CONFEITEIRO - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMPINAS - NOTURNO</b>	
<b>ID</b>	<b>NOME</b>
293086	ADRIELY ALLIFER PEREIRA
35535	AFONSO HENRIQUE SANTOS COSTA
329412	ANDRÓISA MOREIRA MONÇÃO
2971	BEATRIZ GONÇALVES SANTOS
155996	BRUNA FERREIRA DE SOUZA
423620	CRISTIANE MARIA DA SILVA
425943	CRYSLAINE SANTOS DE AZEVEDO
425953	DAMARES CIPRIANO GONZAGA
310589	GABRIEL ARCANJO DA SILVA
429405	JULIANA DE SOUZA
427649	JULIANE PATRÍCIA DE OLIVEIRA
426883	KAMILA DA CONCEIÇÃO SILVA
388889	LUCAS MARANGONI SANTOS
425183	LUCILENE GONÇALVES DE SOUZA
428545	MARIA BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA
430207	MARIA RAQUEL ALMAS DE SOUZA
166566	MIRIÁ BEZERRA DA SILVA
430824	NATHALIA ROSARIA DA PAZ
429137	PAMELA ORNELLAS DE LIMA
210093	RICHARD FERREIRA
427165	ROSEANE FERREIRA NASCIMENTO
430792	STEFANNY DE FREITAS ALVES TEODORO
427724	THAUANY ALVES SOUSA SOARES
428295	THIAGO HENRIQUE FERNANDES SOARES LOPES
388020	YARA VANESSA TOMAZ DE FARIAS
<b>ÁREA - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>	
<b>CURSO - QP INFORMÁTICA - JOSÉ ALVES/CAMPO GRANDE - MANHA</b>	
<b>ID</b>	<b>NOME</b>
371777	ADRIANE OLGA PEREIRA ANEZ
370722	ALEXANDRO NASCIMENTO DA SILVA
145864	ANDRESSA DO NASCIMENTO GONÇALVES
425626	ANGELICA TEODORO DA SILVA
119017	BRENNO ANDRADES BARBOSA DA SILVA
48567	CAMILA FERNANDA DE LIMA ANACLETO
429973	CELSON RINARE DO CARMO
431802	ESTER DO ESPIRITO SANTO AQUINO
416330	GABRIEL COUTO TEODORO
427423	JESSICA ISABELA DE SOUSA DOS SANTOS
427080	MAKSUEL COSTA SILVA
424101	MARIA DAS DORES BARBOSA DA SILVA
431353	PATRICIA DE SOUZA CARDOSO
428095	PAULO RICARDO MATOS DA SILVA
425078	REBECA CRISTINA BAPTISTA PINTO
429987	TANILA TAIS PINA DOS SANTOS

429985	TATIANE TAMIRES DOS SANTOS
106095	THALITA APARECIDA SILVA DE LIMA
425177	WESLEY NASCIMENTO RODRIGUES DA SILVA
133128	WILLIANY CARVALHO DA SILVA
<b>CURSO - QP INFORMÁTICA - JOSÉ ALVES/CAMPO GRANDE - NOTURNO</b>	
<b>ID</b>	<b>NOME</b>
427547	ALBERTO PEREIRA DE SOUZA
43451	BRUNA DE PAULA RODRIGUES
426435	DIEGO VIEIRA DA SILVA
428565	EDICLEIA DE JESUS MONTEIRO
276678	FRANCISCA FRANCELDA DA SILVA DE CAMPOS
428524	ISMAEL HEBER AUGUSTINHO
361203	JESSICA CRISTINA RIBEIRO ROSA
428858	JOACI BARBOSA
298672	JUCILEI DO CARMO MACEDO DIAS
424803	JULIANE DE OLIVEIRA PELITO
71510	KAREN DE PAULA TEIXEIRA
37323	LUAN ALEXANDRE FERREIRA
427273	LUANA VANESSA BORBA BELO
66761	MILENA TAIS TEIXEIRA
414145	PRISCILLA DAMARIS NEVES VIEIRA
429836	RODRIGO REIS DE OLIVEIRA
427281	SAMILA CRISTINA BORBA SILVA
311459	SONIA DE ARAUJO SILVERIO
425790	TATIANA DOS SANTOS PAZ
127823	THAIS DE LIMA CINTRA
<b>CURSO - QP INFORMÁTICA - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMPINAS - TARDE</b>	
<b>ID</b>	<b>NOME</b>
364583	ANDRESSA ISABEL NUNES LARANGRIRA SILVA
414268	CARLOS RICARDO NICOLAU ROCHA
425231	CAROLINE INGRID SANTOS CARVALHO
378665	DOUGLAS IESSER MELOZE DA SILVA
425961	FELIPE DE SOUZA REIS
9652	GABRIEL GALVÃO AUGUSTO
303324	GESNEAN GOMES MACHADO
72707	GUILHERME AUGUSTO MARCON
430586	JENNIFER FERREIRA ALVES
415186	JONATHAS HENRIQUE SIQUEIRA CARLOS
428350	KIMBERLY MENDES DE MELO SOBRAL
15737	LARISSA SOUZA DA SILVA
430795	LEANDRO ANDRADE PAPA
176442	LIZANDRA DO PRADO PAIXÃO
427898	LUCAS HENRIQUE SOUZA
426586	MARIELLE ALVES DE PAULA
425517	MAYARA CRISTINA NUNES SILVA
428547	NATALIA BROCANELLI FERNANDES
430001	PABLO HENRIQUE MATIAS DE MORAES
424884	RENATO DE MENDONÇA RAIMUNDO
41178	SAMUEL CARLOS PEREIRA RODRIGUES
430367	TAYLA KEYLA BISPO SANTOS
26188	VANESSA RODRIGUES DE SOUZA
389108	WAGNER ALBERTO GALDINO SANTOS
429856	WELLINGTON LIMA DA MATA
<b>ÁREA - SEGURANÇA</b>	
<b>CURSO - QP MAPA DE RISCOS - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMPINAS - NOTURNO</b>	
<b>ID</b>	<b>NOME</b>
391617	ADEMILTON ANTUNES MOREIRA
341650	ADRIANO NUNES MATOS
291878	ALEXANDRE DIAS CALHAU
431551	ANDERSON SANTOS
430427	CARLINE ANTONIO DA SILVEIRA SIMA
159251	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
386958	CESAR LOPES FERREIRA
429476	DANIELA NUNES DA SILVA
429404	EDGAR MARINS FERRAZ
343720	IVALDO DOMINGOS LIMA
414288	EVERTON SULLIVAN MARQUES
317057	LETICIA ALVES ESTEVAM
429319	LIDIANE BATISTA PIRES
373453	LIGIA PEREIRA RIBEIRO DA SILVA
342268	MARCOS ROBERTO DE JESUS
267219	MARIA LUIZA RODRIGUES
361606	NATÁLIA PAES DOS SANTOS
430860	PATRICIA MARA SIQUEIRA DO PRADO
358508	RAFAEL QUEIROZ CAETANO
431406	SILMAR DOS SANTOS NASCIMENTO
430369	SILVANO JOSE FRANCISCO FILHO
430247	SILVIA ANGELICA PEREIRA FREITAS
389799	THAIS CRISTINE SILVA DOS SANTOS SOARES
431612	WILLIEMAR BARBOSA EXPEDITO
73906	YASMIN DE OLIVEIRA GUERRA

<b>ÁREA - AMBIENTE E SAÚDE</b>	
<b>CURSO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMPINAS - MANHÃ</b>	
<b>ID</b>	<b>NOME</b>
425631	ALAINÉ SAFIRA SAMARINA VIEIRA DA SILVA
431219	AMANDA VIANA MAGALHAES
429410	ANA CAROLINA MOREIRA BARBOSA
424676	ANA CAROLINA RODRIGUES
365099	ANA FLÁVIA DOS SANTOS CABRAL
431345	ANDRÉ FELIPE MARTINS SOARES
425768	ANTONIA IANA BARROS DE ALMEIDA
74918	DAIANE DE OLIVEIRA
428116	ISABELLA APARECIDA ROGATTI
30434	IVANA SANCHES DE DEUS
425128	JÉSSICA APARECIDA SETTO MANOEL
62963	JESSICA EZIQUEL
342408	MAIARA FERNANDA DA SILVA
427253	MAICON OLIVEIRA DOMINGUÊS
426828	MÁRCIO MARCELINO DO NASCIMENTO
342804	MARIANA BENINI PINHEIRO
431100	NAYARA TEREZA CHARUPA DIAS BARBOSA
431873	PAMELA C. PACHECO FELIPPE
29064	RABESCHY KETTIENE TORRES SEBASTIÃO
304334	STEPHANY TAINARA SILVA
414959	TAFILOS SANTOS DE SANTANA
429035	THAIS CAMPOS CORREIA
427440	VALÉRIA SOUZA ELIAS DE OLIVEIRA
317542	VANESSA CAROLINE DA SILVA LIMA
397856	YURI HIGOR RIBEIRO DOS SANTOS
<b>CURSO - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMPINAS - TARDE</b>	
<b>ID</b>	<b>NOME</b>
429885	ALINE SILVA DA ROSA
415434	ANA CAROLINE PIMENTEL DE OLIVEIRA
391325	ANDRESSA CRISTINA DE MOURA MIRANDA
388629	BEATRIZ CRISTINA DA ROSA DUARTE
427260	BEATRIZ DE CASTRO SILVA
427824	DANIEL DE JESUS MUNIZ PEREIRA
431866	DOUGLAS HENRIQUE DE PAULA OLIVEIRA
414731	EDUARDA VIRGILINA TEIXEIRA RIBEIRO
60648	HELOÍSA MOTA DE PAIVA
87139	IANE VITORIA MARTINS DE OLIVEIRA
426341	JACKELYNE CANTANHEDE COSTA
36532	JOANA ALICE DE LIMA FEITOSA
426745	JULIANA DA SILVA SOUZA
303002	LARISSA CAROLINE MOURA DA SILVA
91767	LINDAMARA PEREIRA LINS DE CARVALHO
427609	LÍVIA FELIX DA GUIA
426335	LUCAS CAMARGO DA SILVA
431782	LUIZA EDUARDA SANTANA DE SOUZA
429445	MATHEUS AUGUSTO DE OLIVEIRA
426433	MAYARA DE OLIVEIRA SANTOS
67573	NATALIA DE ANDRADE BERTI
426207	NATANAIM VIEIRA LOPES
60158	NUBIA MONIQUE CRISTINA BENTO DE SOUZA
40736	PAOLA BEATRIZ MATIAS DE MORAES
53781	RAFAEL HENRIQUE FERREIRA DAMICO
40982	SHIRLEY FERNANDA DA SILVA GOMES
425703	STELA APARECIDA DE CARVALHO
431070	TAMIRES SOUSA DA ROCHA
431672	TATIANA BUNHUOLO PINTO
414597	TATIANE DA SILVA IGNACIO
<b>CURSO - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMPINAS - NOTURNO</b>	
<b>ID</b>	<b>NOME</b>
429282	ADRIEL FERNANDO DA SILVA
388015	ANA CAROLINE DA SILVA
424931	ANA PAULA DE SOUZA
103780	ANDERSON HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA
329619	ANDRIELLY VICTORYA PEREIRA
429858	ANE CAROLINE BIRAL
428176	CHRISTIAN DIAS ASSUNÇÃO
430778	DANIELA ALMEIDA DOS SANTOS
427436	DANILO RICHELLE SILVA
429651	DIONÍSIO CAETANO
59023	ELISON SOARES DA SILVA
8423	FABIANA PESSOA RAMOS
392573	GABRIELA DA SILVA SANTOS
429647	INGRID BARROS DOS SANTOS
87769	ISAQUE NEVES SOUZA
427291	JANAINA DOS SANTOS SILVEIRA
372742	JOAO MATHEUS DE PAULA SILVA MONTEIRO
425482	JOICE CRISTINA BATISTA

427329	JOSÉ VICTOR DE OLIVEIRA
430616	KETTYLIN ALBUQUERQUE ALENCAR
359011	LINDINES ALVES DOS SANTOS
425510	LUCAS DOUGLAS SANTOS DA SILVA
67605	MARYELLE APARECIDA DA SILVA
19668	MICHAEL RAFAEL ORTEGA REAL
425022	MICHEL FERNANDES DO CARMO
430103	NAIANA SANTANA DO CARMO
415117	NICHOLAS KAIQUE SANTANA DE SOUZA
425951	PAULO SÉRGIO SOARES DA SILVA
428836	ROGER DANIEL MARTINS DA SILVA
429193	VANDILSON LOPES DOS REIS
<b>ÁREA - GESTÃO E NEGÓCIOS</b>	
<b>CURSO - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMPINAS - TARDE</b>	
<b>ID</b>	<b>NOME</b>
374908	AMANDA EVELYN SOUZA DA SILVA
293365	ANDRÉ DA SILVA VITOR
427143	ANDRE MARTINS FOGAÇA
430490	ANDREZA SILVA SANTOS
414375	DANIELA FRAZÃO LIMA
373766	DANIELA PEREIRA DE SOUZA SILVA
431799	DÉBORA DE MENEZES DA SILVA BATISTA
274246	GIORGIA ROGGERI AFFONSO
11198	HELLEN MONIQUE GERMANO
425623	HENRIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA
318641	JANAINA CRISTINA DE OLIVEIRA
318658	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA
265770	JENIFFER CAROLINE TELES PEDROSO
428816	JOCIELE CARDOSO SANTOS
363148	JOICE RIBEIRO PRADO
427558	JÚLIA RODRIGUES LISBOA
103563	KARINE REGINA DE FREITAS
390680	LARISSA MATOS DOS REIS
427318	LAYANNE SILVESTRINI ALVES PEREIRA
155641	LETICIA DOS ANJOS SILVA
122351	LUCAS DE JESUS DO AMARAL
17777	MAIARA FÁTIMA OLIVEIRA
403784	MONIQUE ELLEN ROCHA ONORATO
344613	PÂMELA FARIA DA SILVA GIOVANE
425677	PATRICIA XAVIER NUNES
388550	ROBERTA MESSIAS FERREIRA
24352	SUELEN CRISTINA DOS SANTOS
430857	TATIANA CRISTIANA RIBEIRO
360024	THALITA NAIARA CARDOSO
426191	YASMIN CARVALHO GARCIA
<b>CURSO - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMPINAS - NOTURNO</b>	
<b>ID</b>	<b>NOME</b>
427834	ALEF WILKLEID MARTINS DE ARAUJO
426252	ANA PAULA DE SOUZA
431585	ANGÉLICA PRANDO GOMES DA SILVA
428113	BRENDA STHEFANI MISSE VIEIRA
429711	CAMILA FRANCISCA SOARES
431690	CAMILA GOMES MENDES
45545	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS
425911	DAIANY CRISTINA SOUZA
425594	DAVID PLACIDO DE LIMA.
428006	EDILAINE DE ALMEIDA
429059	ELANA TAIRINE MORAIS LUCENA
7979	ÉRICA DA SILVA FEITOSA MOURA
9126	FERNANDO BELIZARIO NETTO
430607	GABRIELA INÁCIO ROCHA
75078	HELLEN CAROLINE CARVALHO DA SILVA
431665	HIGO SAMUEL EUGÊNIO GONÇALVES
427474	JAQUELINE ARAUJO PINHEIRO
120404	JÉSSICA FERNANDA SANTOS SOUZA
426379	JULIANA PAULA MENEZES JOAQUIM
428052	JULIANO HENRIQUE DOS SANTOS
431117	KARLA KARINA COSTA
386900	LETÍCIA ABRÃO PINHEIRO
429526	MAYRA FERNANDA ROMANO VILARINO
402232	MICAELE DOS SANTOS GONÇALVES
267445	MONICA APARECIDA PEREIRA SOUSA
23610	SABRINA MICHAEL DOS SANTOS FARIA
429825	SUELLEN COELHO DOS SANTOS
358134	THAISE MICHELATTO
426746	THIAGO DA SILVA SANTOS
427680	TIARLEY ALVES MOREIRA COSTA
<b>CURSO - TÉCNICO EM LOGÍSTICA - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMPINAS - NOTURNO</b>	
<b>ID</b>	<b>NOME</b>
79148	ADRIELY MONIQUE SOUZA DA SILVA

427541	ALEX NASCIMENTO JOVITA
714	ALEXANDRA ROBERTA MENDES CONCEIÇÃO
388347	ALINE CAMPOS DA SILVA
428463	ANA CAROLINE DE PAULA VELOSO
267958	ANDRÉIA CRISTINA PRADO DOS SANTOS
429918	CAUÁ DANILO JOAQUIM DE OLIVEIRA
430149	DANILLO WELLINGTON DA SILVA
431862	EDECARLOS FERREIRA
332320	EMELLYN CRISTINA CAVASSANI
430641	ERIK VINICIUS ALVES DOS SANTOS
430941	FELIPE SOUZA DE LIMA
389463	GLEYCILAINÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
431163	GUILHERME OLIVEIRA SOSA
427685	HELEN CHRISTINA DE BARROS ANDRADES
386637	JULIANA ALMEIDA SILVA
344958	LARISSA EVANGELISTA DOS SANTOS PEREIRA
427467	LETICIA DA SILVA OLIVEIRA
18004	MARCELO PEREIRA DA SILVA
431232	MAYCON FERREIRA DA SILVA
429356	PALOMA ALVES MAGALHÃES
431437	RAFAEL BRUNO DOMINGUES DA SILVA
429562	RODRIGO MARQUES DE SOUZA
425449	RONNEY APARECIDO AFONSO
431918	TATIANE DA SILVA SANTOS
342229	VANESSA DA SILVA ADAMI
425776	WALDECY SOARES DA SILVA SANTOS JÚNIOR
429001	WELLINGTON CANDIDO DA SILVA
426052	WENDELL LUIZ RAMOS PEREIRA
414441	WESLEY DA SILVA RAMOS
<b>ÁREA - SEGURANÇA</b>	
<b>CURSO - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMPINAS - TARDE</b>	
ID	NOME
428296	ANA LUCIA MARCIANO
250356	CARLOS ANDRE JUNIOR LIMA
429738	CINTHIA APARECIDA DA SILVA
428997	DANILO PAULA FELIPINI
29439	DAVID MARINHO DOS SANTOS
291921	DÉBORA ELISSANDRA SILVA DOS SANTOS
425330	DOUGLAS FIGUEIRA COSTA
414786	GABRIEL BENEDITO ALVES DINIZ
388117	GLEISON COSTA SILVA
12095	JAIME HENRIQUE GUIMARÃES
431235	JOICE DE SOUZA
426063	JONATHAN DONISETTE CONCEIÇÃO DA SILVA
329409	JULIANA GOMES DA SILVA
386731	KEVIN JHONATAN BITTENCOURT DA SILVA
362515	MARIANA FREIRIA DE SOUZA
332272	MARILIA NATALIA LOPES DA SILVA
364594	MATEUS CANDIDO SOARES MARIALVA
429063	MATHEUS AFONSO FERREIRA DA COSTA
390306	MATHEUS ALESSANDER SILVA DE PAULA
415528	MATHEUS HENRICH ROMA
335641	MATHEUS HENRIQUE TOLEDO PEREIRA
344884	MATHEUS SABINO DE CARVALHO
361083	PÂMELA MACIEL FRANCHINI
428671	REGINALDO CÍCERO BEZERRA FILHO
389394	RICHARD DINIZ DA COSTA
417895	SHARON BRAGA RIBEIRO
428222	TARCÍSIO AQUILINO SILVA
24887	TATIANE GOMES DA SILVA
157966	VICTOR BREMER
428605	WILLIAM FRONTOR@HOTMAIL.COM
<b>CURSO - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMPINAS - NOTURNO</b>	
ID	NOME
425404	ADRIELE DAS VIRGES SANTOS
291658	ALÉF SEVERIANO DA PAIXÃO
392730	BRUNO FELIPE SIQUEIRA
391895	CRISTIANO RODRIGUES
386398	DANILO TREVISAN DE GODOY
428974	DAYANE FATIMA DE SOUZA NASCIMENTO
428859	ESTÉR SILVANA DA SILVA
342796	FELIPE BISPO MEIRA
371419	FELIPE RICARDO ALVES DOS SANTOS
431916	FRANCISCO RAMON PEREIRA FERREIRA
390586	GILSON DE ASSIS FERREIRA
425326	IDARIO FERREIRA DE LIMA FILHO
342740	JESSICA DE SOUZA SILVA
364600	JULIO CESAR CORREA
403999	KATHLEEN BEATRIZ CORREA LEFUNDES
431723	KELLY DOS SANTOS BRITO

360530	LUCAS SANTANA DA SILVA
414482	LUCIANO BARBOSA DA FONSECA
426676	MARCELO ROSA JUNIOR
19038	MATEUS LEMOS DA SILVA
315883	MAYNARA ROBERTA PEREIRA DA SILVA DE MELO
371173	NAYARA CARVALHO CAPRONI
303050	PAMELA CARDOSO DA CUNHA
383829	PAULO MARIANO DOS REIS
426253	RAFAELA DOS SANTOS SILVA
358803	RAISSA CAMPOS DE OLIVEIRA
429868	RAQUEL BARRETO
374895	THAIS MAIARA CRISTINA LEITE
426478	THALITA HELEN MAIA SANTOS
431842	THIAGO GOMES

Campinas, 23 de junho de 2017  
**SOLANGE VILLOIN KOHN PELLICER**  
 Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

## SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Protocolo Nº 2011/03/1282

Interessado: BANCO SANTANDER S/A

Assunto: ISSQN - MULTA - AIIM 01961/2011 - Recurso Extraordinário

Advogada: Dra. CARINA ELAINE DE OLIVEIRA, OAB/SP - 197.618 e DR. FABIANO DA ROCHA GRESPI, OAB/SP 151.806

#### DECISÃO

Adoto como relatório o quanto lançado no item 1 de fls. 631V/633 e fls. 641. Preenchidos os pressupostos de admissibilidade fixados no art. 80, *caput* e parágrafo 1º, da Lei Municipal 13.104/07, **conheço do recurso extraordinário** de fls. 631/635. O recurso **comportaprovedimento**.

Conforme bem destacado pela zelosa representação fiscal em consonância com o Voto vencido de fls. 618/623, em razão da supreveniência de legislação mais benéfica ao contribuinte (art. 54, II, "d", da Lei nº 12.392/2005 com a redação emprestada pela Lei Complementar nº 48/2013), de rigor a redução da multa aplicada em observância a novel subsunção.

Com efeito, forte nas disposições do artigo 106, II, "c", do CTN, **dou provimento** ao recurso extraordinário para reformar a decisão Plenária da JRT de fls. 624 e reduzir a multa imposta ao contribuinte no AIIM 001961/2011 para **90% (noventa por cento)**, conforme art. 54, II, "d", da Lei nº 12.392/2005, mantendo, no mais, a autuação.

PROTOCOLO: 2010/03/07130

Interessado: ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO - ASSUPERO

Advogado: Dr. NILTON RIBEIRO LANDI, OAB/SP - 28.811; e Dra. MARIA ANGÉLICA FREITAS LNADI, OAB/SP - 207.560

Assunto: ISSQN - MULTA - AIIM 01801/2010 - Recurso Extraordinário

#### DECISÃO

Adoto como relatório o quanto lançado as fls. 557v/562 e fls. 568/570. Preenchidos os pressupostos de admissibilidade fixados no art. 80, *caput* e parágrafo 1º, da Lei Municipal 13.104/07, **conheço do recurso extraordinário** de fls. 556/564v. O recurso **comportaprovedimento**.

Conforme bem destacado pela zelosa Representação Fiscal em consonância com o voto divergente vencido de fls. 552/553, correta à luz da legislação municipal a multa de 120% (cento e vinte por cento) aplicada pela autuação, a qual, inclusive, não é alcançada pela supreveniência de legislação mais benéfica ao contribuinte (art. 54, III, "e", da Lei nº 12.392/2005 com a redação emprestada pela Lei Complementar nº 48/2013).

Com efeito, **dou provimento** ao recurso extraordinário para reformar a decisão Plenária da JRT de fls. 553V/554 e manter inalterada a decisão de 1ª Instância administrativa quanto ao AIIM 001801/2010.

Protocolo Nº 2010/03/07127

Interessado: ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO - ASSUPERO

Advogado: Dr. NILTON RIBEIRO LANDI, OAB/SP - 28.811; e Dra. MARIA ANGÉLICA FREITAS LNADI, OAB/SP - 207.560

Assunto: ISSQN - MULTA - AIIM 01766/2010 - Recurso Extraordinário

#### DECISÃO

Adoto como relatório o quanto lançado as fls. 517v/522v e fls. 528/530. Preenchidos os pressupostos de admissibilidade fixados no art. 80, *caput* e parágrafo 1º, da Lei Municipal 13.104/07, **conheço do recurso extraordinário** de fls. 517/524. O recurso **comportaprovedimento**.

Conforme bem destacado pela zelosa Representação Fiscal em consonância com o voto divergente vencido de fls. 512/513, correta à luz da legislação municipal a multa de 120% (cento e vinte por cento) aplicada pela autuação, a qual, inclusive, não é alcançada pela supreveniência de legislação mais benéfica ao contribuinte (art. 54, III, "e", da Lei nº 12.392/2005 com a redação emprestada pela Lei Complementar nº 48/2013).

Com efeito, **dou provimento** ao recurso extraordinário para reformar a decisão Plenária da JRT de fls. 513V/514 e manter inalterada a decisão de 1ª Instância administrativa quanto ao AIIM 001766/2010.

Campinas, 23 de junho de 2017

**TARCÍSIO CINTRA**  
 Secretário de Finanças

### JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

#### SESSÃO DE JULGAMENTO DE 22/04/2017 DA REUNIÃO PLENÁRIA DA JRT

REPUBLICAÇÃO DA DECISÃO ACERCA DE RECURSO DE REVISÃO PUBLICADA COM ERRO DE DIGITAÇÃO EM 27/04/2017

05) PROTOCOLO 2009/03/12073

Recorrente: CIA. PIRATININGA DE FORÇA E LUZ

**Advogado:**Luciano Burti Maldonado - OAB/SP nº226.171

**Recurso de Revisão:** Protocolo nº 2016/10/41431

**Relator:** Cesar Yukio Saito

**Assunto:** ISSQN - AIIM nº000557/2009 - Obrigação Tributária Acessória - Falta de Emissão de Notas Fiscais - Recursos do Sujeito Passivo - Não Conhecimento - Artigo 77 da Lei nº13104/2007 e Súmula 02 da JRT - Maioria de Votos - Impedida a Julgadora Regina Helena Costella.

**DECISÃO:** Após leitura do relatório, do voto do Relator e do voto vista divergente da Julgadora Flávia Rodrigues de Lima, a Julgadora Regina Helena Costella declarou-se impedida de participar do julgamentos nos termos da lei nº8129/94, seguiram-se os debates, **ACORDARAM** os integrantes da Reunião Plenária da JRT em **NÃO CONHECER** o Recurso de Revisão da Representação Fiscal, por maioria dos votos, nos termos do voto do relator, vencido o voto vista divergente da Julgadora Flávia Rodrigues de Lima, por considerarem que o recurso apresentado não cumpriu integralmente os requisitos do artigo 77 da Lei nº13104/2007 e da Súmula 02 da JRT, restando, destarte, mantida a decisão recorrida, prolatada pela colenda 3ª Câmara, que deu provimento ao recurso voluntário e cancelou o AIIM nº000557/2009, por considerar atividades meio os serviços descritos no instrumento de imposição fiscal. Os autos devem ser encaminhados à representação fiscal, nos termos do artigo 80, §1º da Lei nº13.104/2007.

**EDGAR VALVERDE**

Presidente da Junta de Recursos Tributários

## DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

### DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

*Expediente despachado pelo Sr. Diretor*

#### EDITAL 39/2017 - NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - DCCA/SMF

O Diretor do Departamento de Cobrança e Controle de Arrecadação no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do artigo 21 da Lei Municipal nº 13.104/2007, NOTIFICA os interessados que, de acordo com os registros de nossos sistemas, os acordos listados abaixo, firmados com os benefícios da Lei Municipal nº 14.866/2014 (REFIS/2014), possuem parcelas em atraso, o que ensejará sua rescisão, nos termos do artigo 13 da mencionada lei.

Na eventualidade de essa dívida já ter sido paga ou extinta por outra modalidade, compareça, pessoalmente ou através de seu representante legal, em um dos postos de atendimento Porta Aberta até 04/07/2017, munido do documento comprobatório da respectiva extinção. Para verificar os locais e horários de atendimento, acesse: www.campinas.sp.gov.br/porta-aberta.

Mantida a inadimplência até a data informada acima, o acordo será rescindido e o Saldo Devedor (ou Valor Residual) será calculado com os acréscimos previstos na legislação aplicável, bem como com a reincorporação integral dos benefícios concedidos.

DOCUMENTO	CONTRIBUINTE
438049/2014	DILERMANO GERALDO FERREIRA DA COSTA
438225/2014	ANGELINA DE JESUS CARNEIRO BONON

Campinas, 23 de junho de 2017

**MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA**  
DIRETOR DO DCCA

### DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

*Expediente despachado pelo Sr. Diretor*

**Protocolo:** 2016/03/22452

**Interessado:** JOÃO LOPES CARRETEIRO

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70, c.c. artigo 3º da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento, nos documentos constantes nos autos e nos moldes do artigo 13 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO**, a reativação do acordo nº 356749/2011, concernente ao IPTU/Taxas Imobiliárias, exercícios de 2007 a 2010, incidentes no imóvel cadastrado sob o cartográfico nº 3341.61.69.0395.00000, uma vez que o rompimento do acordo acarreta a perda do direito de reingressar no Programa de Regularização Fiscal-PRF, nos termos do inciso I, parágrafo único, artigo 24 da Lei Municipal nº 14.102/2011.

**Protocolo nº:** 2016/03/23996

**Interessado(a):** José Antonio de Oliveira

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. art. 3º da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, fica prejudicada a análise da solicitação de compensação do crédito proveniente dos recolhimentos das parcelas 29/51 do Acordo 414601/2014 e da parcela 21/51 do Acordo 443416/2015, relativos ao código 5213.54.62.0173.01001, uma vez que a solicitação de Repetição de Indébito Tributário foi analisada e providenciada através do protocolo nº 2017/03/899, nos moldes do artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

**Protocolo:** 2016/03/24078

**Interessado:** José Luiz Moreira Pires

Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **AUTORIZO** a conversão em renda dos depósitos administrativos no valor total de 217,4224 UFIC, para extinção do crédito de IPTU/Taxas referente ao exercício de 2015, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3323.32.76.0325.00000, nos moldes do artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Quanto aos depósitos efetuados para o exercício de 2016, já foram convertidos em renda por meio do protocolo nº 2014/11/19644.

**Protocolo:** 2016/03/24620

**Interessado:** Neuza Maria Nascimento Reyes

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento de crédito apurado, no valor de **2.109,9530UFIC**, referente aos recolhimentos nos lançamentos de IPTU/Taxas 2016, concernentes aos imóveis códigos cartográficos **3232.52.55.0001.00000** e **3232.52.55.0315.01001**, os quais foram cancelados em virtude de anexação, originando o imóvel codificado pelo nº **3232.52.55.0002.01001**, sem a compensação no novo lançamento, utilizando o valor para **quitação totaldo IPTU/Taxas 2016 do imóvel 3232.52.55.0002.01001**, nos moldes dos artigos 55 a 57 da Lei Municipal 13.104/2007. Após a efetivação do

procedimento, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao DRI, para determinar, de ofício, o aproveitamento do crédito residual em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

**Protocolo:** 2017/50/00873

**Interessado:** ADILSON VAZ DE LIMA

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 45, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito tributário pago indevidamente no valor de **763,5716 UFIC** - decorrente do recolhimento para a parcela 10/11 do carnê de IPTU/Taxas lançado no exercício de 2016 - emissão 01/2016, para o imóvel 3414.33.77.0364.01001, cancelado por recálculo, não aproveitado na reemissão ocorrida em Novembro/2016. O crédito será utilizado para extinção parcial da própria reemissão de 11/2016, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo ao DRI para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

**Protocolo:** 2017/03/00898

**Interessado:** LUIS FERNANDO KOVAC CAPP

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 45, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito tributário pago indevidamente no valor de **5.190,3756 UFIC** - decorrente do recolhimento para as parcelas 01/36 a 25/36 do carnê de IPTU/Taxas de 2011 a 2014 - lançado em 04/2015 para o imóvel 3261.32.64.0105.01001, cancelado por recálculo, não aproveitado na emissão de 07/2015. O crédito será utilizado para extinção parcial do lançamento de recálculo emitido através do X/1000 em 07/2015 para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo ao DRI para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

**Protocolo:** 2017/03/3230

**Interessado:** Edison Rossi

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento de crédito apurado no valor de **535,3093 UFIC**, referente aos recolhimentos nas parcelas 09 a 11/11 do IPTU/Taxa de Lixo 2015, emissão 07/2015, e parcelas 09 a 17/36 do IPTU/Taxas 2015 retroativo-X1000, emissão 07/2015, relativos ao código 3414.32.08.0202.01001, não considerado no momento do recálculo dos exercícios, em 06/2016, **utilizando o valor para quitação parcial** do lançamento 06/2016-X1000, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao DRI, para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007."

**Protocolo:** 2017/03/3249

**Interessado:** José Ovídio Bebber

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 45, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento de crédito apurado de **1.105,6150 UFIC's**, decorrente do valor recolhido para a parcela 10/11 do carnê de IPTU do exercício de 2016, emitido em 01/2016 (cancelado por recálculo), não aproveitado na reemissão do mesmo exercício ocorrida em 11/2016, relativo imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº **3262.52.14.0334.00000**. Tendo em vista a impossibilidade de se realizar o aproveitamento no carnê reemissão, **encaminho o processo ao DRI para aproveitamento do crédito em lançamentos futuros do mesmo imóvel**, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

**Protocolo:** 2017/10/4996

**Interessado:** Nelson Jacinto

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **indefiro** o pedido de restituição, proveniente dos pagamentos efetuados para IPTU dos exercícios de 2003 a 2015, relativos ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº **3261.51.72.1044.01001**, tendo em vista não haver crédito a ser apurado, nos moldes do artigo 3º da Lei Complementar nº 135/2015.

**Protocolo:** 2017/03/5007

**Interessado:** Mirella Cabral Vannuchi

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70, c.c. art. 3º e parágrafo único do art. 44, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEIXO DE CONHECER** a solicitação de compensação do valor recolhido para a parcela 04/07 da Taxa de Lixo de 2010, emissão 01/2010 (cancelado por recálculo), relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº **3441.22.41.0288.01001**, por estar intempestivo, nos moldes do inciso I do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007, bem como no disposto no artigo 168 do Código Tributário Nacional, onde determina que o direito de pleitear a restituição extingue-se com o decurso do prazo de 5 (cinco) anos.

**Protocolo:** 2017/03/06052

**Interessado:** LUCIA SILVA MATOS

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos e ainda, de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, fica prejudicada a análise do processo, tendo em vista que houve perda do objeto do pedido, uma vez que o crédito oriundo do recolhimento do lançamento cancelado foi utilizado para compensação da reemissão em 04/2016, sendo parte do crédito (60,4724 UFICs) proveniente do recolhimento das parcelas 01/06 a 03/06 do lançamento cancelado foi utilizado para compensação no lançamento em 04/2016, e o crédito das parcelas 04/06 a 06/06, no valor de 60,3673 UFICs foi utilizado posteriormente para quitação das parcelas 01/03 a 03/03 da reemissão de 04/2016 (Geração Normal). Esse procedimento foi

realizado de ofício, nos moldes da autorização do Diretor do DCCA, constante no despacho 98040 do protocolo SEI nº 2016.00009155-50, nos termos do artigo 57 da Lei 13.104/2007.

**Protocolo: 2017/03/07511**

**Interessado: APARECIDA MARIA DA SILVA**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 677,6564 UFIC** - decorrente do recolhimento para as Parcelas 06/60 a 17/60 e 19/60 a 33/60 do Acordo nº 414478/2014, referente aos débitos dos lançamentos de IPTU/Taxa de Lixo de 2007 a 2010 para o contribuinte cadastrado no cartográfico 3443.13.74.0041.01001, por duplicidade, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. **Declaro que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e não haja outros débitos exigíveis em seu nome, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 23 de junho de 2017

**MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA**  
DIRETOR DO DCCA

#### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

#### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS INSTRUÇÃO NORMATIVA - DRI/SMF - Nº 003/2017

*Delega competência aos Coordenadores Setoriais para a prática dos atos previstos nos arts. 66 e 68 da lei municipal nº 13.104, de 17 de outubro de 2007, que versem sobre tributos imobiliários.*

O Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias - DRI/SMF, no uso de suas atribuições legais, particularmente as que lhe confere o disposto na Lei 10.248, de 15 de setembro de 1999, e

**Considerando** a necessidade de descentralização da tomada de decisões de alguns Procedimentos e Processos Administrativos Tributários nos protocolos em trâmite pelo Departamento de Receitas Imobiliárias, propiciando maior eficiência da gestão e execução dos serviços e com base nos princípios da celeridade e da economia processual que, sem prejuízo dos demais, norteiam as ações implementadas no âmbito do Procedimento e do Processo Administrativo Tributário;

**Considerando** que os arts. 66 e 68 da Lei Municipal nº 13.104/07, estabelecem que a decisão em procedimento e processo administrativo tributário, de que tratam os arts. 3º e 4º da mesma lei, será proferida pelo diretor do departamento responsável pela matéria em questão e que poderá delegar tal competência ao coordenador da área afeta, nos termos de normas regulamentadoras,

#### EXPEDE A SEGUINTE INSTRUÇÃO NORMATIVA:

**Art. 1º** Fica delegada competência aos Coordenadores Setoriais das Coordenadorias deste Departamento, vedada a subdelegação, para decidir os Procedimentos Administrativos Tributários e os Processos Administrativos Tributários que tenham por objeto tributos imobiliários, em análise nas respectivas coordenadorias, nos seguintes casos: **I** - quando se tratar de não conhecimento do pedido, nos termos do § 2º do art. 63 e do art. 83 da Lei nº 13.104/07;

**II** - quando verificada a perda de objeto do requerimento;

**III** - quando se tratar de desistência tácita ou formal do requerimento, nos termos do art. 15 da Lei nº 13.104/07.

**IV** - quando se tratar de renúncia ao direito de requerer na esfera administrativa e desistência do requerimento apresentado, em face da propositura, pelo sujeito passivo, de qualquer ação ou medida judicial relativa ao mesmo objeto do requerimento administrativo.

**Art. 2º** Sem prejuízo da delegação de poderes de que trata o art. 1º desta instrução normativa, fica delegada competência aos Coordenadores das Coordenadorias abaixo relacionadas, vedada a subdelegação, para decidir os Procedimentos Administrativos Tributários e os Processos Administrativos Tributários, relativos a lançamentos do IPTU e Taxas Imobiliárias, nos seguintes casos específicos:

**I** - ao Coordenador da Coordenadoria Setorial de Administração - **CSADM**: quando se tratar de protocolado que tenha por objeto imóveis prediais em ao menos um dos exercícios envolvidos na decisão, inclusive os casos de transformação de imóvel territorial em predial, nos seguintes casos:

- sejam instruídos naquela Coordenadoria,
- não submetidos a vistoria fiscal no curso da instrução;
- instruídos por DAC/CCO, DAC/Aprovação e por PEI;

**II** - ao Coordenador da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Imobiliária - **CSFI**: quando se tratar de protocolado que tenha por objeto imóveis prediais em ao menos um dos exercícios envolvidos na decisão, inclusive os casos de transformação de imóvel territorial em predial, nos seguintes casos:

- submetidos a vistoria fiscal no curso da instrução;
  - que versem sobre tributação de condomínios e loteamentos prediais;
  - instruídos por DAC/CCO, DAC/Aprovação e por PEI, analisados naquela Coordenadoria;
- III** - ao Coordenador da Coordenadoria Setorial de Programação Fiscal, Cadastro e Lançamento Imobiliário - **CSPFCLI**: quando se tratar de protocolado que tenha por objeto imóveis territoriais, em todos os exercícios envolvidos na decisão, inclusive os casos de transformação de imóvel predial em territorial em decorrência de demolição total não instruídos na CSAT;

**IV** - ao Coordenador da Coordenadoria Setorial de Atendimento - **CSAT**, quando se tratar de protocolado que tenha sido instruído naquela Coordenadoria, nos seguintes casos:

- que tenha por objeto reconhecimento administrativo e/ou cancelamento das isenções de que tratam os incisos I, II, III, XII e XIII, do art.4º, da Lei nº 11.111/01;

**b)** que tenha por objeto imóveis prediais em ao menos um dos exercícios envolvidos na decisão, inclusive os casos de transformação de imóvel territorial em predial instruídos por DAC/Alteração e por PEI;

**c)** que tenha por objeto transformação de imóvel predial em territorial em decorrência de demolição total;

**Art. 3º** A delegação de competência para decisão de Processo Administrativo Tributário abrangerá os lançamentos cujo valor original não ultrapasse 5.000,0000 UFIC (cinco mil Unidades Fiscais de Campinas), considerando-se o valor original dos lançamentos sem a incidência dos encargos legais, por exercício envolvido na decisão e por tipo de tributo.

**Art. 4º** O coordenador setorial competente para decidir os Processos e Procedimentos Administrativos Tributários de que trata esta instrução normativa não participará das atividades de instrução.

**Art. 5º** A delegação de competência efetuada por meio desta Instrução Normativa não envolve a perda, pelo Diretor, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado,

quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do procedimento, sem prejuízo da validade da delegação.

**Art. 6º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa/DRI nº 001, de 28 de abril de 2017.

Campinas, 22 de junho de 2017

**MARLON DE SOUSA**

Diretor do DRI/SMF AFTM - Matrícula 108.674-0

#### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

**Protocolo: PMC.2017.00010546-80**

**Interessado: CSADA - DPG/SMAJ**

**Imóvel: 3243.32.97.0132.00000**

**Assunto: Contribuição de Melhoria/2002**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **determino o cancelamento dos créditos tributários referentes ao lançamento da Contribuição de Melhoria por pavimentação asfáltica do exercício financeiro de 2002** para o imóvel codificado sob cartográfico nº **3243.32.97.0132.00000**, tendo em vista a requerente ter comprovado a adesão ao Plano Comunitário de pavimentação asfáltica e quitado os débitos provenientes da execução das obras de pavimentação, diretamente à empresa Bec-Biolchini Engenharia e construções Ltda., conforme documentação juntada aos autos e Parecer Fiscal inserida no Parecer Eletrônico de nº 0258813, consubstanciado nos termos dos arts. 7º, 9º, 10 e 19 da Lei Municipal nº 7.711/1993. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários**, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 23 de junho de 2017

**MARLON DE SOUSA**

Diretor do DRI/SMF AFTM - Matrícula 108.674-0

#### SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E CIDADANIA

#### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo Administrativo: 2014/10/66741**

**Interessado:** Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Cidadania  
**Objeto:** Prorrogação do contrato da Sanasa para funcionamento da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Cidadania.

A vista aos elementos constantes do presente protocolado, pareceres de fls. 337 a 345 da Secretaria de assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, Autorizo: - A prorrogação do contrato celebrado entre o Município e a empresa Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA (Termo de Contrato nº 70/2015 - fls.89 a 98), que tem por objeto a prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário das instalações pertencentes a esta Secretaria, pelo período de mais 30 (trinta) meses, a contar de 23/07/2017, na forma indicada e justificada às fls. 332 e 336; - A despesa decorrente, no valor total de R\$13.000,00 (treze mil reais), consoante aprovado pelo Comitê Gestor à fl. 333;

- Do mesmo modo, Determino:

- Publique-se;

- Posteriormente, à Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajuste/DAJ, para a formalização do Termo Contratual próprio, ocasião em que deverão restar atendidas todas as recomendações do DAJ, em especial, aquelas apontadas às fls. 342 e 344, e após, retornem os autos a esta Secretaria dos Direitos da Pessoa com deficiência e Cidadania para as demais anotações e providências.

Campinas, 23 de junho de 2017.

Campinas, 23 de junho de 2017

**ELIANE JOCELAINE PEREIRA**

Secretária Municipal

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

#### CONSELHO GESTOR PARQUE LINEAR DO CAPIVARI - CERÂMICAS

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

**ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO**, Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os senhores representantes das entidades inscritas e habilitadas abaixo listadas para participarem da Assembleia de eleição do Segmento Sociedade Civil, do Conselho Gestor do Parque Linear do Capivari - Cerâmicas, mandato 2017/2019, **a ser realizada quarta-feira, 28 de junho de 2017, às 16h00, no 19º andar, Sala Milton Santos, Paço Municipal, Av. Anchieta, nº 200, Campinas/SP.**

O não comparecimento resultará na desistência no pleito à vaga.

**Secovi - Sindicato das Empresas de Compra, Venda...**

Marcelo Coluccini de Souza Camargo

**Sinduscon Sindicato da Construção Civil**

Márcio Benvenuto

**Ciesp Centro das Indústrias do Estado de São Paulo**

Stefan Rohr

**Habicamp Associação Regional de Habitação**

Francisco de Oliveira Lima Filho

**AEAC - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas**

Eduardo José Pereira Coelho

**SASP - Sindicato dos Arquitetos no Estado de São Paulo**

Eduardo Salgado Marconi

Campinas, 22 de junho de 2017

**ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

#### CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR

**Prot.: 2017/10/20265 - Antonio Cutti**

Através do protocolo nº **2017/10/20265**, fls 02, o interessado solicita Certidão de Parcial Teor do protocolo **1998/0/47.946**.

Considerando a análise dos requisitos de legitimidade exigidos pelo Decreto nº 18.050,

de 01 de agosto de 2013 e conforme orientação presente no formulário de pedido de certidão, **foi constado a falta de PROCURAÇÃO dando poderes ao outorgado, constando apenas no referido protocolado o documento de SUBESTABELECIMENTO (fls. 03/07)**, o que impossibilita o fornecimento da certidão pretendida.

Faço ao exposto, **INDEFIRO** a solicitação de certidão de Parcial Teor, requisitada através do protocolado 2017/10/20265. Nos termos do Parágrafo Único, do Art. 7º do Decreto nº 18.050, de 01 de agosto de 2013, fica o requerente, ciênte do prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, para apresentar **PROCURAÇÃO** no documento de recurso.

**CARLOS AUGUSTO SANTORO**

SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

## DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

EMITIDO O ALVARÁ DE EXECUÇÃO PELA LC Nº11/05 - ARI

PROT.17/11/8700 LUCAS R. POLLON PELISSARI

COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR, DO PROTOCOLO Nº11/11/16035, FL.72, INFORMANDO AO INTERESSADO QUE DEVERÁ SER SOLICITADA A 2ª VIA DA PLANTA NO ESPAÇO CIDADÃO - PLANEJAMENTO

PROT.17/10/20966 JOSÉ EDUARDO F. DIAS

**DEFERIDOS**

PROT.17/11/6611 VITOR F. MUNHOZ - PROT.17/11/8509 SERGIO V. BURNIER - PROT.17/11/2130 CHEN GUILIN - PROT.17/11/6530 JOÃO SERGIO G. DE L. FREIRE - PROT.15/11/3487 LANNES MACCARI - PROT.17/11/3593 ROGERIO Z. DE CAMARGO JR - PROT.16/11/17016 AMÉRICO S. JUNIOR - PROT.17/11/7934 LUIS P. DE JESUS - PROT.17/11/8250 ANTONIO EDUARDO C. DE MORAIS - PROT.13/10/40206 THAIS HELENA T. FERRAZ - PROT.17/11/8122 LUIZ VINICIUS S. GUADALUPE

**CANCELE-SE O ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº 001/2016**

PROT.04/11/10357 FERNANDO F. DA CUNHA

**FACE AO TEMPO DECORRIDO, INDEFIRO COM BASE NO ARTIGO 35 DA LEI COMPLEMENTAR Nº09/2003. PARA CONTINUIDADE DA ANÁLISE DE PROJETO DE REGULIZAÇÃO PLEITEADA, DEVERÁ SER PROTOCOLIZADO NOVO PEDIDO JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº18.757/2015 EM ATENDIMENTO À ORDEM DE SERVIÇO SEMURB Nº03/2015 E 01/2016.**

PROT.17/11/2324 CLAUDINETE CRUZ

**INDEFERIDOS**

PROT.15/10/40063 MARIA AP DA S. SOUZA

**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS**

PROT.17/11/6848 LESTE EMPREEND.IMOB. LTDA - PROT.17/11/8373 EUCLIDES DOS S. RUIZ - PROT.16/11/16291 ARCHIDEAL PROJ. LTDA - PROT.17/11/7835 BI OFFICER ADM. E PART. LTDA - PROT.17/11/6361 TOSCANA INCORP. IMOB. LTDA - PROT.17/11/3678 MAURICIO C. NEVES - PROT.17/11/3842 ROSANGELA A. DA R. PRADO - PROT.17/11/7354 ALEXANDRE DA S. SOARES - PROT.17/11/6785 JOSÉ C. SOBRINHO - PROT.17/11/4880 CRISTINA LAGE - PROT.16/11/15489 CLAUDE-CIR R. DE SOUZA - PROT.17/11/7994 NAOMI R. NAKAMISHI - PROT.17/11/1625 ROBERT AP DA SILVA - PROT.17/11/7929 FERNANDO R. MARTINS - PROT.17/11/6061 OTILIA B. A. MINUSSI - PROT.17/11/8234 VANIA MACHADO - PROT.17/11/8274 SUELI R. Y. CARNEIRO - PROT.17/11/8220 APARECIDA A. B. FERREIRA - PROT.17/11/8110 LUCKY VALLEY - PROT.17/11/7076 KARINA M. CORREIA - PROT.17/11/5040 ALESSANDRA T. RIBEIRO - PROT.17/11/5829 GERALDO M. ANALHA - PROT.17/11/3184 JOSÉ T.A.MOREIRA - PROT.17/11/7483 LUQUES PRÓTESES DENTÁRIA - PROT.16/11/15047 OSVALDO J. DE SOUZA - PROT.17/11/8002 JOSÉ ROBERTO A.A. TEIXEIRA - PROT.17/11/7886 ALINE M. DOS SANTOS - PROT.17/11/7257 RAFAEL A. DE O. LIMA - PROT.17/11/1083 ANA C.N. DA SILVA - PROT.17/11/5458 ANTONIO A.S.NETO - PROT.16/11/725 MARCOS V.L.OLIVEIRA - PROT.17/11/6712 JAIRO BROMBERG - PROT.14/11/6372 PEDRO V. LISTE - PROT.14/99/20 TATIANA AP DE OLIVEIRA - PROT.17/11/6930 AGV CAMPINAS EMPREENDIMENTOS - PROT.15/11/12567 JOSÉ N. LOPES - PROT.16/11/7098 FERNANDO T. FURUZAWA - PROT.10/11/9872 CAMPINEIRA PATRIMONIAL S/A - PROT.04/11/10357 FERNANDO F. DA CUNHA - PROT.17/11/8201 PATRIANI SPE 05 INCORP. LTDA - PROT.17/11/8104 JAIR F. FARIA - PROT.17/11/7341 IVONE H. PAULATI - PROT.16/11/19078 ROBERTO CESAR A. DE HYPOLITO - PROT.17/11/7552 NADIA ELLEN S. SANTOS - PROT.17/11/555 CARLOS R. V. OLIVEIRA - PROT.14/11/19525 DEMETRIO A. PAIVA - PROT.16/10/26164 SINDICATO TRAB. EMP. FERROVIAS - PROT.16/11/19323 LB MOVEIS - PROT.16/11/16848 ELLIANE M.S. CARELI

**CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS**

PROT.17/11/5539 TELEFÔNICA BRASIL - PROT17/11/316 IGOR H. SORRIBAS

Campinas, 23 de junho de 2017

**ENGª SONIA MARIA DE PAULA BARREIRA**

DIRETORIA DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

AUTORIZO O CANCELAMENTO DO AUTO DE LACRAÇÃO IMPOSTO EM 21 DE JUNHO DE 2017.

PROT.17/11/8621 K.L. WONG ME

**CONSIDERANDO A INFORMAÇÃO RECEBIDA PELO PROT.17/11/8347 SOBRE A LIMINAR DEFERIDA PARA SUSPENDER OS EFEITOS DA LACRAÇÃO, PUBLICO PARA OFICIALIZAR.**

PROT.07/10/1293 TRANSP. CAPIVARI LTDA

**“DEFIRO O PROT. Nº 16/11/10927 (BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº142, E DECRETO MUNICIPAL Nº 19.036 DE 02/03/2016)”**

PROT.16/11/10927 FLORICULTURA TEIXEIRA COM. PLANTAS EIRELI ME

**FICA INTERDITADO ADMINISTRATIVAMENTE.**

PROT.13/11/6056 B.K. BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA AIA Nº 004/17

**FICA LEVANTADO OS AUTOS DE INTERDIÇÕES DE 09/06/13**

PROT.13/11/9494 EDUARDO LAWER

**FICA LEVANTADO O AUTO DE INTERDIÇÃO DE 04/01/13**

PROT.13/11/680 IVO FRANCISCO DE MELO

**FICA LEVANTADO O AUTO DE INTERDIÇÃO DE 22/12/16**

PROT.16/156/9789 LUIZ F. MARCHIONI

**FICA LEVANTADO O AUTO DE INTERDIÇÃO DE 03/12/15**

PROT.15/11/18750 ANTONIO J. DE PINTO JR

**DEFERIDOS**

PROT.17/10/9364 NEW GLASS AUTOPEÇAS LTDA - PROT.17/11/8622 K.L. WONG ME

**INDEFERIDOS**

PROT.04/11/3667 M.S. GINECOL. E OBST. LTDA - PROT.14/11/12003 BARÃO AREIAS COM.MAT. LTDA - PROT.17/11/5974 VIVIANA DE F. TAVARES - PROT.17/11/2877; PROT.17/11/4058 E PROT.17/11/4389 A.B. DA SILVA PIZZARIA ME - PROT.17/11/5754 COMBATE SWERV.TREIN.TIROS - PROT.17/11/5818 JOSÉ AP DE OLIVEIRA - PROT.17/11/8062 GERALDO C. GUSSON - PROT.17/10/18594 CARVALHO E SILVA ESC. DE ARTES - PROT.17/11/6998 CARLOS J. DA SILVA - PROT.17/10/21212; PROT.17/10/20987 E PROT.17/10/21214 DEPTO DE CULTURA PMC - PROT.17/10/21307 IGREJA ASSEMB. DE DEUS BELEM

**CANCELE-SE O AIM Nº 3007**

PROT.15/11/9671 COND. EDIF. LUNARDI

**CANCELE-SE O AIM Nº 1874**

PROT.10/11/14127 CLAUDINEI DOS SANTOS

**COMPAREÇA O INTERESSADO SITO À AV ANCHIETA Nº200, 2º ANDAR GUICHÊ DE ATENDIMENTO TOMAR CIÊNCIA.**

**PRAZO DE 15 DIAS**

PROT.17/99/333 HUMBERTO MALUF - AIM Nº 4969

PROT.17/99/248 MARCO A. C. BARBOSA - AIM Nº 4958

PROT.17/99/380 VITORIO F. R. DE GODOY - AIM Nº 4968

**PRAZO DE 30 DIAS**

PROT.16/156/717 MARIA P. DA SILVA - INT. Nº 10885

**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS**

PROT.16/11/14755 DELCIDES S. DA SILVA - PROT.16/11/15148 MASTER PLUS COM. PROD. ÓPTICOS - PROT.17/11/5853 HUMANA ALIMENTAR - PROT.17/11/5934 ROSANGELA AP P.M. FRANÇA ME - PROT.16/11/15353 RODA VIVA AUTO POSTO LTDA - PROT.17/11/4436 ESQUINA ESPETO16/11/14409 RESTAURANTE E LANCH.GNC LTDA - PROT.17/11/5436 IDEAL NETWORK COM.EQUIP. TELEF. LTDA - PROT.17/11/5845 MJD CLINICAS ODONTOLÓGICAS - PROT.17/11/5741 CLIVECAM PET C.A. P/ANIMAIS LTDA - PROT.16/11/15048 MASSUCATO IND. COM.LTDA - PROT.17/11/4807 BENTO ARRUDA PIZZARIA - PROT.16/11/12759 ASSOC. BRAS. EMPREG. TELECOMUNICAÇÕES - PROT.16/11/14309 LE SAC COML. CENTER COUROS LTDA - PROT.16/11/14390 HOUSE DESIGN MOV. DECORAÇÕES - PROT.16/11/13654 BARIZON SERV. ODONTOLÓGICOS - PROT.16/11/13665 TEC PRAG TECNOLOGIA - PROT.16/11/13547 PLANETA AGENCIA TURISMO - PROT.16/11/13402 TONINI DISTR. LTDA - PROT.17/11/8257 CENTRO NAC.PEQ. CNPEM - PROT.16/11/14566 PRINT MASTER GRÁFICA - PROT.16/11/15268 NEW YORK COM PART. LTDA - PROT.16/11/17541 TECNOPAV ENG. LTDA - PROT.16/11/14681 FOR MEDICAL VENDAS - PROT.16/11/136804 ANTONIO C. NETO - PROT.16/11/14523 M.SIMÕES DA SILVA CALÇADOS - PROT.16/11/12558 MELFOOD COM.ALIMENTOS - PROT.16/11/14765 JANE MARCIA M.E.DIAS - PROT.16/11/14223 LAB.ANALISES CLINICAS - PROT.17/11/5441 LAZARO PINTO B. JR ESTACIONAMENTO - PROT.17/11/1766 VANILDE DOS S. GUIMARÃES - PROT.16/11/14522 H.H.DIAS DA SILVA CAL-

ÇADOS - PROT.17/11/5354 OPTICA RAFAIM & CIA LTDA - PROT.16/11/12457 NORTE SUL LOTERIAS - PROT.16/11/12236 MAREMONTI CAMPINAS RESTAURANTE - PROT.16/11/15036 RICARDO A. ARAUJO - PROT.17/11/4461 TELEMEX CONSULTORIA - PROT.17/11/2184 REDETRER REDE TRANS.ELETR. LTDA - PROT.17/11/3265 ANDRE L. BAPTISTA & CIA LTDA - PROT.16/11/14764 GUSTAVO H. E. BORGHI - PROT.16/11/13890 EXTRANSP TRANSP. ROD. CARGAS LTDA - PROT.16/11/13595 FAUZI A. MUSA - PROT.16/11/14645 IOC INST. ENCOLOGIA CLIN. S/C LTDA

Campinas, 23 de junho de 2017

**ENGº MOACIR J M MARTINS**

DIRETOR DEPTº DE CONTROLE URBANO

## GABINETE DO SECRETÁRIO

**DEFERIDOS**

PROT.17/11/4967 FLÁVIO LIMA S. RICCI

**COMPAREÇA O INTERESSADO**

PROT.17/11/4967 FLÁVIO LIMA S. RICCI

Campinas, 23 de junho de 2017

**ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

## COMUNICADO

De acordo com o Decreto 17.962, de 13 de maio de 2013, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:

Walber Marques da Silva, Matrícula: 93668-5

Protocolo: 2017/10/17923

Referente: Recurso de LTS

Não compareceu. JMO:133/17

Patrícia Ferreira da Silva,Matrícula: 126569-5

Protocolo: 2017/10/4729

Respondido. JMO: 141/17

Helena Beatriz Baleotti Rizoli, Matrícula: 39918 (Camprev)

Protocolo: 2017/25/02088

Referente: Isenção de Imposto de Renda

Conclusão: favorável. JMO: 138/17

Nelson Jose Pacheco, Matrícula: 101459-5

Protocolo: 2017/10/18206

Referente: Isenção de Imposto de Renda

Respondido. JMO: 134/17

Jaqueline Rossati Presta,Matrícula: 118949-2

Protocolo: 2016/12/3608

Respondido. JMO: 142/17

Santa Terezinha de Almeida, Matrícula: 133973(Camprev)

Protocolo: 2017/25/2118

Referente: Inclusão de dependente previdenciário

Conclusão: contrário. JMO: 143/17

Iris Silva Galvão,Matrícula: 36071-6

Protocolo: 2017/25/1905

Referente: Isenção de Imposto de Renda

Conclusão: contrário. JMO: 125/17

Jose Carlos Rodrigues Silva,Matrícula: 90462-7

Protocolo: 2017/25/1945

Referente: Isenção de Imposto de Renda

Conclusão: contrário. JMO: 124/17

Clirian Moraes Nogueira,Matrícula: 34282(Camprev)

Protocolo: 2015/25/2152

Referente: Pensão Temporária

Conclusão: favorável. JMO: 128/17

Campinas, 22 de junho de 2017

**JUNTA MÉDICA OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## COMUNICADO EGDS - CONVITE PARA AULA ABERTA SOBRE "IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA"

*A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor convida os servidores para aula aberta*

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos **convida** todos os servidores da Administração Pública Direta e Indireta para participarem da Aula Aberta sobre o tema **"IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA"**, que encerrará a 12ª edição do curso **"Noções Básicas de Direito para Servidores Públicos - Aspectos Práticos"** promovido por esta secretaria através da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS.

**Data:29/06/2017(quinta-feira)**

**Horário:** das 9h às 12h

**Local:** Plenário da Câmara Municipal de Campinas

**Palestrante:** Márcio Vinícius Jaworski de Lima, Procurador Municipal

**Inscriva-se através:** <https://cursosegds.campinas.sp.gov.br/>

**Informações:(19) 3235-2226 ou 3235-2218**

Campinas, 23 de junho de 2017

**MARISA CORDOBA AMARANTES**

Coordenadora Setorial EGDS

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**

Diretor de Recursos Humanos

## SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL comunica:*

**PROTOCOLO: 17/07/03627 PS**

INTERESSADO: SILVESTRE & SILVESTRE AMBIENTAL S/S LTDA

CNPJ: 08.951.842/0001-30

ASSUNTO: 2º VIA LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

**INDEFERIDO A PRESENTE SOLICITAÇÃO UMA VEZ QUE O SOLICITANTE NÃO DEMONSTROU**

**POSSUIR PLENO PODER PARA TAL**

**PROTOCOLO: 17/07/01785 PAS**

INTERESSADO: DROGA TREVÓ LTDA  
CNPJ: 46.736.419/0001-07  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO, MANTENDO LICENÇA ANTERIOR**

**PROTOCOLO: 17/07/03377 PAS**  
INTERESSADO: DROGARIA ANDRADE NEVES LTDA  
CNPJ: 64.989.478/0001-79  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO, MANTENDO LICENÇA ANTERIOR**

**PROTOCOLO: 17/07/00241 PAS**  
INTERESSADO: J. S. ONÇA DROGARIA LTDA ME  
CNPJ: 26.633.765/0001-52  
ASSUNTO: CADASTRO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL  
**DEFERIDO PARA DISPENSAR MEDICAMENTOS**

**PROTOCOLO: 17/07/00241 PAS**  
INTERESSADO: J. S. ONÇA DROGARIA LTDA ME  
CNPJ: 26.633.765/0001-52  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE SILVIA HELENA BONELI FERNANDES, CRF/SP: 20291  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/70/05739 PS**  
INTERESSADO: JOSE ROBERTO DA SILVA  
CPF: NÃO CONSTA NO AUTO  
ASSUNTO: AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 0394  
**CONSIDERANDO O TEMPO DECORRIDO, ASSIM COMO FALTA DE Nº DE DOCUMENTO DO INFRATOR PARA SEGUIR RITO ADMINISTRATIVO, CANCELO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2187 DE 11/08/2010 POR ERRO FORMAL**

Campinas, 23 de junho de 2017  
**SANDRA AP C P L ROCHA**  
Coordenadora da Vigilância em Saúde Sul

## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NORTE comunica:*

**Nº PROTOCOLO: 17/60/00353 PBG**  
INTERESSADO: CONFIDENT RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA BARÃO GERALDO LTDA  
CPF/CNPJ: 21105067/0001-60  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - RAZÃO SOCIAL, RESPONSÁVEL LEGAL PAULO HENRIQUE DE ABRÉU ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MÁRCIO NÉLIO BARBIERI CRO Nº 43461 E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTO DE MARÍLIA DANIELA BUSNARDO CANADAS CRO Nº 91469  
**DEFERIDO**

**Nº PROTOCOLO: 17/07/02859 PAS**  
INTERESSADO: LÉA MARIA PIVA DE SOUSA  
CPF/CNPJ: 025038998-38  
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/DESATIVAÇÃO DO CEVS DO EQUIPAMENTO DE RAIOS X NÚMERO CEVS 350950210-863-000274-1-3  
**DEFERIDO**

**Nº PROTOCOLO: 16/07/02860 PAS**  
INTERESSADO: ODONTOLOGIA VALEJO PIVA LTDA - EPP  
CPF/CNPJ: 22021061/0001-78  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**Nº PROTOCOLO: 17/07/02957 PAS**  
INTERESSADO: ODONTOLOGIA VALEJO PIVA LTDA - EPP  
CPF/CNPJ: 22021061/0001-78  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DO EQUIPAMENTO E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LÉA MARIA PIVA DE SOUSA CRO Nº 24064 E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTO DE JANE REGINA VALEJO CRO Nº 25050  
**DEFERIDO**

**SANDRA APARECIDA C. P. L. ROCHA**  
COORDENADORA

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 23 DE JUNHO DE 2016

*AUTORIZAÇÃO DE DESPESA*

**Processo Administrativo nº 2015/10/07198 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 363/2015 - Objeto:** Registro de Preços de materiais de curativos para uso na Rede Municipal de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 283.284,00** (Duzentos e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.,** no valor total de **R\$ 100.634,00** (cem mil, seiscentos e trinta e quatro reais), para fornecimento dos lotes 01,06 e 08, Ata Registro de Preços nº 413/2016;  
- **ELIANA FRANCISCA DOS REIS FERREIRA - ME.,** no valor total de **R\$ 13.440,00** (treze mil, quatrocentos e quarenta reais), para fornecimento dos lotes 31 e 38, Ata Registro de Preços nº 414/2016;  
- **ÉTICA MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP,** no valor total de **R\$ 74.575,00** (setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais), para fornecimento do lote 30, Ata Registro de Preços nº 416/2016;  
- **L. M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.,** no valor total de **R\$ 63.000,00** (sessenta e três mil reais), para fornecimento dos lotes 02,13,14 e 15, Ata Registro de Preços nº 417/2016;  
- **TEC-MAYER IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP,** no valor total de **R\$ 31.635,00** (trinta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais), para fornecimento do lote 32, Ata Registro de Preços nº 426/2016;  
Campinas, 23 de junho de 2017

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
SERETÁRIO DE SAÚDE

## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE COMUNICA:*

**PROTOCOLO: 17/07/3225**  
INTERESSADO: TREVELIN & BISCHOFF LTDA  
CPF/CNPJ: 10.828.715/0001-90  
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA  
INDEFERIDO

**PROTOCOLO: 17/07/2246**  
INTERESSADO: KARINA MENEGUETTI  
CPF/CNPJ: 287.842.708-45  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: 17/07/2630**  
INTERESSADO: SONOVA DO BRASIL PRODUTOS AUDIOLÓGICOS LTDA  
CPF/CNPJ: 92.792.530/0012-90

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: 17/07/3114**  
INTERESSADO: GG'S COMERCIO PRODUTOS ÓPTICOS LTDA ME  
CPF/CNPJ: 27.437.401/0001-60  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: 17/07/3304**  
INTERESSADO: THIAGO GALLERANI  
CPF/CNPJ: 27.459.334/0001-84  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: 17/07/2157**  
INTERESSADO: SIMONE SANTOS NEVES TRISTÃO SANTIAGO  
CPF/CNPJ: 031.779.627-58  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: 17/07/1979**  
INTERESSADO: CDE CLÍNICA MEDICA LIMITADA  
CPF/CNPJ: 57.485.484/0001-23  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: 17/07/3042**  
INTERESSADO: CDE CLÍNICA MEDICA LIMITADA  
CPF/CNPJ: 57.485.484/0001-23  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
INDEFERIDO VISTO QUE JÁ FOI DEFERIDO NOS PROTOCOLOS 17/07/0483, 17/07/3040 E 17/07/3041.

**PROTOCOLO: 17/07/0483**  
INTERESSADO: CDE CLÍNICA MEDICA LIMITADA  
CPF/CNPJ: 57.485.484/0001-23  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: 17/07/3040**  
INTERESSADO: CDE CLÍNICA MEDICA LIMITADA  
CPF/CNPJ: 57.485.484/0001-23  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: 17/07/3041**  
INTERESSADO: CDE CLÍNICA MEDICA LIMITADA  
CPF/CNPJ: 57.485.484/0001-23  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: 17/07/2694**  
INTERESSADO: MEDICAL CAMP. EQUIP. MEDICO HOSP. LTDA  
CPF/CNPJ: 03.738.947/0001-92  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: 17/07/3103**  
INTERESSADO: MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
CPF/CNPJ: 07.295.038/0001-88  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: 17/07/3464**  
INTERESSADO: LCR COMERCIAL CAMPINAS LTDA EPP  
CPF/CNPJ: 96.416.771/0001-33  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: 16/07/2315**  
INTERESSADO: REGINA LUCIA ANDRADE DE ALMEIDA VERRI  
CPF/CNPJ: 025.054.718-00  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: 17/07/0617**  
INTERESSADO: LAPRID COMERCIAL DE MEDICAMENTA LTDA  
CPF/CNPJ: 10.818.923/0001-09  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: 17/07/3572**  
INTERESSADO: LAPRID COMERCIAL DE MEDICAMENTA LTDA  
CPF/CNPJ: 10.818.923/0001-09  
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO  
DEFERIDO A PRESENTE SOLICITAÇÃO DE DILATAÇÃO DE PRAZO DE 60 DIAS, PARA ADEQUAR AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS.

**PROTOCOLO: 17/07/2784**  
INTERESSADO: NATOLO & NATOLO LTDA ME  
CPF/CNPJ: 51.925.972/0001-28  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: 17/07/2196**  
INTERESSADO: ANGIOMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
CPF/CNPJ: 09.238.340/0001-20  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: 17/07/1924**  
INTERESSADO: ANDREA NAKATA  
CPF/CNPJ: 153.478.898-02  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: 17/07/2572**  
INTERESSADO: NAPSI NÚCLEO DE APRIMORAMENTO EM PSICOLOGIA COMPORTAMENTAL S/S LTDA  
CPF/CNPJ: 10.749.250/0001-82  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: 17/07/3115**  
INTERESSADO: ATT - ATTENTIVE CENTER CLINICA DE ULTRASSONOGRAFIA LTDA  
CPF/CNPJ: 17.171.468/0001-41  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: 17/07/2690**  
INTERESSADO: WALKYRIA MARA GONÇALVES VOLPINI  
CPF/CNPJ: 044.130.478-85  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 17/07/1939  
 INTERESSADO: CELSO HENRIQUE GIAMPETRO D'ELLIA  
 CPF/CNPJ: 023.812.028-70  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 17/07/1881  
 INTERESSADO: ANTONIO TERZIS  
 CPF/CNPJ: 013.113.148-65  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 17/07/1036  
 INTERESSADO: CLINICA DE PSICOLOGIA MARLUCE B. VINAGRE LTDA  
 CPF/CNPJ: 05.933.748/0001-60  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 17/07/1827  
 INTERESSADO: MARISA SIGRIST  
 CPF/CNPJ: 066.614.038-37  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 17/07/0690  
 INTERESSADO: ECCO FIBRAS ÓPTICAS E DISPOSITIVOS EIRELI - EPP  
 CPF/CNPJ: 01.644.138/0001-96  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 17/07/2985  
 INTERESSADO: LC CLINICA E COMERCIO DE APARELHOS AUDIOLÓGICOS LTDA EPP  
 CPF/CNPJ: 04.935.709/0001-30  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/7237  
 INTERESSADO: VINICIUS JOSE STIVALE EIRELI ME  
 CPF/CNPJ: 07.383.058/0001-00  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 17/07/3153  
 INTERESSADO: CLINICA DOS OCULISTAS ASSOCIADOS DE CAMPINAS LTDA  
 CPF/CNPJ: 51.879.831/0001-16  
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DEFERIDO

PROTOCOLO: 17/07/2972  
 INTERESSADO: SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CPF/CNPJ: 49.430.564/0001-53  
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO RESPONSABILIDADE LEGAL DEFERIDO

PROTOCOLO: 17/07/2585  
 INTERESSADO: STONE LIFE COM. IMPORT. E EXPORT. DE PROD. MED. HOSP. LTDA  
 CPF/CNPJ: 20.010.792/0001-92  
 ASSUNTO: AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO DE ATIVIDADE / CLASSE E OU CATEGORIA DE PRODUTO DEFERIDO

Campinas, 23 de junho de 2017  
**MARCIA ORTIZ M. T. DE CAMARGO**  
 AUTORIDADE SANITARIA

## EDITAL Nº 01 DE 23 DE JUNHO DE 2017

### 1º Prêmio Práticas Exitosas do SUS Campinas: Cuidado na Atenção Primária em Saúde

No ano de 2013, o Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - DGTES foi premiado com recurso financeiro destinado a custeio. Esse prêmio foi devido à participação no concurso INOVASUS-2012/2013, que teve por objetivos: identificar, valorizar e premiar experiências inovadoras implementadas em instituições públicas, Fundações e outras no âmbito do SUS, tendo como temas:

- I - Gestão da Informação do Trabalho no SUS;
- II - Avaliação de Desempenho no SUS; e
- III - Dimensionamento da Força de Trabalho no SUS.

O prêmio recebido pelo DGTES foi oriundo de trabalho no tema Dimensionamento, intitulado “*Dimensionamento de Recursos Humanos para o Sistema Único de Saúde de Campinas: Atenção Básica*”, construído ao longo de três anos, com a participação de apoiadores distritais, coordenação das áreas programáticas, e que tem sido utilizado nos últimos anos como ferramenta potente na área de Gestão do Trabalho.

Considerando que o prêmio recebido foi referente ao dimensionamento de profissionais para a Atenção Básica, entendemos que é relevante utilizar parte do recurso financeiro recebido pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) para valorizar o trabalho desenvolvido pelas equipes que atuam na Atenção Primária.

#### 1. DO OBJETIVO:

- 1.1. Identificar, reconhecer, valorizar e incentivar as **Práticas Exitosas do SUS Campinas no Cuidado na Atenção Primária em Saúde**;
- 1.2. Promover a visibilidade, continuidade e sustentabilidade das práticas exitosas em saúde desenvolvidas no âmbito da Atenção Primária da SMS com vistas à integração dos trabalhadores e melhoria na qualidade dos serviços prestados;
- 1.3. Identificar experiências de práticas exitosas que agreguem qualidade ao cuidado oferecido ao usuário e ao processo de trabalho em saúde;

#### 2. DO PRÊMIO:

2.1. O **Prêmio Práticas Exitosas do SUS Campinas: Cuidado na Atenção Primária em Saúde** contempla ações desenvolvidas pelas equipes de saúde da Atenção Primária em Saúde nas seguintes áreas:

- I. Qualificação do Acesso aos usuários;
- II. Ações de Educação em Saúde;
- III. Promoção em Saúde e Práticas Integrativas;
- IV. Ações de Fortalecimento do Cuidado em Rede;
- V. Fortalecimento das ações de Cuidado aos Usuários;
- VI. Ações de Vigilância em Saúde;
- VII. Estratégias de Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde;
- VIII. Ações de Fortalecimento do Controle Social;
- IX. Ações desenvolvidas pelo NASF;

2.2. Os trabalhos poderão ser relatos de experiências de ações desenvolvidas, programas ou serviços implantados.

#### 3. DA PARTICIPAÇÃO:

- 3.1. Todos os trabalhadores que atuam nas unidades de Atenção Primária do município de Campinas poderão inscrever suas experiências;
- 3.2. Os trabalhos poderão ser elaborados coletivamente, porém deverá ser indicado um autor principal;

- 3.3. Aqueles referidos no item 3.1 poderão inscrever no máximo um trabalho como autor principal, podendo participar de outros trabalhos como coautor;
- 3.4. Numa mesma equipe e/ou unidade de saúde é permitida a inscrição de trabalhos nas diferentes áreas, bem como mais de um trabalho na mesma área;
- 3.5. Os profissionais participantes de Programas de Residência Multiprofissional e Médica, estagiando nas unidades de Atenção Primária em Saúde do município de Campinas poderão se inscrever somente como coautores dos trabalhos.

#### 4. DA INSCRIÇÃO:

- 4.1. As inscrições para o **Prêmio Práticas Exitosas do SUS Campinas: Cuidado na Atenção Primária em Saúde** estarão abertas no período de 26 de junho de 2017 a 14 de agosto de 2017, até as 23:59 horas (horário de Brasília), podendo ser prorrogadas a critério da administração pública.
- 4.2. Para inscrição do(s) trabalho(s), o autor principal deverá acessar o site [www.saude.campinas.sp.gov.br/saude/premiopraticasexitosas](http://www.saude.campinas.sp.gov.br/saude/premiopraticasexitosas), preencher a Ficha de Inscrição e o termo de autorização de uso e cessão de direitos autorais;
- 4.3. O termo de autorização a que se refere o Item 4.2 também deve ser preenchido pelos demais coautores do trabalho;
- 4.4. Estando todos os documentos em ordem e devidamente preenchidos, estes, junto ao relato da experiência, deverão ser encaminhados para o e-mail [premiopraticasexitosas@campinas.sp.gov.br](mailto:premiopraticasexitosas@campinas.sp.gov.br)
- 4.5. Não haverá cobrança de taxa de inscrição;
- 4.6. Será indeferida a inscrição fora do prazo estabelecido e/ou que não atenda aos requisitos dispostos neste Regulamento;
- 4.7. O trabalho poderá contar com mais de um autor, indicados pelo autor principal, sendo que o relato da experiência é de responsabilidade do autor principal.
- 4.8. O trabalho poderá ser alterado e reenviado pelo autor principal até o último dia do período de inscrição definido neste Regulamento, sendo que a última versão é a que será considerada para fins da homologação;
- 4.9. A confirmação da inscrição será enviada ao e-mail informado na Ficha de Inscrição, em até três dias úteis, lembrando que nos casos em que houver indeferimento da inscrição, por não atender os requisitos do regulamento, o trabalhador poderá apresentar nova inscrição dentro do período estabelecido no item 4.1.
- 4.10. Caso não receba a confirmação da inscrição em três dias, entrar em contato com a Comissão Organizadora pelo e-mail [premiopraticasexitosas@campinas.sp.gov.br](mailto:premiopraticasexitosas@campinas.sp.gov.br)
- 4.11. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por trabalhos inscritos sem a confirmação do recebimento da inscrição.

#### 5. DAS NORMAS DE ELABORAÇÃO DO TRABALHO:

Os trabalhos deverão conter as seguintes informações:

- 5.1. Área da ação desenvolvida;
- 5.2. Autor e coautores;
- 5.3. Título (Dê um nome para seu relato);
- 5.4. Introdução (Fale do cenário onde a ação está sendo desenvolvida. Quem participa?);
- 5.5. Descrição da prática desenvolvida (Quem se beneficia com a implementação dessa ação?);
- 5.6. Justificativa (O que motivou a construção dessa Prática?);
- 5.7. Objetivos (O que pretende (ia) transformar ou fortalecer com a implementação dessa Prática?);
- 5.8. Resultados (Descrever os resultados esperados e/ou alcançados com a implantação da Prática);
- 5.9. Referências Bibliográficas.

#### 6. DAS COMISSÕES:

##### 6.1. COMISSÃO ORGANIZADORA:

O **Prêmio Práticas Exitosas do SUS Campinas: Cuidado na Atenção Primária em Saúde**, bem como o **Evento de Apresentação e Premiação** será organizado por uma Comissão, composta por trabalhadores/gestores dos seguintes serviços:

- 6.1.1. Departamento de Saúde/Núcleos de Articulação/Coordenações de Áreas Técnicas;
- 6.1.2. Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde;
- 6.1.3. Distritos de Saúde.

##### 6.2. COMISSÃO AVALIADORA:

A Comissão Avaliadora será composta por dois representantes de trabalhadores e gestores dos seguintes serviços e um representante do Conselho Municipal de Saúde.

- 6.2.1. Departamento de Saúde/Núcleos de Articulação/Coordenações de Áreas Técnicas;
- 6.2.2. Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde;
- 6.2.3. Departamento de Vigilância em Saúde/Visas Distritais;
- 6.2.4. Distritos de Saúde;
- 6.2.5. Conselho Municipal de Saúde.

Os representantes da Comissão Avaliadora não poderão ter trabalhos inscritos para concorrer ao Prêmio.

#### 7. DAS ETAPAS DO PRÊMIO PRÁTICAS EXITOSAS:

**7.1. Inscrição:** As regras para inscrição estão descritas nos tópicos 4 e 5 deste Regulamento;

**7.2. Avaliação:** A Comissão avaliadora selecionará as Práticas Exitosas, observando os seguintes critérios:

##### 7.2.1 Critérios de Seleção/Classificação:

a) *Articulação:* Capacidade de agregar diferentes profissionais e desenvolver parcerias com outras instituições, tais como: conselho local de saúde, escola, centro de referência de assistência social, organização não governamental, associação de moradores, conselhos populares, sindicatos, universidades, Secretaria de Estado da Saúde, entre outras.

b) *Abrangência da prática:* Refere-se à cobertura da prática em relação ao público-alvo, considerando-se mais abrangente o maior número de beneficiados com a prática.

c) *Compromisso com os princípios do SUS:* São três os princípios doutrinários que conferem legitimidade ao SUS: a universalidade, a integralidade e a equidade. As boas práticas devem abranger, minimamente, um desses princípios, considerando-se que: a universalidade se refere à saúde como um direito de cidadania de todas as pessoas, cabendo ao Estado assegurar este direito; a integralidade considera as pessoas como um todo, atendendo a todas as suas necessidades, ou seja, considera a integração de ações que incluam a promoção da saúde, a prevenção de doenças, o tratamento e a reabilitação; e por último, a equidade diz respeito principalmente em diminuir as desigualdades, ou seja, o reconhecimento da desigualdade entre as pessoas e os grupos sociais e o reconhecimento de que muitas dessas desigualdades são injustas e devem ser superadas.

d) *Inovação e criatividade:* Originalidade da Prática Exitosa que não se detém somente ao fato de ser inédita, mas também inovadora na otimização de recursos disponíveis, caracterizando-se como uma iniciativa transformadora.

##### 7.3. Definição da Modalidade de Apresentação:

7.3.1. A listagem dos trabalhos classificados para apresentação no **Evento de Apresentação e Premiação** (Apresentação Oral ou Apresentação em **Banner** impresso) será disponibilizada no site [www.saude.campinas.sp.gov.br/saude/premiopraticasexitosas](http://www.saude.campinas.sp.gov.br/saude/premiopraticasexitosas), além de ser enviada por e-mail aos autores dos trabalhos inscritos;

7.3.2. Todos os trabalhos classificados terão o custeio da impressão do **Banner** subsidiado.

diado pelo Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SMS;

#### 7.4. Apresentação das Práticas Exitosas:

As Práticas Exitosas serão apresentadas no dia do **Evento de Apresentação e Premiação**, que acontecerá em **12/09/2017**, sendo que a forma de apresentação será de acordo com a divulgação, conforme descrito no tópico 7.3.

#### 7.5. Divulgação dos Resultados:

O resultado final será divulgado no **Evento de Apresentação e Premiação** e publicado no site [www.saude.campinas.sp.gov.br/saude/premiopraticasexitosas](http://www.saude.campinas.sp.gov.br/saude/premiopraticasexitosas), após o evento.

#### 7.6. Premiação:

7.6.1. Todos os trabalhos avaliados como Práticas Exitosas em Saúde receberão certificados de participação durante o evento, e os trabalhos selecionados serão classificados e premiados da seguinte forma.

7.6.2. Os três trabalhos melhores classificados receberão como prêmio o custeio para até dois autores participarem em evento externo dentro do território nacional realizado até outubro de 2018 (inscrição no evento, transporte aéreo e hospedagem).

7.6.3. Os trabalhos classificados de quarto a sexto lugar receberão como prêmio o custeio para até dois autores realizarem uma Visita Técnica em outro município dentro do território

nacional, com o objetivo de conhecer experiências exitosas na área de saúde. As Visitas Técnicas serão limitadas a três dias e deverão ser realizadas até outubro de 2018 (custeio de transporte aéreo e hospedagem).

7.6.4. Os trabalhos classificados de sétimo a décimo lugar receberão como prêmio o custeio para um autor realizar um curso no valor de até R\$2.000,00 (dois mil reais), em tema de escolha do premiado, com o objetivo de qualificar a prática profissional. O custeio para tais cursos está vinculado à análise prévia de pertinência pela Comissão de Integração Ensino Serviço da SMS, e o prazo para o pagamento do curso será outubro de 2018.

#### 8. DA FRUIÇÃO DO PRÊMIO:

8.1. De acordo com o prêmio recebido, os trabalhadores deverão solicitar passagens aéreas, inscrição em evento, reserva em hotel ou matrícula em curso com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. A solicitação para participação em eventos e cursos deverá seguir as orientações descritas na Ordem de Serviço Nº 01 de março de 2017, que estabelece normas para liberação de servidores da rede municipal de saúde para a participação em cursos (aprimoramento e pós-graduação), congressos, jornadas, seminários e outros eventos.

8.2. Nos casos dos itens 7.6.2 e 7.6.3, a premiação será destinada ao autor principal e, quando houver, ao primeiro coautor cadastrado no formulário de inscrição, salvo consenso entre os participantes que definirem a ordem dos premiados de forma diversa.

8.3. No caso do item 7.6.4, a premiação será destinada ao autor principal cadastrado no formulário de inscrição, salvo consenso entre os participantes que definirem de forma diversa.

#### 9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Todos os trabalhadores que usufruírem de algum benefício resultante do **1º Prêmio Práticas Exitosas do SUS Campinas: Cuidado na Atenção Primária em Saúde** deverão apresentar a prestação de contas e certificado/declaração de participação na atividade escolhida, em no máximo 30 dias após a realização do evento, sob pena de devolução do dinheiro aos cofres públicos.

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos não previstos neste Regulamento serão submetidos à Comissão Organizadora para avaliação e decisão e, se necessário, à deliberação pelo Colegiado Gestor da SMS.

Campinas, 23 de junho de 2017

**AGNALDO RIBEIRO DE QUEIROZ**

Diretor do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**MÔNICA REGINA P. T. MACEDO NUNES**

Diretora Departamento de Saúde - SMS

**DR. CARMINO ANTONIO DE SOUZA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 23 DE JUNHO DE 2017

#### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo Administrativo nº 2015/10/30.264 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 043/2016 - Objeto:** Registro de Preços de Materiais Odontológicos - Atenção Básica. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 44.386,43** (Quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos), a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **A. M. MOLITERNO - EPP**, no valor total de **R\$ 3.135,55** (três mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), para fornecimento dos lotes 17, 47, 50, 55, 56, 65, 70, 72, 80 e 84, Ata Registro de Preços nº 469/2016;

- **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**, no valor total de **R\$ 123,20** (cento e vinte e três reais e vinte centavos), para fornecimento do lote 64, Ata Registro de Preços nº 470/2016;

- **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.** no valor de **R\$ 422,40** (quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), para o fornecimento do lote 62, Ata de Registro de Preço nº 472/2016

- **L. M. MADEIRA & CIA LTDA - ME**, no valor total de **R\$ 17.540,90** (dezessete mil, quinhentos e quarenta reais e noventa centavos), para fornecimento dos lotes 03, 09, 14, 31, 43, 48, 58, 60, 68, 74, 76, 79, 82 e 83, Ata Registro de Preços nº 474/2016;

- **NOS @ LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP**, no valor total de **R\$ 4.590,00** (quatro mil, quinhentos e noventa reais), para fornecimento do lote 15, Ata Registro de Preços nº 475/2016;

- **T. D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. - ME**, no valor total de **R\$ 96,30** (noventa e seis reais e trinta centavos), para fornecimento do lote 18, Ata Registro de Preços nº 476/2016;

- **UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - EPP**, no valor total de **R\$ 18.478,08** (dezoito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oito centavos), para fornecimento dos lotes 11, 16, 20, 21, 38, 39, 54, 59, 71 e 77 Ata Registro de Preços nº 477/2016;

Campinas, 23 de junho de 2017

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### PROTOCOLADO Nº 17/10/20608

*Interessado - Oliveira, Leandro de*

#### Assunto - SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

Solicita a(o) interessada(o) acima, a certidão de inteiro teor do Protocolo/Processo Administrativo nº 2016/215/645.

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*: "**XXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;**"

Extrai-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto e no uso de suas atribuições prevista no artigo 84 da Lei nº. 13.351/08 da CGMC, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado acima declinado, face à demonstração de legitimidade da(o) Requerente para o pleito formulado, encaminhem-se: Ao cartório da Corregedoria da GMC para providenciar as cópias, certificar a autenticidade das mesmas, certificando nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18.050/13) e a publicação desta decisão no DOM, fixando-se o prazo de 05 dias para a retirada do documento.

Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º, § 3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 23 de junho de 2017

**DANIEL SANTINI**

CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMPINAS

#### APURAÇÃO PRELIMINAR

O Ilustríssimo Senhor Corregedor da Guarda Municipal de Campinas, **Daniel Santini**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 2º, III e 54, todos da Lei Municipal nº 13.351/2008,

#### RESOLVE:

Com fundamento no artigo 48 Lei Municipal nº 13.351/2008, considerando a inexistência dos requisitos mínimos de admissibilidade que devem justificar o requerimento de instauração de procedimento punitivo, em observância ao que apurado nos autos do **PROTOCOLO Nº 2017/215/52**, nos termos da norma corrente disposta no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, **DETERMINAR**, em analogia com a norma do artigo 144, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.112/1990, o **ARQUIVAMENTO** do feito, tornando, por meio desta publicação, o ato público.

Campinas, 14 de junho de 2017

**DANIEL SANTINI**

CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMPINAS

#### DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO

**Protocolado nº 15/10/14.326 PG**

**Interessada: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública**

#### Despacho:

À vista da solicitação de fl. 319, bem como dos pareceres precedentes da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO**:

A devolução da garantia contratual prestada em dinheiro pela empresa Encinas & Freitas Consultoria e Assessoria em Recursos Humanos Ltda., no valor de R\$ 6.115,00 (Seis mil, cento e quinze reais), conforme documento acostado às fls. 281 e 320, referente ao Termo de Contrato nº 277/15 (fls. 286 a 295), que tem por objeto a realização de testes de aptidão psicológica em guardas municipais e alunos do curso de formação de guardas municipais, para obtenção de porte de arma de fogo, a ser corrigida monetariamente, nos termos do artigo 56, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista que à fl. 321 esta Secretaria declarou que a empresa contratada cumpriu a contento todas as obrigações estabelecidas naquele contrato.

À Secretaria de Finanças para providências, inclusive, certificar a empresa para a retirada da garantia em questão, através de representante legal, devidamente credenciado, que deverá apresentar o comprovante original do recolhimento/depósito.

Publique-se.

Campinas, 23 de junho de 2017

**LUIZ AUGUSTO BAGGIO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

**Processo Administrativo: PMC.2016.00000771-63**

**Interessado: SMCASP**

**Referência: Pregão Eletrônico: 152/2016**

**Objeto: Registro de Preços de serviços de Buffet e alimentos preparados.**

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto do Art. 3º Decreto Municipal nº 14.217/03, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preço nº 429/16, a despesa no valor total de **R\$ 1.050,00** (um mil cinquenta reais), a favor da empresa **VIVO SABOR ALIMENTAÇÃO LTDA.**, para atender a eventos da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública. Publique-se.

Campinas, 23 de junho de 2017

**LUIZ AUGUSTO BAGGIO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENOS

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituída na Lei nº 11.455/02, estabelecendo que devam executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE FERNANDO PADUA DE CASTRO MUNDT"	3263.61.02.0015.00000	36058	"VILA NOGUEIRA"	12	2015/156/8391
"ESPOLIO DE ISTAMIR SERAFIM"	3261.23.17.0383.00000	35740	"FAZENDA SANTA CANDIDA"	65	2015/156/1385
"ESPOLIO DE JAIR NAIDE DE SOUZA CARVALHO"	3251.53.92.0220.01001	36100	"JD SANTA MONICA"	22	2015/156/435
"ESPOLIO DE MARIO OKUDA"	3223.52.55.0337.00000	35754	"BOSQUE DAS PALMEIRAS"	20	2016/156/1226
"ESPOLIO DE THEREZINHA MICHELOTTI SOUZA"	3164.11.04.0001.01001	35652	"CONJUNTO RESIDENCIAL PADRE ANCHIETA"	4	2017/156/3379
"PASCOAL CALVI"	3423.42.61.0190	36085	BOSQUE	2	2016/156/7928

Campinas, 21 de junho de 2017

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 09/03, estabelecendo que devam executar a limpeza do passeio, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE FERNANDO PA- DUA DE CASTRO MUNDT"	3263.61.02.0015.00000	36059	"VILA NOGUEIRA"	12	2015/156/8391
"ESPOLIO DE JAIR NAIDE DE SOUZA CARVALHO"	3251.53.92.0220.01001	36099	"JD SANTA MONICA"	22	2015/156/435
"ESPOLIO DE MARIO OKUDA"	3223.52.55.0337.00000	35755	"BOSQUE DAS PALMEIRAS"	20	2016/156/1226

Campinas, 21 de junho de 2017  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DE PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, abaixo relacionados, conforme obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que devam executar o reparo do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"PASCOAL CALVI"	3423.42.61.0190	36086	BOSQUE	2	2016/156/7928

Campinas, 21 de junho de 2017  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, abaixo relacionados, para notificá-los da obrigação constituída na Lei 11.455/02, estabelecendo que devam executar a construção de muro ou cercão com tela de arame galvanizado, com no mínimo de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de altura, inexistindo construção a testada do lote deverá conter 0,40 (quarenta centímetros) de muro e 1,10m (um metro e dez centímetros) de altura a complementar com tela de arame galvanizado, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"CAP DEVILLE ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA"	3422.61.05.0001.00000	36107	"COLEGIO NOTRE DAME -GLEBA"	81-GL	2015/156/3385
"ESPOLIO DE ISTAMIR SERAFIM"	3261.23.17.0383.00000	35741	"FAZENDA SANTA CANDIDA"	65	2015/156/1385

Campinas, 21 de junho de 2017  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar nº 09/03, estabelecendo que devam executar a pavimentação do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE ISTAMIR SERAFIM"	3261.23.17.0383.00000	35742	"FAZENDA SANTA CANDIDA"	65	2015/156/1385
"ESPOLIO DE THEREZINHA MICHELOTTI SOUZA"	3164.11.04.0001.01001	35653	"CONJUNTO RESIDENCIAL PADRE ANCHIETA"	4	2017/156/3379

Campinas, 21 de junho de 2017  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE AUTO INFRAÇÃO E MULTA REINCIDENTE - LIMPEZA DE TERRENO

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município não atenderam as notificações para execução de limpeza nos terrenos abaixo relacionados dentro dos prazos legais, vem pelo presente edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente publicação sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"OSVALDO TONI"	3161.64.82.0370	16162	"JARDIM APARECIDA"	11	2015/156/1203
"WILMA LOPES MACHADO"	3444.13.03.0248	16200	"JD SAO VICENTE"	5	2015/156/1366

Campinas, 21 de junho de 2017  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DE TERRENO

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução da limpeza dos terrenos abaixo relacionados nos

respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"LUZIA APARECIDA DA SILVA"	3364.31.07.0001.00000	16159	"JARDIM SAO PEDRO - VI- RACOSOS"	1	2016/156/8855

Campinas, 21 de junho de 2017  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para pavimentação do passeio nos terrenos abaixo relacionados, nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ANTONIO OSTAQUIO BATISTA"	3261.52.30.0598.00000	16176	"PQ RURAL FAZENDA SANTA CANDIDA"	17B- -SUB	2015/156/8651
"CAP DEVILLE ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA"	3422.61.05.0001.00000	16174	"COLEGIO NOTRE DAME - GLEBA"	81-GL	2015/156/3385
"OSVALDO TONI"	3161.64.82.0370	16163	"JARDIM APARECIDA"	11	2015/156/1203

Campinas, 21 de junho de 2017  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

### RESOLUÇÃO Nº 238/2017

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELA COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 22/06/2017, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
ACB3555	L173339537	74550	01/06/2017	ACN5045	L173473307	74550	02/06/2017
ACN5045	L173487157	74550	02/06/2017	AGR5607	L173369567	74550	01/06/2017
AGR6696	L173398387	60503	01/06/2017	AHH3100	L173345807	74630	01/06/2017
AHH3100	L173357137	74550	01/06/2017	AHH3100	L173379247	60503	01/06/2017
AHH3100	L173441947	74630	02/06/2017	AUI1015	L173421377	74630	02/06/2017
AJL6063	L173498927	60503	02/06/2017	AJN2362	L173334697	60503	01/06/2017
AKU6273	L173318087	74630	01/06/2017	AKW6551	L173320947	60503	29/05/2017
AKX8107	L173454267	56732	02/06/2017	ALF4037	L173461637	60503	02/06/2017
ALH3031	L173519607	74550	02/06/2017	ALR1082	L173482207	60503	02/06/2017
AMJ3845	M112622844	51851	08/06/2017	AMT1703	L173451297	60503	02/06/2017
AN09399	L173466807	60503	02/06/2017	ANZ6890	L173360987	60503	01/06/2017
AOA5947	L173411587	74550	01/06/2017	AON5572	L173350977	60503	01/06/2017
APH4891	L173494807	74550	02/06/2017	ASQ7491	L173527307	74550	02/06/2017
ASP7051	L173365497	74550	01/06/2017	ATA7805	L173348337	60503	01/06/2017
ATB8467	L173373207	60503	01/06/2017	ATH2409	L173416097	74550	02/06/2017
ATH2409	L173416757	74630	02/06/2017	ATH6151	L173363957	60503	01/06/2017
ATK9640	L173442827	74550	02/06/2017	ATK9640	L173446127	60503	02/06/2017
AJL5405	L173503107	60503	02/06/2017	AUH1057	M112648977	76332	08/06/2017
AUM2711	M112759134	57380	29/05/2017	AUM5122	L173509487	60503	02/06/2017
AUN7474	L173443607	60503	02/06/2017	AUO0295	L173451957	74550	02/06/2017
AVT4864	L173391567	60503	01/06/2017	AVX4810	L173519827	74550	02/06/2017
AVX8127	L173457787	60503	02/06/2017	AWY7786	M113009604	55500	07/06/2017
AXD6185	M112572244	51851	08/06/2017	AWG2595	L173428207	60503	02/06/2017
AXH6951	L173510917	74550	02/06/2017	AXT0737	L173321827	74550	29/05/2017
AXZ8030	M112704964	57030	08/06/2017	AYC7541	L173406087	74550	01/06/2017
AYE4773	L173354937	60503	01/06/2017	AYH1398	L173334037	74550	01/06/2017
AYH2912	L173476607	60503	02/06/2017	AYM8318	L173379137	74550	01/06/2017
AZM8675	M112671744	55500	09/06/2017	AZN0376	L173403227	74550	01/06/2017
AZO0310	L173354167	74550	01/06/2017	BAK1181	M112704744	51852	08/06/2017
BAM9405	L173528407	74550	02/06/2017	BAO6044	M111817534	60501	30/05/2017
BAQ1263	L173375617	74550	01/06/2017	BAX2299	L173331067	74550	31/05/2017
BBD1308	L173401467	74550	01/06/2017	BBE9430	L173388047	74550	01/06/2017
BBG6101	L173453057	74550	02/06/2017	BDA4006	L173435567	60503	02/06/2017
BDM2564	L173407407	74550	01/06/2017	BEL0927	M115665114	76332	07/06/2017
BEM2187	L173420167	74630	02/06/2017	BEZ5885	L173520267	74550	02/06/2017
BFB4933	L173337007	60503	01/06/2017	BFL2330	L173494967	60503	02/06/2017
BFL4288	M112947234	55412	08/06/2017	BFW9528	L173358457	60503	01/06/2017
BFX9576	L173326337	74550	31/05/2017	BFZ4799	L173440847	60503	02/06/2017
BFZ2826	M112545304	56300	08/06/2017	BFZ8865	M110784194	60501	09/06/2017
BGG3005	L173385187	74550	01/06/2017	BHG8899	L173376507	74550	01/06/2017
BHH1643	L173528517	74550	02/06/2017	BHI5997	L173403007	74550	01/06/2017
BIA5780	L173427977	74550	02/06/2017	BIJ1662	M112519224	75870	07/06/2017
BIW1926	M113232684	60412	08/06/2017	BIW8673	L173343057	74550	01/06/2017
BIW9728	L173341957	74550	01/06/2017	BJK2489	L173385077	60503	01/06/2017
BJL1940	L173327657	74550	01/06/2017	BLE6819	L173347127	60503	01/06/2017
BLL9983	L173343607	60503	01/06/2017	BM17097	L173410707	74630	01/06/2017
BMU2630	L173415987	74550	02/06/2017	BMU3305	L173479347	60503	02/06/2017
BMU6125	M113009274	65300	06/06/2017	BMU7050	L173504107	74550	02/06/2017
BMW3806	L173508167	60503	02/06/2017	BMW7580	L173457777	74550	02/06/2017
BNC2922	L173393987	60503	01/06/2017	BN18713	L173376227	60503	01/06/2017
BQC7665	L173355047	74550	01/06/2017	BOQ6252	L173336917	60503	01/06/2017
BPC1760	L173523017	74550	02/06/2017	BPC4772	L173512787	60503	02/06/2017
BPC6604	L173435457	60503	02/06/2017	BPF7101	L173445947	74550	02/06/2017
BPG0115	M112712664	54521	07/06/2017	BPM9207	L173320507	60503	29/05/2017
BPB6592	L173366377	74550	01/06/2017	BPV0060	L173380457	74550	01/06/2017
BPU0060	L173380787	74550	01/06/2017	BPV2343	L173376167	60503	01/06/2017
BPV3504	L173329207	60503	01/06/2017	BPV4834	M112670754	54525	06/06/2017
BQB0981	L173349437	74550	01/06/2017	BQB0981	L173349657	74550	01/06/2017
BQB3055	L173333157	74550	31/05/2017	BQF9416	L173525007	74550	02/06/2017
BQQ1289	L173338437	74550	01/06/2017	BQG2646	L173		

BSQ3180	L173431607	60503	02/06/2017	BSQ6678	L173513227	60503	02/06/2017	DDJ7685	L173470007	74550	02/06/2017	DDL2828	M112704854	51852	08/06/2017
BSX2709	L173328317	60503	01/06/2017	BTD2736	L173370337	60503	01/06/2017	DDL3875	L173423357	74550	02/06/2017	DDN1317	L173421487	74630	02/06/2017
BTE2378	L173389917	74550	01/06/2017	BTG4407	L173439527	60503	02/06/2017	DOW0968	L173515647	60503	02/06/2017	DDP3126	M115866864	65300	08/06/2017
BTG9305	L173398507	60503	01/06/2017	BUG9805	L173348117	60503	01/06/2017	DDQ0017	L173449647	74550	02/06/2017	DDQ1143	L173421607	60503	02/06/2017
BUD7549	L173499477	60503	02/06/2017	BUI136	L173520707	74550	02/06/2017	DDV2710	L173425907	74550	31/05/2017	DDW7352	L173435017	74550	02/06/2017
BUG9694	L173494207	60503	02/06/2017	BUH7211	M112575764	55417	08/06/2017	DDV1675	L173325017	60503	01/06/2017	DDY5199	L173514767	60503	02/06/2017
BU11641	L173460977	74550	02/06/2017	BUH7174	L173420937	60503	02/06/2017	DDY5268	L173500247	74550	02/06/2017	DEE5822	L173468567	74550	02/06/2017
BU15500	L173316987	74550	01/06/2017	BUH7276	L173507407	74550	02/06/2017	DEK1890	L173324977	60503	01/06/2017	DEL8897	M112337884	51851	27/05/2017
BW3033	L173483747	74550	02/06/2017	BUH7700	L173406197	74630	01/06/2017	DEP4518	M112102224	54600	08/06/2017	DET8599	L173323547	74550	01/06/2017
BUW5740	L173319297	60503	28/05/2017	BUZ3395	L173421157	74550	01/06/2017	DEW6464	L173344927	74550	01/06/2017	DEW2373	L173398167	60503	01/06/2017
BVA9474	L173425997	74550	02/06/2017	BVM8602	L173378037	74550	01/06/2017	DFD0006	L173482757	74550	02/06/2017	DFE0485	L173332057	74550	31/05/2017
BVN1730	L173450087	74550	02/06/2017	BV00859	L173352697	74550	02/06/2017	DFE2298	L173284977	74550	31/05/2017	DFE4197	L173321167	74550	29/05/2017
BVQ4986	L173516307	74550	02/06/2017	BV57461	L173330187	74550	01/06/2017	DFE4375	L173380017	74630	01/06/2017	DFE4884	L173422707	74550	02/06/2017
BVZ3905	L173316657	74550	01/06/2017	BWC1165	L173407077	74550	01/06/2017	DFE7359	L173472087	60503	02/06/2017	DFE8145	L173447557	60503	02/06/2017
BWC1165	L173407297	74550	01/06/2017	BWY1974	L173516197	74550	02/06/2017	DFE9137	L173317977	60503	01/06/2017	DFK5795	L173490957	74550	01/06/2017
BWQ1151	L173354277	60503	01/06/2017	BWW5030	L173344597	74550	01/06/2017	DFL5497	L173513447	60503	02/06/2017	DFM3494	L173497607	60503	02/06/2017
BXQ2680	L173319407	60503	28/05/2017	BYC3976	L173527747	74550	02/06/2017	DFN3497	M112880354	56900	09/06/2017	DFU2769	L173462077	60503	02/06/2017
BYD3534	L173323917	74550	31/05/2017	BYO2459	L173338547	74550	01/06/2017	DFU4987	L173481987	74550	02/06/2017	DFU8299	L173481987	60503	02/06/2017
BZE6944	L173373087	74550	01/06/2017	BZ15780	M112665524	55417	08/06/2017	DFZ2618	L173359997	74550	01/06/2017	DFZ2618	L173361317	74550	01/06/2017
BZJ0162	M112649524	51851	09/06/2017	BZJ2909	L173448107	60503	02/06/2017	DFZ2879	L173434907	60503	02/06/2017	DGE8721	L173394277	74550	01/06/2017
CAO8532	L173330307	74550	31/05/2017	CAR1415	L173486827	74550	02/06/2017	DG03233	L173350647	74550	01/06/2017	DGY5969	L173349877	60503	01/06/2017
CAS2226	M113193854	76314	08/06/2017	CAV1287	L173340637	60503	01/06/2017	DGW0725	L173392477	60503	01/06/2017	DGW6770	L198189174	73662	07/06/2017
CAZ7161	L173531267	74630	02/06/2017	CB16956	L173421047	60503	02/06/2017	DGW6782	L173428417	60503	02/06/2017	DGW8317	L173384417	74550	01/06/2017
CBN9292	L173496377	74550	02/06/2017	CBZ4511	L173398497	60503	01/06/2017	DEZ5316	L173522667	60503	30/05/2017	DHF3030	L173456807	60503	02/06/2017
CCO0179	L173315997	74550	01/06/2017	CCD4688	L173447227	74550	02/06/2017	DHE3929	L173325167	60503	31/05/2017	DHG9752	L173371107	60503	01/06/2017
CNO2297	M113081874	74550	02/06/2017	CCP3793	L173371547	74550	01/06/2017	DHE9752	L173409607	74550	01/06/2017	DHH0655	L173364287	74550	01/06/2017
CCV4814	L173481007	74550	02/06/2017	CCW7987	L173451187	74550	02/06/2017	DHH0757	L173375067	60503	01/06/2017	DHL8994	L173331397	74550	31/05/2017
CCW7987	L173463177	74550	02/06/2017	CNO9370	L173386407	56732	01/06/2017	DHR5293	L173467027	60503	02/06/2017	DHR6748	L173483527	60503	02/06/2017
CDB9398	L173354507	74550	01/06/2017	CDH0187	L173358677	74550	01/06/2017	DHR8856	L173513997	74550	02/06/2017	DHR9026	L173322137	74550	02/06/2017
CDJ5301	L173354607	74550	01/06/2017	CDV8781	M112612834	54521	09/06/2017	DHR9260	L173354827	74550	01/06/2017	DHY1481	L173318527	60503	28/05/2017
CDZ3360	L173527087	74550	02/06/2017	CEA0118	L173415327	74550	02/06/2017	DHY3455	L173355377	60503	01/06/2017	DHY4376	M112538704	55412	09/06/2017
CEB3842	L173436777	74550	02/06/2017	CE52567	L173526317	74550	02/06/2017	DHY4703	L173321387	60503	29/05/2017	DHY8190	L173329507	74550	02/06/2017
CEY1153	L173318637	60503	28/05/2017	CEY4419	L173522907	74550	02/06/2017	DHY8842	M112672074	60412	08/06/2017	DAI0984	L173319957	74550	29/05/2017
CEY7513	L173495957	60503	02/06/2017	CFE4076	L173395087	74550	01/06/2017	DIG5750	L173353407	74550	01/06/2017	DI5642	L173489577	60503	02/06/2017
CFE4272	L173435787	60503	02/06/2017	CFE4543	L173501237	74550	02/06/2017	DIL7410	L173498377	60503	02/06/2017	DI56875	L173426107	74550	02/06/2017
CFP1974	L173456467	74630	02/06/2017	CFX3797	L173410047	74550	01/06/2017	DI00917	L173402017	74550	01/06/2017	DI09532	L173329857	60503	31/05/2017
CGC3429	M113095294	55500	09/06/2017	CGI3813	L173440297	74550	02/06/2017	DIQ2390	L173518067	74550	02/06/2017	DI05313	L173507267	74630	02/06/2017
CGI3813	L173440627	74630	02/06/2017	CGI9989	L173246257	60503	31/05/2017	DIW2444	L173322487	74550	30/05/2017	DIY4008	L173337337	60503	01/06/2017
CGX3200	L173342067	60503	01/06/2017	CHB8291	L173411697	74550	01/06/2017	DIZ4882	L173495627	60503	02/06/2017	DIL7167	L173503327	74550	02/06/2017
CH10909	L173358127	74550	01/06/2017	CHN5064	L173405207	74550	01/06/2017	DIL7921	L173357687	74550	01/06/2017	DJM1000	L173494637	60503	02/06/2017
CHN5301	L173438867	60503	02/06/2017	CHN8565	L173436447	74550	02/06/2017	DIN7122	L173317427	60503	01/06/2017	DJT1722	L173471977	74550	02/06/2017
CHQ5294	L173362307	60503	01/06/2017	CHR6160	L173406857	74630	01/06/2017	DJQ1797	L173502887	60503	02/06/2017	DJQ2207	L173460537	74550	02/06/2017
CHV4738	M112519884	75870	08/06/2017	CIQ2288	L173382767	74550	01/06/2017	DJQ4030	L173437437	74550	02/06/2017	DIR9240	L173500357	74550	02/06/2017
CIL7959	L173463067	74550	02/06/2017	CIP4380	M112576314	55417	09/06/2017	DJR9177	L173479127	74550	02/06/2017	DJW5212	L173313357	74550	01/06/2017
CID4812	L173273757	60503	31/05/2017	CJD8586	L173405537	74550	01/06/2017	DJW6100	L173472307	74550	02/06/2017	DKD0921	L173345917	74550	01/06/2017
CID8586	L173414117	74710	02/06/2017	CJD8586	L173414337	74710	02/06/2017	DKD2011	L173389587	60503	01/06/2017	DKD6549	L173457567	74550	02/06/2017
CID8586	L173415547	74630	02/06/2017	CJD8586	L173414447	74550	02/06/2017	DKD7379	L173318307	74550	31/05/2017	DKD7890	L173478687	74550	02/06/2017
CI03361	L173484517	74550	02/06/2017	CJQ5107	L173440077	60503	02/06/2017	DKD7956	L173420745	55417	08/06/2017	DKQ9362	L173420607	60503	02/06/2017
CJY7935	L173480227	74550	02/06/2017	CKD2882	L173458447	60503	02/06/2017	DKE3623	L173401907	74550	01/06/2017	DKI8083	L173365717	74550	01/06/2017
CKE7254	L173373637	60503	01/06/2017	CKG0720	L173457347	60503	02/06/2017	DKE6966	L173368027	74550	01/06/2017	DKJ0404	M112609754	59910	08/06/2017
CKJ5735	L173344377	60503	01/06/2017	CKL5982	L173336787	74550	01/06/2017	DKN0513	L173508937	74550	02/06/2017	DKO4413	L173493977	60503	02/06/2017
CKL5982	L173337557	74550	01/06/2017	CKL5982	L173412797	74550	01/06/2017	DKP2628	L173475937	60503	02/06/2017	DKR9373	L173493207	60503	02/06/2017
CKT3435	L173473187	60503	02/06/2017	CKX3158	L173395967	74550	01/06/2017	DKS7012	L173512017	74550	02/06/2017	DKT8557	L173278487	74630	31/05/2017
CKX4231	L173349327	74630	01/06/2017	CKX8156	L173412357	74550	01/06/2017	DKK3538	L173343387	74550	01/06/2017	DKY4936	M112751764	60412	08/06/2017
CKX9595	L173370117	74550	01/06/2017	CLB5170	L173331287	74550	31/05/2017	DKY6008	L173259907	60503	31/05/2017	DKY6148	M113317714	51851	08/06/2017
CLD2143	L1733														

DXHS147	M11311974	60501	09/06/2017	DXHS431	L173364507	74550	01/06/2017	EKY7953	M112651504	55412	09/06/2017	EKZ20621	M112686484	54521	09/06/2017
DXHU790	L173393327	60503	01/06/2017	DXRI144	L173448987	74550	02/06/2017	EKZ20958	L173521227	74550	02/06/2017	EKZ23451	M112595894	76332	07/06/2017
DXU0587	M112751434	60412	08/06/2017	DXU0664	M112571474	74550	02/06/2017	EKZ23462	M112691434	56222	07/06/2017	EKZ4860	M112519004	75870	07/06/2017
DXU3050	L173340307	60503	01/06/2017	DXU3543	L173430407	74550	02/06/2017	EKZ25759	L173509157	60503	02/06/2017	EKZ5841	L173432157	74550	02/06/2017
DXU7094	L173484487	74550	02/06/2017	DXU1793	L173373417	60503	01/06/2017	EKZ28311	L173453507	74550	02/06/2017	ELB2882	L173361207	74550	01/06/2017
DXU7268	L173381007	74550	01/06/2017	DXU7295	M112549584	54521	07/06/2017	ELC1494	L173435237	74550	02/06/2017	ELG7598	L173401247	74630	01/06/2017
DXU7682	L173478027	74550	02/06/2017	DXU18789	L173327217	60503	31/05/2017	ELI6513	L173373857	74550	01/06/2017	ELI736247	L173362417	60503	01/06/2017
DXU9512	L173361757	60503	01/06/2017	DXU9811	L173413017	74550	01/06/2017	ELI73333	L173409827	74550	01/06/2017	ELX5415	L173353467	74550	03/06/2017
DXV4048	L173491777	60503	02/06/2017	DXW7453	L173412027	74550	01/06/2017	EMC6607	L173521257	74550	02/06/2017	EMC7163	L173376277	74630	01/06/2017
DXX3445	L173524557	74550	02/06/2017	DXYO116	L173378147	74550	01/06/2017	EMD8833	L173281347	74550	31/05/2017	EMD9696	L173462517	74550	02/06/2017
DXYO959	M112751214	60412	08/06/2017	DZXS552	M112815234	60412	30/05/2017	EMJ3443	L173187187	74550	31/05/2017	EML0129	L173358907	74550	01/06/2017
DZK6025	M112829534	73662	09/06/2017	DYE1528	L173476267	74550	02/06/2017	EMN7102	L173466147	60503	02/06/2017	EML8140	L173432267	74550	02/06/2017
DYF1100	L173375397	60503	01/06/2017	DYF5485	L173454597	60503	02/06/2017	ENC0154	L173462957	74550	02/06/2017	ENC2279	L173316327	74550	01/06/2017
DYJ4475	L173448547	74630	02/06/2017	DYK5138	L173324027	74550	31/05/2017	ENC2443	M112623064	51851	08/06/2017	ENC2455	L173364177	60503	01/06/2017
DYK7997	L173473517	74550	02/06/2017	DYK8226	L173319307	60503	28/05/2017	ENC2530	L173375407	74550	01/06/2017	ENC2681	L173427427	74550	02/06/2017
DYMS398	L173319627	60503	28/05/2017	DYP6877	L173356257	74630	01/06/2017	ENC4288	L173372977	74550	01/06/2017	ENC4311	L173495377	60503	02/06/2017
DZB3670	L173452407	74550	02/06/2017	DZB8237	L173371327	74550	01/06/2017	ENH5323	L173482647	74550	02/06/2017	ENH5323	L173305857	74550	02/06/2017
DZB3427	L173321507	60503	02/06/2017	DZC8519	L173480997	74550	02/06/2017	ENH5623	L173417207	74550	02/06/2017	ENH7887	M111587414	73662	08/06/2017
DZD3446	M112666904	60412	09/06/2017	DZK0358	L173497497	60503	02/06/2017	ENJ4796	L173217007	60503	31/05/2017	ENM0291	L173439197	74550	02/06/2017
DZK0646	L173377817	74550	01/06/2017	DZK1714	L173398607	60503	01/06/2017	ENQ0911	M112530444	55500	09/06/2017	ENM0151	M112660414	55417	08/06/2017
DZK2127	L173317537	74550	01/06/2017	DZK2607	L173321607	60503	29/05/2017	ENR0221	L173424567	74630	02/06/2017	ENR1900	L173497177	74550	02/06/2017
DZK2972	L173321937	74550	29/05/2017	DZK3608	L173496177	74550	02/06/2017	ENR1911	L173525657	74550	02/06/2017	ENR2709	M110784084	54521	08/06/2017
DZK3789	M112032204	76332	09/06/2017	DZK3890	L173380347	60503	01/06/2017	ENT0119	L173322817	74550	31/05/2017	ENT1268	L173439107	74550	01/06/2017
DZK5114	L173424897	60503	02/06/2017	DZK5680	L173391347	60503	01/06/2017	ENT2758	L173456697	74550	01/06/2017	ENT2812	M112649304	73662	09/06/2017
DZK6150	L173362527	74630	01/06/2017	DZK6388	L173329747	74550	31/05/2017	ENT3728	M112910494	54521	09/06/2017	ENT5488	L173332507	74550	31/05/2017
DZK6942	L173453387	60503	02/06/2017	DZK9215	L173413017	60503	01/06/2017	ENT6115	L173438427	74630	02/06/2017	ENT7028	L173469667	60503	02/06/2017
DZK7754	L173463407	60503	02/06/2017	DZK8254	M112571704	51851	08/06/2017	ENW7901	L173502447	74550	02/06/2017	ENX1895	L173316547	60503	01/06/2017
DZK8277	L173497057	60503	02/06/2017	DZK9084	M112666794	60412	09/06/2017	ENX3271	L173253187	74550	31/05/2017	ENX3492	L173408177	74550	01/06/2017
DZK9165	L173458557	60503	02/06/2017	DZU4256	M111359494	55412	02/06/2017	EOL5432	M112733564	60412	09/06/2017	EOL6972	L173327767	60503	31/05/2017
DZV8343	L173364837	74550	01/06/2017	DZX2258	L173399597	74550	01/06/2017	EOS0204	L173483857	74550	02/06/2017	EOL0131	L173499587	74630	02/06/2017
DZZ0139	M112650624	55412	08/06/2017	EAA3318	L173332607	74550	31/05/2017	EOL6251	M111586754	53800	08/06/2017	EPX5278	M112704414	55411	08/06/2017
EAA3832	L173511907	60503	02/06/2017	EAC7467	M113187474	54521	09/06/2017	EPD2397	L173514217	74550	02/06/2017	EPC5397	L173353287	74550	01/06/2017
EAD4815	M112790924	55500	08/06/2017	EAC6631	L173522797	74550	02/06/2017	EPP1083	L173519387	74550	02/06/2017	EPP3733	L173416977	74550	02/06/2017
EAG7517	M112587864	73662	07/06/2017	EAG7999	L173458887	74550	02/06/2017	EPD8961	M111046874	76332	08/06/2017	EPI1348	L173336677	74550	01/06/2017
EAG7999	L173459007	74550	02/06/2017	EAG8153	L173400917	74550	01/06/2017	EPH0901	M1195653914	53710	09/06/2017	EPH9511	L173479017	60503	02/06/2017
EAG8539	L173410377	74550	01/06/2017	EAG9433	M112545734	55500	08/06/2017	EPK7621	L173475607	74550	02/06/2017	EPK8045	L173520607	74550	02/06/2017
EAI1031	L173522467	74550	02/06/2017	EAI1278	L173395207	74550	01/06/2017	EPN1621	L173530167	74550	02/06/2017	EPN2049	L173501767	74550	02/06/2017
EAI2629	M112511414	51851	07/06/2017	EAI3780	L173481657	74630	02/06/2017	EPN5085	M112751654	60412	08/06/2017	EPN5346	L173344607	60503	01/06/2017
EAI7231	L173458997	74550	02/06/2017	EAM0626	L173465607	74550	02/06/2017	EPN7155	L173518947	74550	02/06/2017	EPN9005	L173365827	60503	01/06/2017
EAS7947	L173404987	74550	01/06/2017	EAT3471	L173455037	55500	02/06/2017	EPN9870	L173515537	60503	02/06/2017	EPO8981	L173482977	74550	02/06/2017
EAAU018	L173378807	74550	01/06/2017	EAU3379	M113200784	55500	08/06/2017	EPT0584	L173400147	74550	01/06/2017	EPT0779	L173488587	74550	02/06/2017
EAAU483	L173355817	74550	01/06/2017	EAV0314	L173508717	74550	02/06/2017	EPT1707	M112519114	75870	08/06/2017	EPT2011	L173471427	60503	02/06/2017
EAV1283	L173389707	60503	01/06/2017	EAV1692	L173369347	74550	01/06/2017	EPT2120	M113107504	51851	08/06/2017	EPT2360	L173495737	60503	02/06/2017
EAV1753	L173363407	60503	01/06/2017	EAV2420	L173518407	74550	02/06/2017	EPT3266	L173485177	74550	02/06/2017	EPU1578	M112623834	55500	09/06/2017
EAV2420	L173520227	74550	02/06/2017	EAV3076	L173367697	60503	01/06/2017	EPV3723	L173379687	74550	01/06/2017	EPV5358	L173445337	74550	02/06/2017
EAV6547	L173529617	74550	02/06/2017	EAV6809	L173437327	74550	02/06/2017	EPW0584	L173509047	74550	02/06/2017	EPZ4720	M112623614	74630	09/06/2017
EAV6840	L173333817	60503	01/06/2017	EAV7213	L173467907	74550	02/06/2017	EQC3100	M113194074	54521	09/06/2017	EQC3682	L173462847	74550	02/06/2017
EAV7791	M113193744	54521	08/06/2017	EAV8742	M112910384	55500	09/06/2017	EQG7240	L173384087	60503	01/06/2017	EQJ69133	L173455367	60503	02/06/2017
EAV8810	L173383107	74550	01/06/2017	EAV8942	L173518287	74550	02/06/2017	EQJ8815	L173375287	74550	01/06/2017	EQJ9708	L173332387	74550	01/06/2017
EAV9397	L173424457	60503	02/06/2017	EAW1182	L173512677	74550	02/06/2017	EQS8899	L173522357	74550	02/06/2017	EQO0604	L173353797	74550	01/06/2017
EAW1195	L173441617	60503	02/06/2017	EAW2065	L173523907	74550	02/06/2017	EQU2468	L173479677	74550	02/06/2017	ERB1063	L173464167	74550	02/06/2017
EAW2738	L173468127	60503	02/06/2017	EAW3027	L173360437	60503	01/06/2017	ERB1412	M113224104	60501	27/05/2017	ERB2270	L173314187	60503	01/06/2017
EAX0215	L173521697	74550	02/06/2017	EAY3983	L173463617	60503	02/06/2017	ERB5230	M113208604	54521	09/06/2017	ERB5580	M112750114	60412	08/06/2017
EBD2020	L173383317	60503	01/06/2017	EBE0628	L173484407	74550	02/06/2017	ERB6167	L173477807	74550	02/06/2017	ERB7480	L173487607	74550	02/06/2017
EBF2124	L173320067	74710	29/05/2017	EBG4579	L173419067	74550	02/06/2017	ERB9104	L173389037	60503	01/06/2017	ERB9233	L173320817	74550	02/06/2017
EBH0550	L173355487	60503	01/06/2017	EBL6996	L173443817	60503	02/06/2017	ERB9310	L173461857	60503	02/06/2017	ERB9512	L173342397	74550	01/06/2017
EBM3075	L173432707	74550	02/06/2017	EBB3828	L173477587	60503	02/06/2017	ERD1249	L173476927	60503	02/06/2017	ERD1857	L173435677	74630	02/06/2017
EBB3828	L173498157	60503	02/06/2017	EBB5605	L173499807	74550	02/06/2017	ERH1729	L173464387	74550	02/06/2017	ERH4353	L173490327	60503	02/06/2017
EBV2020	L173423797	74550	02/06/2017	EBY1140	L173510707	60503	02/06/2017	ERK4466	L173343367	74550	01/06/2017	ERL1150	L173318857	74550	28/05/2017
ECC1123	M112623504	76331	09/06/2017	ECF7744	M112880244	56900	07/06/2017	ERM3391	L173456577	74550	02/06/2017	ERM8006	L173519177	74550	02/06/2017
ECF8623	L1														

EWS8886	M112650844	76331	08/06/2017	EW89073	L173377607	60503	01/06/2017	FGK8710	M112561804	55412	08/06/2017	FGK9095	L173437877	74550	02/06/2017
EWU0795	L173461207	74550	02/06/2017	EY47300	L173485397	74550	02/06/2017	FGL3160	L173482867	74550	02/06/2017	FGM0873	L173452947	74550	02/06/2017
EXN1010	L173411037	74550	01/06/2017	EYA9412	L173334257	74550	01/06/2017	FGN0331	L173380561	74550	01/06/2017	FGN0487	L173356367	60503	01/06/2017
EYA9946	L173534237	74550	03/06/2017	EYB6423	M112880464	55500	09/06/2017	FGN0593	L173515097	74550	02/06/2017	FGN1043	L173423577	74550	02/06/2017
EYD0159	L173434807	74550	02/06/2017	EYD1077	M111591924	60412	09/06/2017	FGO1085	L173345707	74550	01/06/2017	FGO1101	L173384967	74550	01/06/2017
EYD1330	L173515867	60503	02/06/2017	EYD1817	M101201004	55411	08/06/2017	FGO1700	L173333047	74550	31/05/2017	FGO3790	L173387570	60503	01/06/2017
EYD2166	M112523514	60412	09/06/2017	EYD2215	L173214357	74550	31/05/2017	FGP8321	M112660294	55500	09/06/2017	FGQ1754	L173418187	74550	02/06/2017
EYD2410	L173471647	60503	02/06/2017	EYD2545	L173427537	74550	02/06/2017	FGR2329	L173449107	74550	02/06/2017	FGR2329	L173473407	74550	02/06/2017
EYD3975	L173403667	74550	01/06/2017	EYD4566	M112650404	55412	08/06/2017	FGR3693	M112623284	51851	09/06/2017	FGR3849	L173483967	74550	02/06/2017
EYD4833	L173434577	74550	02/06/2017	EYD6283	L173366047	74550	01/06/2017	FGR4727	L173328207	74550	01/06/2017	FGS1505	L173528307	74710	02/06/2017
EYE4316	L173385307	74550	01/06/2017	EYG1767	L173441067	74550	02/06/2017	FGT5541	L173340417	60503	01/06/2017	FGU0025	L173355157	74630	01/06/2017
EYG2514	M112534514	73662	09/06/2017	EYG5250	L173525437	74550	02/06/2017	FGU7920	L173430507	74550	02/06/2017	FGV4947	L173350967	60503	02/06/2017
EYG3504	L173357797	74550	01/06/2017	EYG3803	M112751984	60412	08/06/2017	FGW8689	L173494847	74550	02/06/2017	FGX0177	L173367707	74550	01/06/2017
EYG4008	L173348997	74550	01/06/2017	EYG4008	L173349217	60503	01/06/2017	FGY5990	L173412467	74550	01/06/2017	FGH8555	L173326107	60503	02/06/2017
EYG4086	L173266497	74550	31/05/2017	EYG4458	L173366597	74550	01/06/2017	FHA9047	L173496397	74550	02/06/2017	FHA9666	L173403557	74550	01/06/2017
EYG4469	L173382007	74550	01/06/2017	EYG4543	L173458777	74550	02/06/2017	FHA9976	L173340857	60503	01/06/2017	FHB7057	L173379577	74550	01/06/2017
EYG4918	L173335357	74630	01/06/2017	EYG4918	L173360877	74630	01/06/2017	FHB9357	L173378587	74550	01/06/2017	FHC2243	L173449317	60503	02/06/2017
EYG5596	L173480557	60503	02/06/2017	EYG5674	L173457017	74550	02/06/2017	FHC3456	L173490787	74550	02/06/2017	FHC3665	L173402457	74550	01/06/2017
EYG6275	M109985704	51851	09/06/2017	EYG6275	M109985814	52583	09/06/2017	FHC3680	L173444367	74550	02/06/2017	FHC5666	L173446347	74550	02/06/2017
EYGT054	L173511687	60503	02/06/2017	EYGT115	M112666804	60412	09/06/2017	FHC6304	L173353177	74550	01/06/2017	FHC8885	L173421707	74550	02/06/2017
EYGT740	M112623394	55412	09/06/2017	EYGH818	L173419397	74550	02/06/2017	FHD9298	L173438977	74550	02/06/2017	FHH3598	L173426007	74550	02/06/2017
EYGH980	L173432817	74550	02/06/2017	EYHT779	L173370227	74550	01/06/2017	FHE4162	L173426547	74550	02/06/2017	FHH4047	L1733475167	60503	01/06/2017
EYH8415	L173414887	74630	02/06/2017	EYL2235	L173402787	74550	01/06/2017	FHH892	L173330517	74550	31/05/2017	FHO7671	L173475167	74550	02/06/2017
EYL2664	L173470657	60503	02/06/2017	EYL5243	L173400037	74550	01/06/2017	FHS8580	L173511137	74550	02/06/2017	FHU1478	L173410597	74550	01/06/2017
EYL6809	L173316877	74550	01/06/2017	EYMA478	L173425227	74550	02/06/2017	FHV6655	L173482107	74550	02/06/2017	FHW8832	L173419507	74550	02/06/2017
EYMA4866	L173478137	74630	02/06/2017	EYMA972	M112506574	76331	09/06/2017	FHW1627	L173384207	74550	01/06/2017	FIW1868	M112571144	55500	08/06/2017
EYN2190	L173456907	60503	02/06/2017	EYNS997	L173462407	74550	02/06/2017	FHW2399	M112750884	60412	08/06/2017	FHW2522	L173524777	74550	02/06/2017
EYQ9859	M113010044	54521	07/06/2017	EYPP945	L173357357	74550	01/06/2017	FHW3116	L173324807	60503	31/05/2017	FHY0079	M112644644	76331	09/06/2017
EYPP945	L173432927	74550	02/06/2017	EYQA111	L173496067	60503	02/06/2017	FIA1739	L173496837	60503	02/06/2017	FIH1750	L173506187	60503	02/06/2017
EYR3899	L173458117	74550	02/06/2017	EYU0541	L173516857	74550	02/06/2017	FIB3999	L173342617	60503	01/06/2017	FIB6531	L173480777	60503	02/06/2017
EYV4586	L173332277	74550	01/06/2017	EYW3620	L173381117	74550	01/06/2017	FIB7468	L173528077	74550	02/06/2017	FIB7525	L173415577	74550	02/06/2017
EYW3775	M112571584	51852	08/06/2017	EYZA291	L173324577	60503	31/05/2017	FIB7806	L173456247	74550	02/06/2017	FIC5348	M112947014	73662	08/06/2017
EZA3872	L173444807	74550	02/06/2017	EZZA977	L173448007	60503	02/06/2017	FIC5394	L173361867	60503	01/06/2017	FIC5591	L173391907	74550	01/06/2017
EZB1464	L173511467	60503	02/06/2017	EZB1464	L173465157	74550	02/06/2017	FIC6164	M112751104	60412	08/06/2017	FIC6669	L173357907	74550	01/06/2017
EZE4284	L173335357	74550	01/06/2017	EZG7564	L173470437	74550	02/06/2017	FIC7272	L173461307	74550	02/06/2017	FIC7763	L173404217	74550	01/06/2017
EZH2278	L173511247	74550	02/06/2017	EZH9586	L173369907	74550	01/06/2017	FID6120	L173518617	74550	02/06/2017	FIG5570	L173525987	74550	02/06/2017
EZH4715	L173348777	74550	01/06/2017	EZK2966	L173402907	74630	01/06/2017	FI1051	L173371437	74550	01/06/2017	FIL0670	L173326977	74550	01/06/2017
EZK9516	L173364617	74550	01/06/2017	EZM3277	L173443047	60503	02/06/2017	FIL0786	M112791414	54526	08/06/2017	FIL2352	M112571254	60501	08/06/2017
EZS9575	L173365277	74550	01/06/2017	EZS9714	L173393877	60503	01/06/2017	FINS585	M113207174	54525	09/06/2017	FIQ3688	L173478907	60503	02/06/2017
EZT7641	L173384307	74550	01/06/2017	EZU0288	L173378697	74550	01/06/2017	FIQ4369	L173533797	74550	03/06/2017	FIQ4588	L173477037	60503	02/06/2017
EZW1444	L173340777	74550	01/06/2017	EZV3758	L173487707	74550	02/06/2017	FIQ5567	L173488917	74630	02/06/2017	FIQ5627	L173493427	60503	02/06/2017
FAA6302	L173449207	60503	02/06/2017	FAA8660	L173359907	60503	01/06/2017	FIQ6202	M111591704	55500	09/06/2017	FIQ6398	M112747694	55412	09/06/2017
FAB5313	L173552807	74550	02/06/2017	FAC3199	M112791034	55500	08/06/2017	FIQ7242	L173430397	74550	02/06/2017	FIQ8427	L173417417	74550	02/06/2017
FAC5290	L173330077	60503	01/06/2017	FAC7149	L173362857	74550	01/06/2017	FIR2415	L173361977	74550	01/06/2017	FIR3076	L17332247	74550	01/06/2017
FAF2525	L173367917	60503	01/06/2017	FAF3913	L173450197	74550	02/06/2017	FIR3699	L173326557	60503	01/06/2017	FIR3753	L173460107	74550	02/06/2017
FAG4662	L173461417	74550	02/06/2017	FAH3039	L173528737	74550	02/06/2017	FIR4997	L173489137	74550	02/06/2017	FIR4997	M113317934	51851	08/06/2017
FAH3581	L173431827	74550	02/06/2017	FAK0502	M112652164	76331	09/06/2017	FIS0679	L173393007	60503	01/06/2017	FIS1373	L173493467	74550	02/06/2017
FAK2350	L173393107	60503	01/06/2017	FAL5561	L173496157	74550	01/06/2017	FIT6680	M112612614	54521	09/06/2017	FIT6277	L173318967	74550	28/05/2017
FAM2369	L173365607	74550	01/06/2017	FAQ0004	L173493097	60503	02/06/2017	FIT7512	L173491117	74550	02/06/2017	FIU6450	M112692104	55500	09/06/2017
FAR3589	L173379797	60503	01/06/2017	FAR9401	L173523787	74550	02/06/2017	FIU7153	L173515757	60503	02/06/2017	FIU7746	L173374517	74550	01/06/2017
FAS4703	L173523457	74550	02/06/2017	FAT3866	L173389367	74550	01/06/2017	FIU2021	L173323147	60503	31/05/2017	FIJZ912	L173452287	74550	02/06/2017
FAT4317	L173500797	74550	02/06/2017	FAW4598	M112626254	74580	31/05/2017	FJH9309	L173392667	74550	01/06/2017	FJH8136	M112538914	55412	09/06/2017
FAX7504	L173436667	74550	02/06/2017	FBF7403	L173462297	74550	02/06/2017	FJJ1316	M112651404	51851	09/06/2017	FJJS402	L173328097	74550	01/06/2017
FBB8758	L173442167	74550	02/06/2017	FBF4421	L173396297	60503	01/06/2017	FJJ5776	L173430287	74550	02/06/2017	FJJ5834	L173466477	60503	02/06/2017
FBG4032	L173433367	74550	02/06/2017	FBH5933	L173507507	74550	02/06/2017	FJJ6902	L173422727	74550	01/06/2017	FJJ7469	L173473217	60503	02/06/2017
FBIG041	L173476707	74550	02/06/2017	FBK0297	L1733225										

FOE8053	L173365057	74550	01/06/2017	FOG2060	L173503767	74550	02/06/2017	FZW6385	L173361647	74550	01/06/2017	FZY8095	L173523897	74550	02/06/2017
FOG2713	M113065044	60412	08/06/2017	FOG2847	L173451847	74550	02/06/2017	GAB86616	M111052594	55500	08/06/2017	GAC4898	L173326997	74550	31/05/2017
FOG2872	L173386507	74550	01/06/2017	FOG3385	L173354497	74550	01/06/2017	GAC8658	L173380127	74550	01/06/2017	GAC9615	L173471137	60503	02/06/2017
FOG3405	M112571804	51851	08/06/2017	FOG3818	L173503437	60503	02/06/2017	GAE1570	L173378477	74550	01/06/2017	GAE9934	L173395197	60503	01/06/2017
FOH4670	L173426767	74550	02/06/2017	FOI454	L173445137	60503	02/06/2017	GAF0820	L173399157	74550	01/06/2017	GAF3183	L173363847	60503	01/06/2017
FOH4720	M112666674	54522	09/06/2017	FOJ2577	M112752104	60412	08/06/2017	GAK4478	L173483087	74550	02/06/2017	GAK9070	L173488807	74550	02/06/2017
FOJ6575	L173506570	74550	02/06/2017	FOK2884	L173511357	74550	02/06/2017	GAL0566	L173322047	74550	29/05/2017	GAL1583	L173399277	74550	01/06/2017
FOR0240	L173336347	74550	01/06/2017	FOR3420	L173416317	74630	02/06/2017	GAL4463	L173427107	60503	02/06/2017	GAM8987	L173321717	60503	29/05/2017
FOR4048	L173473627	60503	02/06/2017	FOR4049	L173431057	60503	02/06/2017	GAO1517	L173531707	74630	02/06/2017	GAO5561	M112608544	60412	07/06/2017
FOR4056	L173420307	74550	02/06/2017	FORS327	M112665914	60412	09/06/2017	GAP1915	L173503417	74550	02/06/2017	GAO1128	L173327437	74550	01/06/2017
FOS2295	L173472967	74550	02/06/2017	FOU4270	M112751324	60412	08/06/2017	GAQ1274	M112666684	60412	09/06/2017	GAR3233	L173458337	74550	02/06/2017
FOV9404	L173380897	74550	01/06/2017	FOW2265	L173436227	74550	02/06/2017	GAQ3520	L173495447	60503	01/06/2017	GAS5588	L173502777	74550	02/06/2017
FOV2726	L173396627	60503	01/06/2017	FPA2828	L173470987	74550	02/06/2017	GAS9108	L173336017	74550	01/06/2017	GAU0266	I183306414	76252	09/06/2017
FPB1331	L173438107	74550	02/06/2017	FPF1897	L173506407	74550	02/06/2017	GAU7476	L173319737	74550	28/05/2017	GAU6177	L173403887	74630	01/06/2017
FPF6780	L173408727	74550	01/06/2017	FPG7680	L173408837	74550	01/06/2017	GAW8854	L173425667	74550	02/06/2017	GAU1350	L173516967	74550	02/06/2017
FPF6780	L173409167	74630	01/06/2017	FPJ1345	L173534017	74550	03/06/2017	GAZ0876	L173399607	74550	01/06/2017	GAZ1139	L173479907	74550	02/06/2017
FPJ3847	M113095514	54521	09/06/2017	FPK0578	L173488037	60503	02/06/2017	GAZ8789	L173533907	74630	03/06/2017	GBA1233	M112576424	55417	09/06/2017
FPK4719	L173501457	74550	02/06/2017	PPL5835	L173499697	60503	02/06/2017	GBA2236	L173387387	60503	01/06/2017	GBD5690	L173536407	60503	01/06/2017
FPN0007	L173387497	74550	01/06/2017	POP6620	L173492007	60503	01/06/2017	GBE2503	L173362197	74550	01/06/2017	GBE5218	L173461197	60503	02/06/2017
FPQ6809	L173325567	60503	01/06/2017	PP4758	L173435127	74550	02/06/2017	GBF1967	M112750444	60412	08/06/2017	GBG2108	L173360007	60503	01/06/2017
PPF7825	L173424677	74550	02/06/2017	PPQ8089	L173331617	74630	31/05/2017	GBG3760	L173372647	74550	01/06/2017	GBH1799	L173470117	74550	02/06/2017
PPS1120	M112603814	57380	09/06/2017	PPT1873	L173392227	60503	01/06/2017	GBH2228	M112546064	54521	09/06/2017	GBK0690	M112750554	74630	08/06/2017
PPU0960	L173387057	74550	01/06/2017	PPU1034	M112632704	53800	09/06/2017	GBL1780	M112650184	57380	08/06/2017	GBM0035	L173453717	74550	02/06/2017
PPV6749	L173351857	60503	01/06/2017	PPW1074	M113317604	51851	08/06/2017	GBM5879	L173414777	74550	02/06/2017	GBM5879	L173414777	74550	02/06/2017
PPW9932	L173425887	74550	02/06/2017	PPX3088	L173496727	74550	02/06/2017	GBM5879	L173415217	74630	02/06/2017	GBN5350	M113179554	55500	09/06/2017
PPY0538	L173314877	74550	02/06/2017	PPY8158	L173441177	74550	02/06/2017	GBD3250	L173378257	74550	01/06/2017	GBP6363	L173446677	74550	02/06/2017
FOQ2812	L173414227	74550	02/06/2017	FOC7911	L173347907	60503	01/06/2017	GBT3358	L173330737	60503	01/06/2017	GBV7170	L173415767	74550	02/06/2017
FOQ7810	M111694444	60501	09/06/2017	FOE4897	L173490677	74550	02/06/2017	GBW1710	L173415877	74550	02/06/2017	GBV8553	L173384197	74550	01/06/2017
FOE7579	L173468787	60503	02/06/2017	FOF0921	L173348557	74550	01/06/2017	GBX9567	M112619544	51851	08/06/2017	GCC9010	L173527857	74550	02/06/2017
FOI7187	L173435907	74550	02/06/2017	FOG6390	L173385737	74630	01/06/2017	GCC8058	L173430837	74550	02/06/2017	GCC9144	M112512514	55412	08/06/2017
FQM3120	M112484194	55500	09/06/2017	FQM3764	L173523567	74550	02/06/2017	GCH3491	L173498267	74550	02/06/2017	GCI1142	M111664964	76627	07/06/2017
FOQ0667	L173473957	74550	02/06/2017	FQP1698	L173364947	74550	01/06/2017	GCI4486	L173478357	74550	02/06/2017	GCI5409	L173348007	74550	01/06/2017
FOQ8415	M112649744	55412	09/06/2017	FQS5446	L173381777	74550	01/06/2017	GCG8862	L173502117	74550	02/06/2017	GCM8006	L173449867	74630	02/06/2017
QOQ5958	L173351207	60503	01/06/2017	FQR1580	L173312257	74550	01/06/2017	GCM9860	L173482317	60503	02/06/2017	GCN7196	L173363077	74550	01/06/2017
QOQ5791	L173324357	74550	01/06/2017	FQR6490	L173418737	74630	02/06/2017	GCR8610	L173531047	74550	02/06/2017	GCS4063	M112572134	51851	08/06/2017
QOQ1522	L173482097	74550	02/06/2017	FQST798	L173381997	60503	01/06/2017	GCT8689	M112651724	55412	09/06/2017	GCU5676	L173408617	74550	01/06/2017
FQV3152	M112752204	60412	08/06/2017	FQW4777	M112534404	57030	09/06/2017	GCW1701	L173509707	60503	02/06/2017	GCV3666	L173318837	74550	02/06/2017
QOQ8995	L173425447	74550	02/06/2017	FQY9090	M11559474	54521	07/06/2017	GDX7010	M112644574	55412	09/06/2017	GD44764	L173468677	74550	02/06/2017
FQZ0306	L173474507	74550	02/06/2017	FQZ4945	L173532477	74550	02/06/2017	GCG5130	L173407627	74550	01/06/2017	GDK2038	L173352847	74550	01/06/2017
FQZ9185	M110784204	59910	09/06/2017	FRA5189	L173398717	74550	01/06/2017	GDK2290	L173429297	60503	02/06/2017	GDN2121	L173334587	60503	01/06/2017
FRA7555	L173324467	74550	31/05/2017	FRA7628	L173554717	60503	01/06/2017	GDP2910	L173409937	74550	01/06/2017	GDR1041	L173474947	74550	02/06/2017
FRB8590	L173477367	74550	02/06/2017	FRK6710	L173329307	74550	31/05/2017	GDS1380	L173360767	74550	01/06/2017	GDT1301	L173346907	74550	01/06/2017
FRK6818	L173505197	60503	02/06/2017	FRD4449	L173521477	74550	02/06/2017	GDU8390	L173525877	74550	02/06/2017	GDU3982	L173482537	74550	02/06/2017
FRD5852	L173436337	60503	02/06/2017	FRF0960	L173414007	74550	01/06/2017	GDU7630	L173368577	74550	01/06/2017	GDV9272	L173423247	74550	02/06/2017
FRG2237	L173381337	74550	01/06/2017	FRG3271	L173467807	74630	02/06/2017	GDD2270	L173368137	74550	01/06/2017	GDZ9050	L173351637	74550	01/06/2017
FRG4558	L173377927	60503	01/06/2017	FRH5737	L173363737	74550	01/06/2017	GEC2268	L173376937	60503	01/06/2017	GFE0622	L173460097	74550	02/06/2017
FRJ6315	L173382437	60503	01/06/2017	FRK0845	L173469227	74550	02/06/2017	GEL6208	L173440447	74550	01/06/2017	GFI2288	L173510367	74550	02/06/2017
FRQ0700	L173447887	74550	02/06/2017	FRP0585	M112812374	76252	08/06/2017	GEL1810	L173350317	74550	01/06/2017	GEM0800	L173348667	74550	01/06/2017
FRP3515	L173398277	60503	01/06/2017	FRP9186	L173349767	74550	01/06/2017	GEN3415	M112692864	73662	09/06/2017	GER1316	L173355937	60503	01/06/2017
FRQ6316	L173426657	74550	02/06/2017	FRS4418	L173451407	74550	01/06/2017	GEN1558	L173335137	74550	01/06/2017	GEV8250	L173469337	74550	02/06/2017
FRU0512	L173485507	74550	02/06/2017	FRU3363	L173367367	74550	01/06/2017	GFB2023	L173377597	74550	01/06/2017	GFBS120	L173367807	74550	01/06/2017
FRU6426	L173357247	74550	01/06/2017	FRV3194	L173433257	74550	02/06/2017	GFE4800	L173447997	60503	02/06/2017	GFPP662	L173442937	60503	02/06/2017
FRX6804	L173396517	60503	01/06/2017	FRW5210	L173371217	74550	01/06/2017	GFH7078	L173362637	74550	01/06/2017	GFK6468	L173443707	74550	02/06/2017
FRX6718	L173504647	60503	02/06/2017	FRX9735	M109938844	54360	09/06/2017	GFN2803	L173383427	60503	01/06/2017	GFO2730	L173323587	60503	31/05/2017
FSB7530	L173458007	60503	02/06/2017	FSB9635	L173375177	74550	01/06/2017	GFP9449	L173428087	74550	02/06/2017	GFR1230	M112751004	60412	08/06/2017
FSD6272	L173471757	74550	02/06/2017	FSE1655	L173316217	74550	01/06/2017	GFR4060	L173434137	60503	02/06/2017	GFR4060	L173433357	74550	02/06/2017
FSE3208	L173517517	74550	02/06/2017	FSE6995	L173477477	74550	02/06/2017	GFT5270	L173452397	74550	02/06/2017	GFV0662	L173488367	74550	02/06/2017
FSO329	L173530387	74550	02/06/2017	FSG0710	L173420497	74550	02/06/2017	GFT5216	L173484077	74550	02/06/2017	GGF4676	L173509267	74550	02/06/2017
FSG1165	L173288507	74550	01/06/2017	FSG2105	L173343167	74550	01/06/2017	GGE9920	L173357577	74550	01/06/2017	GGP6040	L173401807	74550	01/06/2017
FSG3389	L173337447	74550	01/0												

KKL6566	L173437987	60503	02/06/2017	KY11124	L173424017	74550	02/06/2017	DHZ9879	N17120224	50020	20/06/2017	390,48	DHZ9879	N17120664	50020	20/06/2017	293,47
KYM1868	L173417277	74550	02/06/2017	KZZX1039	L173428577	86083	02/06/2017	DKXS568	N171699984	50020	20/06/2017	260,32	DKY5915	N171675454	50020	20/06/2017	293,47
KZZ3962	L173461527	60503	02/06/2017	LLQ17131	L173409277	74630	01/06/2017	DMD0629	N171654994	50020	20/06/2017	130,16	DMS3731	N171722754	50020	20/06/2017	130,16
LLX2755	L173372757	74550	01/06/2017	LLZ46119	M112511854	55412	08/06/2017	DNT6734	N171698774	50020	20/06/2017	390,48	DNT1906	N171699434	50020	20/06/2017	586,94
LME7156	L173516147	74550	02/06/2017	LNK6219	L173368797	60503	01/06/2017	DSG9261	N171693714	50020	20/06/2017	390,46	DSN1358	N171697124	50020	20/06/2017	1.760,82
LNG4837	L173416207	74550	02/06/2017	LOR8663	L173427097	60503	02/06/2017	DTW4683	N171655874	50020	20/06/2017	130,16	DXC2668	N171616054	50020	20/06/2017	130,16
LOK6681	L173394867	60503	01/06/2017	LPB9392	L173343277	74550	01/06/2017	DZP9964	N171610224	50020	20/06/2017	1.173,88	EAG4189	N171732104	50020	20/06/2017	130,16
LPE7604	L173413677	74550	01/06/2017	LPF7611	M112484304	76331	09/06/2017	EAK7128	N171658734	50020	20/06/2017	390,48	EAV0453	N171748054	50020	20/06/2017	130,16
LOE9455	L173485947	74550	02/06/2017	LQP9323	L173486497	60503	02/06/2017	EAW1778	N171673474	50020	20/06/2017	130,16	EBE2748	N171623104	50020	20/06/2017	130,16
LQP9323	L173504867	60503	02/06/2017	LQQ4613	L173488907	74630	02/06/2017	ECX5544	N171661704	50020	20/06/2017	293,47	ECX5544	N171706474	50020	20/06/2017	390,48
LRFO600	L173401137	74550	01/06/2017	LRH8469	L173240647	74710	31/05/2017	EFO9277	N171662034	50020	20/06/2017	130,16	EFTS174	N171638714	50020	20/06/2017	130,16
LRRI664	L173256157	74550	31/05/2017	LRT8237	L173423907	60503	02/06/2017	EGM1686	N171668854	50020	20/06/2017	260,32	EIQ3803	N171698554	50020	20/06/2017	6.117,52
LSX4135	L173379357	60503	01/06/2017	LUX7692	M112603604	54522	09/06/2017	EIQ3803	N171698664	50020	20/06/2017	6.247,68	EIK3963	N171622214	50020	20/06/2017	260,32
LUZ1220	L173353837	60503	01/06/2017	LXQ4074	L173329527	74550	31/05/2017	EIR8668	N171723634	50020	20/06/2017	130,16	EIN2508	N171631674	50020	20/06/2017	1.171,44
MCA6006	L173384747	74550	01/06/2017	MLH2365	L173410487	74550	01/06/2017	EKZ7795	N171696464	50020	20/06/2017	293,47	EMK8199	N171722534	50020	20/06/2017	586,94
MHI0025	L173490567	74550	02/06/2017	MHM4291	L173314567	74630	02/06/2017	EMO1188	N171655324	50020	20/06/2017	130,16	ENAI919	N171624634	50020	20/06/2017	293,47
MIS6924	L173483307	74550	02/06/2017	MU16152	L173342837	74550	01/06/2017	ENT8314	N171655004	50020	20/06/2017	390,48	ENV2595	N171656534	50020	20/06/2017	390,48
MKA6372	L173396307	74550	01/06/2017	MIK0099	L173474727	60503	02/06/2017	ENV2595	N171699004	50020	20/06/2017	195,23	EPC2367	N171698884	50020	20/06/2017	130,16
MKY6755	L173531487	74550	02/06/2017	MLB4329	L173376057	74550	01/06/2017	EPO3562	N171709664	50020	20/06/2017	130,16	EPT3916	N171629584	50020	20/06/2017	195,23
MNC9749	M109099984	76331	07/06/2017	MMF3103	M112593914	51851	08/06/2017	EPV7499	N171655654	50020	20/06/2017	586,94	ERE8613	N171722864	50020	20/06/2017	293,47
MWR2132	L173456687	74550	02/06/2017	MUO5249	L173346807	60503	01/06/2017	ERF4551	N171639814	50020	20/06/2017	293,47	ERJ3804	N171723194	50020	20/06/2017	293,47
MVD1900	M112993654	60501	09/06/2017	MV25245	L173526427	74550	02/06/2017	ERF4551	N171711204	50020	20/06/2017	130,16	ERT9778	N171694154	50020	20/06/2017	195,23
MWZ1882	L173514657	60503	02/06/2017	MXV9137	L173320177	74550	01/06/2017	EVRS398	N171698994	50020	20/06/2017	130,16	EWK4474	N171695804	50020	20/06/2017	130,16
MYZ5024	L173570887	60503	01/06/2017	NFV0641	M113253674	51930	27/05/2017	EWK4474	N171696024	50020	20/06/2017	260,32	EWK6413	N171694114	50020	20/06/2017	130,16
NGZ5564	M112876834	55500	29/05/2017	NHQ3819	L173434797	74550	02/06/2017	EWS8037	N171743984	50020	20/06/2017	260,32	EYD1458	N171625294	50020	20/06/2017	293,47
NIP9130	L173512567	74550	02/06/2017	NJN9067	L173342177	74550	01/06/2017	EXT9944	N171644954	50020	20/06/2017	130,16	EYX2682	N171740244	50020	20/06/2017	130,16
NOQ2270	M113066254	75870	01/06/2017	NTA1229	L173280027	74550	31/05/2017	FAF1346	N171635634	50020	20/06/2017	293,47	FBT1282	N171645424	50020	20/06/2017	130,16
NET5476	M113009384	65300	06/06/2017	NLT6973	L173512907	60503	02/06/2017	FBT6358	N171664894	50020	20/06/2017	293,47	FBT8213	N171656864	50020	20/06/2017	1.467,35
NTU2945	L173405977	74550	01/06/2017	NIU2004	L173345587	74550	01/06/2017	FBS1151	N171696244	50020	20/06/2017	293,47	FCM6575	N171705374	50020	20/06/2017	195,23
NVQ7758	L173517407	74550	02/06/2017	NIYA9964	L173492987	74550	02/06/2017	FCM7810	N171674574	50020	20/06/2017	130,16	FDU0805	N171708124	50020	20/06/2017	130,16
NYF8417	L173373307	74550	01/06/2017	NYG0632	L173432047	74550	02/06/2017	FEL4299	N171659494	50020	20/06/2017	130,16	FEU1983	N171684704	50020	20/06/2017	130,16
OAX4720	L173489357	60503	02/06/2017	OBC4436	M111592364	73662	09/06/2017	FFR4730	N171681314	50020	20/06/2017	130,16	FFW7296	N171612864	50020	20/06/2017	130,16
OBES079	L173314677	74710	02/06/2017	OBS8869	L173404547	74550	01/06/2017	FGR4252	N171697014	50020	20/06/2017	130,16	FHW1705	N17154324	50020	20/06/2017	130,16
ODA4929	L173524887	74550	02/06/2017	OFX4064	L173359337	74550	01/06/2017	FAI2050	N171621204	50020	20/06/2017	260,32	FBF7519	N171616934	50020	20/06/2017	520,64
OKY5679	L173391127	74550	01/06/2017	OLV7516	L173484957	74550	02/06/2017	FIQ8463	N171639704	50020	20/06/2017	130,16	FIR4948	N171707464	50020	20/06/2017	195,23
OMA2049	L173434027	60503	02/06/2017	OOMB026	L173526537	74550	02/06/2017	FIU7771	N171697234	50020	20/06/2017	293,47	FLZ6764	N171720554	50020	20/06/2017	130,16
OMB0126	L173532587	74550	02/06/2017	OOI2608	L173343937	74550	01/06/2017	FJN7889	N171646304	50020	20/06/2017	130,16	FKR8298	N171636844	50020	20/06/2017	293,47
OOR5146	L173376927	74550	01/06/2017	OOG8926	M112595014	55412	26/05/2017	FKW9509	N171657414	50020	20/06/2017	130,16	FKZ2121	N171663134	50020	20/06/2017	130,16
OPF4411	M113179224	55500	09/06/2017	OPX3009	L173365007	60503	01/06/2017	FKZ2121	N171796364	50020	20/06/2017	260,32	FLH2037	N171716044	50020	20/06/2017	130,16
OPR6234	L173478797	74550	02/06/2017	OPV7773	L173206007	74550	31/05/2017	FLD7364	N171660164	50020	20/06/2017	260,32	FLH1205	N171734634	50020	20/06/2017	390,48
OPV7773	L173211827	74550	31/05/2017	ORW0839	L173423467	74550	02/06/2017	FLQ2335	N171625734	50020	20/06/2017	293,47	FLS2045	N171660824	50020	20/06/2017	130,16
OTE4485	L173329087	60503	31/05/2017	ORV0046	M113167674	56731	09/06/2017	FLY4645	N171640474	50020	20/06/2017	130,16	FLY4853	N171723084	50020	20/06/2017	130,16
OXZ3421	L173352167	60503	31/05/2017	OXE4690	M112665144	60412	08/06/2017	FMC6834	N171684994	50020	20/06/2017	130,16	FOG2806	N171695584	50020	20/06/2017	130,16
OXG9275	L173389147	74550	01/06/2017	OXI3758	M111597424	55500	09/06/2017	FOL4626	N171645534	50020	20/06/2017	650,80	FQHS256	N171630354	50020	20/06/2017	195,23
OXM6769	L173463947	74550	02/06/2017	OZG1186	L173324907	60503	01/06/2017	FOQ9614	N171714054	50020	20/06/2017	130,16	FCO7701	N171629704	50020	20/06/2017	130,16
OXZ0693	L173359777	74550	01/06/2017	OZG6173	L173395307	60503	01/06/2017	FRY8878	N171655984	50020	20/06/2017	1.561,92	FSO9888	N171641794	50020	20/06/2017	293,47
OZP0486	L173331947	74550	31/05/2017	PAE4899	L173504097	74550	02/06/2017	EST8420	N171720444	50020	20/06/2017	293,47	FZEE360	N171635084	50020	20/06/2017	586,94
PAF7025	L173371657	74550	01/06/2017	PAC1782	L173450747	74550	02/06/2017	GBB7136	N171671314	50020	20/06/2017	130,16	GIC3620	N171634424	50020	20/06/2017	195,23
PEE3269	M113208154	55500	09/06/2017	PGU7601	L173416427	74550	02/06/2017	GD10860	N171618584	50020	20/06/2017	130,16	GFE4050	N171614734	50020	20/06/2017	293,47
PPJ2651	L173439307	74550	02/06/2017	PPM8533	L173438647	74550	02/06/2017	GKB0673	N171663684	50020	20/06/2017	195,23	GKB0673	N171725284	50020	20/06/2017	130,16
PUA4687	L173458667	74550	02/06/2017	PUD8128	L173400587	74550	01/06/2017	GLU0401	N171646744	50020	20/06/2017	293,47	GXA9923	N171627054	50020	20/06/2017	1.431,76
PUH3469	L173338007	60503	01/06/2017	PUM1917	L173390027	60503	01/06/2017	HFN6415	N171731884	50020	20/06/2017	195,23	GHU8051	N171718134	50020	20/06/2017	130,16
PUN7034	L173422697	74550	02/06/2017	PUO7784	L173533687	74550	03/06/2017	HMF1653	N171691294	50020	20/06/2017	880,41	HLF4168	N171626964	50020	20/06/2017	130,16
PUV0674	L173316767	74550	01/06/2017	PUR4519	L173488147	60503	02/06/2017	HMX									

PYV5554	N171662704	50020	20/06/2017	130,16	PYV5554	N171662804	50020	20/06/2017	260,32
PYV7330	N171658404	50020	20/06/2017	293,47	PYV7330	N171732004	50020	20/06/2017	130,16
PYW5458	N171615614	50020	20/06/2017	130,16	PYW6331	N171651144	50020	20/06/2017	130,16
PYX8660	N171681174	50020	20/06/2017	586,94	PYX8660	N171741564	50020	20/06/2017	293,47
PYY3949	N171668304	50020	20/06/2017	130,16	PYY3949	N171668524	50020	20/06/2017	260,32
PYY9692	N171666544	50020	20/06/2017	130,16	PYZ4149	N171656644	50020	20/06/2017	130,16
PYZ6629	N171747284	50020	20/06/2017	130,16	PZA5269	N171716154	50020	20/06/2017	293,47
PZA7510	N171728584	50020	20/06/2017	130,16	PZC7205	N171639044	50020	20/06/2017	195,23
PZC7285	N171691404	50020	20/06/2017	130,16	PZC8471	N171718354	50020	20/06/2017	293,47
PZC8534	N171633104	50020	20/06/2017	130,16	PZC9990	N171715054	50020	20/06/2017	293,47
PZD1116	N171732104	50020	20/06/2017	293,47	PZD1139	N171642784	50020	20/06/2017	130,16
PZD2439	N171631784	50020	20/06/2017	520,64	PZD2439	N171677004	50020	20/06/2017	390,48
PZD6037	N171666214	50020	20/06/2017	130,16	PZD6509	N171709334	50020	20/06/2017	195,23
PZD7854	N171636184	50020	20/06/2017	130,16	PZD8164	N171673584	50020	20/06/2017	260,32
PZE1530	N171640704	50020	20/06/2017	130,16	PZE3079	N171669734	50020	20/06/2017	130,16
PZE3440	N171736504	50020	20/06/2017	293,47	PZG4064	N171725724	50020	20/06/2017	130,16
PZH3640	N171704494	50020	20/06/2017	293,47	PZL4926	N171682714	50020	20/06/2017	130,16
QAC0020	N171660934	50020	20/06/2017	130,16	QBX0348	N171679964	50020	20/06/2017	293,47
QET5990	N171632334	50020	20/06/2017	1.431,76	QHK0165	N171672604	50020	20/06/2017	195,23
QIE4416	N171701964	50020	20/06/2017	293,47					

**CARLOS JOSÉ BARREIRO**  
Secretário Municipal De Transportes

## SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

De acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Federal nº 10.650/2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, a Lei Complementar nº 49/2013 e o Decreto Municipal nº 18.705/2015, que versam sobre o licenciamento ambiental em âmbito local, informamos as relações de solicitações e de documentos emitidos pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável entre os dias de 19 a 23 de junho de 2017.

#### ENTRADAS DE PROTOCOLADOS NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 19/06 A 23/06/2017

ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LE = LICENÇA ESPECÍFICA / TR = TERMO DE RECEBIMENTO

Nº PROTOCOLO	DATA DE ENTRADA	ANE-XO	SOLICI-TAÇÃO	REQUERENTE	EMPREEN-DIMENTO, OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO
2017/10/21876	23/06/2017	II	LP/LI	GUEPARDO DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO - PISTA B	ESTRADA MUNICIPAL CAM-10 - SÃO QUIRINO

#### ENTRADAS DE PROTOCOLADOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL ON LINE DA SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 19/06 A 23/06/2017

ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LE = LICENÇA ESPECÍFICA / CVA = CERTIFICADO DE VIABILIDADE AMBIENTAL / CRA = CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL / TR = TERMO DE RECEBIMENTO

Nº SOLICITAÇÃO	DATA DE ENTRADA	ANE-XO	SOLICI-TAÇÃO	REQUERENTE	EMPREEN-DIMENTO, OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO
2017000281	20/06/2017	III-SG	ATZ	FERNANDO ZAMBON ATVARS	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA DA LAGOA, 55 - LOTEAMENTO CAMINHOS DE SÃO CONRADO (SOUSAS)
2017000422	20/06/2017	IV	RLO	CAMP CAIXAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-CARTÃO, IMPRESSAS OU NÃO	AVENIDA ADÃO FOCESI, 1074 - JARDIM DO LAGO
2017000518	20/06/2017	IV	ETM	SOCAMP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - ME	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	RUA GENERAL OSORIO, 783 - CENTRO
2017000541	20/06/2017	III-SG	TR	GUILHERME ZOGBI	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA CARMEN SAMPAIO BENTO MAUDONNET, 282 - RESIDENCIAL ENTREVERDES
2017000464	21/06/2017	IV	RLO	JR FERRAMENTARIA LTDA. ME	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL - SERRALHERIA	AVENIDA SANTA BARBARA DO RIO PARDO, 15 - JARDIM NOVA EUROPA
2017000453	22/06/2017	IV	RLO	CASELATTO MORENO MARCENARIA LTDA ME	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA	RUA EDMUNDO NAVARRO DE ANDRADE, 246 - JARDIM DO TREVÓ
2017000480	22/06/2017	IV	RLO	CONCREFER IND. E COM. DE POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA	ESTRADA VELHA DE INDAIATUBA, KM06 (ROD. SP 073) - VILA SETE QUEDAS
2017000505	22/06/2017	IV	ETM	HOSPITAL VETERINÁRIO CAMPINAS LTDA - EPP	HOSPITAL VETERINÁRIO	AVENIDA ORO-SIMBO MAIA, 2565 - VILA ITAPURA
2017000514	22/06/2017	II	LP/LI/LO	FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS - FEAC	DRENAGEM - REGULARIZAÇÃO	RUA ODILA SANTOS DE SOUZA CAMARGO, 34 - VILA BRANDINA

2017000522	22/06/2017	IV	ETM	COLEPAV AMBIENTAL LTDA	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	AVENIDA BARÃO SMITH DE VASCONCELLOS, 100 - DISTRITO INDUSTRIAL
2017000531	22/06/2017	II	CDL	SÃO PAULO B.T.S. LOCAÇÃO DE TORRES LTDA	ESTAÇÃO RADIO BASE - ERB	RUA ANTONIO BERTONI GARCIA, 277 - JARDIM ANTONIO VON ZUBEN
2017000513	23/06/2017	IV	LP/LI/LO	BRASHTERM AQUECIMENTOS ELETRICOS LTDA - EPP	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA DO PLÁSTICO - PEÇAS E ACESSÓRIOS	RUA BERNARDINO MARTINS FILHO, 30 - JARDIM DAS BANDEIRAS
2017000527	23/06/2017	I	LI	SOL INVEST EMPREEN-DIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HVM-5	RUA CÔNEGO HAROLDO NIERO, 32 - JARDIM DAS CEREJEIRAS
2017000528	23/06/2017	I	LP	LIVING CABREUVA EMPREEN-DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HVM-2	AVENIDA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 935 - BONFIM
		III	ATZ		CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	

#### DOCUMENTOS EMITIDOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 19 A 23/06 DE 2017

ATZ = AUTORIZAÇÃO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / SG = SUPORTE GEOLÓGICO / TCA = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / TI = TERMO DE INDEFERIMENTO / TR = TERMO DE RECEBIMENTO

ANE-XO	Nº PROTOCOLO	DOCUMENTO EMITIDO	REQUERENTE	EMPREEN-DIMENTO OU OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO	VALIDADE
I	2016000874	LP 057/2017-I	CLAUDE MATCHOULINE DE BARROS	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR HORIZONTAL - HMH3	RUA 03, 157 - SANTA ANA DO ATIBAIA	22/06/2019
I	2017000328	LI 058/2017-I	SOMATTO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HVM2	RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 220 - GUANABARA	14/06/2020
I	2017000389	ETM 059/2017-I	EDMAR DOS SANTOS CARDOSO	LOTEAMENTO	AVENIDA DOUTOR EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA, 960 - REAL PARQUE	21/06/2019
I	2017000468	LP 060/2017-I	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA	EMPREEN-DIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL	RUA DOIS, 33 - VILA TRINTA E UM DE MARÇO	21/06/2019
I	2017000142	LP 061/2017-I	ALPHALAND REAL ESTATE ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	CONSTRUÇÃO INSTITUCIONAL	AVENIDA GIUSEPPINA VIANELLI DI NAPOLI, 555 - POLO II DE ALTA TECNOLOGIA	21/06/2019
I	2015000173	LP 062/2017-I-REV	GARBELLINI EMPREEN-DIMENTOS LTDA	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HVM	RUA ARTHUR URBANO DE ANDRADE, 20 - PARQUE BRÁSILIA	26/06/2019
I	2017000455	TI 063/2017-I	RESIDENCIAL JDL EMPREEN-DIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HVM1	RUA REVERENDOS PROFESSOR HERCULANO GOUVEIA JÚNIOR, 450 - JARDIM DO LAGO	
I	2017000468	LP 064/2017-I-RET	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA	EMPREEN-DIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL	RUA DOIS, 33 - VILA TRINTA E UM DE MARÇO	22/06/2019
II	2009/10/28056	LP 040/2017-II	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PMC	BARRAMENTOS PARA CONTROLE DE CHEIAS	AVENIDA ANCHIETA, 200 - CENTRO	20/06/2019
III	2016000874	TCA 103/2017-III	CLAUDE MATCHOULINE DE BARROS	COMPENSAÇÃO	RUA 03, 157 - SANTA ANA DO ATIBAIA	
III	2017000142	TCA 104/2017-III	ALPHALAND REAL ESTATE ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	INTERVENÇÃO EM APP E SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO	AVENIDA GIUSEPPINA VIANELLI DI NAPOLI, 555 - POLO II DE ALTA TECNOLOGIA	
III	2017000515	TCA 105/2017-III	TMA EMPREEN-DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	SUPRESSÃO DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS ISOLADOS	AVENIDA RIO DE JANEIRO, S/N - FUNDAÇÃO DA CASA POPULAR	
III	2016000838	ATZ 106/2017-III	SOMATTO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	SUPRESSÃO DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS ISOLADOS	RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 220 - GUANABARA	14/06/2019
III	2017000468	TCA 107/2017-III	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA	COMPENSAÇÃO	RUA DOIS, 33 - VILA TRINTA E UM DE MARÇO	
III	2017000146	ATZ 108/2017-III	BENJAMIN CAMPINAS EMPREEN-DIMENTOS LTDA	SUPRESSÃO DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS ISOLADOS	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 685 - CENTRO	21/06/2019
III	2017000429	TCA 109/2017-III	HENRIQUE FERNANDES	SUPRESSÃO DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS ISOLADOS	RUA JOÃO CAETANO MONTEIRO, 104 - PARQUE XANGRILA	

III-SG	2016001267	ATZ 017/2017-III- -SG	SUPERMERCADO DALBEN LTDA	MOVIMENTA- ÇÃO DE TERRA	AVENIDA ALBI- NO JOSÉ BARBO- SA DE OLIVEIRA, 511 - BARÃO GERALDO	21/06/2019
III-SG	2017000412	ATZ 018/2017-III- -SG	ANA FLAVIA CALDEIRA ANDRADE GIO- METTI	MOVIMENTA- ÇÃO DE TERRA	RUA LUIZ GHIZZIA, 218 - RESIDENCIAL ENTREVERDES	21/06/2019
III-SG	2017000321	ATZ 019/2017-III- -SG	WILLIAN EVA- RISTO NUNES	MOVIMENTA- ÇÃO DE TERRA	RUA TEREZINHA DA CONCEIÇÃO PENTEADO, 99 - RESIDENCIAL ENTREVERDES	21/06/2019
IV	2016000756	RLO 122/2017-IV- -RET	MISO INDUSTRIA DE PRODUTOS OTICOS LTDA	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS ÓPTICOS	AVENIDA ESTA- DOS UNIDOS, 1100 - JARDIM NOVA EUROPA	09/06/2021
IV	2017000324	LP/LI 125/2017-IV	MULTIPLAS IND. COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE RESINAS LTDA EPP	FABRICAÇÃO DE EMBA- LAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO	AVENIDA COMENDADOR ALADINO SELMI, 5040 - VILA SAN MARTIN	20/06/2019
IV	2016001167	LP/LI/LO 126/2017-IV	MISO INDUSTRIA DE PRODUTOS OTICOS LTDA	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS ÓPTICOS	AVENIDA ESTA- DOS UNIDOS, 1100 - JARDIM NOVA EUROPA	21/06/2021
IV	2017000022	LO 127/2017- IV	RF PROJETOS DE ENGENHARIA COMERCIO E IN- DÚSTRIA LTDA	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPA- MENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA	RUA MÁRIO JUNQUEIRA DA SILVA, 1560 - JARDIM EULINA	21/06/2021

Campinas, 23 de junho de 2017

**ROGÉRIO MENEZES**

SECRETÁRIO DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL***Comunique-se***Prot.: LAO 2017000329 e LAO 2017000330**

**Interessado: SOL INVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**  
Solicita-se que compareça o interessado ou seu representante legal, num prazo de 20 dias a contar da data de publicação deste, para esclarecimento de dúvidas em relação ao protocolo. Agendar data e horário com a Eng Fernando De Martino, através do telefone 2116-0104.

Esclarecimentos e/ou entrega de documentos deverá ser agendado com técnico pelo fone: 2116-0104

Atendimento Anexo II: 3ª e 5ª feira - período da tarde.

Campinas, 23 de junho de 2017

**FERNANDO GONÇALVES DE MARTINO**

Engenheiro Ambiental

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE CAMPINAS (CMPDA)****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE CAMPINAS 25/05/2017**

DATA, HORA E LOCAL: dia 25 de maio de 2017, das 19 às 21 horas, no SALÃO VERMELHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - Av. Anchieta, nº 200 - Térreo, Centro - Campinas/SP, CEP. 13015-101.

**Pauta: Item 1 - Moções e Cartas enviadas: Resultados/Respostas;****Item 2 - Reunião com o Exército sobre o caso do acumulador de animais; Item 3 - Reunião com o Ministério Público - Paulo Anselmo;****Item 4 - Caso sobre a Pesca Esportiva na Lagoa do Parque Taquaral;****Item 5 - Outros; A Dra. Ingrid Menz - Presidente abriu a reunião e perguntou aos**

presentes sobre a leitura da ata da reunião realizada no dia 25/05/2017 por, "de acordo de todos os presentes", não foi necessária a leitura da mesma, pois todos já haviam recebido cópia por e-mail. Deu-se início então a reunião com o **Item 1 - Moções e Cartas enviadas: Resultados/Respostas;** Dra. Ingrid Menz informou que foram enviados 06 (seis) requerimentos: *Requerimento 01/2017* - enviado ao Promotor Público do Meio Ambiente, requer esclarecimentos sobre a definição de quais ações qualificam maus tratos contra animais: Sr. Flavio Lamas informou que o promotor respondeu dizendo que maus tratos é o que esta capitulado na lei 9.605/98, sem maiores detalhes, o que causou frustração a este Conselho e a todos os participantes. Dr. Paulo Anselmo Nunes Felipe citou o Estatuto como ferramenta para regulamentar maus tratos, Sr. José Salomão Fernandes falou da possibilidade de haver jurisprudência sobre o assunto. *Requerimento 02/2017* - enviado ao Promotor Público do Meio Ambiente, requer esclarecimentos sobre as medidas tomadas por este Ministério Público sobre as denúncias deste Conselho Municipal ao abate de capivaras no Condomínio Alphaville de Campinas: não houve pronunciamento por parte do Ministério Público - *Requerimento 03/2017* - enviado ao Promotor Público do Meio Ambiente, requer esclarecimentos sobre as medidas tomadas por este Ministério Público sobre a denúncia de maus tratos a animais doméstico praticados por acumuladores de animais no município de Campinas: ver em **Outros o item 3.** - *Requerimento 04/2017* - enviado ao Sr. Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura de Campinas, requer esclarecimentos sobre as medidas tomadas por esta secretaria municipal, através do Serviço de Vigilância Sanitária para fiscalizar e impedir o funcionamento de abatedouro clandestino de animais para consumo humano. Não houve resposta. Dr. Paulo Anselmo disse que esta sendo montada uma operação com várias secretarias, não pôde divulgar maiores detalhes por ser uma operação sigilosa. Sobre abatedouro de Barão Geraldo, Dr. Paulo Anselmo Nunes, disse que foram fiscalizados há mais ou menos quatro meses atrás, Sra. Sonia Regina Pequeno informou que o abate continua. Dr. Paulo Anselmo Nunes disse que no momento não pode agir por estarem aguardando anuência do juiz. - *Requerimento 05/2017* - enviado ao Exmo. Sr. Prefeito de Campinas, requer a suspensão e cancelamento do Primeiro Festival de Pesca Esportiva da Lagoa do Taquaral, organizado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer: o evento foi realizado porem, com poucos participantes. Sra. Heliet T. Ferrari disse que foi procurada pela secretária do Dr. Dario Saadi para agendarem uma reunião, acha que seria uma excelente oportunidade no sentido de coibir outras ações como esta. Dr. Paulo Anselmo sugeriu que o Conselho peça uma audiência com o secretário. Sra. Janete Navarro, da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos, se encarregou de fazer um ofício para agendar. - *Requerimento 06/2017* - enviado ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Proteção e Defesa dos Animais da Câmara Municipal de Campinas, requer a discussão e apuração sobre as cau-

sas da morte de animais no Cemitério da Saudade: Sr. Milton Frugilo informou que a SETEC marcou uma reunião para próxima quarta feira, 31/05 às 16:00 horas na Câmara Municipal de Campinas, ocasião que será discutido o assunto. Confirmaram presença; Dra. Ingrid Menz, Sra. Heliet T. Ferrari, Sr. José Salomão Fernandes, Dr. Paulo Anselmo Nunes Felipe, Sr. Flavio Lamas e Sr. Milton Frugilo. Sobre as últimas mortes de gatos ocorridas nas dependências do Cemitério da Saudade, o Sr. Flavio Lamas informou que se deu em decorrência da entrada de dois cães que foram, acidentalmente, trancados dentro do cemitério o que resultou na morte de cinco gatos durante a noite e mais dois no dia seguinte. Informou ainda que os cães foram retirados e a entrada esta sendo monitorada pelos funcionários. Em relação ao local onde as pessoas fazem as oferendas, disse que tem um funcionário encarregado de manter a higienização do local a fim de evitar a entrada de moradores de rua e consequentemente, seus cães. Esclareceu ainda que é permitida a entrada de cães, desde que estejam com guias e coleiras e acompanhados de seus donos. **Item 2 - Reunião com o Exército sobre o caso do acumulador de animais:** Dr. Paulo Anselmo Nunes disse que fez contato telefônico com o Major, que por sua vez falou com o General e este disse que não vê motivos para atender o Conselho uma vez que o mesmo não faz parte do núcleo familiar do Coronel alem do fato do Coronel ser da Reserva e não estar mais no quadro do Exército. Sr. José Salomão Fernandes sugeriu que o pedido de reunião seja feito através de ofício. **Item 3 - Reunião com o Ministério Público - Paulo Anselmo;** Dr. Paulo Anselmo Nunes informou que teve uma reunião com a promotora Dra. Cristiane Hillal do Ministério Público para falar sobre maus tratos, mais precisamente sobre o caso do Coronel. Começou o assunto falando sobre o conceito técnico de maus tratos que é o conceito das 5 Liberdades estabelecido cientificamente no mundo. Falou ainda sobre o andamento do caso do Coronel. Disse que houve autorização para o Conselho cuidar e ter a posse dos animais do Jardim Chapadão sem interferência dele (Coronel) ou de qualquer empregado. A Dra. Cristiane Hillal disse que vai oficializar delegacias e delegados que fizeram vistorias, o CMPDA também será ouvido. Dra. Ingrid pediu que todos os veterinários envolvidos no caso encaminhem ao Conselhos os laudos de cada animal atendido para que seja possível fazer uma peça e apresentar para a Promotora. Dr. Paulo Anselmo Nunes solicitou ainda que toda e qualquer informação sobre novos endereços do Coronel sejam repassados a este Conselho. **Item 4 - Caso sobre a Pesca Esportiva na Lagoa do Parque Taquaral;** ver *Requerimento 05/2017*. **Item 5 - Outros;** 1) Sra. Janete Navarro sugeriu que o CMPDA use a Coordenadoria de Apoio aos Conselhos como uma base de apoio. Todos os materiais do CMPDA podem ser guardados nesta Coordenadoria. Sra. Janete também poderá fazer o controle dos ofícios. Dra. Ingrid Menz sugeriu que toda documentação do CMPDA seja transferida para este local. 2) Sr. Flavio Lamas pediu para que a Sra. Marjorie Rodrigues relatasse um caso de resgate realizado dentro dos padrões de segurança. O caso ocorreu na Vila Georgina. Após receber denuncia de que um cão ficava no tempo, tomando chuva e/ou sol, o primeiro passo foi ir para a delegacia onde pôde falar com a investigadora de plantão, que imediatamente entrou em contato com o delegado, que, por sua vez pediu para ela convocar a Guarda Municipal para dar apoio no resgate. Caso a pessoa se recusasse a entregar o animal, seria encaminhada para delegacia. Estes são os procedimentos corretos, mas felizmente não se aplicou a este caso, na realidade a história era outra e não envolvia maus tratos. 3) Sra. Marjorie Rodrigues sugeriu à diretoria do CMPDA que, antes de dar início a reunião perguntar a todos os presentes quem esta participando pela primeira vez e pedir para que a pessoa se apresente. 4) Sr. Luis Renato Fernandes Pinto relatou que ouviu pela Radio Central que o Estatuto foi aprovado por unanimidade na votação de ontem e agora segue para o Sr. Prefeito Jonas Donizete assinar. 5) Sr. Flávio Lamas sugeriu que sejam feitas "cartilhas" do Estatuto para serem distribuídas entre ONGs e protetores. Alguma fabrica de ração poderia entrar com patrocínio. 6) Dr. Paulo Anselmo Nunes informou que o DPBEA esta aberto para qualquer pessoa que queira notícias dos cães resgatados do Coronel. 7) Dr. Claudio Nazaretian Rossi sugeriu que os veterinários tenham um canal de denuncia direto com o CMPDA como forma de agilizar casos que demandam urgência. Ficou confirmada a próxima reunião para dia 22/06/2017, na sala *Milton Santos no 19º andar*, localizado à Av. ANCHIETA, 200, das 19h às 21h. Não havendo mais outros assuntos a discutir, a reunião foi encerrada. E Eu Lucia Helena Pereira - Secretária do CMPDA lavrei a presente ata. Campinas, 25 de maio de 2017.

Campinas, 23 de junho de 2017

**DRA. INGRID MENZ**

Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Campinas

**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS****CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

**NOTIFICAÇÃO**

Fica a requerente abaixo notificada para que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação desta para **que apresente os documentos que comprove a sua dependência econômica, notadamente através da apólice ou comprovante de recebimento do seguro de vida, declaração específica feita perante o Tabelião e comprovante de endereço anterior a data do óbito.** A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Processo Administrativo Nº 2017/25/01681

**Antônia da Silva Souza**

Fica a requerente abaixo notificada para que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação desta para **que providencie a juntada da documentação que comprove o vínculo econômico e financeiro com o companheiro, bem como sua certidão de nascimento ou casamento.** A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Processo Administrativo Nº 2017/25/01896

**Fátima Donizete Galante**

Fica a requerente abaixo notificada para que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação desta para **que providencie a juntada da documentação que comprove o vínculo econômico e financeiro com a companheira.** A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Processo Administrativo Nº 2017/25/02062

**Marcia Mitiyo Yamamoto**

Fica a requerente abaixo notificada para que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da pu-

blicação desta para **que providencie a juntada do contrato de locação completo ou outro comprovante de residência**. A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Processo Administrativo Nº 2017/25/2056

**Andrea Modesto dos Santos**

Campinas, 21 de junho de 2017

**MARISA VERALDI**  
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

### NOTIFICAÇÃO PARA CIÊNCIA

Notificado: Rosângela Machado Leite - Matrícula 120650

Para ciência da decisão exarada às fls. 82 do Protocolo 2013/70/854: "*Reitero o despacho as fls. 78 e prorrogo o prazo para apresentação de defesa ou manifestação por 30 dias a partir da entrega da certidão de inteiro teor - protocolo administrativo 17/25/1828- que ocorreu em 08/06/2017.*

*Em relação aos questionamentos de fls. 79, os mesmos já foram esclarecidos através dos despachos as fls. 76-77. Os autos estarão disponíveis para a releitura por parte da interessada durante o período que perdurar o prazo para defesa e manifestação de segunda a sexta-feira das 9:00 ao 12:00 e das 14:00 as 16:00."*

Campinas, 21 de junho de 2017

**MARISA VERALDI**  
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

### NOTIFICAÇÃO

Fica o requerente abaixo relacionado notificado por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, para **tomar ciência do deferimento do pedido de dilação de prazo para que providencie a juntada da documentação que comprova a sua dependência econômica com o falecido aposentado em 30 (noventa) dias** a contar de 11 de junho de 2017.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante. Processo Administrativo Nº 2016/25/1391

Notificado: **Oswaldo Tognolo**

Curador: **Rafael Fernando Goy Tognolo**

Campinas, 21 de junho de 2017

**MARISA VERALDI**  
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

### CONVOCAÇÃO

Convocado(a): **ADELINA MARIA DE JESUS TEODORO**

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, Autarquia Municipal criada pela Lei Complementar Municipal nº 10, de 30 de junho de 2004, neste ato representado pela Diretora Previdenciária, subscritora, vem por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que **compareça** à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, **até o prazo de 14/07/2017**, para que regularize suas pendências cadastrais junto a este órgão, com a apresentação dos documentos abaixo listados:

- CPF
- RG
- Comprovante de Residência (água ou luz)
- Certidão de óbito ( caso for pensionista)

Convocado(a): **MARIA RITA GOMES SIMPLICIO**

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, Autarquia Municipal criada pela Lei Complementar Municipal nº 10, de 30 de junho de 2004, neste ato representado pela Diretora Previdenciária, subscritora, vem por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que **compareça** à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, **até o prazo de 14/07/2017**, para que regularize suas pendências cadastrais junto a este órgão, com a apresentação dos documentos abaixo listados:

- CPF
- RG
- Comprovante de Residência (água ou luz)

Campinas, 22 de junho de 2017

**MARISA VERALDI**  
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

### NOTIFICAÇÃO

Fica o requerente abaixo relacionado notificado por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, para **tomar ciência do deferimento do pedido de dilação de prazo para que providencie a juntada da documentação que comprova a sua dependência econômica com o falecido aposentado em 30 (noventa) dias** a contar de 22 de junho de 2017.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Processo Administrativo Nº 2017/25/1299

Notificado: **Izabel Ferreira da Silva**

Campinas, 23 de junho de 2017

**MARISA VERALDI**  
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

### COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

### COMUNICADO

A Companhia de Habitação Popular de Campinas, em atendimento ao disposto do artigo 37 da Constituição Federal, torna pública a relação dos empregados concursados e sob a condição de cargos em comissão admitidos, conforme dados abaixo.

**EMPREGADOS - CARGOS - DATA DE ADMISSÃO**

Leticia Martins Sócio Ferreira - Assessor de Diretoria - 11/04/2017

Ramar Nunes Faleiro dos Santos - Analista Programador Júnior - 22/05/2017

Campinas, 20 de junho de 2017

**VALTER A. GREVE**  
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

### EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

### EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO

Ata de Registro de Preços nº 001/2016 - Pregão Presencial nº 030/2015 - Protocolo nº 058/2014 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: GRÁFICA CS - EIRELI - CNPJ: 10.651.441/0001-07 - Objeto: encerramento da Ata de Registro de Preços

nº 001/2016, cujo objeto compreendia a impressão e produção gráfica informativa, institucional e educativa da EMDEC, seu respectivo Compromisso de Fornecimento nº 1.1/2016, bem como o Termo de Fornecimento nº: 1.1.1/2016 - Data do Encerramento: 09/01/2017 - Data de assinatura: 21/06/2017.

**DIVISÃO DE COMPRAS**

### CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2015

**A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC CONVOCA** o seguinte candidato a comparecer até o dia 03/07/2017 das 9h às 12h ou das 14h às 17h, na Divisão de Recursos Humanos, situada à R. Dr. Salles Oliveira nº. 1028, VI. Industrial, Campinas, SP, munido dos documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para contratação, dispostos no **Capítulo 4**, no **Capítulo 15, item 15.6** e no **Anexo I** do Edital 01/2015. O não comparecimento para tal finalidade implicará na exclusão do candidato do Concurso Público, conforme **Capítulo 15, item 15.4** do referido Edital. Para mais esclarecimentos, contatar Laura ou Cristiane, por meio dos telefones 3772-1580 ou 3772-7116.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DOC.	CLASSIF
2230461-4	MARIO TOSHIKI INOUE	TÉCNICO EM INFORMÁTICA JR	244214608	02

Campinas, 26 de junho de 2017

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

### DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS, FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO FINAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2017**

**PROCESSO Nº 24/2017**

**OBJETO:** Registro de Preços de material hospitalar (cabo eletrodo bipolar, filtro de veia cava e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo: **1) Informar que o pregoeiro declarou DESERTOS os itens 01, 02, 04 e 05 por não haver interessados na apresentação de propostas e FRACASSADOS os itens 03, 08, 11, 12, 13, 14, 15 e 17 por não haver propostas em condições de aceitabilidade.**

**2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 36/2017**, adjudicando o objeto em epígrafe, às empresas abaixo especificadas:

- **Boston Científico do Brasil Ltda.**, para o item 16 (R\$112,00).
  - **Guinez Internacional Com. Repres. E Importação Ltda.**, para o item 06 (R\$617,00).
  - **Gabisa Medical Internacional Ltda. - EPP**, para os itens 07 (R\$150,00) e 09 (R\$150,00).
- O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 23 de junho de 2017

**DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA**  
Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

### HOMOLOGAÇÃO FINAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2017**

**PROCESSO Nº 173/2017**

**OBJETO:** Registro de preços de material hospitalar (abaixador de língua e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo:

**HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 072/2017**, adjudicando o objeto em epígrafe, às empresas abaixo especificadas:

- **De Pauli Com. Repres. Imp. e Exportação Ltda.**, para os itens 04 (R\$11,49) e 08 (R\$11,49).
- **Cirúrgica União Ltda.**, para o item 06 (R\$12,00).
- **Action Medical Com. de Prod. Hospitalares Ltda.**, para os itens 11 (R\$875,00) e 12 (R\$875,00).
- **Nacional Comercial Hospitalar Ltda.**, para o item 18 (R\$2,00).
- **Cirúrgica Fernandes Com. de Mat. Cir. e Hosp. Soc. Ltda.**, para os itens 13 (R\$0,2568), 14 (R\$0,2568), 15 (R\$0,2409) e 16 (R\$0,2409).

O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 23 de junho de 2017

**DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA**  
Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

### DECLARAÇÃO DE ITEM FRACASSADO, DESERTO E HOMOLOGAÇÃO FINAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2017**

**PROCESSO Nº 194/2017**

**OBJETO:** Registro de preços de material hospitalar (cateteres guiados por ultrassom e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo:

**1) Informar que o pregoeiro declarou FRACASSADO o item 03 por não haver propostas em condições de aceitabilidade e DESERTO o item 04 por não haver interessados na apresentação de propostas.**

**2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 073/2017**, adjudicando o objeto em epígrafe, à empresa abaixo especificada:

- **Bard Brasil Indústria e Comercio de Produtos para a Saúde Ltda.**, para os itens 02 (R\$890,00), 06 (R\$880,00), 07 (R\$890,00), 08 (R\$890,00), 10 (R\$41,00) e 12 (R\$115,00).
- O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de sedex no

prazo de três dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (e-mail), encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no terreno do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 23 de junho de 2017

**DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA**  
Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

**DECLARAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DESERTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº1012017**  
**PROCESSO Nº 359/2017**

**OBJETO:** Locação de aspirador ultrassônico tipo Cavitron, contendo cânulas, tubos de aspiração e outros insumos necessários, mediante o Sistema de Registro de Preços. Em face do elemento constante no presente processo licitatório, e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, resolvo:  
Declarar **DESERTO** o Pregão Eletrônico 101/2017 por não haver propostas cadastradas até o início da sessão pública.

Campinas, 23 de junho de 2017

**ANDERSON MOREIRA**  
Pregoeiro do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93**

**Protocolo Nº.484/2017**

- **Empório Médico Com. de Prods. Cir. Hosp. Ltda.**, para o item 01, no valor total de R\$5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais)

**Protocolo Nº.372/2017**

Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação referente a aquisição de peças para uso em aparelhos de videocoloscópio, marca Olympus, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Olympus Optical do Brasil Ltda.**, no valor total de R\$4.035,00 (Quatro mil, e trinta e cinco reais).

Campinas, 23 de junho de 2017

**DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA**  
Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

**PORTARIA Nº. 009/2017**

O presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA:**

**Art. 1º.** Designo, para o período de 17 de julho de 2017 a 31 de julho de 2017, o servidor **MÁRIO SÉRGIO ROLIM ZAIDAN**, matrícula nº99938-5, para responder cumulativamente pela Diretoria das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, durante o período de fruição de férias regulares do titular **Fábio Alves Cremasco**.

**Art. 2º.** A presente nomeação se dará sem custos ao Erário, percebendo o servidor designado somente a remuneração prevista para seu cargo original.

**Art. 3º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de julho de 2017.

Campinas, 23 de junho de 2017

**DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA**  
Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93**

**Protocolo Nº.466/2017**

- **Labpack do Brasil Prods. Hosp. Ltda.**, para o item 01, no valor total de R\$5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

**Protocolo Nº.491/2017**

- **Baxter Hosp. Ltda.**, para o item 01, no valor total de R\$5.380,00 (Cinco mil, trezentos e oitenta reais).

Campinas, 23 de junho de 2017

**DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA**  
Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

**IMA**

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

**TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO**  
**Nº 003/2017 DO CONTRATO Nº 028/2015**

*Processo Licitatório 056/2014 Pregão Eletrônico 028/2014 Protocolado 2014/165/469*

**Objeto:** Registro de Preços para contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de conexão à Internet **Empresa:** Desktop-Sigmanet Comunicação Multimídia Ltda, CNPJ/MF sob. nº 08.170.849/0001-15. Diante da ocorrência de erro material, vem **RETIFICAR** as cláusulas quinta e sexta do documento, e **RATIFICAR** as demais previsões pactuadas, nos seguintes termos:  
Assim, no Termo Aditivo nº 003/2017, no qual se lê:

**CLÁUSULA QUINTA**

**PREÇOS**

5.1. As quantidades e os valores dos itens contratados seguem abaixo:

LOTE	TIPO DE ACESSO	ITEM	VELOCIDADE DOWNSTREAM (KBPS)	VELOCIDADE UPSTREAM (KBPS)	QTDE.	VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$
02	IP DEDICADO	01	2.000	2.000	79	300,00	284.400,00
		03	8.000	8.000	08	630,00	60.480,00
		04	10.000	10.000	06	750,00	54.000,00

**CLÁUSULA SEXTA**  
**DO VALOR CONTRATUAL**

7.1. Diante da negociação para redução dos valores, o valor global passará a ser de **R\$398.880,00 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta reais)**, a vigorar a partir de 01/05/2017.

*Leia-se:*

**CLÁUSULA QUINTA**  
**PREÇOS**

5.1. As quantidades e os valores dos itens contratados seguem abaixo:

LOTE	TIPO DE ACESSO	ITEM	VELOCIDADE DOWNSTREAM (KBPS)	VELOCIDADE UPSTREAM (KBPS)	QTDE.	VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$
02	IP DEDICADO	01	2.000	2.000	78	300,00	23.400,00
		03	8.000	8.000	07	630,00	4.410,00

**CLÁUSULA SEXTA**  
**DO VALOR CONTRATUAL**

7.1. Diante da negociação para redução dos valores, o valor global passará a ser de **R\$333.720,00 (trezentos e trinta e três mil, setecentos e vinte reais)**, a vigorar a partir de 01/05/2017.

Diante do exposto firma-se o presente termo para que se produza os regulares efeitos.

Campinas, 20 de junho de 2017

**GERÊNCIA JURÍDICA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009/2017**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017 - PROTOCOLO SEI IMA.2017.0000051-89**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de materiais ergonômicos a fim de otimizar as condições de trabalho e aumentar o bem-estar dos funcionários da Informática de Municípios Associados S/A - IMA. **CONTRATADA: ERGOMAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS ERGONOMICOS LTDA - ME**, CNPJ sob nº.08.728.515/0001-14 **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.820,86 (vinte e um mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 21/06/2017.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QTDE	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
I	1	MOUSE PAD ERGONÔMICO	UNID.	204	ERGOMAIS COD 02-002	R\$ 17,25	R\$ 3.519,00
II	1	APOIO PARA DIGITAÇÃO ERGONÔMICO	UNID.	246	ERGOMAIS COD 02-001	R\$ 20,09	R\$ 4.942,14
III	1	SUPORTE PARA MONITOR	UNID.	174	ERGOMAIS COD 10-010PT	R\$ 76,78	R\$ 13.359,72

Campinas, 21 de junho de 2017

**GERÊNCIA JURÍDICA**

**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**EXTRATO ADITAMENTO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2016; PROTOCOLO Nº 4696/2016; OBJETO:** transporte estimado de 22 (vinte e dois) reeducando de segunda à sábado, do Centro de Progressão Penitenciária de Hortolândia, sito à Rodovia Campinas/Monte Mor Km 4,5, Bairro Nova Boa Vista, Campinas-SP, que prestarão serviços junto ao Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição e Cemitério da Saúde, localizados na cidade de Campinas-SP; **CONTRATADA:** MACTUR FRETAMENTOS LTDA - EPP; **CNPJ:** 64.170.087/0001-28; **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 13/2016; **VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO:** R\$95.368,75 com reajuste; **VIGÊNCIA:** prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 04/07/2017 à 03/07/2018; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2017. Altera-se o preâmbulo, Cláusula Quinta, Caput da Cláusula Décima Segunda e o Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Segunda, ratificadas as demais do contrato.

**ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**

Presidente - SETEC

**PODER LEGISLATIVO**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

**PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2017/2018**

**PORTARIA DA MESA Nº 106/2017**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

Considerando a declaração de inconstitucionalidade pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme ADIN nº 2019766-49.2016.8.26.0000,

**R E S O L V E:**

I - Exonerar os funcionários em comissão abaixo relacionados que prestavam serviços no Gabinete da Presidência e em gabinetes de Vereadores, a partir de 21 de junho de 2017, como segue:

NOMES	CARGOS
ABÍLIO MONTEIRO PEREIRA	ASSESSOR ESTRATÉGICO
ADELINO OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR DE GABINETE
ADEMIR BEZERRA	ASSESSOR DE BASE
ADENILTON FELIPE DOS SANTOS	ASSESSOR DE GABINETE
ADILSON BATISTA	ASSESSOR LEGISLATIVO
ADMIR ANTONIO BRECCIANI	ASSESSOR DE GABINETE
ADRIANA PEREIRA KUBISZEWSKI	ASSESSOR DE GABINETE
ADRIANO SOUZA DA COSTA	ASSESSOR DE GABINETE
AFARIDE GABRIEL DE MATOS	ASSESSOR LEGISLATIVO
AIRTON JORGE GALLO	CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR
ALESSANDRA DOS SANTOS CARVALHO	ASSESSOR LEGISLATIVO
ALEX AUGUSTUS ZARANELLO CARVALHO	ASSESSOR LEGISLATIVO
ALEX FERNANDO DANTAS	ASSESSOR DE BASE
ALEXANDRA MARIA JOAQUIM BENETTI	ASSESSOR ESTRATÉGICO
ALEXANDRE AKIRA SASSAKI	ASSESSOR ESTRATÉGICO
ALFREDO FERNANDES OLMOS	ASSESSOR LEGISLATIVO
ALINE MICHELATTO DE OLIVEIRA LEÃO	ASSESSOR DE BASE
ALONIA MARIA PIRES CARDOSO MENDONÇA	ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR
AMAURI SANTA ROSA DE LAIA	ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR
ANA MARIA ALVES PINTO	ASSESSOR DE GABINETE
ANA MARIA DA SILVA PIMENTA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO AUXILIAR B
ANA PAULA CARDOSO DE FREITAS	ASSESSOR DE BASE

ANA PAULA GALLETTA DOS REIS	ASSESSOR DE BASE
ANNA MARIA TORTELLI MAGANHA	ASSESSOR DE BASE
ANTONIO BATISTA E SILVA	ASSESSOR DE BASE
ANTONIO CARLOS GIMENEZ AMOR	ASSESSOR DE GABINETE
ANTONIO DE PÁDUA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR
ANTONIO GONÇALVES DA SILVA	ASSESSOR LEGISLATIVO
ANTONIO MARCELINO	ASSESSOR DE GABINETE
ANTONIO ROMANO DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA
APARECIDA KARINA DE CARVALHO	ASSESSOR DE BASE
APARECIDA SOLANGE ALVES LEITE	CHEFE DE GABINETE DE MEMBROS DA MESA
ARTHUR DIEGO HERCULANO	ASSESSOR LEGISLATIVO
AUGUSTO CESAR SILVA SANTOS GANDOLFO	ASSESSOR DE GABINETE
BENEDITO APARECIDO AMBRONISIO	ASSESSOR DE BASE
BENEDITO LUIZ DE CARVALHO	ASSESSOR LEGISLATIVO
BERNADETE CRISTINA SCHELBAUER DO PARANÁ	ASSESSOR ESTRATÉGICO
BRUNO CARVALHO MICHAELOVITCH DE MAHIQUES	ASSESSOR DE GABINETE
BRUNO RIBEIRO DOS SANTOS	ASSESSOR FUNCIONAL AUXILIAR
CAMILA SANTANA MOTA DE CASTRO	ASSESSOR DE GABINETE
CARLOS ALBERTO ZAMBONI	ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE GABINETE
CARLOS LUIZ BONETTI MOSSA	ASSESSOR DE BASE
CAROLINE DE CARVALHO TRUBANO	ASSESSOR DE BASE
CAROLINE MACHADO CÂNDIDO	ASSESSOR DE BASE
CAROLINE MARTINS NUNES	ASSESSOR DE GABINETE
CÁSSIA ROSA BATISTA	ASSESSOR DE BASE
CECÍLIA SANTOS RODRIGUES	ASSESSOR DE GABINETE
CÉLIA MARIA VASCONCELOS PESCARINI	ASSESSOR DE GABINETE
CÉLIO ROSENDO LEAL	ASSESSOR FUNCIONAL AUXILIAR
CELSO ILARIO	ASSESSOR DE BASE
CÉSAR AUGUSTO MORALES	ASSESSOR DE GABINETE
CÉZAR AUGUSTO MARINHO	ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR
CHRISTIANE SOPHIA	ASSESSOR DE GABINETE
CÍCERO ELEOTÉRIO BISPO	ASSESSOR ESTRATÉGICO
CILSO MATIAS	ASSESSOR DE BASE
CIRILO FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR	ASSESSOR FUNCIONAL AUXILIAR
CLAUDEMIR BATISTA DE CAMPOS	ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR
CLÁUDIA REGINA CUELBAS DE MOURA	ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR
CLÁUDIA VANESSA ALVES DA SILVA	ASSESSOR FUNCIONAL AUXILIAR
DAGMAR TEIXEIRA CRESPO	ASSESSOR DE BASE
DANIELA GENEROSO DA SILVA	ASSESSOR DE BASE
DARIO DE BARROS CARVALHO JUNIOR	CHEFE DA CENTRAL DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DÊNIS CÉSAR TERUYA	ASSESSOR DE SEGURANÇA
DENISE GONÇALVES GIUNCO	ASSESSOR LEGISLATIVO
DEUZINETE FREITAS KAWATO	ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR
DIANA NASCIMENTO MORAES NOVAES	ASSESSOR ESTRATÉGICO
DIEGO HENRIQUE APARECIDO BENETTI	CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR
DIEGO OLIVEIRA SILVA	ASSESSOR DE BASE
DIEGO POGGETTI	ASSESSOR DE BASE
DINALVA JACINTA SILVEIRA	ASSESSOR DE BASE
DIOGO BUGNAR DE AQUINO	ASSESSOR DE BASE
DIOGO FERNANDES MATOSINHO	ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA
DOUGLAS FERNANDES D'ELEUTERIO	ASSESSOR ESTRATÉGICO
DOURIVAL NOVAIS JÚNIOR	ASSESSOR DE BASE
EDIVARDO APARECIDO DE LIMA	ASSESSOR LEGISLATIVO
EDNA ALMEIDA LOURENÇO	ASSESSOR DE BASE
EDUARDO FERREIRA LOURENÇO	ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR
EDUARDO SHIRAKAWA	ASSESSOR DE BASE
EDUARDO SOUZA CHAGAS	ASSESSOR DE BASE
EIDY NATASHA PEREIRA	ASSESSOR DE GABINETE
ELISABETE FERREIRA RODRIGUES	ASSESSOR DE BASE
ELIZETH CAMPAGNUCI DA SILVA MOSCARDIN	ASSESSOR DE BASE
ELZA CÂNDIDA DA SILVA	ASSESSOR DE BASE
EMERSON CLAYTON PAIN LOPES	ASSESSOR DE GABINETE
ERICON GARCEZ DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE GABINETE
ERIKA DE CAMPOS VENCIGUERRA	ASSESSOR DE GABINETE
ESTEVAO BATISTA BELLOTI	ASSESSOR DE BASE
EURIDICE LUIZ DE FARIA	ASSESSOR DE GABINETE
EURIMAR BATISTA DA SILVA	ASSESSOR ESTRATÉGICO
EVERALDO GOMES	ASSESSOR LEGISLATIVO
FABIANA DE OLIVEIRA BENEDITO	ASSESSOR DE BASE
FABIANA RODRIGUES ROSA	ASSESSOR DE BASE
FÁBIO AUGUSTO MONTAGNER	ASSESSOR DE GABINETE
FÁBIO DIONES BARICHELLO	ASSESSOR DE BASE
FAGNER FELIPE RAMOS	ASSESSOR DE GABINETE
FÁTIMA MARIA PESSOA JACINTO	ASSESSOR DE GABINETE
FELIPPE AUGUSTO LEITE SILVA	ASSESSOR LEGISLATIVO
FELIPPE TENORIO CALADO	ASSESSOR DE GABINETE
FERNANDO ANTONIO OLIVA DE MORAES	ASSESSOR DE BASE
FERNANDO EDUARDO FERREIRA	ASSESSOR DE BASE
FILIPE SOARES DA SILVA	ASSESSOR DE BASE
FRANCISCO AURIVÁ PINHEIRO	ASSESSOR DE BASE
FRANCISO EDUARDO SANTORO	ASSESSOR ESTRATÉGICO
GABRIELA BIANCHINI	ASSESSOR DE BASE

GABRIELLA RIBEIRO	ASSESSOR DE BASE
GERALDO MAURILO MARTINS	ASSESSOR DE GABINETE
GERALDO RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE
GEYSE MARIANE SALVATO	ASSESSOR DE GABINETE
GILBERTO THOMAZ	CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR
GILSON APARECIDO DE MACEDO	CONSULTOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA
GIULLIANO PRADO BERNARDI	ASSESSOR ESTRATÉGICO
GIZELE CARDOSO ARAÚJO	ASSESSOR DE GABINETE
GRAZIELA DE MESQUITA BARBOSA	ASSESSOR DE BASE
GUILHERME AUGUSTO MARQUES RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR
GUILHERME DOS SANTOS ARAÚJO	ASSESSOR DE GABINETE
GUILHERME HENRIQUE CAVALHEIRO	ASSESSOR DE GABINETE
GUSTAVO ALBERTO PEREIRA BUENO	ASSESSOR DE GABINETE
HELENA RAQUEL BARBOSA	ASSESSOR DE BASE
HÉLIO CESAR GOMES	ASSESSOR ESTRATÉGICO
HÉRCULES MARQUES	ASSESSOR DE BASE
ÍCARO DIAGONEL TURCI	ASSESSOR DE BASE
ISABELLA FRANCISCA DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE
IVAN JUNIO RAMOS DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE
JAIR ALVES DE SOUZA	ASSESSOR DE BASE
JANETE ROCHA DOS REIS SOUZA	ASSESSOR DE BASE
JARBAS DE QUEIROZ MAGELA	ASSESSOR DE GABINETE
JOÃO BATISTA DE SOUZA	ASSESSOR DE GABINETE
JOÃO BATISTA DE TOLEDO GUEDES	ASSESSOR ESTRATÉGICO
JOÃO BÔSCO PACHECO TONIOLLI	ASSESSOR LEGISLATIVO
JOÃO BRITO DE SOUZA	ASSESSOR ESTRATÉGICO
JOÃO ROBERTO DE ASSUMPTÃO	CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR
JONAS NERIS DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR
JONAS SOUZA E SILVA	ASSESSOR DE GABINETE
JONATÁ DE OLIVEIRA NASCIMENTO	ASSESSOR ESTRATÉGICO
JORDÃO ANCHIETA SOBRINHO	ASSESSOR ESTRATÉGICO
JORGE FRANCISCO VIEIRA	ASSESSOR LEGISLATIVO
JORLANDO DA SILVA ARAÚJO	ASSESSOR DE GABINETE
JOSÉ BRAZ	ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR
JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR	ASSESSOR DE BASE
JOSÉ HENRIQUE TEIXEIRA DE CAMPOS	ASSESSOR DE GABINETE
JOSÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE
JOSÉ MILTON FRUNGILO	ASSESSOR DE BASE
JOSÉ PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESTRATÉGICO
JOSÉ ROBERTO MINGONE	ASSESSOR FUNCIONAL AUXILIAR
JOSÉ RONALDO SANTOS	ASSESSOR DE BASE
JOSÉ SANTOS FIRMINO GONÇALVES	ASSESSOR DE GABINETE
JOSIAS ALVES DE SOUZA	ASSESSOR DE GABINETE
JULIANA DE SOUZA FERREIRA	ASSESSOR DE BASE
JULIANO RIBEIRO DA COSTA	ASSESSOR LEGISLATIVO
JÚLIO EDUARDO SOARES MARTELO	ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR
KARINA CRISTINA CAPPÀ FRANCISCO	ASSESSOR DE BASE
KARINA DA SILVA PALHARES	ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR
KARINA SOARES PEREIRA	ASSESSOR FUNCIONAL AUXILIAR
KLEBER GONÇALVES DA COSTA	ASSESSOR ESTRATÉGICO
LEANDRO BAPTISTA RODRIGUES	ASSESSOR DE BASE
LEANDRO DE LIMA OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA
LEANDRO JOVANINI ZOTESSO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO AUXILIAR B
LEILA MARIA MASCARENHAS	ASSESSOR DE BASE
LETÍCIA NOVAES VIEIRA	ASSESSOR ESTRATÉGICO
LOURDES SOARES MENESES	ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR
LOURIVAL BARBOSA FILHO	ASSESSOR DE GABINETE
LUCIANA DA SILVA MENDES	ASSESSOR DE GABINETE
LUCIANA MARTINS DE SOUZA	ASSESSOR DE GABINETE
LÚCIO RODRIGUES	ASSESSOR DE BASE
LUIZ ANTONIO IGNÁCIO	ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA
LUÍS CARLOS GOMES	ASSESSOR DE BASE
LUIZ FERNANDO DA CRUZ	ASSESSOR DE BASE
LUIZ GUSTAVO DA SILVA	ASSESSOR ESTRATÉGICO
LUZIA MARIA BALBINO CHAGAS	ASSESSOR DE BASE
LUZINETE AUREA DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE
MARCELO ALBERTO MACHADO SOARES	ASSESSOR LEGISLATIVO
MARCELO DA SILVA	ASSESSOR DE BASE
MARCELO JOSÉ DE CARVALHO	ASSESSOR ESTRATÉGICO
MARCELO RICARDO LUZ	ASSESSOR DE BASE
MÁRCIA ELENA DA SILVA	ASSESSOR ESTRATÉGICO
MÁRCIA REGINA QUINTANILHA	ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR
MÁRCIO ALVES DE GODOI	ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA
MÁRCIO GONÇALVES DE AZEVEDO	ASSESSOR DE GABINETE
MÁRCIO PRADO CHAIB JORGE	PROCURADOR CHEFE DA CÂMARA MUNICIPAL
MÁRCIO SANTOS BELLEZE	ASSESSOR DE GABINETE
MARCO ANTONIO BUENO DE CAMARGO	ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR
MARCO ANTONIO MARTINS	ASSESSOR ESTRATÉGICO
MARCOS MARCIEL DE ALMEIDA	ASSESSOR LEGISLATIVO
MARCOS ROBERTO CARDOSO	ASSESSOR DE BASE
MARCOS SOUSA RAMOS	ASSESSOR ESTRATÉGICO
MARCUS VINÍCIUS VALLER DA SILVA	ASSESSOR DE BASE
MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO PICCOLO	ASSESSOR ESTRATÉGICO
MARIA APARECIDA DIAS MATIAS	ASSESSOR DE GABINETE

MARIA APARECIDA PEGORARO BIGHELIN	ASSESSOR DE GABINETE
MARIA BELO DA SILVA	ASSESSOR ESTRATÉGICO
MARIA CRISTINA FELIX DA SILVA	ASSESSOR ESTRATÉGICO
MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES SILVA	ASSESSOR DE BASE
MARIA DEVANIR DA SILVA DE PAULA	ASSESSOR DE BASE
MARIA ELISABETH GARCIA BARBOUR MACHA-RETH	ASSESSOR DE BASE
MARIA LUIZA CARDOSO DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE GABINETE
MARIA ZILDA BRAIDA	ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR
MARIENE HOLANDA ANSELMO	ASSESSOR DE BASE
MARILIA VARONI	ASSESSOR DE BASE
MARIO ROGÉRIO PINTO DE CAMARGO	ASSESSOR LEGISLATIVO
MAURÍCIO MARTINS FORTUNA	ASSESSOR DE GABINETE
MAURÍCIO PEDRO COLUCCINI	ASSESSOR DE BASE
MAXIMILIANO GONZALES GOMES DE LIMA	ASSESSOR DE GABINETE
MÔNICA VIVIANE FARIA DANTAS	ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR
MYLENA APARECIDA MONTE	ASSESSOR DE BASE
NEANDER HERINGER	ASSESSOR DE BASE
NEUSA APARECIDA DA COSTA BUFFO	ASSESSOR DE BASE
NEY HAMILTON DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE GABINETE
NICOLAU FERNANDO COBUCCI	CHEFE DE GABINETE DE MEMBROS DA MESA
NILTON VILARINHO DE FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR
NIVANALDO GOMES DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE BASE
OCTÁVIA PIRES BARBOSA DE BARROS	ASSESSOR DE BASE
ODÍLIO SOARES RIBAS	ASSESSOR DE BASE
OSMARINO LUCHETTA	ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR
OSVALDO ANTONIO MACEDO	ASSESSOR DE GABINETE
PAULA RICARDO DE OLIVEIRA	ASSESSOR LEGISLATIVO
PAULO DE TARSO PEREIRA LIMA	ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR
PAULO ROBERTO DA CUNHA	ASSESSOR DE BASE
PRISCILA DANIELE BOTELHO DOS SANTOS	ASSESSOR ESTRATÉGICO
PRISCILA KASCHEL SIMÕES	ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR
PRISCILLA FIDALGO MORAIS PEREIRA	ASSESSOR DE IMPRENSA
RAFAEL ALFARO	ASSESSOR DE BASE
RAFAEL AUGUSTO CALSADO	ASSESSOR DE GABINETE
RAFAEL DINIZ	ASSESSOR DE BASE
RAFAEL REALE BRANDÃO	ASSESSOR DE GABINETE
RAFAEL TOMAZ DA SILVA	ASSESSOR DE BASE
RAFAELA DE JESUS CAIRES	ASSESSOR DE GABINETE
RAILDO DINIZ NEVES	ASSESSOR DE BASE
RAÍSSA DE SOUZA E SILVA	ASSESSOR DE GABINETE
RAPHAEL EVANDRO DO AMARAL	ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR
REGINA APARECIDA DE CAMARGOS	ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR
REGINA CÉLIA BARBOSA	ASSESSOR DE BASE
REGINA CÉLIA NOGUEIRA DE ANDRADE	ASSESSOR LEGISLATIVO
REGINA MARIA POMPEU LUCCAS	ASSESSOR DE BASE
RENATA TRISTÃO BIANCHI	ASSESSOR DE BASE
RENATO BOSCOLO FILHO	CONSULTOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA
RENATO RAMALHO BRITO	ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR
RICARDO ALESSANDRO CAMARGO	ASSESSOR ESTRATÉGICO
ROBERTO ANTONIO CARDINALI	ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA
ROBERTO DE OLIVEIRA ROMANSINI	ASSESSOR DE GABINETE
ROBERTO DELPHINO JUNIOR	DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DE CAMPINAS
ROBERTO DUTRA SIMÕES	ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR
ROBERTO MAIA DE CASTRO FERRAZ	ASSESSOR DE GABINETE
RODOLFO AUGUSTO MONTEIRO PELEGRIN	ASSESSOR DE BASE
RODRIGO APARECIDO RIBEIRO	ASSESSOR LEGISLATIVO
RODRIGO DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE BASE
RODRIGO MASSAIOLI BONFÁ	ASSESSOR DE GABINETE
RODRIGO TAMIOSO DE LIMA SILVA	ASSESSOR DE BASE
ROGÉRIO BEZERRA DA SILVA	ASSESSOR ESTRATÉGICO
ROGÉRIO EDUARDO BARBOSA SANDOVAL	ASSESSOR DE GABINETE
ROMEU SANTINI	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO AUXILIAR B
ROMEU SCOPACASA	ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA
RONALD ALEXANDRE GIRALDELI	ASSESSOR LEGISLATIVO
RONER DE CASTRO	ASSESSOR DE BASE
RONILSON DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE
RONNY SOARES CARNAUSKAS	ASSESSOR LEGISLATIVO
ROSANA PEREIRA DIAS	ASSESSOR DE GABINETE
ROSEMARY CLAUDINO	ASSESSOR DE BASE
ROSILENE AMÉLIA DE CAMPOS	ASSESSOR LEGISLATIVO
ROVERSON ANTONIO PENTEADO CARDOSO	ASSESSOR LEGISLATIVO
RUBENS CÉSAR PEREIRA DE CAMPOS VERGUEIRO	ASSESSOR ESTRATÉGICO
SAMUEL DIAS FERNANDES	ASSESSOR FUNCIONAL AUXILIAR
SAMUEL MENDES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR
SANDRA REGINA COELHO	ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR
SANDRO LOPES	ASSESSOR DE GABINETE
SÉRGIO DALL GALLO	ASSESSOR LEGISLATIVO
SÉRGIO ELYEL IZIDORIO	ASSESSOR DE GABINETE
SHARLENE DE SOUZA PIRANGA	ASSESSOR DE BASE
SIDNEI ANTONIO MORELLI JUNIOR	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO AUXILIAR A
SIDNEY ARTHUR BALLERINI	ASSESSOR LEGISLATIVO
SILVANA APARECIDA AVANTE CARDOSO	ASSESSOR DE GABINETE
SILVANA BAPTISTA DA SILVA	ASSESSOR DE BASE

SILVERIO CARLOS DIAS DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESTRATÉGICO
SÍLVIA HELENA BERNARDES PALMA	ASSESSOR DE BASE
SIMONE ARAÚJO CORREIA DE MORAIS	ASSESSOR DE GABINETE
SIRLENE CRISTINA PEREIRA	ASSESSOR DE GABINETE
SOLANGE FERREIRA DE SOUZA	ASSESSOR DE GABINETE
SUELY AGUIAR DE MATOS	ASSESSOR DE BASE
SUZI MITTE MIAZAQUE HANGAI	ASSESSOR LEGISLATIVO
TATIANE FERNANDES LEITE	ASSESSOR DE BASE
THAIS RIBEIRO DOS SANTOS	ASSESSOR LEGISLATIVO
THAIS ROBERTO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR
THIAGO DE OLIVEIRA CUSTÓDIO	ASSESSOR DE GABINETE
THIAGO LEITE GOMES FINOTI	ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR
THIAGO ROVEDO	ASSESSOR DE BASE
THOMÁS AMARAL LORENA DE MELLO	ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR
VALDECI ROSA DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE GABINETE
VALDEMIR BERGAMO	ASSESSOR DE BASE
VALDIR DOS SANTOS	ASSESSOR DE BASE
VALERIA RUSSO DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE
VALTER OTÁVIO FARIA MONTEIRO JÚNIOR	ASSESSOR ESTRATÉGICO
VANESSA SANAÉ TANAKA	ASSESSOR LEGISLATIVO
VÂNIA CRISTINA DE ALMEIDA FEDEL	ASSESSOR DE BASE
WAGNER LUIZ SANT'ANA	ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR
WALDEVINO LENE	ASSESSOR DE BASE
WILLIAM EUGENIO COSTA	CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR
WILMA MADALENA PEREIRA	ASSESSOR LEGISLATIVO
WILSON PEREIRA FLAUZINO	ASSESSOR DE BASE
WILSON ROBERTO MENDES	ASSESSOR DE BASE
WLADMIR ROBERTO TRINDADE	ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR

II - Dê-se ciência.

III - Publique-se.

Campinas, 21 de junho de 2017.

#### PORTARIA DA MESA Nº 107/2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

#### RESOLVE:

I - Nomear para prestar serviços neste Legislativo, ocupando cargos em comissão no Gabinete da Presidência e em Gabinetes de Vereadores, a partir de 21 de junho de 2017, como segue:

NOME	CARGO
ABÍLIO MONTEIRO PEREIRA	ASSESSOR DE GABINETE
ANA MARIA DA SILVA PIMENTA	ASSESSOR DE GABINETE
ANA PAULA CARDOSO DE FREITAS	ASSESSOR DE GABINETE
ANA PAULA GALLETTA DOS REIS	ASSESSOR DE GABINETE
ANTÔNIO BATISTA E SILVA	ASSESSOR DE GABINETE
APARECIDA KARINA DE CARVALHO	ASSESSOR DE GABINETE
APARECIDA SOLANGE ALVES LEITE	CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR
BRUNO RIBEIRO DOS SANTOS	ASSESSOR DE GABINETE
CARLOS ALBERTO ZAMBONI	CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR
CAROLINE DE CARVALHO TRUBANO	ASSESSOR DE GABINETE
CAROLINE MACHADO CÂNDIDO	ASSESSOR DE GABINETE
CÁSSIA ROSA BATISTA	ASSESSOR DE GABINETE
CELIO ROSENDO LEAL	ASSESSOR DE GABINETE
CÉZAR AUGUSTO MARINHO	ASSESSOR DE GABINETE
CÍCERO ELEOTÉRIO BISPO	ASSESSOR DE GABINETE
CILSO MATIAS	ASSESSOR DE GABINETE
CIRILO FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR	ASSESSOR DE GABINETE
CLAUDEMIR BATISTA DE CAMPOS	CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR
CLAUDIA VANESSA ALVES DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE
DARIO DE BARROS CARVALHO JUNIOR	CHEFE DE GABINETE DE MEMBROS DA MESA
DENIS CÉSAR TERUYA	CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR
DENISE GONÇALVES GIUNCO	ASSESSOR DE GABINETE
DEUZINETE FREITAS KAWATO	ASSESSOR DE GABINETE
DIEGO HENRIQUE APARECIDO BENETTI	ASSESSOR DE GABINETE
DOUGLAS FERNANDES D'ELEUTERIO	ASSESSOR DE GABINETE
EDUARDO FERREIRA LOURENÇO	ASSESSOR DE GABINETE
EDUARDO SOUZA CHAGAS	ASSESSOR DE GABINETE
EURIMAR BATISTA DA SILVA	CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR
FABIANA DE OLIVEIRA BENEDITO	ASSESSOR DE GABINETE
FRANCISO EDUARDO SANTORO	CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR
GABRIELLA RIBEIRO	ASSESSOR DE GABINETE
GILSON APARECIDO DE MACEDO	ASSESSOR DE GABINETE
GRAZIELA DE MESQUITA BARBOSA	ASSESSOR DE GABINETE
GUILHERME AUGUSTO MARQUES RODRIGUES	ASSESSOR DE GABINETE
HÉRCULES MARQUES	ASSESSOR DE GABINETE
ÍCARO DIAGONEL TURCI	ASSESSOR DE GABINETE
JAIR ALVES DE SOUZA	ASSESSOR DE GABINETE
JANETE ROCHA DOS REIS SOUZA	ASSESSOR DE GABINETE
JOÃO ROBERTO DE ASSUMPTÃO	ASSESSOR DE GABINETE
JONAS NERIS DE SOUZA	ASSESSOR DE GABINETE
JORGE FRANCISCO VIEIRA	ASSESSOR DE GABINETE
JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR	ASSESSOR DE GABINETE
JOSÉ MILTON FRUNGILO	ASSESSOR DE GABINETE

JÚLIO EDUARDO SOARES MARTELO	ASSESSOR DE GABINETE
KARINA DA SILVA PALHARES	ASSESSOR DE GABINETE
KARINA SOARES PEREIRA	ASSESSOR DE GABINETE
KLEBER GONÇALVES DA COSTA	ASSESSOR DE GABINETE
LEANDRO BAPTISTA RODRIGUES	ASSESSOR DE GABINETE
LÚCIO RODRIGUES	ASSESSOR DE GABINETE
LUÍS CARLOS GOMES	ASSESSOR DE GABINETE
MARCELO ALBERTO MACHADO SOARES	ASSESSOR DE GABINETE
MARCELO RICARDO LUZ	ASSESSOR DE GABINETE
MÁRCIA REGINA QUINTANILHA	ASSESSOR DE GABINETE
MÁRCIO ALVES DE GODOI	ASSESSOR DE GABINETE
MÁRCIO PRADO CHAIB JORGE	CHEFE DE GABINETE DE MEMBROS DA MESA
MARCO ANTONIO BUENO DE CAMARGO	ASSESSOR DE GABINETE
MARCUS VINICIUS VALLER DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE
MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO PICCOLO	ASSESSOR DE GABINETE
MARIENE HOLANDA ANSELMO	ASSESSOR DE GABINETE
MARIO ROGÉRIO PINTO DE CAMARGO	ASSESSOR DE GABINETE
OCTÁVIA PIRES BARBOSA DE BARROS	ASSESSOR DE GABINETE
OSMARINO LUCHETTA	ASSESSOR DE GABINETE
PAULA RICARDO DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE GABINETE
PAULO DE TARSO PEREIRA LIMA	ASSESSOR DE GABINETE
PAULO ROBERTO DA CUNHA	ASSESSOR DE GABINETE
RAFAEL ALFARO	ASSESSOR DE GABINETE
RAILDO DINIZ NEVES	ASSESSOR DE GABINETE
REGINA CÉLIA NOGUEIRA DE ANDRADE	ASSESSOR DE GABINETE
RENATO BOSCOLO FILHO	ASSESSOR DE GABINETE
RENATO RAMALHO BRITO	ASSESSOR DE GABINETE
ROBERTO DUTRA SIMÕES	ASSESSOR DE GABINETE
RODOLFO AUGUSTO MONTEIRO PELEGRIN	ASSESSOR DE GABINETE
RODRIGO APARECIDO RIBEIRO	ASSESSOR DE GABINETE
RODRIGO DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE GABINETE
ROGÉRIO BEZERRA DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE
RONER DE CASTRO	ASSESSOR DE GABINETE
RONNY SOARES CARNAUSKAS	ASSESSOR DE GABINETE
ROSEMARY CLAUDINO	ASSESSOR DE GABINETE
SANDRA REGINA COELHO	ASSESSOR DE GABINETE
SÉRGIO DALL GALLO	ASSESSOR DE GABINETE
SIDNEI ANTONIO MORELLI JUNIOR	ASSESSOR DE GABINETE
SIDNEY ARTHUR BALLERINI	ASSESSOR DE GABINETE
SUELY AGUIAR DE MATOS	ASSESSOR DE GABINETE
SUZI MITIE MIAZAQUE HANGAI	ASSESSOR DE GABINETE
TATIANE FERNANDES LEITE	ASSESSOR DE GABINETE
THAIS RIBEIRO DOS SANTOS	ASSESSOR DE GABINETE
THAIS ROBERTO DE SOUZA	ASSESSOR DE GABINETE
THIAGO LEITE GOMES FINOTI	ASSESSOR DE GABINETE
THOMÁS AMARAL LORENA DE MELLO	ASSESSOR DE GABINETE
VALTER OTÁVIO FARIA MONTEIRO JÚNIOR	ASSESSOR DE GABINETE
WILLIAM EUGÊNIO COSTA	ASSESSOR DE GABINETE

II - Dê-se ciência.

III - Publique-se.

IV - Cumpra-se.

Campinas, 21 de junho de 2017.

#### PORTARIA DA MESA Nº 108/2017

A Mesa da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município, Considerando a declaração de inconstitucionalidade do cargo de Diretor da Escola do Legislativo de Campinas, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme ADIN nº 2019766-49.2016.8.26.0000,

#### RESOLVE:

I - Designar o servidor REGINALDO PEDRO MORETTI, matrícula Nº 4750, atualmente exercendo o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, para responder interinamente pela Escola do Legislativo de Campinas a partir de 22/06/2017.

II - Dê-se ciência.

III - Publique-se.

IV - Cumpra-se.

Campinas, 22 de junho de 2017.

#### PORTARIA DA MESA Nº 109/2017

A Mesa da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município de Campinas, e Considerando o disposto na Resolução nº 885, de 13 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre o plano de cargos e carreiras dos servidores deste Legislativo, Considerando ainda que o Ato da Mesa nº 06/2016 aprova o Regulamento de Avaliação de Desempenho - Institutos de Progressão Horizontal e Vertical (Promoção) dos servidores efetivos e estáveis da Câmara Municipal de Campinas, Considerando finalmente que há servidores do Quadro Suplementar que preenchem os requisitos estabelecidos para a obtenção da progressão funcional,

#### RESOLVE:

I - Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos estatutários do Quadro Suplementar da Câmara Municipal de Campinas, nos termos do artigo 18 a 24 da Resolução nº 885/14 e de acordo com o anexo único desta Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de março de 2017, nos termos do artigo 33 do Ato da Mesa nº 06/2016.

III - Dê-se ciência.

IV - Publique-se.

V - Cumpra-se.

Campinas, 23 de junho de 2017.

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	LEGISLAÇÃO	NOTA FINAL / APROVEITAMENTO	TITULAÇÃO	NÍVEL	PADRÃO ATUAL	NOVO PADRÃO
2003	01/01/1993	RESOLUÇÃO Nº 885/14 E ATO DA MESA Nº 06/16	325,3 / (71%)	NÃO SE APLICA	I	C	D
2007	01/01/1993	RESOLUÇÃO Nº 885/14 E ATO DA MESA Nº 06/16	436,0 / (95%)	NÃO SE APLICA	I	C	D
283	23/07/1992	RESOLUÇÃO Nº 885/14 E ATO DA MESA Nº 06/16	418,0 / (91%)	NÃO SE APLICA	I	E	F
246	11/11/1991	RESOLUÇÃO Nº 885/14 E ATO DA MESA Nº 06/16	414,7 / (90%)	NÃO SE APLICA	II	C	D
200	01/07/1991	RESOLUÇÃO Nº 885/14 E ATO DA MESA Nº 06/16	361,0 / (78%)	NÃO SE APLICA	III	A	B
175	25/03/1991	RESOLUÇÃO Nº 885/14 E ATO DA MESA Nº 06/16	376,0 / (82%)	NÃO SE APLICA	III	A	B
362	01/03/1993	RESOLUÇÃO Nº 885/14 E ATO DA MESA Nº 06/16	358,0 / (78%)	NÃO SE APLICA	III	A	B
350	18/02/1993	RESOLUÇÃO Nº 885/14 E ATO DA MESA Nº 06/16	364,0 / (79%)	NÃO SE APLICA	III	A	B
173	25/03/1991	RESOLUÇÃO Nº 885/14 E ATO DA MESA Nº 06/16	440,7 / (96%)	NÃO SE APLICA	III	B	C
193	18/04/1991	RESOLUÇÃO Nº 885/14 E ATO DA MESA Nº 06/16	410,7 / (89%)	NÃO SE APLICA	III	B	C
270	23/03/1992	RESOLUÇÃO Nº 885/14 E ATO DA MESA Nº 06/16	336,0 / (73%)	NÃO SE APLICA	III	C	D
210	16/09/1991	RESOLUÇÃO Nº 885/14 E ATO DA MESA Nº 06/16	389,3 / (85%)	NÃO SE APLICA	III	C	D
195	17/04/1991	RESOLUÇÃO Nº 885/14 E ATO DA MESA Nº 06/16	414,0 / (90%)	NÃO SE APLICA	III	E	F
282	02/07/1992	RESOLUÇÃO Nº 885/14 E ATO DA MESA Nº 06/16	438,0 / (95%)	NÃO SE APLICA	III	E	F
72	09/04/1981	RESOLUÇÃO Nº 885/14 E ATO DA MESA Nº 06/16	403,0 / (88%)	NÃO SE APLICA	V	A	B
255	06/01/1992	RESOLUÇÃO Nº 885/14 E ATO DA MESA Nº 06/16	418,0 / (91%)	NÃO SE APLICA	V	A	B
163	26/02/1991	RESOLUÇÃO Nº 885/14 E ATO DA MESA Nº 06/16	404,0 / (88%)	NÃO SE APLICA	V	A	B
250	25/11/1991	RESOLUÇÃO Nº 885/14 E ATO DA MESA Nº 06/16	416,7 / (91%)	NÃO SE APLICA	V	A	B
208	05/08/1991	RESOLUÇÃO Nº 885/14 E ATO DA MESA Nº 06/16	408,7 / (89%)	NÃO SE APLICA	V	A	B
181	15/04/1991	RESOLUÇÃO Nº 885/14 E ATO DA MESA Nº 06/16	405,0 / (88%)	NÃO SE APLICA	V	A	B
164	18/03/1991	RESOLUÇÃO Nº 885/14 E ATO DA MESA Nº 06/16	402,0 / (87%)	NÃO SE APLICA	V	A	B
171	01/03/1991	RESOLUÇÃO Nº 885/14 E ATO DA MESA Nº 06/16	427,0 / (93%)	NÃO SE APLICA	V	A	B
176	03/04/1991	RESOLUÇÃO Nº 885/14 E ATO DA MESA Nº 06/16	434,0 / (94%)	NÃO SE APLICA	V	A	B
209	23/09/1991	RESOLUÇÃO Nº 885/14 E ATO DA MESA Nº 06/16	409,3 / (89%)	APLICA-SE	V	A	C
160	15/03/1991	RESOLUÇÃO Nº 885/14 E ATO DA MESA Nº 06/16	390,0 / (85%)	NÃO SE APLICA	V	E	F
165	25/02/1991	RESOLUÇÃO Nº 885/14 E ATO DA MESA Nº 06/16	407,0 / (88%)	NÃO SE APLICA	V	E	F
83	17/11/1982	RESOLUÇÃO Nº 885/14 E ATO DA MESA Nº 06/16	405,3 / (88%)	NÃO SE APLICA	V	E	F
80	23/07/1982	RESOLUÇÃO Nº 885/14 E ATO DA MESA Nº 06/16	399,3 / (87%)	NÃO SE APLICA	V	E	F
162	28/02/1991	RESOLUÇÃO Nº 885/14 E ATO DA MESA Nº 06/16	376,0 / (82%)	NÃO SE APLICA	V	E	F
85	28/03/1983	RESOLUÇÃO Nº 885/14 E ATO DA MESA Nº 06/16	381,0 / (83%)	NÃO SE APLICA	V	E	F
157	25/02/1991	RESOLUÇÃO Nº 885/14 E ATO DA MESA Nº 06/16	457,3 / (99%)	NÃO SE APLICA	V	E	F
103	01/03/1991	RESOLUÇÃO Nº 885/14 E ATO DA MESA Nº 06/16	388,0 / (84%)	APLICA-SE	V	E	G
242	07/11/1991	RESOLUÇÃO Nº 885/14 E ATO DA MESA Nº 06/16	444,0 / (97%)	NÃO SE APLICA	V	E	F
183	25/03/1991	RESOLUÇÃO Nº 885/14 E ATO DA MESA Nº 06/16	426,0 / (93%)	NÃO SE APLICA	VI	A	B
81	23/07/1982	RESOLUÇÃO Nº 885/14 E ATO DA MESA Nº 06/16	453,3 / (99%)	NÃO SE APLICA	VII	E	F
82	01/10/1982	RESOLUÇÃO Nº 885/14 E ATO DA MESA Nº 06/16	448,7 / (98%)	NÃO SE APLICA	VII	E	F
84	18/03/1983	RESOLUÇÃO Nº 885/14 E ATO DA MESA Nº 06/16	438,0 / (95%)	NÃO SE APLICA	VII	E	F
192	02/05/1991	RESOLUÇÃO Nº 885/14 E ATO DA MESA Nº 06/16	409,0 / (89%)	NÃO SE APLICA	VII	E	F
199	02/07/1991	RESOLUÇÃO Nº 885/14 E ATO DA MESA Nº 06/16	403,0 / (88%)	NÃO SE APLICA	VII	E	F
292	22/03/1991	RESOLUÇÃO Nº 885/14 E ATO DA MESA Nº 06/16	454,0 / (99%)	NÃO SE APLICA	VII	E	F

#### PORTARIA DA MESA Nº 110/2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

1 - Revogar a Portaria da Mesa nº 97/2017 que nomeou em caráter efetivo THIAGO MASSITA DA FONSECA para o cargo de ANALISTA LEGISLATIVO ANALISTA DE SISTEMAS, classe I, nível VII, padrão de vencimento A, na Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicações, por não ter tomado posse no prazo legal, em conformidade com o § 2º do artigo 29 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas.

2 - Dê-se ciência. Cumpra-se.

Campinas, 23 de junho de 2016.

**RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI**

PRESIDENTE

**ELIAS HERNANE AZEVEDO**

1º SECRETÁRIO

**FILIPPE BATISTA MARCHESI**

2º SECRETÁRIO

**DIVERSOS****DIVERSOS****EXTRAVIO DE MAQUINA ECF**

**CAMPINAS COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÃO S- EIRELI**  
**CAMPINAS COMERCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES- EIRELI** CNPJ 09.612.339/0001-13 Inscr. Est. 244.788.430.116, estabelecida na Rua Jacy Teixeira de Camargo, 940 Loja 38 Jardim do Lago CEP13.050-008 cidade Campinas - SP, **COMUNICA** o Extravio do equipamento máquina de ECF (Cupom Fiscal) modelo: BEMATECH, MP-2100 TH FI Fabricação: BE 05 086 920 010 0023 007 Versão 01.01.01. ECF 002 conforme boletim de ocorrência N°745333/2017 de 29/05/2017 14:00 as 14:59. Não se responsabilizando pelo uso indevido de tal equipamento.

**IFASE INSTITUTO FEMININO DE AÇÃO SOCIAL EDUCACIONAL**

CNPJ 46.093.332/0001-69 Rua Paulo Eiró, N° 103 - Jd. Londres - Campinas-SP

<b>BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2016</b>	
<b>ATIVO</b>	<b>3.111.064,74</b>
CIRCULANTE	125.589,81
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	122.903,07
CAIXA	78.948,45
BANCO C/MOVIMENTO	30,19
APLIC.FINANCEIRAS	43.924,43
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	2.686,74
DESPESAS MESES SEGUINTE	2.686,74
NÃO CIRCULANTE	2.985.474,93
REAZIAVEL A LONGO PRAZO	160.785,81
APLIC.FINANCEIRAS	180.690,28
OUTROS CRÉDITOS	(19.904,47)
IMOBILIZADO	2.824.689,12
BENS	3.012.487,31
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(187.798,19)
<b>PASSIVO</b>	<b>3.111.064,74</b>
CIRCULANTE	65.565,64
FORNECEDORES	50.713,86
FORNECEDORES	50.713,86
OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS	920,00
OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS	920,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	13.931,78
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	13.931,78
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.045.499,10
PATRIMÔNIO SOCIAL	0,15
PATRIMÔNIO SOCIAL	0,15
SUPERÁVIT ACUMULADO	3.045.498,95
SUPERÁVIT ACUMULADO	3.045.498,95

Campinas, 23 de junho de 2017

**IFASE INST FEM DE AÇÃO SOCIAL EDUCACIONAL**

**WHILMA A. GERVACIO CATOLOS**

CPF nº 231.490.638-17

**ROBSON V. C. BELTRAME**

TC CRC-SP 155.409/O-5

**IFASE INSTITUTO FEMININO DE AÇÃO SOCIAL EDUCACIONAL**

CNPJ 46.093.332/0001-69 Rua Paulo Eiró, N° 103 - Jd. Londres - Campinas-SP

<b>DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO RESULTADO LEVANTADO EM 31/12/2016</b>	
RECEITAS	1.992.625,94
RECEITAS	1.992.625,94
DESPESAS	(435.887,72)
DESPESAS FINANCEIRAS	(583,36)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(192.155,53)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(243.148,83)
<b>LUCRO APURADO</b>	<b>1.556.738,22</b>

Campinas, 23 de junho de 2017

**IFASE INST FEM DE AÇÃO SOCIAL EDUCACIONAL**

**WHILMA A. GERVACIO CATOLOS**

CPF nº 231.490.638-17

**ROBSON V. C. BELTRAME**

TC CRC-SP 155.409/O-5

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

*Núcleo Residencial Vila Nilza*

**CONVOCAMOS** para reunião de Assembléia Geral para reeleição de nova Diretoria do **Núcleo Residencial Vila Nilza** que representará a associação.

Data **27/06/2017**

Horário: as **20h30**

Local: **Rua Antonio M. Zafalão N° 30.**

**ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO****ASSOCIAÇÃO CRECHE DAS CRIANÇAS CAMINHO****FELIZ**

**ASSOCIAÇÃO CRECHE CASA DAS CRIANÇAS CAMINHO FELIZ**

**CONTRATO DE GESTÃO N° 014/16-SME**

**VIGÊNCIA: 01/02/2016 A 31/12/2016**

**RELATÓRIO ANUAL DA OS DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Órgão Público concessor: Prefeitura Municipal de Campinas

Entidade Contratada: Associação Creche Casa das Crianças Caminho Feliz

CEI Bem Querido: José Bonifácio Coutinho Nogueira

Objeto do Contrato: Gestão e execução das atividades e serviços de ensino no CEI Bem Querido José Bonifácio Coutinho Nogueira

**I - Recursos Humanos**

01 Diretora Educacional  
 01 Vice Diretora Educacional  
 01 Orientadora Pedagógica  
 09 Professoras (08 períodos integrais e 01 meio período)  
 24 Monitoras

01 Assistente Administrativo  
 02 Assistentes Administrativo I  
 01 Coordenador Administrativo Financeiro I  
 03 Cozinheiras  
 01 Auxiliar de Cozinha  
 03 Serviços Gerais – Terceirizadas  
 04 Controladores de Acesso – Terceirizado

**II – Público Atendido****III - Processos de Ensino e Aprendizagem trabalhados em 2016**

As diferentes brincadeiras e formas de brincar contribuem para inúmeras aprendizagens e para ampliação de significados, promovendo a socialização e fortalecendo os laços de convívio harmonioso.

O dia a dia da Educação Infantil está tomado de vínculos, afetos, aprendizagens nas mais diversas atividades que compõem o cotidiano das crianças. Este cotidiano precisa então, estar organizado para que elas ampliem seus conhecimentos. O professor é quem vai organizar os espaços e tempos na escola, de modo a desafiar a iniciativa da criança, considerando e respeitando a faixa etária, o número de alunos do agrupamento, as necessidades e interesses do grupo, as possibilidades de interação com os colegas e os espaços físicos de que dispõe.

O brincar na Educação Infantil é, para a criança, uma forma de descobrir o mundo, desenvolver capacidades como atenção, criatividade e imaginação, organizar emoções e iniciar os primeiros relacionamentos no meio de convivência.

Portanto, é necessário que o BRINCAR coordenado pelo adulto, seja uma constante no processo educativo, para que crianças de diferentes idades, brincando juntas, desenvolvam-se e aprendam. O ato de brincar deve constituir-se na metodologia e a brincadeira é uma atividade social relevante, vinculada ao desenvolvimento dos conceitos essenciais da área (tempo- espaço-grupo), pois “no brincar a criança cria uma situação imaginária” (VYGOSTKY, 1999- pág.123) capaz de vinculá-la afetiva e praticamente as estruturas sociais, espaciais e temporais do mundo real.

O professor passa a ser o estimulador, o orientador da aprendizagem do aluno, que como sujeito, vai “aprender a aprender”, ou seja, assimilar os mecanismos de busca do conhecimento.

Ao brincar livremente, a criança é capaz de organizar sua competência de analisar e desenvolver valores, princípios e regras. Daí a importância da valorização por parte do professor quanto ao brincar. No brincar a criança vai estruturar sua capacidade de julgamento, a capacidade de fundamentar sua personalidade em importantes valores, princípios e regras.

Quando se observar uma criança brincando, pode-se notar que qualquer objeto em função da utilização feita pela criança torna-se um brinquedo. O professor precisa estar preparado para utilizar todos os tipos de brincadeiras e todos os materiais que dispõe para ter uma gama maior de estratégias a sua disposição. Utilizando muitas vezes os jogos e brincadeiras, os professores estimularam às crianças para uma aprendizagem muito mais fácil. O brincar é uma atividade normal do ser humano. Ao brincar a criança fica tão envolvida com que está fazendo que coloca na ação seu sentimento e emoção. A atividade artística, assim como o brincar, é um integrador entre os aspectos motores, cognitivos, afetivos e sociais. Por isso, parte-se do pressuposto de que brincando a criança ordena o mundo a sua volta, assimilando experiências, informações e sobre tudo incorporando atividades e valores.

A educação fundamenta-se no princípio da liberdade, sendo a criança livre, autônoma, no processo de investigação do conhecimento, no qual o professor estimula ao aluno pensar, criar, produzir e pesquisar, através de um ambiente estimulador.

Como a preocupação do educador é desenvolver suas habilidades individuais e coletivas, há necessidade de mudanças significativas na organização do espaço escolar, com a introdução do colorido, do belo, da alegria, através da música.

Segundo (Luckesi, 1999) a avaliação é um tema constante em nosso dia a dia, na prática escolar.

Partindo desse pressuposto podemos analisar que nossos alunos trazem todo o dia na relação da escola momentos vivenciados em casa que fecundam sua aprendizagem de forma prazerosa e que tenham reais significados, assim a avaliação é mais que gráficos pontuados e sim algo constante analisado todo o dia com o real saber.

A avaliação ocorre permanentemente e emprega diferentes meios, como a observação, o registro, a reflexão sobre o desenvolvimento das atividades e projetos, sobre as hipóteses e descobertas das crianças.

Quanto às expectativas de aprendizagem para a Educação Infantil, segundo o Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil:

“Educar significa, portanto, propiciar situações de cuidados, brincadeiras e aprendizagens orientadas de forma integrada e que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades infantis de relação interpessoal, de ser e estar com os outros em uma atitude básica de aceitação, respeito e confiança, e o acesso, pelas crianças, aos conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural. Neste processo, a educação poderá auxiliar o desenvolvimento das capacidades de apropriação e conhecimento das potencialidades corporais, afetivas, emocionais”.

A avaliação individual das crianças em 2016 aconteceu trimestralmente, onde foram apontados os Aspectos norteadores do RCNEI, bem como aspectos do desenvolvimento infantil. Há uma ficha de acompanhamento individual de registro em que os apontamentos feitos serviram de referência para posterior reunião com os pais e avaliação junto à Orientadora Pedagógica, para avaliar o desenvolvimento da criança e adequar o planejamento às necessidades de cada agrupamento.

As fichas têm a função de auxiliar a professora na observação da criança em diversos aspectos. Posteriormente, cada professora faz um relatório personalizado da criança

aos pais, comunicando como ocorreu o desenvolvimento da criança na U.E. Outro instrumento utilizado para a avaliação da aprendizagem foi à construção do portfólio de cada turma, onde são colocados trabalhos, registros do que foi construído dentro desses três meses. Ao final dos trabalhos, este instrumento é apresentado a todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem.

#### IV- Roteiro

A Pedagogia de Projetos é uma metodologia de trabalho educacional que tem por objetivo organizar a construção dos conhecimentos em torno de metas previamente definidas, de forma coletiva, entre alunos e professores.

Os projetos em 2016 foram desenvolvidos pela equipe docente através de planejamentos semanais na unidade escolar. As professoras elaboraram estratégias segundo a faixa etária de seus alunos, despertando a intencionalidade e a participação, favorecendo o desenvolvimento integral da Comunidade Educativa.

PROJETO: ADAPTAÇÃO - TUDO NOVO DE NOVO	
<b>PÚBLICO ALVO:</b> EDUCAÇÃO INFANTIL	<b>DURAÇÃO:</b> TODO ANO LETIVO
<b>JUSTIFICATIVA:</b> O PERÍODO DE ADAPTAÇÃO É SEMPRE MUITO IMPORTANTE, TANTO PARA A CRIANÇA COMO PARA OS PAIS. POIS, POSSIBILITA AO INDIVÍDUO ESTABELECEER VÍNCULOS QUE SÃO DIFERENTES DO FAMILIAR. MESMO PARA AS CRIANÇAS QUE JÁ FREQUENTAM A ESCOLA TODO RECOMEÇO É UM DESAFIO. DURANTE ESSE PERÍODO É COMUM QUE TODOS OS ENVOLVIDOS NO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM SE SINTAM UM POUCO ANSIOSOS. POIS, ESPERAMOS QUE TUDO CAMINHE DA MELHOR FORMA.	
<b>OBJETIVO GERAL:</b> ESTABILIZAR A CRIANÇA O RECONHECIMENTO DA U.E. COMO UM ESPAÇO ABERTO AO SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL COMPLEMENTANDO E AMPLIANDO SEUS CONHECIMENTOS JÁ TRAZIDOS DE CASA, BEM COMO O CONHECER E INTEGRAR-SE A UMA NOVA ROTINA, NOVAS RELAÇÕES E APRENDIZAGEM.	
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b> ESTABELECEER RELAÇÃO DE CONFIANÇA RECÍPROCA ENTRE PROFESSORES, CRIANÇAS E FAMÍLIAS. RECEBER AS CRIANÇAS COM ATENÇÃO, AFETO E CUIDADO. ACOLHER COM ATIVIDADES PLANEJADAS PRIORIZANDO O LÚDICO E OS MOMENTOS DE INTERAÇÃO. AMENIZAR A ANSIEDADE E A DOR DA SEPARAÇÃO DA CRIANÇA COM A MÃE OU RESPONSÁVEL. ESTABELECEER VÍNCULO AFETIVO ENTRE O PROFESSOR E A CRIANÇA. CUIDAR E EDUCAR COM RESPEITO E AFETO NOS PRIMEIROS CONTATOS DA CRIANÇA AO INGRESSAR OU REGRESSAR À ESCOLA.	
<b>DESENVOLVIMENTO</b>	<b>AValiação</b>
APRESENTAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA, BEM COMO DE SEUS COLABORADORES E SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES; ATIVIDADES QUE PROPORCIONAM O DESENVOLVIMENTO DAS DIVERSAS FORMAS DE LINGUAGEM COMO CANTAR, DANÇAR, IMITAR, BALBUCIAR, DESENHAR, PINTAR, DENTRE OUTRAS; ATIVIDADES QUE AUXILIAM NO DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR COMO ENGATINHAR, ARRASTAR, CORRER, ROLAR, PULAR, RASGAR, AMASSAR, SUBIR, DESCER, ANDAR EM LINHA RETA, EMPURRAR; ATIVIDADES QUE INSTIGUEM A IMAGINAÇÃO E A CRIATIVIDADE: FAZ-DE-CONTA, CONTA DE HISTÓRIAS E BRINCADEIRAS LIVRES.	FEITA COM OBSERVAÇÃO, PARTICIPAÇÃO, ADAPTAÇÃO DE CADA ALUNO, INDIVIDUALMENTE E COLETIVAMENTE.
<b>OBJETIVOS ATINGIDOS:</b> TANTO O OBJETIVO GERAL, QUANTO OS ESPECÍFICOS FORAM ATINGIDOS A CONTEÚDO, AS CRIANÇAS SE ADAPTAM APOÓS BREVE PERÍODO QUE CUMPREM HORÁRIO DE ADAPTAÇÃO, OFERECENDO ASSIM MAIOR CONFORTO, SOCIALIZAÇÃO E COMPRENSÃO DO ESPAÇO LÚDICO PEDAGÓGICO COLETIVO, A ADAPTAÇÃO É UM PROCESSO PERMANENTE PARA TODOS QUE CHEGAM INDEPENDENTE DA ÉPOCA DO ANO LETIVO.	

PROJETO: INCLUSÃO - SOMOS IGUAIS NA DIFERENÇA	
<b>PÚBLICO ALVO:</b> EDUCAÇÃO INFANTIL	<b>DURAÇÃO:</b> DURANTE TODO O ANO LETIVO
<b>JUSTIFICATIVA</b> NO CASO ESPECÍFICO DAS CRIANÇAS QUE JÁ NASCEM, OU QUE DESDE CEDO APRESENTAM DEFICIÊNCIAS, É DE IMPORTÂNCIA DE UM PROCESSO EDUCACIONAL FORMAL, QUE NA LITERATURA VEM SENDO CHAMADO DE INTERVENÇÃO PRECOCE OU ESSENCIAL. (GURALNICK 1997 E 2001). OS PRINCIPAIS ACHADOS REFERENTES AO IMPACTO DA INTERVENÇÃO PRECOCE NO DESENVOLVIMENTO DESSAS CRIANÇAS, SEGUNDO KOLUCKI (1999) SERIAM: QUANTO MAIOR O GRAU E A DURAÇÃO DA PRIVAÇÃO DE ESTIMULAÇÃO (VISUAL, AUDITIVA E DE MOVIMENTO) MAIS PERMANENTE SE TORNA A LIMITAÇÃO; A LIMITAÇÃO NÃO SE RESTRINGE AO SENTIDO PRIVADO, MAS SE ESTENDE TAMBÉM PARA O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, SOCIAL E EMOCIONAL; NA MAIORIA DAS CONDIÇÕES LIMITANTES, O MOMENTO PARA INICIAR A INTERVENÇÃO É CRÍTICO, SENDO QUE A INTERVENÇÃO (DE TRATAMENTOS CLÍNICOS A PROCESSOS EDUCACIONAIS) É MAIS BEM SUCEDIDA QUANDO FEITA NOS PRIMEIROS ANOS DE VIDA. A EXPERIÊNCIA AFETA O DESENVOLVIMENTO, E INCLUSIVE O TAMANHO E A ESTRUTURA DO CÉREBRO, E É IMPERATIVO QUE AS CRIANÇAS SEJAM DIAGNOSTICADAS O MAIS PRECOCAMENTE POSSÍVEL PARA QUE RECEBAM ATENDIMENTO QUE POTENCIALIZE AO MÁXIMO SEU DESENVOLVIMENTO. A INTERVENÇÃO PRECOCE ESTÁ FUNDAMENTADA NA PREMISSE DE QUE CRIANÇAS COM DIFICULDADES DIFEREM EM ALGUM ASPECTO DAQUELAS COM DESENVOLVIMENTO TÍPICO, E PRESSUPÕE SE QUE ESSAS DIFERENÇAS CRIAM DEMANDA PARA SERVIÇOS (POR EXEMPLO, ESTRATÉGIAS INSTRUCIONAIS, TRATAMENTOS TERAPÊUTICOS, EQUIPAMENTOS ESPECIAIS OU ESTIMULAÇÃO AMBIENTAL), QUE VÃO ALÉM DO QUE NORMALMENTE SE ENCONTRA DISPONÍVEL PARA A MAIORIA DAS CRIANÇAS (BAILEY, MCWILLIAM, BUYSSE E WESLEY, 1998).	
<b>OBJETIVOS GERAIS</b> CONSCIENTIZAR OS ALUNOS, EQUIPE DOCENTE E COMUNIDADE SOBRE AS DEFICIÊNCIAS REDUZINDO ASSIM, ATITUDES PRECONCEITUOSAS; PROPORCIONAR AOS ALUNOS INCLuíDOS BEM ESTAR E GANHOS EM SEU DESENVOLVIMENTO; CONTRIBUIR NO SUPORTE PEDAGÓGICO AOS DOCENTES EM ASSUNTOS REFERENTES À EDUCAÇÃO INCLUSIVA; APROFUNDAR E AMPLIAR A ABORDAGEM DA INCLUSÃO, ENVOLVENDO ASPECTOS DA DIVERSIDADE.	
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b> INTEGRAR O ALUNO AO MEIO ESCOLAR; PROMOVER O BEM ESTAR FÍSICO E METAL; DESENVOLVER E APERFEIÇOAR AS HABILIDADES COGNITIVAS E MOTORAS; FAVORECER A COOPERAÇÃO E ENVOLVIMENTO ENTRE OS ALUNOS COM E SEM DEFICIÊNCIA E OS DEMAIS PROFISSIONAIS DA ESCOLA; SENSIBILIZAR OS ALUNOS SOBRE AS DIFICULDADES E POTENCIALIDADES DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; SENSIBILIZAR POSSIBILIDADES DE INTERAÇÃO, SOCIALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO, DE FORMA A FAVORECER A APRENDIZAGEM E CONSTRUÇÃO DA AUTONOMIA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMUNS; PROMOVER ACEITAÇÃO DA DIVERSIDADE EVITANDO COMPORTAMENTOS PRECONCEITUOSOS COMUMENTE PERCEBIDOS NA SOCIEDADE.	
<b>DESENVOLVIMENTO</b>	<b>AValiação</b>
SERÃO PROPORCIONADAS AOS ALUNOS RECEBIDOS PELA ESCOLA, AVALIAÇÕES PERIÓDICAS DE SEU DESENVOLVIMENTO, ENCAMINHAMENTOS TERAPÊUTICOS E AVALIATIVOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS, ESTIMULANDO PARA AMPLIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E MOTOR ALÉM DE ORIENTAÇÃO A EQUIPE QUE IRÁ RECEBÊ-LO EM SALA. DURANTE TODO O ANO LETIVO PROPORCIONAREMOS AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO E FORMAÇÃO PARA A COMUNIDADE E EQUIPE DOCENTE EM RELAÇÃO AO RECEBIMENTO DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS PARA QUE ASSIM AJÁ UMA REDUÇÃO EM RELAÇÃO AOS PRÉ-CONCEITOS RELACIONADOS A TAIS ALUNOS.	A AVALIAÇÃO OCORRERÁ SISTEMATICAMENTE, DURANTE TODO O PROCESSO LEVANDO EM CONTA O DESENVOLVIMENTO DE TODOS OS ENVOLVIDOS, A POSTURA ADOTA POR TODOS PERANTE AS SITUAÇÕES COTIDIANAS E O DESEMPENHO DA EQUIPE EM RELAÇÃO AOS ALUNOS RECEBIDOS.
<b>OBJETIVOS ATINGIDOS:</b> 100% DE INSERÇÃO DOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E CRIANÇAS COM DIFICULDADE DE RELACIONAMENTO EM GRUPO. AS FORMAÇÕES COM PROFESSORAS E MONITORAS FORAM REALIZADAS AO LONGO DO ANO NOS MOMENTOS DE TRABALHO PEDAGÓGICO CONTINUADO E ATÉ INDIVIDUALMENTE, QUANDO NECESSÁRIO. NÃO FOI POSSÍVEL ENVOLVER A TOTALIDADE DAS FAMÍLIAS NO PROJETO, SENDO REALIZADOS ENCONTROS COM OS PAIS DAS CRIANÇAS REPRESENTADAS, EM ALGUNS MOMENTOS PROFESSORAS E ORIENTADORA PEDAGÓGICA. TODOS OS ENCAMINHAMENTOS PARA PROFISSIONAIS DE ÁREA MÉDICA OU ESPECIALIZADA, QUE FORAM SOLICITADOS OU MESMO SUGERIDOS PELA UNIDADE ESCOLAR FORAM FEITOS, TENDO RETORNOS SIGNIFICATIVOS E TROCA DE INFORMAÇÕES CONTRIBUINDO PARA O MELHOR ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS. EM APENAS UM DOS CASOS ACOMPANHADOS HÁ RECUSA DA FAMÍLIA EM PROCURAR AJUDA MÉDICA PARA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR DA FILHA. ESSE CASO ESTÁ SENDO ACOMPANHADO POR TODA EQUIPE GESTORA PARA RESPALDO ÀS AÇÕES COM A CRIANÇA, EM SALA DE AULA.	

PROJETO: INCLUSÃO - SOMOS IGUAIS NA DIFERENÇA	
<b>PÚBLICO ALVO:</b> EDUCAÇÃO INFANTIL	<b>DURAÇÃO:</b> DURANTE TODO O ANO LETIVO
<b>JUSTIFICATIVA</b> NO CASO ESPECÍFICO DAS CRIANÇAS QUE JÁ NASCEM, OU QUE DESDE CEDO APRESENTAM DEFICIÊNCIAS, É DE IMPORTÂNCIA DE UM PROCESSO EDUCACIONAL FORMAL, QUE NA LITERATURA VEM SENDO CHAMADO DE INTERVENÇÃO PRECOCE OU ESSENCIAL. (GURALNICK 1997 E 2001). OS PRINCIPAIS ACHADOS REFERENTES AO IMPACTO DA INTERVENÇÃO PRECOCE NO DESENVOLVIMENTO DESSAS CRIANÇAS, SEGUNDO KOLUCKI (1999) SERIAM: QUANTO MAIOR O GRAU E A DURAÇÃO DA PRIVAÇÃO DE ESTIMULAÇÃO (VISUAL, AUDITIVA E DE MOVIMENTO) MAIS PERMANENTE SE TORNA A LIMITAÇÃO; A LIMITAÇÃO NÃO SE RESTRINGE AO SENTIDO PRIVADO, MAS SE ESTENDE TAMBÉM PARA O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, SOCIAL E EMOCIONAL; NA MAIORIA DAS CONDIÇÕES LIMITANTES, O MOMENTO PARA INICIAR A INTERVENÇÃO É CRÍTICO, SENDO QUE A INTERVENÇÃO (DE TRATAMENTOS CLÍNICOS A PROCESSOS EDUCACIONAIS) É MAIS BEM SUCEDIDA QUANDO FEITA NOS PRIMEIROS ANOS DE VIDA. A EXPERIÊNCIA AFETA O DESENVOLVIMENTO, E INCLUSIVE O TAMANHO E A ESTRUTURA DO CÉREBRO, E É IMPERATIVO QUE AS CRIANÇAS SEJAM DIAGNOSTICADAS O MAIS PRECOCAMENTE POSSÍVEL PARA QUE RECEBAM ATENDIMENTO QUE POTENCIALIZE AO MÁXIMO SEU DESENVOLVIMENTO. A INTERVENÇÃO PRECOCE ESTÁ FUNDAMENTADA NA PREMISSE DE QUE CRIANÇAS COM DIFICULDADES DIFEREM EM ALGUM ASPECTO DAQUELAS COM DESENVOLVIMENTO TÍPICO, E PRESSUPÕE SE QUE ESSAS DIFERENÇAS CRIAM DEMANDA PARA SERVIÇOS (POR EXEMPLO, ESTRATÉGIAS INSTRUCIONAIS, TRATAMENTOS TERAPÊUTICOS, EQUIPAMENTOS ESPECIAIS OU ESTIMULAÇÃO AMBIENTAL), QUE VÃO ALÉM DO QUE NORMALMENTE SE ENCONTRA DISPONÍVEL PARA A MAIORIA DAS CRIANÇAS (BAILEY, MCWILLIAM, BUYSSE E WESLEY, 1998).	
<b>OBJETIVOS GERAIS</b> CONSCIENTIZAR OS ALUNOS, EQUIPE DOCENTE E COMUNIDADE SOBRE AS DEFICIÊNCIAS REDUZINDO ASSIM, ATITUDES PRECONCEITUOSAS; PROPORCIONAR AOS ALUNOS INCLuíDOS BEM ESTAR E GANHOS EM SEU DESENVOLVIMENTO; CONTRIBUIR NO SUPORTE PEDAGÓGICO AOS DOCENTES EM ASSUNTOS REFERENTES À EDUCAÇÃO INCLUSIVA; APROFUNDAR E AMPLIAR A ABORDAGEM DA INCLUSÃO, ENVOLVENDO ASPECTOS DA DIVERSIDADE.	
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b> INTEGRAR O ALUNO AO MEIO ESCOLAR; PROMOVER O BEM ESTAR FÍSICO E METAL; DESENVOLVER E APERFEIÇOAR AS HABILIDADES COGNITIVAS E MOTORAS; FAVORECER A COOPERAÇÃO E ENVOLVIMENTO ENTRE OS ALUNOS COM E SEM DEFICIÊNCIA E OS DEMAIS PROFISSIONAIS DA ESCOLA; SENSIBILIZAR OS ALUNOS SOBRE AS DIFICULDADES E POTENCIALIDADES DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; SENSIBILIZAR POSSIBILIDADES DE INTERAÇÃO, SOCIALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO, DE FORMA A FAVORECER A APRENDIZAGEM E CONSTRUÇÃO DA AUTONOMIA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMUNS; PROMOVER ACEITAÇÃO DA DIVERSIDADE EVITANDO COMPORTAMENTOS PRECONCEITUOSOS COMUMENTE PERCEBIDOS NA SOCIEDADE.	
<b>DESENVOLVIMENTO</b>	<b>AValiação</b>
SERÃO PROPORCIONADAS AOS ALUNOS RECEBIDOS PELA ESCOLA, AVALIAÇÕES PERIÓDICAS DE SEU DESENVOLVIMENTO, ENCAMINHAMENTOS TERAPÊUTICOS E AVALIATIVOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS, ESTIMULANDO PARA AMPLIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E MOTOR ALÉM DE ORIENTAÇÃO A EQUIPE QUE IRÁ RECEBÊ-LO EM SALA. DURANTE TODO O ANO LETIVO PROPORCIONAREMOS AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO E FORMAÇÃO PARA A COMUNIDADE E EQUIPE DOCENTE EM RELAÇÃO AO RECEBIMENTO DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS PARA QUE ASSIM AJÁ UMA REDUÇÃO EM RELAÇÃO AOS PRÉ-CONCEITOS RELACIONADOS A TAIS ALUNOS.	A AVALIAÇÃO OCORRERÁ SISTEMATICAMENTE, DURANTE TODO O PROCESSO LEVANDO EM CONTA O DESENVOLVIMENTO DE TODOS OS ENVOLVIDOS, A POSTURA ADOTA POR TODOS PERANTE AS SITUAÇÕES COTIDIANAS E O DESEMPENHO DA EQUIPE EM RELAÇÃO AOS ALUNOS RECEBIDOS.
<b>OBJETIVOS ATINGIDOS:</b> 100% DE INSERÇÃO DOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E CRIANÇAS COM DIFICULDADE DE RELACIONAMENTO EM GRUPO. AS FORMAÇÕES COM PROFESSORAS E MONITORAS FORAM REALIZADAS AO LONGO DO ANO NOS MOMENTOS DE TRABALHO PEDAGÓGICO CONTINUADO E ATÉ INDIVIDUALMENTE, QUANDO NECESSÁRIO. NÃO FOI POSSÍVEL ENVOLVER A TOTALIDADE DAS FAMÍLIAS NO PROJETO, SENDO REALIZADOS ENCONTROS COM OS PAIS DAS CRIANÇAS REPRESENTADAS, EM ALGUNS MOMENTOS PROFESSORAS E ORIENTADORA PEDAGÓGICA. TODOS OS ENCAMINHAMENTOS PARA PROFISSIONAIS DE ÁREA MÉDICA OU ESPECIALIZADA, QUE FORAM SOLICITADOS OU MESMO SUGERIDOS PELA UNIDADE ESCOLAR FORAM FEITOS, TENDO RETORNOS SIGNIFICATIVOS E TROCA DE INFORMAÇÕES CONTRIBUINDO PARA O MELHOR ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS. EM APENAS UM DOS CASOS ACOMPANHADOS HÁ RECUSA DA FAMÍLIA EM PROCURAR AJUDA MÉDICA PARA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR DA FILHA. ESSE CASO ESTÁ SENDO ACOMPANHADO POR TODA EQUIPE GESTORA PARA RESPALDO ÀS AÇÕES COM A CRIANÇA, EM SALA DE AULA.	

PROJETO DE USO RACIONAL DA ÁGUA EM ESCOLAS PÚBLICAS - REÁGUA # AÇÕES PARA O USO RACIONAL DA ÁGUA NO ÂMBITO DA COMUNIDADE ESCOLAR	
<b>PÚBLICO ALVO:</b> COMUNIDADE ESCOLAR GERAL	<b>DURAÇÃO:</b> MARÇO À MAIO
<b>JUSTIFICATIVA:</b> É UM PROGRAMA DA SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO E TEM COMO FINALIDADE INCENTIVAR O USO RACIONAL DA ÁGUA E A PRESERVAÇÃO DOS RIOS DE TODO O ESTADO.	
<b>OBJETIVO GERAL:</b> PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE ÁGUAS TEM COMO OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA AMPLIAÇÃO DA DISPONIBILIDADE NAS BACIAS COM MAIOR ESCASSEZ HÍDRICA, ATRAVÉS DO APOIO A PROJETOS E AÇÕES QUE SE PROPONHAM A AUMENTAR A DISPONIBILIDADE DE ÁGUA. MELHORAR A QUALIDADE DAS ÁGUAS MEDIANTE IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS PÚBLICOS DE TRATAMENTO DE ESGOTOS E DESENVOLVER ASPECTOS TÉCNICOS, OPERACIONAIS E INSTITUCIONAIS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO, PORTANTO CABE A PARTICIPAÇÃO DA ESCOLA PARA ADEQUAR O CONSUMO DE ÁGUA DA UNIDADE ATRAVÉS DE VÁRIAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.	

PROJETO RECICLARTE	
<b>PÚBLICO ALVO:</b> CRIANÇAS E COMUNIDADE ESCOLAR	<b>DURAÇÃO:</b> TODO ANO LETIVO
<b>JUSTIFICATIVA:</b> A CRIAÇÃO ARTÍSTICA É EXTREMAMENTE IMPORTANTE PARA O DESENVOLVIMENTO GLOBAL DO SER HUMANO, DEVENDO SER TRABALHADA COM LIBERDADE E SERIEDADE, JÁ QUE FAZER ARTE É UMA DAS MAIS RICHAS FORMAS DE EXPRESSÃO DOS SENTIMENTOS E ATUALMENTE VISTA COMO INOVAÇÃO QUANDO UTILIZAMOS MATERIAIS DITOS NÃO MAIS ÚTEIS COM FINS RECYCLÁVEIS, AO TOMAR PLENA CONSCIÊNCIA E ACREDITAR QUE RECICLAR CONTRIBUI PARA O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DO SER HUMANO NO ÂMBITO EDUCACIONAL. É VINCENCIAR INDIVÍDUOS CRÍTICOS E REFLEXIVOS DAS SUAS AÇÕES E CONSCIENTES DE UM MUNDO MAIS SUSTENTÁVEL. CONTUDO, O PROJETO RECICLARTE, VISA UTILIZAR A LUDICIDADE E A CRIATIVIDADE, FERRAMENTAS EDUCACIONAIS, COM INTUÍTO DE TRANSFORMAR O LIXO EM MATERIAIS ARTÍSTICOS NUMA PERSPECTIVA DE DESENVOLVIMENTO CONSCIENTE DAS CRIANÇAS E AO MESMO TEMPO PRESERVAÇÃO DO ECOSISTEMA, POSSIBILITANDO AS CRIANÇAS NOVAS COMPRENSÕES SOBRE A ABORDAGEM DO TEMA, NUMA PROPOSTA DE TRANSFORMAÇÃO DO PENSAMENTO PARA SE TRANSFORMAR AS ATITUDES.	
<b>OBJETIVO GERAL:</b> A INCLUSÃO DA RECICLAGEM NO PROCESSO DE CONSCIENTIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E PRESERVAÇÃO DO MUNDO SUSTENTÁVEL.	
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b> UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS NAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS; ESTIMULAR A CRIATIVIDADE DAS CRIANÇAS; PROPORCIONAR NAS CRIANÇAS UMA CONSCIÊNCIA SOCIAL VOLTADA PARA O REAPROVEITAMENTO DE MATERIAIS; TRABALHAR O CUIDADO E ZELAR PELO MEIO AMBIENTE; TRABALHAR A COOPERAÇÃO ENTRE AS CRIANÇAS E SEUS VALORES; ENVOLVER A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR NESSE PROCESSO DE REAPROVEITAMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS.	
<b>DESENVOLVIMENTO</b>	<b>AValiação</b>
SABEMOS QUE TODO PROCESSO DE MUDANÇA COMEÇA PRIMEIRO DE DENTRO PARA FORA. ENTÃO MUDAR SIMPLES ATITUDES NO DIA A DIA AMBIENTE CONSCIENTEMENTE TRANSFORMANDO EM GRANDES AÇÕES DE TODA A SOCIEDADE. POR ISSO, O AMBIENTE ESCOLAR TORNA-SE PONTO DE PARTIDA PARA TRABALHARMOS ESSA CONSCIENTIZAÇÃO. NO ENTANTO, A PROPOSTA PEDAGÓGICA DO PROJETO RECICLARTE, É POSSIBILITAR A REFLEXÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DO CUIDADO COM O MEIO AMBIENTE, NUMA PERCEÇÃO DE QUE TODOS NÓS SOMOS RESPONSÁVEIS PELO QUE PRODIZIMOS COMO LIXO, E ESSE LIXO, NA MAIORIA DAS VEZES PODE SER REAPROVEITADO, TRAZENDO BENEFÍCIOS COMO: ECONOMIA, ARTE, SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO, CRIATIVIDADE E RESPONSABILIDADE COM MEIO AMBIENTE. RECICLAR O LIXO, NÃO É APENAS UMA AÇÃO ISOLADA DE QUEM A FAZ, E SIM, UMA ATITUDE DE PARTICIPAÇÃO CONSCIENTE DE TODAS AS PESSOAS ENVOLVIDAS NESTA CONSTRUÇÃO: AS CRIANÇAS, OS PAIS, RESPONSÁVEIS E OS EDUCADORES.	AVALIAMOS TODAS AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS VOLTADAS PARA RECICLAGEM, COM A INTENÇÃO DE ATINGIRMOS A CONSCIÊNCIA DAS CRIANÇAS NESSE PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. REALIZAMOS REGISTROS CONTÍNUOS DOS TRABALHOS E APRESENTAÇÕES DAS CRIANÇAS NESSE PROJETO.
<b>OBJETIVOS ATINGIDOS:</b> O PROJETO ACONTECE DURANTE TODO AO ANO LETIVO. MUITOS MOMENTOS DE PRODUÇÃO E CRIAÇÃO PROPORCIONADOS COM MATERIAIS DESCARTÁVEIS E REUTILIZÁVEIS. PODE-SE LEVAR A REFLEXÃO EM VÁRIOS MOMENTOS DOS ENCONTROS COM PROFESSORAS E MONITORAS. O PROJETO DESENVOLVEU NA CRIANÇA A CAPACIDADE DE REFLETIR, DE DESCOBRIR E DE CONSTRUIR SEU PRÓPRIO SABER. A PARTIR DE EXPERIMENTOS E OBSERVAÇÕES QUE LHE PROVOCARAM CURIOSIDADES. EXPOSIÇÃO DAS ATIVIDADES PARA A FAMÍLIA E COMUNIDADE.	

PROJETO EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	
<b>PÚBLICO ALVO:</b> EDUCAÇÃO INFANTIL	<b>DURAÇÃO:</b> TODO ANO LETIVO
<b>JUSTIFICATIVA</b> CONSIDERANDO O CRESCIMENTO EM RITMO ACELERADO DE NOSSAS CIDADES E AS TENTATIVAS DE SOLUCIONAR OS PROBLEMAS RELACIONADOS À CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E VEÍCULOS NAS VIAS PÚBLICAS QUE EM DECORRÊNCIA DESSE CRESCIMENTO É CADA VEZ MAIOR. NESTE CONTEXTO, CONSIDERA-SE TAMBÉM O PODER TRANSFORMADOR QUE A ESCOLA/EDUCAÇÃO EXERCER SOBRE A SOCIEDADE, TENDO EM VISÃO QUE ATUALMENTE O "SIDO ABANDADO COMO TEMA TRANSVERSAL DE MODO A CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO DE CIDADÃOS CRÍTICOS, CONSCIENTES E RESPONSÁVEIS, ALÉM DISSO, VALE RESSALTAR QUE A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO TAMBÉM PREVÊ QUE ESTAS ORIENTAÇÕES FAÇAM PARTE DO COTIDIANO ESCOLAR. "A EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO SERÁ PROMOVIDA NA PRÉ ESCOLA E NAS ESCOLAS DE 1º, 2º E 3º GRAUS, POR MEIO DE PLANEJAMENTO E AÇÕES COORDENADAS ENTRE OS ORGÃOS E ENTIDADES DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO E DE EDUCAÇÃO, DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NAS RESPECTIVAS ÁREAS DE ATUAÇÃO". (ART. 76 - CTB/1997).	
<b>OBJETIVO GERAL:</b> A PARTIR DA PROBLEMATIZAÇÃO "COMO DEVO ANDAR NO TRÂNSITO?" PRETENDEMOS ESTIMULAR EM NOSSAS CRIANÇAS A CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DE CONHECERMOS E RESPEITARMOS AS REGRAS E LEIS DE TRÂNSITO ATRAVÉS DE SITUAÇÕES DO NOSSO COTIDIANO.	
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b> PROPICIAR A SOCIALIZAÇÃO E A INTERAÇÃO; ESTIMULAR CONDUTAS DE RESPONSABILIDADE; ESTIMULAR A IMAGINAÇÃO; TRABALHAR REGRAS E LIMITES; TRABALHAR TODO O CONTEÚDO DE FORMA LÚDICA E PRAZEROSA; ESTABELECEER PARCERIAS COM OS DEPARTAMENTOS RESPONSÁVEIS PELA ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE CAMPINAS (EMDEC/PM/DER ETC) PARA QUE ESTES VENHAM ATÉ A ESCOLA MINISTRAR PALESTRAS E ORIENTAR AS CRIANÇAS SOBRE ESSA QUESTÃO.	
<b>DESENVOLVIMENTO</b>	<b>AValiação</b>
ADAPTAÇÃO DE UMA SIMULAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM VEÍCULOS, PEDESTRES, AGENTES DE TRÂNSITO, SINALIZAÇÃO ETC. PARA QUE AS CRIANÇAS TENHAM A NOÇÃO PERFEITA DO TRÂNSITO URBANO; TRABALHOS COM TEXTOS INFORMATIVOS E ILUSTRATIVOS SOBRE O TEMA TRÂNSITO, BEM COMO COM HISTÓRIAS, VÍDEOS E RODAS DE CONVERSAS SOBRE O TEMA; MONTAGEM DE GRÁFICOS COM AS CRIANÇAS (QUANTOS TEM BICICLETA/QUANTOS PAIS TEM CARRO/QUANTOS PAIS TEM MOTO ETC.) (QUANTOS VEM À ESCOLA A PE/QUANTOS VEM DE CARRO/QUANTOS VEM DE ÔNIBUS/QUANTOS VEM DE PERUA OU ÔNIBUS (OU ÔNIBUS ETC.); ELABORAÇÃO DE CARTAZES COM AS CRIANÇAS SOBRE AS DIFERENÇAS ENTRE O TRÂNSITO RURAL, URBANO E DE GRANDES CIDADES.	A AVALIAÇÃO SERÁ CONTÍNUA, COLETIVA E INDIVIDUAL E ACONTECERÁ POR MEIO DA OBSERVAÇÃO DO DESEMPENHO DAS CRIANÇAS MEDIANTE AS ATIVIDADES PROPOSTAS.
<b>OBJETIVOS ATINGIDOS:</b> NO FINAL DESSE PROJETO, NOSSOS ALUNOS ENTENDERAM QUE EXISTEM LEIS, REGRAS E NORMAS NO TRÂNSITO E QUE É PRECISO CONHECER E RESPEITAR-LAS PARA QUE POSSAMOS VIVER MELHOR, PRESERVANDO TAMBÉM A NOSSA VIDA E A DO OUTRO, CONVIVENDO TODOS NUM MUNDO MAIS SOLIDÁRIO E QUE TENHA PAZ NO TRÂNSITO E EM TODOS OS ÂMBITOS DA SOCIEDADE QUE ESTAMOS INSERIDOS.	

PROJETO ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	
<b>PÚBLICO ALVO:</b> EDUCAÇÃO INFANTIL	<b>DURAÇÃO:</b> TODO ANO LETIVO
<b>JUSTIFICATIVA:</b> PARA TERMOS UM CORPO E UMA MENTE SAUDÁVEL, DEVEMOS TER UMA ALIMENTAÇÃO RICA EM FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES, CARNES, CEREAIS, VITAMINAS E PROTEÍNAS. CADA ALIMENTO POSSUI SUAS PROPRIEDADES QUE AJUDAM NO DESENVOLVIMENTO MENTAL E FÍSICO. ALGUNS ALIMENTOS TÊM EM SUAS CARACTERÍSTICAS FUNÇÕES ESPECÍFICAS QUE NÃO PODEM DEIXAR DE SEREM INGERIDAS PELO ORGANISMO. EXISTEM ALIMENTOS QUE SÃO TÃO NECESSÁRIOS QUE, AO NÃO INGERIRMOS COMPROMETERÁ A NOSSA SAÚDE, ENTÃO, TER UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL TORNA A VIDA PRECIOSA. É PRECISO MOSTRAR A IMPORTÂNCIA DE UMA BOA ALIMENTAÇÃO, QUEIS SÃO OS BENEFÍCIOS QUE ELA TRAZ A NECESSIDADE DE HAVER UM EQUILÍBRIO E UMA DIVERSIDADE NA ALIMENTAÇÃO.	
<b>OBJETIVOS GERAIS:</b> AMPLIAR O NÍVEL DE CONHECIMENTO E RESPEITO DOS HÁBITOS SAUDÁVEIS; RECONHECER A NECESSIDADE DE MANTER BONS HÁBITOS ALIMENTARES; CONHECER A ORIGEM DOS ALIMENTOS; CONHECER A IMPORTÂNCIA DE CADA UM PARA O ORGANISMO. ESTIMULAR A CURIOSIDADE, MUDANÇA DE OPINIÃO, OBSERVAÇÃO, EXPERIMENTAÇÃO, CUIDADO COM O PRÓPRIO CORPO E CONSEQUENTEMENTE COM A SAÚDE.	
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b> ADQUIRIR HÁBITOS E ATITUDES NECESSÁRIAS PARA UMA BOA ALIMENTAÇÃO; IDENTIFICAR OS DIFERENTES TIPOS DE VITAMINAS E SUAS FUNÇÕES; RECONHECER A IMPORTÂNCIA DE UMA BOA ALIMENTAÇÃO; DIFERENCIAR GRUPOS DE ALIMENTOS E SUAS FUNÇÕES; INCENTIVAR AOS BONS HÁBITOS ALIMENTARES; IDENTIFICAR AS PREFERÊNCIAS ALIMENTARES DOS ALUNOS; CONSCIENTIZAR OS ALUNOS SOBRE A IMPORTÂNCIA E OS MOTIVOS PELOS QUAIS NÓS ALIMENTAMOS; RECONHECER OS ALIMENTOS QUE FAZEM BEM À NOSSA SAÚDE; IDENTIFICAR CORES, TEXTURA E OS DIFERENTES SABORES DOS ALIMENTOS.	

DESENVOLVIMENTO	AValiação
DURANTE TODO O ANO LETIVO ESTIMULAREMOS AS CRIANÇAS A ADQUIRIREM BONS HÁBITOS ALIMENTARES, APRESENTANDO NOVOS TIPOS DE ALIMENTOS, ENVOLVENDO-OS EM AULAS DE CULINÁRIA E CONSCIENTIZANDO-OS SOBRE A IMPORTÂNCIA DE EXPERIMENTAR NOVOS ALIMENTOS. ENVOLVEREMOS A FAMÍLIA EM TODO O PROCESSO ENVIANDO TEXTOS INFORMATIVOS, CONVIDANDO-OS PARA PALESTRAS ALÉM DE INCENTIVAR A COLABORAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE CULINÁRIA E ELABORAÇÃO DO LIVRO DE RECEITAS DA TURMA. DURANTE AS AULAS DE CULINÁRIA AS TURMAS TRARÃO RECEITAS SAUDÁVEIS PARA COMPARTILHAR COM TODA A ESCOLA ESTIMULANDO ASSIM A CURIOSIDADE E DESPERTANDO O INTERESSE POR NOVOS ALIMENTOS. COM A FINALIZAÇÃO DO PROJETO CONFECCIONAREMOS UM LIVRO COM TODA A EXPERIÊNCIA VIVENCIADA DURANTE O PROJETO.	AVALIAREMOS O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE ACORDO COM O ENVOLVIMENTO DOS ALUNOS DE FORMA CONTÍNUA E COMO FINALIZAÇÃO A CONFECCÃO DO LIVRO DE RECEITAS DA TURMA.
<b>OBJETIVOS ATINGIDOS:</b> NO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO, NOVAS AÇÕES EDUCACIONAIS SOBRE A ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL FORAM VIVENCIADAS POR CRIANÇAS E ADULTOS NO COTIDIANO DA UNIDADE EDUCACIONAL. PARA ALÉM DAS ATIVIDADES PREVISTAS INICIALMENTE PELOS EDUCADORES, SEMPRE CONTRIBUINDO PARA NOVOS CONHECIMENTOS.	

PROJETO NINGUÉM É IGUAL A NINGUÉM	
<b>PÚBLICO ALVO:</b> EDUCAÇÃO INFANTIL	<b>DURAÇÃO:</b> TODO ANO LETIVO
<b>JUSTIFICATIVA</b> TENDO EM VISTA QUE O AMBIENTE ESCOLAR É UM DOS PRINCIPAIS LUGARES DE SOCIALIZAÇÃO DAS CRIANÇAS E CONSIDERANDO QUE A PRÁTICA DE BULLYING, UM TEMA QUE ATUALMENTE TEM SIDO ALGO COMUM NOS ESPAÇOS EDUCACIONAIS, TORNA-SE FUNDAMENTAL DEBATERMOS AS QUESTÕES RELACIONADAS A ESSA PRÁTICA COM TODA A COMUNIDADE ESCOLAR, POIS ISSO PROPORCIONA A REFLEXÃO E EVITA QUE O BULLYING ACONTEÇA NA ESCOLA.	

**OBJETIVO GERAL** CONSCIENTIZAR AS CRIANÇAS DE QUE SOMOS DIFERENTES E TODOS NÓS MERECEMOS SERMOS RESPEITADOS INDEPENDENTEMENTE DE APARÊNCIA, RELIGIÃO, CREDO, COSTUMES, ETC.; DESENVOLVER AÇÕES DE SOLIDARIEDADE E TRABALHAR O RESGATE DE VALORES COMO CIDADANIA, TOLERÂNCIA E RESPEITO MÚTUO; ENVOLVER TODA A COMUNIDADE ESCOLAR NO PROJETO, VISANDO A CONSCIENTIZAÇÃO E A REFLEXÃO SOBRE OS PROBLEMAS QUE A PRÁTICA DO BULLYING PODE ACARRETER NA VIDA DE UMA CRIANÇA.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**  
 PROPORCIONAR A SOCIALIZAÇÃO E INTERAÇÃO;  
 ESTIMULAR E VALORIZAR AS INDIVIDUALIDADES DE CADA CRIANÇA, POTENCIALIZANDO SUAS EVENTUAIS DIFERENÇAS E DIRECIONÁ-LAS PARA ASPECTOS POSITIVOS QUE RESULTEM NA MELHORA DA AUTO-ESTIMA; CULTIVAR BONS HÁBITOS DE CONVIVÊNCIA;  
 APRENDER E SABER RESPEITAR AS DIFERENÇAS QUE EXISTEM ENTRE AS PESSOAS;  
 REFLETIR COM PAIS E ALUNOS SOBRE A NECESSIDADE DE DESENVOLVERMOS AÇÕES EDUCATIVAS CONTRA O BULLYING NA UNIDADE ESCOLAR.

DESENVOLVIMENTO	AValiação
ATRAVÉS DE RODAS DE CONVERSAS, TEXTOS INFORMATIVOS, HISTÓRIAS E OUTROS RECURSOS, AS CRIANÇAS SERÃO ENVOLVIDAS NO TEMA PROPOSTO. ELABORAÇÃO DE CARTAZES SOBRE O TEMA; TRABALHOS COM FOTOS DAS CRIANÇAS E ESPELHOS PARA ANÁLISE DE AUTOIMAGEM E PERCEPÇÃO DAS DIFERENÇAS, VISANDO À VALORIZAÇÃO DA AUTOESTIMA. RODAS DE CONVERSA PARA DISCUSSÃO DAS PREFERÊNCIAS, MEDOS, SENTIMENTOS, DENTRE OUTROS, PROPORCIONANDO ASSIM, A VALORIZAÇÃO DA PERSONALIDADE DE CADA UM. ENCENAÇÃO DE HISTÓRIAS INFANTIS QUE RETRATEM O TEMA TAIS COMO @NINGUÉM É IGUAL A NINGUÉM@; @MENINA DO LAÇO DE FITA@, DENTRE OUTRAS; PALESTRAS SOBRE O TEMA ABERTO À COMUNIDADE.	A AVAIAÇÃO DAR-SE-Á DE FORMA CONTÍNUA COM BASE NO ENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS DIANTE DAS ATIVIDADES PROPOSTAS. COMO FINALIZAÇÃO DO PROJETO, FAREMOS UMA EXPOSIÇÃO COM OS TEMAS REALIZADOS E A ENCENAÇÃO DAS HISTÓRIAS INFANTIS.
<b>OBJETIVOS ATINGIDOS:</b> NOSSA UNIDADE ESCOLAR TRABALHOU VALORIZANDO A SINGULARIDADE DAS CRIANÇAS COM AÇÕES EDUCACIONAIS CENTRADA NA DIVERSIDADE E NAS RELAÇÕES COM AS MULTIPLICIDADES.	

**Referências Bibliográficas referente aos Projetos elaborados pela Equipe Gestora e Pedagógica**

**CARDOSO**, Simone Muller. In Revista do Professor. Abr/jun/98.  
**Lei nº 9394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB** de 20 de dezembro de 1996, in Revista de Educação. Nº 17. Agosto/2003.  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DE ESPORTO**. “Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil”. 1998.  
 Projeto Político Pedagógico do CEI Nave Mãe “José Bonifácio Coutinho Nogueira”. 2013.  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Coordenadoria de Educação Infantil. “Currículo em Construção”.  
**RESOLUÇÃO SME Nº 12/02/2015**  
<http://www.frasesdepedagogos.com/> / <http://www.pensamentoverde.com.br/>  
 V - Registro RPAI's e Formação Continuada  
 Conforme o calendário formal realizadas todas as quatro (04) RPAIs que estavam previstas: 22/04, 30/06, 14/11 e 09/12 do ano de 2016.

A reunião pedagógica acontece com a participação de todos os professores da educação infantil, além do caráter informativo, propõe espaço para discussão e planejamento de ações coletivas. As reuniões acontecem de forma que toda a equipe da U.É troca comentários sobre o que está acontecendo no momento na escola, tratam de problemas pontuais e até decidem sobre alguma questão, porém, para assumirem definitivamente o papel que os educadores ocupam, pois estas funções precisam se corresponsabilizar pelos rumos do ensino oferecido na unidade e discutirem os problemas. Para tanto, é interessante reservar um horário específico para que eles possam se sentar com calma, analisar os dados da escola e empreender as iniciativas necessárias. As reuniões periódicas entre a direção e a coordenação pedagógica são a maneira mais profissional de consultar essa relação.

DATA	TEMA DAS RPAI'S
22/04/2016	ORIENTAÇÕES E DINÂMICAS PARA O INÍCIO DO ANO LETIVO.
30/06/2016	NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS POSTURA, MANUSEIO E MANUTENÇÃO DE CARGAS MANUAIS, CONFORME NR17
14/11/2016	AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
09/12/2016	PALESTRA DO CONSELHO TUTELAR SOBRE MAUS TRATOS COM A CRIANÇA

A formação continuada estabelece uma convergência entre as teorias, práticas pedagógicas e a reflexão da prática de acordo com a realidade apresentada pela Unidade Educacional e dos alunos envolvidos no processo de aprendizagem. A Instituição assegura e incentiva o contínuo aperfeiçoamento de seus recursos humanos através de reuniões, encontros, palestras, cursos e outros eventos, sempre que possível, sem o prejuízo das atividades regulares da Unidade Educacional. Na busca constante da qualidade de ensino e o aperfeiçoamento profissional dos professores e equipe pedagógica. Desta forma, são apontados temas inerentes ao processo de ensino-aprendizagem, éticas, condutas e questões gerais da rotina dos quais são discutidos e refletidos coletivamente pelos professores e equipe pedagógica. Como: Bullying, Agressividade, Comportamento e boas maneiras e Ensino de forma lúdica.

**VI – 2.1 Metas Financeiras e Pedagógicas previstas e alcançadas do ano de 2016**  
**Metas Financeiras**

METAS	AÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS	RESPONSÁVEIS PELAS AÇÕES	INDICADORES PARA MONITORAMENTO DAS AÇÕES.	CRONOGRAMA DE AÇÕES PLANEJADAS.	METAS ALCANÇADAS
MANUTENÇÃO ELÉTRICA: REDE ELÉTRICA DOS VENTILADORES DAS SALAS DE AULA.	SOLICITAR À COORDENADORIA DE ARQUITETURA ESCOLAR – CAE.	COORDENADORIA DE ARQUITETURA ESCOLAR - CAE.	REGISTROS E CONTROLE DE VISTORIAS PERMANENTES DA EQUIPE GESTORA E DEMAIS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS.	PERMANENTE	META NÃO ALCANÇADA, PORQUE O SERVIÇO NÃO FOI EXECUTADO PELO CAE.

MANUTENÇÃO ELÉTRICA: REDE ELÉTRICA DAS LUMINÁRIAS (MÃO DE OBRA PARA TROCA DE LÂMPADAS E VERIFICAÇÃO DOS REATORES), POSTES EXTERNOS;	SOLICITAR À COORDENADORIA DE ARQUITETURA ESCOLAR – CAE.	COORDENADORIA DE ARQUITETURA ESCOLAR - CAE	REGISTROS E CONTROLE DE VISTORIAS PERMANENTES DA EQUIPE GESTORA E DEMAIS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS.	PERMANENTE	META NÃO ALCANÇADA, PORQUE O SERVIÇO NÃO FOI EXECUTADO PELO CAE.
MANUTENÇÃO ELÉTRICA: CHUVEIROS E DUCHAS DOS BERCÁRIOS	SOLICITAR À COORDENADORIA DE ARQUITETURA ESCOLAR – CAE.	COORDENADORIA DE ARQUITETURA ESCOLAR – CAE.	REGISTROS E CONTROLE DE VISTORIAS PERMANENTES DA EQUIPE GESTORA E DEMAIS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS.	PERMANENTE	META ALCANÇADA EXECUTADA PELO CAE.
MANUTENÇÃO ELÉTRICA: MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES E IMPRESSORAS	APÓS ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS TRÊS ORÇAMENTOS SOLICITADOS É CONCLUÍDO O CONTRATO COM A EMPRESA JANDIRA MARINA DIAS BRAGA, PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DOS ITENS DE INFORMÁTICA E PROGRAMAÇÃO.	COGESTOR, EQUIPE GESTORA E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS.	REGISTROS E CONTROLE DE VISTORIAS PERMANENTES DA EQUIPE GESTORA E DEMAIS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS.	PERMANENTE.	META ALCANÇADA EXECUTADA PELA EMPRESA CONTRATADA PELO COGESTOR.
MANUTENÇÃO ELÉTRICA: IMPRESSORA LEXMARK.	SOLICITAR AO IMA – INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A	IMA – INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS E ASSOCIADOS S/A.	REGISTROS E CONTROLE DE VISTORIAS PERMANENTES DA EQUIPE GESTORA E DEMAIS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS.	PERMANENTE	META ALCANÇADA EXECUTADA PELA PMC.
MANUTENÇÃO PREDIAL: VIDROS QUEBRADOS DAS SALAS E OUTROS ESPAÇOS: VERIFICAÇÃO DE TODOS OS VIDROS QUEBRADOS OU COM TRINCAS	SOLICITAR À COORDENADORIA DE ARQUITETURA ESCOLAR – CAE.	COORDENADORIA DE ARQUITETURA ESCOLAR – CAE.	REGISTROS E CONTROLE DE VISTORIAS PERMANENTES DA EQUIPE GESTORA E DEMAIS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS.	PERMANENTE	META ALCANÇADA EXECUTADA PELO CAE.
MANUTENÇÃO PREDIAL: TORNEIRAS E ENCANAMENTOS	SOLICITAR À COORDENADORIA DE ARQUITETURA ESCOLAR – CAE.	COORDENADORIA DE ARQUITETURA ESCOLAR – CAE.	REGISTROS E CONTROLE DE VISTORIAS PERMANENTES DA EQUIPE GESTORA E DEMAIS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS.	PERMANENTE	META ALCANÇADA EXECUTADA PELO CAE.
MANUTENÇÃO PREDIAL: TELHADO COM VAZAMENTO NA COZINHA E PÁTIO;	SOLICITAR À COORDENADORIA DE ARQUITETURA ESCOLAR – CAE.	COORDENADORIA DE ARQUITETURA ESCOLAR – CAE.	REGISTROS E CONTROLE DE VISTORIAS PERMANENTES DA EQUIPE GESTORA E DEMAIS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS.	PERMANENTE	META NÃO ALCANÇADA, PORQUE O SERVIÇO NÃO FOI EXECUTADO PELO CAE.
MANUTENÇÃO PREDIAL: COIFA DA COZINHA	APÓS ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS TRÊS ORÇAMENTOS SOLICITADOS É CONCLUÍDO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DRIELA MARS SOLA CONSTANTINO PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO.	COGESTOR, EQUIPE GESTORA E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS.	REGISTROS E CONTROLE DE VISTORIAS PERMANENTES DA EQUIPE GESTORA E DEMAIS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS.	PERMANENTE	META ALCANÇADA EXECUTADA PELA EMPRESA CONTRATADA PELO COGESTOR.
MANUTENÇÃO PREDIAL: TROCA DA PORTA DE PASSA PRATO	SOLICITAR À COORDENADORIA DE ARQUITETURA ESCOLAR – CAE.	COORDENADORIA DE ARQUITETURA ESCOLAR – CAE.	REGISTROS E CONTROLE DE VISTORIAS PERMANENTES DA EQUIPE GESTORA E DEMAIS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS.	PERMANENTE	META NÃO ALCANÇADA, PORQUE O SERVIÇO NÃO FOI EXECUTADO PELO CAE.
MANUTENÇÃO PREDIAL: CONCERTO DA PARTE DE ALVENARIA DO PORTÃO DE ACESSO ENTRADA SECUNDÁRIA	SOLICITAR À COORDENADORIA DE ARQUITETURA ESCOLAR – CAE.	COORDENADORIA DE ARQUITETURA ESCOLAR – CAE.	REGISTROS E CONTROLE DE VISTORIAS PERMANENTES DA EQUIPE GESTORA E DEMAIS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS.	PERMANENTE	META NÃO ALCANÇADA, PORQUE O SERVIÇO NÃO FOI EXECUTADO PELO CAE.
MANUTENÇÃO PREDIAL: PINTURA DO PRÉDIO (INTERNA/ EXTERNA, PORTAS, ESQUADRIAS) / REVISÃO SISTEMA DE INCÊNDIO	SOLICITAR À COORDENADORIA DE ARQUITETURA ESCOLAR – CAE.	COORDENADORIA DE ARQUITETURA ESCOLAR – CAE.	REGISTROS E CONTROLE DE VISTORIAS PERMANENTES DA EQUIPE GESTORA E DEMAIS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS.	PERMANENTE	META NÃO ALCANÇADA, PORQUE O SERVIÇO NÃO FOI EXECUTADO PELO CAE.
MANUTENÇÃO PREDIAL: MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MADEIRA;	SOLICITAR À COORDENADORIA DE ARQUITETURA ESCOLAR – CAE.	COORDENADORIA DE ARQUITETURA ESCOLAR – CAE.	REGISTROS E CONTROLE DE VISTORIAS PERMANENTES DA EQUIPE GESTORA E DEMAIS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS.	PERMANENTE	META ALCANÇADA EXECUTADA PELO CAE.
MANUTENÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS: LAVA-LOUÇAS;	SOLICITAR À EMPRESA BASE LIMPEZA.	EMPRESA BASE LIMPEZA.	REGISTROS E CONTROLE DE VISTORIAS PERMANENTES DA EQUIPE GESTORA E DEMAIS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS.	PERMANENTE	META ALCANÇADA EXECUTADA PELA EMPRESA BASE.
MANUTENÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS: LAVANDERIA – MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS	APÓS ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS TRÊS ORÇAMENTOS SOLICITADOS É CONCLUÍDO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA P.A. SARTORI PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO.	COGESTOR, EQUIPE GESTORA E EMPRESA P.A SARTORI.	REGISTROS E CONTROLE DE VISTORIAS PERMANENTES DA EQUIPE GESTORA E DEMAIS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS.	PERMANENTE.	META ALCANÇADA EXECUTADA PELA EMPRESA CONTRATADA PELO COGESTOR.
DEDETIZAÇÃO DA U.E	SOLICITAR À MANUTENÇÃO DA PREFEITURA A DETETIZAÇÃO ANUAL.	COGESTOR, EQUIPE GESTORA E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS.	ÁREAS LIVRES DE INSETOS NOCIOSOS À SAÚDE; LIMPEZA FACILITADA NO DIA A DIA A DIA SEM PRESENÇA DE INSETOS.	ANUAL	META ALCANÇADA.

PINTURA NO CHÃO DO PÁTIO PARA ATIVIDADES RECREATIVAS	FAZER UM LEVANTAMENTO COM A EQUIPE PEDAGÓGICA DA CRECHE QUAIS BRINCADEIRAS NECESSÁRIAS PARA ESTA FAIXA DE IDADE	EQUIPE GESTORA	MANUTENÇÃO CONTINUARÁ DURANTE O ANO LETIVO.	ANUAL	META ALCANÇADA EXECUTADA PELA EQUIPE GESTORA.
AQUISIÇÃO DE COMPONENTES DE INFORMÁTICA (CDS, SOFTWARE, TONNERS) PEDAGÓGICOS	APÓS ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS TRÊS ORÇAMENTOS SOLICITADOS FOI CONCLUÍDA A COMPRA DE SOFTWARE E TONNERS.	COGESTOR E EMPRESA ESPECIALIZADA.	REGISTROS E CONTROLE DE VISTORIAS PERMANENTES DA EQUIPE GESTORA E DEMAIS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS.	ANUAL	META ALCANÇADA EXECUTADA PELO COGESTOR, CONFORME REGULAMENTO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS.
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS	FAZER UM LEVANTAMENTO COM A EQUIPE PEDAGÓGICA DAS REAIS NECESSIDADES DE ADQUIRIR ESSES MATERIAIS DE ACORDO COM PLANEJAMENTO.	EQUIPE GESTORA E MONITORAS.	ACOMPANHAMENTO DA UTILIZAÇÃO DOS MESMOS.	ANUAL	META ALCANÇADA, TODAS AS SOLICITAÇÕES DE COMPRAS DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS SÃO REALIZADAS TENDO EM VISTA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO COGNITIVO DA CRIANÇA.

## Metas Pedagógicas

TRABALHAR EM PARCERIA COM INSTITUIÇÕES DE APOIO EDUCACIONAL	CONTATO COM AS INSTITUIÇÕES PARA O ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS/FAMÍLIAS.	ORIENTADORA PEDAGÓGICA	ENCONTROS, ACOMPANHAMENTO FAMILIAR, CONTATO TELEFÔNICO.	CONTÍNUOS	META ALCANÇADA, A PARCERIA ESTÁ SENDO CONCRETIZADA ATRAVÉS DO CRAS.
REUNIÕES PEDAGÓGICAS	PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E A SEREM DESENVOLVIDAS.	EQUIPE GESTORA E PROFESSORAS.	ATAS E DEVOLUTIVAS DOS ALUNOS E SUAS FAMÍLIAS.	SEMANAL	META ALCANÇADA, AÇÕES DESENVOLVIDAS DURANTE O ANO LETIVO.
REUNIÕES COM MONITORAS	ATRAVÉS DO GEM DIRECIONAR TRABALHO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ROTINA E DO PLANEJAMENTO.	EQUIPE GESTORA E MONITORAS.	ENVOLVIMENTO DOS MONITORES COM A PROPOSTA.	SEMANAL	META ALCANÇADA, DURANTE TODO ANO LETIVO.
REUNIÃO COM OS PROFISSIONAIS DA COZINHA	ORIENTAR PROFISSIONAIS PARA O TRABALHO EDUCATIVO COM AS CRIANÇAS EM RELAÇÃO A EDUCAÇÃO ALIMENTAR	EQUIPE GESTORA, COZINHEIRAS E AUXILIAR DE COZINHA.	ACOMPANHAMENTO DAS REFEIÇÕES E CARDÁPIOS.	MENSAL (AO RECEBER CARDÁPIO DO CEASA)	META ALCANÇADA.
REUNIÃO DA EQUIPE GESTORA	REUNIÕES DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE ESTUDOS DE CASOS.	DIRETORA, VICE-DIRETORA E ORIENTADORA PEDAGÓGICA	ATAS DE REUNIÕES, ANÁLISE DE ROTINAS E VIVÊNCIAS.	SEMANAL	META ALCANÇADA.
FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORAS E MONITORAS	DIRECIONAR ESTAS FORMAÇÕES DURANTE O TDC	EQUIPE GESTORA	FORAM FEITAS PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES QUE PROMOVEM CURSOS DIRECIONADOS A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS FUNCIONÁRIOS. PREVENÇÃO DE ACIDENTES E PRIMEIROS SOCORROS	ANUAL	META ALCANÇADA
CONTRATAÇÃO DE COLABORADORES	A CONTRATAÇÃO DE COLABORADORES SEGUIU AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO NA RELAÇÃO NÚMERO DE CRIANÇAS X QUALIDADE DE ATENDIMENTO, SEGUINDO O NÚMERO DE COLABORADORES POR CRIANÇA ESTABELECIDO PELA SME	COGESTOR, EQUIPE GESTORA E ADMINISTRATIVA.	FORAM SELECIONADOS COLABORADORES DE TODAS AS FUNÇÕES, CONFORME ESTATUTO DA O.S., E SEGUINDO O REGULAMENTO PRÓPRIO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS DO EMPREGADOS DA ASSOCIAÇÃO CRECHE CASA DAS CRIANÇAS CAMINHO FELIZ COM VERBAS PÚBLICAS.	ANUAL	META ALCANÇADA.

## XI - 2.2 – Exposição sobre a execução orçamentária e seus resultados

	PREVISÃO	EXECUTADO	%	JUSTIFICATIVA
SALÁRIOS, 13º SALÁRIOS, FÉRIAS, VERBAS RESCISÓRIAS, BENEFÍCIOS TRABALHISTAS, EXAMES ADMISSIONAIS, DEMISSIONAIS, PCMSO, PPRA	1.551.892,23	1.178.313,35	75,93%	ECONOMIZADO VALORES COM SALÁRIOS
ENCARGOS S/ FOLHA	416.582,17	517.373,34	124,19%	INCLUÍDO VALORES DE DESPESAS COM RESCISÕES
LIVROS PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL PEDAGÓGICO, MATERIAL ESPORTIVO	7.392,92	78,00	1,06%	NÃO GASTO COM MATERIAL ESPORTIVO E MENOS GASTOS NOS DEMAIS ITENS. A ASSOCIAÇÃO C. C. C. CAMINHO FELIZ FORNECEU LIVROS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, GERANDO MENOS GASTOS
MATERIAL DE INFORMÁTICA	1.375,00	913,80	66,46%	ECONOMIZADO VALORES COM A MANUTENÇÃO
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, CAMA MESA, BANHO, CORTINAS, UTENSÍLIOS DE COZINHA, UNIFORMES	14.941,67	2.136,90	14,30%	ECONOMIZADO VALORES DE LIMPEZA E HIGIENE. A ASSOCIAÇÃO C. C. C. CAMINHO FELIZ FORNECEU PARTE DOS MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, GERANDO MENOS GASTOS
SERVIÇOS DE INTERNET, TELEFONE, CONTADOR, ATIVIDADES EDUCATIVAS, ASSINATURA DE REVISTAS, CHAVEIRO, CORREIO, CARTÓRIO	22.218,79	24.846,00	111,82%	DESPESA MAIOR COM CONTADOR
SERVIÇOS DE PORTARIA, LIMPEZA E RENDIMENTO APLICAÇÃO NEGATIVO	224.615,78	257.726,81	114,74%	ÍNDICE DO DISSÍDIO DA TERCEIRIZADA MAIOR DO QUE O PREVISTO

BENS PERM. - ELETRODOMÉSTICOS	366,67	-	0,00%	VALORES NÃO UTILIZADOS NO PERÍODO
BENS PERM. - MOBILIÁRIO	183,33	-	0,00%	VALORES NÃO UTILIZADOS NO PERÍODO
BENS PERM. - ELETROELETRÔNICO	183,33	-	0,00%	VALORES NÃO UTILIZADOS NO PERÍODO
BENS PERM. - BRINQUEDOS	458,33	-	0,00%	VALORES NÃO UTILIZADOS NO PERÍODO
BENS PERM. - INFORMÁTICA	916,67	-	0,00%	VALORES NÃO UTILIZADOS NO PERÍODO
MANUT. PREDIAL - ELÉTRICA	2.750,00	-	0,00%	VALORES NÃO UTILIZADOS NO PERÍODO
MANUT. PREDIAL - HIDRÁULICA	1.375,00	-	0,00%	VALORES NÃO UTILIZADOS NO PERÍODO
MANUT. PREDIAL - PINTURA	916,67	-	0,00%	VALORES NÃO UTILIZADOS NO PERÍODO
MANUT. PREDIAL - ALVENARIA	916,67	-	0,00%	VALORES NÃO UTILIZADOS NO PERÍODO
MANUT. DE MOBILIÁRIO	183,33	120,00	65,46%	ECONOMIZADO VALORES COM A MANUTENÇÃO
MANUT. DE BRINQUEDOS	916,67	-	0,00%	VALORES NÃO UTILIZADOS NO PERÍODO
MANUT. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA	8.250,00	8.025,00	97,27%	ECONOMIZADO VALORES COM A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
MANUT. EQUIP. SEGURANÇA	458,33	-	0,00%	VALORES NÃO UTILIZADOS NO PERÍODO
MANUT. ELETRODOMÉSTICO / UTENSÍLIOS DE COZINHA	916,67	227,52	24,82%	ECONOMIZADO VALORES COM A MANUTENÇÃO E COMPRA DE UTENSÍLIOS
MANUT. ELETROELETRÔNICO	91,67	-	0,00%	VALORES NÃO UTILIZADOS NO PERÍODO
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>2.257.901,90</b>	<b>1.989.760,72</b>	<b>88,12%</b>	

O desenvolvimento do Projeto na Unidade Educacional foi bem aceito e de grande relevância social, o qual veio contribuir com a prática pedagógica docente. Diante do exposto, podemos afirmar com toda certeza que o desenvolvimento deste projeto foi satisfatório, prazeroso e necessitando de continuidade, uma vez que algumas ações ainda precisam ser compreendidas e executadas nas perspectivas da qualidade da educação infantil.

Com o público infantil este trabalho contribuiu para o reconhecimento de que as crianças não podem ser tratadas apenas como Cidadão em Formação para o futuro, pois elas já fazem parte do corpo social e, por isso, devem ser estimuladas a exercer sua condição de cidadania, desenvolvendo expectativas e projetos em relação ao conjunto da sociedade. Práticas essas que devem ser mediadas pelas instituições educacionais, para isso, devem ter clareza das propostas pedagógicas de trabalho, e um Projeto Político Pedagógico bem definido, que considere e respeite a forma de desenvolvimento e aprendizado das crianças em suas diversidades culturais.

Nosso projeto Político Pedagógico é bem estruturado, está aberto também para a comunidade e valoriza os valores e conhecimento dos alunos, apresenta uma educação voltada para a construção do senso crítico e participativo dos alunos. Outro aspecto positivo a ser ressaltado diz respeito aos projetos e parcerias que a Unidade Escolar possui, isto contribui para uma maior abertura da escola com a comunidade e uma maior quantidade e qualidade de informações que os alunos poderão receber enriquecendo assim a parte pedagógica.

Tudo recurso financeiro repassado nesse período atendeu as necessidades da Unidade Escolar, como Recursos Humanos, aquisição de material pedagógico, aquisição de material de higiene e limpeza e Serviços de Terceiros.

O recurso financeiro foi bem aplicado e conseguimos diminuir diversas despesas sem afetar o desenvolvimento do Projeto de Gerenciamento e manutenção da Unidade Escolar, seguindo alguns princípios básicos: definição de prioridades, razoabilidade, impessoalidade, economicidade e eficiência.

**TURIBIO MORAES. T. NETO**  
Presidente

**SE O MOSQUITO DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA PODE MATAR, ELE NÃO PODE NASCER.**

**ACESSE O SITE E SAIBA COMO PROTEGER SUA FAMÍLIA E VIZINHOS**

**campinas.sp.gov.br/combateadengue**